



0001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Belle
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM
Data: 30/12/21
Edição 0870 Página: 9



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Loiri Albanese Moraes
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 76.689,17(Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Respeitosamente,



Loiri Albanese Moraes
Secretária Municipal da Família e
Desenvolvimento Social





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

3. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 3.1. Loiri Albanese Moraes;
- 3.2. Jucieli da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O centro dia é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados, busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento. A equipe do centro dia compartilha, com os cuidadores das famílias, os cuidados necessários ao atendimento de idosos e de pessoas com deficiência. Com o apoio encontrado no centro dia, torna-se mais fácil a inclusão e a participação social. o serviço será ofertado inicialmente a 12 (doze) pessoas idosas ou pessoas com deficiência que dependem de cuidados para realização de suas atividades diárias.

4.2 O CENTRO DIA IDOSO como está em fase de implementação necessita ser adequado para atender as demandas que virão, para garantir uma recepção acolhedora para nossos idosos que irão frequentar diariamente o espaço.

4.3 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos os orçamentos solicitados pela administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este termo de referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63787	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L. BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS COM CUBA EM AÇO INOX, QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE. MOVIMENTO PLANETÁRIO E OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO/BOJO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. POTÊNCIA MÍNIMA: 500W. VOLTAGEM: 110 OU 220V (MONOFÁSICA).	1,00	UN	605,38	605,38
2	63803	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA SANITÁRIO E CHUVEIRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; CONSTRUÍDA	3,00	UN	630,92	1.892,76





		EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; APOIO DE PÉS RETRÁTIL; FREIOS BILATERAIS; APOIOS DE BRAÇOS FIXOS; LARGURA DO ASSENTO 50 CM; SUPORTA ATÉ 130 KG				
3	63805	CADEIRA DE RODA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ESTOFAMENTO EM NYLON, RODAS TRASEIRAS EM 24", INJETADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6", FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, APOIOS DE BRAÇO FIXOS, CAPACIDADE PARA 90 KG, LARGURAS DO ASSENTO 40CM, PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS IGUAL OU SIMILAR AO MODELO 1009 PI	5,00	UN	681,80	3.409,00
4	63806	CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO - CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM ASSENTO EM FIBRA PARA ADULTO DE ALTA RESISTÊNCIA, APOIO FIXO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS; QUE SUPORTE USUÁRIOS ATÉ 130 KG, LARGURA TOTAL EM APROXIMADAMENTE 59 CM. RODAS EM BORRACHA MACIÇA; DOTADA DE FREIOS	3,00	UN	1.505,05	4.515,15
5	63804	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO, FUNCIONAMENTO MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, NA COR PRETA/CINZA, USO BANHO, TAMANHO ADULTO, ENCOSTO, ACABAMENTO DO ENCOSTO NAPA OU COURVIN OU PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETA, ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, RECIPIENTE C TIPO DE RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS ARO 06", TIPO RODAS TRASEIRAS MACIÇA GIRATÓRIAS ARO 06", APOIO DE PÉS RETRÁTIL, APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS, FREIOS BILATERAIS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 90KG. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 44 CM, ALTURA DO CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA MÍNIMA DE 94 CM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO MÍNIMA DE 48 CM	2,00	UN	280,32	560,64
6	63796	CAIXA ACÚSTICA BI-AMPLIFICADA 200 W REPRODUZ ARQUIVOS MP3 ATRAVÉS DE PORTA USB/SD CARD COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH RECEPTOR DE FM LEITOR USB / SD CARD CONECTOR XLR MACHO PARA PRE-OUT RODÍZIOS INCORPORADO AO GABINETE PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE RECEPTÁCULO DE 35 MM JÁ INCORPORADO PARA MONTAGEM EM PEDESTAL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DIMENSÕES MÍNIMA 400X700X300MM.	1,00	UN	2.137,94	2.137,94
7	63795	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS COM FORNO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO SENDO 3 DUPLOS E 3 SIMPLES, GRELHAS 30X30 EM FERRO FUNDIDO,	1,00	UN	3.399,85	3.399,85





		FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, REGISTROS CROMADOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, TIPO DE GÁS GLP, FORNO REVESTIDO EM LÃ DE VIDRO (INTERNO). GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.				
8	63792	FORNO ELETRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTO LIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO	1,00	UN	852,00	852,00
9	63786	FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO; ELÉTRICO; EM AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA; MODELO MICRO-ONDAS; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS; COM PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO; COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SAPATAS; CONTROLADO ATRAVÉS DE TIMER; NA VOLTAGEM 127 V, POTENCIA DE 900W; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A	1,00	UN	740,25	740,25
10	63784	FREEZER INDUSTRIAL, HORIZONTAL, 02 TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 420 LITRO , FREEZER INDUSTRIAL; MODELO DUPLA AÇÃO (FREEZER/REFRIGERADOR); TIPO HORIZONTAL; COM 02TAMPAS BASCULANTES; E CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 420 LITROS; NA COR BRANCA; GABINETE EXTERNO PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PO-EPOXI; CONTENDO INTERNAMENTE CESTO DE ESTOCAGEM GRADES REMOVÍVEIS E DRENO; NA VOLTAGEM DE 110V; CONTENDO: PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO E LEDS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A	1,00	UN	4.962,60	4.962,60
11	63783	GELADEIRA INDUSTRIAL DE 4 PORTAS: 2 PORTAS SUPERIORES E 2 INFERIORES: GELADEIRA INDUSTRIAL COM REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX BRILHOSO, REVESTIMENTO INTERNO EM GALVANIZADO, REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROST FREE), PORTAS COM SISTEMA ANTI TRANSPIRANTE, ISOLAMENTO 100! EM POLIURETANO INJETADO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, PÉS REGULÁVEIS, TEMPERATURA 2 A 10 GRAUS +, 220V, DIMENSÕES:	1,00	UN	8.345,33	8.345,33





		EXTERNA ALTXLARG X COMP 1890 X 054 X 1,13 MM, DIMENSÕES INTERNAS ALT X LAR X COMP 135 X 420X1060, MÍNIMO 601 LITROS. MARCA/MODELO SIMILAR DE REFERÊNCIA: REFRIGERADOR MIDEA FRENCH DOOR INVERTERQUATTRO MD-RF556FGA29 COM TECNOLOGIA DUAL COOLING SYSTEM INOX FUMÊ				
12	63793	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.	1,00	UN	1.453,25	1.453,25
13	63788	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, COPO TRANSPARENTE DE ACRÍLICO COM INDICADOR DE NÍVEL, SOBRE TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 2 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W	1,00	UN	232,48	232,48
14	63789	MAQUINA DE COSTURA EM ZIG ZAG E RETA, PONTO INVISÍVEL, TRÊS PONTINHOS, PEQUENOS REPAROS, CASEADO DE BOTÃO E MAIS NOVE PONTOS, 02 CAMADAS DE COSTURA JEANS, ESTRUTURA DE MATERIAL REFORÇADO, PORTÁTIL, MOTOR SILENCIOSO, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO, ELÉTRICA (ALIMENTAÇÃO 127 V) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, POTENCIA MÍNIMA 70W, VELOCIDADE MÍNIMA 700 RPM. DIMENSÕES MÍNIMAS APROX.: (AXLXP) 29X38X18,5CM	1,00	UN	1.798,33	1.798,33
15	63790	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	3.128,67	3.128,67
16	63798	MESA DE REUNIÃO ATÉ 20 LUGARES - MEDIDAS (CXLXA) 680CMX 200 CM X 74CM TAMPO EM MDF, BASE EM FERRO PRETO	1,00	UN	4.103,00	4.103,00
17	63801	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX].	1,00	UN	3.093,86	3.093,86
18	63794	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	2,00	UN	1.152,17	2.304,34





19	63802	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS OU WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H OU ASUS BE24EQSB OU AOC 24P1U;	1,00	UN	1.837,76	1.837,76
20	63799	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADO NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I5, FCBGA1449, TURBO CLOCK DE 4,2GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA HD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11ª/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SSD NVME 256GB SLOT M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: A515-54-57CS.	2,00	UN	4.826,00	9.652,00
21	63791	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETOR DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	1,00	UN	6.217,33	6.217,33
22	63800	SMARTPHONE LANÇADO EM 2022, COM TELA AMOLED 90HZ, 6,43 POLEGADAS, COM PROTEÇÃO GORILLA GLASS 3, ANDROID 11, PROCESADOR SNAPDRAGON 680 OU SUPERIOR, SLOT MICROSD, 128GB MEMORIA INTERNA, 6GB RAM, CAMERA PRINCIPAL TRASEIRA DE 50MP, CAMERA DE SELFIE DE 13MP, CONECTIVIDADE WIFI 5G (BANDA AC) BLUETOOTH 5.0, NFC, BATERIA DE 5000MAH, CARREGAMENTO RAPIDO PADRÃO QC3.0, REFERÊNCIA: XIOMI REDMI NOTE 11.	3,00	UN	1.645,00	4.935,00
23	63797	TELA PROJEÇÃO. TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	1,00	UN	1.124,03	1.124,03





		SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL / TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS				
24	63785	TELEVISOR TIPO SMART TV, DE 60 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); FORMATO DA TELA: 16:9; CONVERSOR DE TV DIGITAL INTEGRADO; ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO; NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI; NO MÍNIMO 2 ENTRADAS USB; SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA); ENTRADA RF PARA TV A CABO; POSSUI INTERFACE DE ACESSO À REDE SEM FIO (WIFI) INTEGRADA; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110V-240V.	1,00	UN	5.388,22	5.388,22
TOTAL						76.689,17

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal feita pelo Departamentos de Compras do Município de Capanema-PR.

6.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

6.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) Identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso
- f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.

6.2.2. O requerimento indicado no subitem 6.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido a empresa vencedora do certame.

6.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.4. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 6.2.1

6.5. A recusa fundamentada no subitem 6.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.

6.6. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

6.7. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação de serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.





Município de Capanema
Estado do Paraná

5009

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos;

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por EDINEIA INES SCHTUZ SCHWENCK, matrícula 2346-1, funcionário lotado na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

9.1. A entrega deverá ser feita junto ao Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social na Rua Antonio Niehues, 670, Bairro Centro, Capanema PR- Cep 85.760-000.

9.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.3. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social com a Sra. Jucieli da Silva, ou pelo e-mail: acaosocial@capanema.pr.gov.br.

9.4. Todos os itens deverão ter catálogo/folder/folheto contendo as informações do produto ofertado. (esse catálogo/folder/folheto deverá ser anexado junto com a proposta atualizada ou com os documentos de habilitação.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2022.

Loiri Albanese Moraes

Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: [smcp@capanem.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br) / [licitacao@capanem.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

ORÇAMENTO														
OBJETO														
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.														
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO														
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias após a solicitação.														
PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS RECEBIMENTO														
VALIDADE: 12 MESES														
EXCLUSIVO ME EPP														
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL UNITARIO	VALOR GLOBAL	CENTRO OESTE	QUERO QUERO	BECKER	PONTOCAP	CIROMAR	INTERNET	MEDIA BANCO DE PREÇO
1	63783	GELADEIRA INDUSTRIAL DE 4 PORTAS: 2 PORTAS SUPERIORES E 2 INFERIORES: GELADEIRA INDUSTRIAL COM REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX BRILHOSO, REVESTIMENTO INTERNO EM GALVANIZADO, REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROST FREE), PORTAS COM SISTEMA ANTI TRANSPIRANTE, ISOLAMENTO 100! EM POLIURETANO INJETADO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, PÉS REGULÁVEIS, TEMPERATURA 2 A 10 GRAUS +, 220V, DIMENSÕES: EXTERNA ALTXLARG X COMP 1890 X 054 X 1,13 MM, DIMENSÕES INTERNAS ALT X LAR X COMP 135 X 420X1060, MÍNIMO 601 LITROS. MARCA/MODELO SIMILAR DE REFERÊNCIA: REFRIGERADOR MIDEA FRENCH DOOR INVERTERQUATTRO MD-RF556FGA29 COM TECNOLOGIA DUAL COOLING SYSTEM INOX FUMÊ	1,00	UNIDADE	R\$ 8.345,33	R\$ 8.345,33		R\$ 10.380,00	R\$ 8.699,00				R\$ 5.957,00	MEDIA
2	63784	FREEZER INDUSTRIAL, HORIZONTAL, 02 TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 420 LITROS, FREEZER INDUSTRIAL; MODELO DUPLA AÇÃO (FREEZER/REFRIGERADOR); TIPO HORIZONTAL; COM 02TAMPAS BASCULANTES; E CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 420 LITROS; NA COR BRANCA; GABINETE EXTERNO PINTADO ELETROSTATICAMENTE A PO-EPOXI; CONTENDO INTERNAMENTE CESTO DE ESTOCAGEM GRADES REMOVÍVEIS E DRENO; NA VOLTAGEM DE 110V; CONTENDO: PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO E LEDS; ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A	1,00	UNIDADE	R\$ 4.962,60	R\$ 4.962,60		R\$ 6.438,00	R\$ 3.799,00	R\$ 3.996,50			R\$ 5.616,89	MEDIA
3	63785	TELEVISOR TIPO SMART TV, DE 60 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); FORMATO DA TELA: 16:9; CONVERSOR DE TV DIGITAL INTEGRADO; ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO; NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI; NO MÍNIMO 2 ENTRADAS USB; SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA); ENTRADA RF PARA TV A CABO; POSSUI INTERFACE DE ACESSO À REDE SEM FIO (WIFI) INTEGRADA; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110V-240V.	1,00	UNIDADE	R\$ 5.388,22	R\$ 5.388,22		R\$ 6.154,00	R\$ 5.599,99	R\$ 4.199,00			R\$ 5.599,90	MEDIA
4	63786	FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO; ELÉTRICO; EM AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA; MODELO MICRO-ONDAS; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 LITROS; COM PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO; COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SAPATAS; CONTROLADO ATRAVÉS DE TIMER; NA VOLTAGEM 127 V, POTENCIA DE 900W; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A	1,00	UNIDADE	R\$ 740,25	R\$ 740,25		R\$ 933,00	R\$ 699,99	R\$ 799,00			R\$ 529,00	MEDIA

5	63787	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L. BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS COM CUBA EM AÇO INOX, QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE. MOVIMENTO PLANETÁRIO E OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO/BOJO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. POTÊNCIA MÍNIMA: 500W. VOLTAGEM: 110 OU 220V (MONOFÁSICA).	1,00	UNIDADE	R\$ 605,38	R\$ 605,38	R\$ 3.864,00	R\$ 699,99	R\$ 419,00	R\$ 557,52	R\$ 745,00	MÉDIA
6	63788	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, COPO TRANSPARENTE DE ACRÍLICO COM INDICADOR DE NÍVEL, SOBRE TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 2 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W	1,00	UNIDADE	R\$ 232,48	R\$ 232,48	R\$ 231,00	R\$ 299,90	R\$ 209,00	R\$ 190,00		MÉDIA
7	63789	MAQUINA DE COSTURA EM ZIG ZAG E RETA, PONTO INVISÍVEL, TRÊS PONTINHOS, PEQUENOS REPAROS, CASEADO DE BOTÃO E MAIS NOVE PONTOS, 02 CAMADAS DE COSTURA JEANS, ESTRUTURA DE MATERIAL REFORÇADO, PORTÁTIL, MOTOR SILENCIOSO, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO, ELÉTRICA (ALIMENTAÇÃO 127 V) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, POTENCIA MÍNIMA 70W, VELOCIDADE MÍNIMA 700 RPM. DIMENSÕES MÍNIMAS APROX.: (AXLXP) 29X38X18,5CM	1,00	UNIDADE	R\$ 1.798,33	R\$ 1.798,33	R\$ 1.596,00	R\$ 2.199,99	R\$ 1.599,00			MÉDIA
8	63790	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UNIDADE	R\$ 3.128,67	R\$ 3.128,67	R\$ 3.958,00	R\$ 2.899,00	R\$ 2.529,00			MÉDIA
9	63791	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETER DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	1,00	UNIDADE	R\$ 6.217,33	R\$ 6.217,33	R\$ 5.550,00		R\$ 6.590,00	R\$ 6.512,00		MÉDIA
10	63792	FORNO ELETRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTO LIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO	1,00	UNIDADE	R\$ 852,00	R\$ 852,00	R\$ 1.178,00	R\$ 699,00	R\$ 679,00			MÉDIA
11	63793	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.	1,00	UNIDADE	R\$ 1.453,25	R\$ 1.453,25	R\$ 1.599,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.690,00			MÉDIA
12	63794	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	2,00	UNIDADE	R\$ 1.152,17	R\$ 2.304,34				R\$ 910,00	R\$ 1.394,33	MÉDIA
13	63795	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS COM FORNO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO SENDO 3 DUPLOS E 3 SIMPLES, GRELHAS 30X30 EM FERRO FUNDIDO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, REGISTROS CROMADOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, TIPO DE GÁS GLP, FORNO REVESTIDO EM LÃ DE VIDRO (INTERNO). GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	1,00	UNIDADE	R\$ 3.399,85	R\$ 3.399,85						MÉDIA
						R\$ 76.689,17						

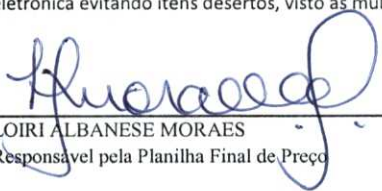
5013

21	63803	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; CONSTRUÍDA EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; APOIO DE PÉS RESTRÁTIL; FREIOS BILATERAIS; APOIOS DE BRAÇOS FIXOS; LARGURA DO ASSENTO 50 CM; SUPORTA ATÉ 130 KG	3,00			R\$ 630,92	R\$ 1.892,76									R\$ 520,00	R\$ 578,80	R\$ 793,95	MÉDIA
22	63804	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO, FUNCIONAMENTO MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, NA COR PRETA/CINZA, USO BANHO, TAMANHO ADULTO, ENCOSTO, ACABAMENTO DO ENCOSTO NAPA OU COURVIN OU PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETA, ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, RECIPIENTE C TIPO DE RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS ARO 06", TIPO RODAS TRASEIRAS MACIÇA GIRATÓRIAS ARO 06", APOIO DE PÉS RESTRÁTIL, APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS, FREIOS BILATERAIS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 90KG. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 44 CM, ALTURA DO CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA MÍNIMA DE 94 CM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO MÍNIMA DE 48 CM	2,00			R\$ 280,32	R\$ 560,64									R\$ 270,00	R\$ 247,00	R\$ 323,95	MÉDIA
23	63805	CADEIRA DE RODA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ESTOFAMENTO EM NYLON, RODAS TRASEIRAS EM 24", INJETADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6", FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, APOIOS DE BRAÇO FIXOS, CAPACIDADE PARA 90 KG, LARGURAS DO ASSENTO 40CM, PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS IGUAL OU SIMILAR AO MODELO 1009 PI	5,00			R\$ 681,80	R\$ 3.409,00									R\$ 555,00	R\$ 790,41	R\$ 700,00	MÉDIA
24	63806	CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO - CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM ASSENTO EM FIBRA PARA ADULTO DE ALTA RESISTÊNCIA, APOIO FIXO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS; QUE SUPORTE USUÁRIOS ATÉ 130 KG, LARGURA TOTAL EM APROXIMADAMENTE 59 CM. RODAS EM BORRACHA MACIÇA; DOTADA DE FREIOS	3,00	UNIDADE		R\$ 1.505,05	R\$ 4.515,15								R\$ 1.100,00	R\$ 1.999,41	R\$ 1.415,75	MÉDIA	
TOTAL							R\$ 76.689,17												

1. no item 5 foi excluído a cotação de maior valor, pois está muito acima das demais cotações.

2. no item 18 foi excluído a duas cotação de maior valor, pois está muito acima das demais cotações.

3. A média demonstrou-se como a metodologia mais adequada a ser adotada no certame garantindo competitividade na sessão eletrônica evitando itens desertos, visto as múltiplas formas de pesquisa adotadas e muita disparidade nas propostas.


 LOIRI ALBANESE MORAES
 Responsável pela Planilha Final de Preço

DATA: 20/09/2022

Assunto **Re: EMENDA/PLEITO 202271170015**
De Tayná CMM Projetos <tayna@projetoscomm.com.br>
Para Secretaria de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 24/08/2022 08:34
Prioridade Normal



- Extrato da programação 41045012022-0001.pdf (~76 KB)

Bom dia Alexandre

Segue em anexo o extrato da programação para a Aquisição de 01 Veículo Mini-van de 7 lugares, equipamentos e mobiliários para o Centro Dia/Idoso.

Att.

Tayná Brambilla
CMM Assessoria Tributária e Projetos Ltda.
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561
Edifício Office One, Sala 02
Francisco Beltrão – PR
CEP: 85.601-030
Fone: (46) 3905-2906
Cel: (46) 98806-0082

From: Secretaria de Contratações Públicas
Sent: Tuesday, August 23, 2022 10:38 PM
To: Tayná
Subject: EMENDA/PLEITO 202271170015

Olá,

A respeito desta emenda, solicitamos o encaminhamento de informações úteis à contabilidade na criação da dotação.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll
Secretário Municipal de Contratações Públicas
Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br

202015



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 410450120220001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202271170015

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	CAPANEMA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 18.202.488/0001-03

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	410450120220001	082445031219G7024
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 201.540,00	Total Programação: R\$ 201.540,00

Situação: Enviado para Análise Técnica

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada

Número Processo SEI:

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

50017

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - CENTRO-DIA E SIMILARES IDOSO		
CNPJ/CGC:	Endereço: AVENIDA, n.º 864, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CAPANEMA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 201.540,00	Total Indicado: R\$ 201.540,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Cadeira de rodas	8	
Computador	1	
Tela de Projeção	1	
Projeter Multimídia	1	
Notebook	4	
Veículo utilitário tipo SUV sem acessibilidade	1	
Fogão	1	
Impressora	1	
Cadeira de banho	8	
Freezer	1	
Lavadora de Roupa	1	
Mesa	1	
Caixa Acústica	1	
Forno elétrico	1	
Microfone	2	
Televisão	1	
Batedeira	1	
Forno Microondas	1	
Aparelho Telefônico	3	
Geladeira	1	
Liquidificador	1	
Máquina de Costura	1	



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Família e
Desenvolvimento Social

018

Eu, abaixo subscrito, responsável pelo fornecimento do orçamento para o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL , PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.**

ATESTO

Que a Servidora Jucieli da Silva, solicitou orçamento no dia 21/072022 e retirou o mesmo em ___/___/2022, nas dependências da empresa.

Razão Social:

Ouro-Ouro

Representante Legal:

Assinatura:

Robson Lourenço

Carimbo da Empresa:

JOEMAR HOFFMANN
Gerente Filial 245
CNPJ 96.418.264/0256-38
46 99909-6790

0019

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	<u>Queiro Queiro</u>
CNPJ:	<u>96.438.264/0256-38</u> E-MAIL: <u>ger243@queiro-queiro.com.br</u>
ENDEREÇO:	<u>Rua Padre Cirilo, 5510</u>
COMPLEMENTO:	BAIRRO: <u>Centro</u>
TELEFONE:	<u>(46) 3552 8150</u>
CIDADE:	<u>Capanema</u> UF: <u>PR</u>

OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL , PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.
---------------	--

MODALIDADE: Pregão eletrônico

PRAZO DE ENTREGA: após solicitação formal da secretaria solicitante

PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO

VALIDADE ORÇAMENTO: 12 MESES

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
		GELADEIRA INDUSTRIAL de 4 portas: 2 portas superiores e 2 inferiores: Geladeira Industrial com revestimento externo em inox brilhoso, revestimento interno em galvanizado, refrigeração em ar forçado (Frost free), portas com sistema anti transpirante, isolamento 100! Em poliuretano injetado, controle de temperatura digital, pés reguláveis, temperatura 2 a 10 graus +, 220V, dimensões: externa alt x larg x comp 1890 x 054 x 1,13 mm, dimensões interna alt x lar x comp 135 x 420x1060, mínimo 601 litros. Marca/Modelo similar de referência: Refrigerador Midea French Door InverterQuattro MD-RF556FGA29 com Tecnologia Dual Cooling System Inox Fumê	01	unidade	8.699,00	Ced. 89044 8.699,00
1.		FREEZER INDUSTRIAL , horizontal, 02 tampas, capacidade mínima 420 litros, freezer industrial; modelo dupla ação (freezer/refrigerador); tipo horizontal; com 02tampas basculantes; e capacidade total	01	unidade	3.799,00	Ced. 154186 3.799,00

		<p>mínima de 420 litros; na cor branca; gabinete externo pintado eletrostaticamente a po-epoxi; contendo internamente cesto de estocagem grades removíveis e dreno; na voltagem de 110 v; contendo; painel de controle com termostato e leds; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricado de acordo com as normas vigentes; classificação energética A</p>				
2.		<p>Televisor tipo Smart TV, de 60 polegadas com tecnologia LED; Resolução full HD (1920 x 1080); Formato da Tela: 16:9; Conversor de TV Digital Integrado; Entrada de áudio e vídeo; No mínimo 3 entradas HDMI; No mínimo 2 entradas USB; Saída digital óptica; Entrada RF para TV aberta (digital e analógica); Entrada RF para TV a cabo; Possui interface de acesso à rede sem fio (WIFI) integrada; Acompanha controle remoto; Alimentação bivolt automático 110v-240v</p>	01	unidade	5.599,99	<p>cod. 364438 5.599,99</p>
3.		<p>FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO, com capacidade mínima de 30l forno micro-ondas domestico; elétrico; em aço esmaltado, na cor branca; modelo micro-ondas; capacidade mínima para 30 litros; com prato giratório, trava de segurança, relógio; com fixação através de sapatas; controlado através de timer; na voltagem 127 v, potencia de 900w; com garantia mínima de 12 meses após a entrega do equipamento; classificação energética A</p>	01	unidade	699,90	699,90
4.		<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L. batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros com cuba em aço inox, quatro níveis de velocidade. Movimento planetário e os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho/bojo em aço inox, com</p>	01	unidade	699,99	699,99

		capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. potência mínima: 500w. voltagem: 110 ou 220v (monofásica).				
5.		LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES e função pulsar, copo transparente de acrílico com indicador de nível, sobre tampa removível, capacidade de 2 litros. Potência mínima de 600w	01	unidade	299,90	299,90
6.		MAQUINA DE COSTURA em Zig Zag e reta, ponto invisível, três pontinhos, pequenos reparos, caseado de botão e mais nove pontos, 02 camadas de costura jeans, estrutura de material reforçado, portátil, motor silencioso, material aço e plástico, Elétrica (alimentação 127 V) garantia mínima de 12 meses, potencia mínima 70W, velocidade mínima 700 rpm. Dimensões mínimas 3prox.: (aXIXp) 29x38x18,5cm	01	unidade	2.399,99	2.399,99
7.		MÁQUINA LAVAR ROUPA , tipo automática, capacidade 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais lavadora e secadora, voltagem 127/220 v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável	01	unidade	2.899,00	2.899,00
8.		PROJETOR MULTIMÍDIA: características mínimas exigidas: projetor de mesa com resolução: acima de 15 milhões de cores, mínima 800 x 600 svga. Luminosidade: mínima de 3500 lúmens de brilho; lâmpada: consumo máximo de 200 w, duração de lâmpada mínimo de 4000 horas; conexões: vga, vídeo composto (1 rca), s-vídeo, vídeo; componente: (compartilhado com entrada vga), áudio (rca), usb tipo b, hdmi. Alto falante de no mínimo 1,5 w. cabo de energia, controle remoto; cabo vga, cabo usb; bolsa para transporte. Voltagem: bivolt;	01	unidade		

9.		FORNO ELETRICO , com as seguintes características mínimas: forno elétrico, capacidade 44 litros, auto limpante, com bandeja coletora de resíduos, cor branca, dimensões (l x a x p) 57,7 x 36 x 49cm, voltagem 220v, com luz no forno, prazo de garantia de um ano	01	unidade	699,00	699,00
10.		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refis de tintas t664120al, t664220al, t664320al, t664420al, com 4 garrafas de 70ml de tinta cada já inclusas, conexão usb e wifi.	01	unidade	1.399,00	1.399,00
11.		MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	02	unidade		
12.		FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS COM FORNO , queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás glp, forno revestido em lâ de vidro (interno). garantia mínima do fornecedor 12 meses.	01	unidade		
13.		CAIXA ATIVA ACÚSTICA BLUETOOTH CAIXA ACÚSTICA BI-AMPLIFICADA Especificações Técnicas 1x Woofer de 15 1x Driver de Titânio 200 W2 Bandas de equalização Entrada mic balanceada com conectores xlr e trs ¼ Entrada line com conectores xlr, rca e P2 Controle de volume master Reproduz arquivos MP3 através de porta usb/sd card Comunicação via Bluetooth Receptor de fm Leitor USB / sd Card Conector xlr macho para Pre-out Rodízios incorporado ao gabinete para facilidade de transporte Receptáculo de 35 mm já incorporado para montagem em pedestal com sistema de travamento Dimensões (LxAxP): 440x790x360mm peso: 17kg	01	unidade		

14.		TELA PROJEÇÃO. TELA PROJEÇÃO, material <u>estrutura</u> alumínio, tipo ajuste tela elétrico/ retrátil com controle remoto, tipo acabamento pintura eletrostática, material tecido matt 5hite, tipo fixação teto/ com moldura de acabamento, cor branca, características adicionais sensor de corrente digital, tipo tela retrátil/ tensionada, tensão entrada 110/ 220 v, tamanho tela 120 polegadas	01	unidade		
15.		MESA DE REUNIÃO até 20 lugares - medidas (CxLxA) 680cmx 200 cm x 74cm Tampo em MDF, base em ferro preto	01	unidade		
16.		NOTEBOOK equipado com as seguintes características mínimas: processador core i5, fcbga1449, turbo clock de 4,2ghz cache 6mb, 4 núcleos de processamento e 8 thread, 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb), tela hd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 1 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11 ^a /b/g/n/ac, teclado padrão abnt2, ssd nvme 256gb slot m.2. pci-e; modelo referencia: a515-54-57cs.	02	unidade	4.999,00	9.998,00
17.		SMARTPHONE lançado em 2022, com tela amoled 90hz, 6,43 polegadas, com proteção gorilla glass 3, android 11, procesador snapdragon 680 ou superior, slot microsd, 128gb memória interna, 6gb ram, camera principal traseira de 50mp, camera de selfie de 13mp, conectividade wifi 5g (banda ac) bluetooth 5.0, nfc, bateria de 5000mah, carregamento rapido padrão qc3.0, referência: xiami redmi note 11.	03	unidade	3.000,00	9.000,00
18.		MICROCOMPUTADOR equipado com as seguintes características mínimas: processador core i3, clock de 3.3ghz, cache 12mb, 4 núcleos de processamento, 8gb de memória ram ddr4, placa mãe com lga 1700, kit gabinete (teclado padrão abnt2, mouse óptico), gravador de dvd e leitor de cartão de memória, ssd 240gb,	01	unidade		

		fonte com certificação 80 plus oficial [favor consultar em: ww.plugloadsolutions.com/80plu powersupplies.aspx].				
19.		MONITOR com as seguintes características mínimas: tela de 23 polegadas com painel ips ou wva, com pivot (base) com ajuste de altura original, com entradas mínima 1 hdmi, 1 display port e 1 vga, com hub usb 3.0, referência: dell p2422h ou asus be24eqsb ou aoc 24plu;	01	unidade		
TOTAL						

Lote 02

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
01.		CADEIRA DE BANHO PARA OBESO confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. especificações técnicas <ul style="list-style-type: none"> • construída em aço • pintura eletrostática epóxi • apoio de pés retrátil • freios bilaterais • apoios de braços fixos • largura do assento 50 cm • suporta até 130 kg 	03	unidade		
02.		CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO , funcionamento manual, material estrutura aço carbono, na cor preta/cinza, uso banho, tamanho adulto, encosto, acabamento do encosto napa ou courvin ou plástico resistente na cor preta, assento plástico resistente, recipiente c tipo de rodas dianteiras maciças aro 06", tipo rodas traseiras maciça giratórias aro 06", apoio de pés retrátil, apoio de braços removíveis, freios bilaterais, capacidade aproximada de 90kg. medidas aproximadas: largura do assento 44 cm, altura do cm, altura do chão a manopla mínima de 94 cm, altura do chão ao assento mínima de 48 cm	02	unidade		

080025

03.		<p>CADEIRA DE RODA construída em aço carbono, estrutura dobrável em x, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras em 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6", freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, larguras do assento 40cm, pneus traseiros infláveis igual ou similar ao Modelo 1009 PI</p>	02	unidade		
04.		<p>CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO - Cadeira de roda para banho obeso em alumínio resistente com assento em fibra para adulto de alta resistência, apoio fixo para os braços e para os pés; Que suporte usuários até 130 kg, largura total em aproximadamente 59 cm. Rodas em borracha maciça; Dotada de freios</p>	03	unidade		
TOTAL						

Assunto: RE: ENC: Solicitação de orçamento
De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Data: 08/08/2022 14:57
Para: "acaosocial@capanema.pr.gov.br" <acaosocial@capanema.pr.gov.br>

3. \$0.26

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: acaosocial@capanema.pr.gov.br <acaosocial@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 8 de agosto de 2022 09:59
Para: anamichele@hotmail.com <anamichele@hotmail.com>
Assunto: Fwd: ENC: Solicitação de orçamento

Bom dia
favor confirmar o recebimento!

att
Jucieli

----- Mensagem encaminhada -----
Assunto:ENC: Solicitação de orçamento
Data:Thu, 21 Jul 2022 16:10:13 +0000
De:acaosocial@capanema.pr.gov.br
Para:ciromar@ciromar.com.br

Boa tarde!
A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social , vem por meio deste solicitar orçamento para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL , PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.

Favor confirmar o recebimento!

Att
Jucieli

35027

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

GELADEIRA INDUSTRIAL de 4 portas: 2 portas superiores e 2 inferiores: Geladeira Industrial com revestimento externo em inox brilhoso, revestimento interno em galvanizado, refrigeração em ar forçado (Frost free), portas com sistema anti transpirante, isolamento 100! Em poliuretano injetado, controle de temperatura digital, pés reguláveis, temperatura 2 a 10 graus +, 220V, dimensões: externa alt x larg x comp 1890 x 054 x 1,13 mm, dimensões interna alt x lar x comp 135 x 420x1060, mínimo 601 litros. Marca/Modelo similar de referência: Refrigerador Midea French Door InverterQuattro MD-RF556FGA29 com Tecnologia Dual Cooling System Inox Fumê	10.380,00
FREEZER INDUSTRIAL, horizontal, 02 tampas, capacidade mínima 420 litros, freezer industrial; modelo dupla ação (freezer/refrigerador); tipo horizontal; com 02tampas basculantes; e capacidade total mínima e 420 litros; na cor branca; gabinete externo pintado eletrostaticamente a po-epoxi; contendo internamente cesto de estocagem grades removíveis e dreno; na voltagem de 110 v; contendo: painel de controle com termostato e leds; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricado de acordo com as normas vigentes; classificação energética A	6.438,00
Televisor tipo Smart TV, de 60 polegadas com tecnologia LED; Resolução full HD (1920 x 1080); Formato da Tela: 16:9; Conversor de TV Digital Integrado; Entrada de áudio e vídeo; No mínimo 3 entradas HDMI; No mínimo 2 entradas USB; Saída digital óptica; Entrada RF para TV aberta (digital e analógica); Entrada RF para TV a cabo; Possui interface de acesso à rede sem fio (WIFI) integrada; Acompanha controle remoto; Alimentação bivolt automático 110v-240v	6.154,00
FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO, com capacidade mínima de 30l forno micro-ondas domestico; elétrico; em aço esmaltado, na cor branca; modelo micro-ondas; capacidade mínima para 30 litros; com prato giratório, trava de segurança, relógio; com fixação através de sapatas; controlado através de timer; na voltagem 127 v, potencia de 900w; com garantia mínima de 12 meses apos a entrega do equipamento; classificação energética A	933,00
BATEDEIRA PLANETÁRIA 5l. bateadeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros com cuba em aço inox, quatro níveis de velocidade. Movimento planetário e os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho/bojo em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras etc. potência mínima: 500w. voltagem: 110 ou 220v (monofásica).	3.864,00
LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES e função pulsar, copo transparente de acrílico com indicador de nível, sobre tampa removível, capacidade de 2 litros. Potência mínima de 600w	231,00
MAQUINA DE COSTURA em Zig Zag e reta, ponto invisível, três pontinhos, pequenos reparos, caseado de botão e mais nove pontos, 02 camadas de costura jeans, estrutura de material reforçado, portátil, motor silencioso, material aço e plástico, Elétrica (alimentação 127 V) garantia mínima de 12 meses, potencia mínima 70W, velocidade mínima 700 rpm. Dimensões mínimas 1prox.: (aXIXp) 29x38x18,5cm	1.596,00
MÁQUINA LAVAR ROUPA, tipo automática, capacidade 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais lavadora e secadora, voltagem 127/220 v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável	3.958,00
PROJETOR MULTIMÍDIA: características mínimas exigidas: projetor de mesa com resolução: acima de 15 milhões de cores, mínima 800 x 600 svga. Luminosidade: mínima de 3500 lúmens de brilho; lâmpada: consumo máximo de 200 w, duração de lâmpada mínimo de 4000 horas; conexões: vga, vídeo composto (1 rca), s-video, vídeo; componente: (compartilhado com entrada vga), áudio (rca), usb tipo b, hdmi. Alto falante de no mínimo 1,5 w. cabo de energia, controle remoto; cabo vga, cabo usb; bolsa para transporte. Voltagem: bivolt;	5.550,00

Centro Oeste

5028

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

FORNO ELETRICO, com as seguintes características mínimas: forno elétrico, capacidade 44 litros, auto limpante, com bandeja coletora de resíduos, cor branca, dimensões (l x a x p) 57,7 x 36 x 49cm, voltagem 220v, com luz no forno, prazo de garantia de um ano	1.178,00
FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS COM FORNO, queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, greihas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás glp, forno revestido em lâ de vidro (interno). garantia mínima do fornecedor 12 meses.	3.870,00
CAIXA ATIVA ACÚSTICA BLUETOOTH CAIXA ACÚSTICA BI-AMPLIFICADA Especificações Técnicas 1x Woofer de 15 1x Driver de Titânio 200 W2 Bandas de equalização Entrada mic balanceada com conectores xlr e trs ¼ Entrada line com conectores xlr, rca e P2 Controle de volume máster Reproduz arquivos MP3 através de porta usb/sd card Comunicação via Bluetooth Receptor de fm Leitor USB / sd Card Conector xlr macho para Pre-out Rodízios incorporado ao gabinete para facilidade de transporte Receptáculo de 35 mm já incorporado para montagem em pedestal com sistema de travamento Dimensões (LxAxP): 440x790x360mm peso: 17kg	2.378,00
MESA DE REUNIÃO até 20 lugares – medidas (CxLxA) 680cmx 200 cm x 74cm Tampo em MDF, base em ferro preto	1.906,00

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega 60 (sessenta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 08 de agosto de 2022.

At.te

Anamichele
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQ. LTDA
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMER. DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO - CEP 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ - FONE (46) 3536-6378 - E-MAIL: ANAMICHELE@HOTMAIL.COM

00029



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Família e
Desenvolvimento Social

Eu, abaixo assinado, responsável pelo fornecimento do orçamento para o seguinte objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL , PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.

ATESTO

Que a Servidora Jucieli da Silva, solicitou orçamento no dia 21/04/2022 e retirou o mesmo em / /2022, nas dependências da empresa.

Razão Social: Lojas Becker Ltda
Representante Legal: Roberto Henn
Assinatura: [Assinatura]
Carimbo da Empresa:

LOJAS BECKER LTDA
CNPJ: 04.415.928/0233 - 09
INSC: 9076500905
AV. ESPIRITO SANTO, 870 CENTRO
CAPANEMA - PR
TELEFONE: 46 - 3552 - 3120

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	Lojas Becker Ltda
CNPJ:	04475928023309
E-MAIL:	ger233@lojasbecker.com.br
ENDEREÇO:	Av. Espírito Santo Nº 860
COMPLEMENTO:	Loja
BAIRRO:	Centro
TELEFONE:	(46) 3552-3120
CIDADE:	Capanema
UF:	PR

OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL , PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.
---------------	--

MODALIDADE: Pregão eletrônico
PRAZO DE ENTREGA: após solicitação formal da secretaria solicitante
PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO
VALIDADE ORÇAMENTO: 12 MESES

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
		GELADEIRA INDUSTRIAL de 4 portas: 2 portas superiores e 2 inferiores: Geladeira Industrial com revestimento externo em inox brilhoso, revestimento interno em galvanizado, refrigeração em ar forçado (Frost free), portas com sistema anti transpirante, isolamento 100! Em poliuretano injetado, controle de temperatura digital, pés reguláveis, temperatura 2 a 10 graus +, 220V, dimensões: externa alt x larg x comp 1890 x 054 x 1,13 mm, dimensões interna alt x lar x comp 135 x 420x1060, mínimo 601 litros. Marca/Modelo similar de referência: Refrigerador Midea French Door InverterQuattro MD-RF556FGA29 com Tecnologia Dual Cooling System Inox Fumê	01	unidade		
1.	Consul	FREEZER INDUSTRIAL , horizontal, 02 tampas, capacidade mínima 420 litros, freezer industrial; modelo dupla ação (freezer/refrigerador); tipo horizontal; com 02tampas basculantes; e capacidade total	01	unidade	3396,50	3396,50

Obs: 5194

		mínima de 420 litros; na cor branca; gabinete externo pintado eletrostaticamente a po-epoxi; contendo internamente cesto de estocagem grades removíveis e dreno; na voltagem de 110 v; contendo: painel de controle com termostato e leds; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricado de acordo com as normas vigentes; classificação energética A				
2.	LG	Televisor tipo Smart TV, de 60 polegadas com tecnologia LED; Resolução full HD (1920 x 1080); Formato da Tela: 16:9; Conversor de TV Digital Integrado; Entrada de áudio e vídeo; No mínimo 3 entradas HDMI; No mínimo 2 entradas USB; Saída digital óptica; Entrada RF para TV aberta (digital e analógica); Entrada RF para TV a cabo; Possui interface de acesso à rede sem fio (WIFI) integrada; Acompanha controle remoto; Alimentação bivolt automático 110v-240v	01	unidade	4199,00	4199,00
3.	Brastemp	FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO , com capacidade mínima de 30l forno micro-ondas domestico; elétrico; em aço esmaltado, na cor branca; modelo micro-ondas; capacidade mínima para 30 litros; com prato giratório, trava de segurança, relógio; com fixação através de sapatas; controlado através de timer; na voltagem 127 v, potencia de 900w; com garantia mínima de 12 meses após a entrega do equipamento; classificação energética A	01	unidade	799,00	799,00
4.	Britânia	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros com cuba em aço inox, quatro níveis de velocidade. Movimento planetário e os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho/bojo em aço inox, com	01	unidade	419,00	419,00

		capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. potência mínima: 500w. voltagem: 110 ou 220v (monofásica).				
5.	<i>codence</i>	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES e função pulsar, copo transparente de acrílico com indicador de nível, sobre tampa removível, capacidade de 2 litros. Potência mínima de 600w	01 <i>Obs: 3 3 Lt 12 Veloc.</i>	unidade	209,00	209,00
6.	<i>Singer</i>	MAQUINA DE COSTURA em Zig Zag e reta, ponto invisível, três pontinhos, pequenos reparos, caseado de botão e mais nove pontos, 02 camadas de costura jeans, estrutura de material reforçado, portátil, motor silencioso, material aço e plástico, Elétrica (alimentação 127 V) garantia mínima de 12 meses, potencia mínima 70W, velocidade mínima 700 rpm. Dimensões mínimas 3prox.: (aXlXp) 29x38x18,5cm	01 <i>Obs: Singer Pro 4423 22 pontos</i>	unidade	1599,00	1599,00
7.	<i>Brastemp</i>	MÁQUINA LAVAR ROUPA , tipo automática, capacidade 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais lavadora e secadora, voltagem 127/220 v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável	01 <i>127v</i>	unidade	2529,00	2529,00
8.		PROJETOR MULTIMÍDIA: características mínimas exigidas: projetor de mesa com resolução: acima de 15 milhões de cores, mínima 800 x 600 svga. Luminosidade: mínima de 3500 lúmens de brilho; lâmpada: consumo máximo de 200 w, duração de lâmpada mínimo de 4000 horas; conexões: vga, video composto (1 rca), s-video, vídeo; componente: (compartilhado com entrada vga), áudio (rca), usb tipo b, hdmi. Alto falante de no mínimo 1,5 w. cabo de energia, controle remoto; cabo vga, cabo usb; bolsa para transporte. Voltagem: bivolt;	01	unidade		

9.	Fischer	FORNO ELETRICO , com as seguintes características mínimas: forno elétrico, capacidade 44 litros, auto limpante, com bandeja coletora de resíduos, cor branca, dimensões (l x a x p) 57,7 x 36 x 49cm, voltagem 220v, com luz no forno, prazo de garantia de um ano	01	unidade	679.00	679.00
10.	HP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refis de tintas t664120al, t664220al, t664320al, t664420al, com 4 garrafas de 70ml de tinta cada já inclusas, conexão usb e wifi.	01	unidade	1325.00	1325.00
11.		MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	02	unidade		
12.		FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS COM FORNO , queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás glp, forno revestido em lã de vidro (interno). garantia mínima do fornecedor 12 meses.	01	unidade		
13.		CAIXA ATIVA ACÚSTICA BLUETOOTH CAIXA ACÚSTICA BI-AMPLIFICADA Especificações Técnicas 1x Woofer de 15 1x Driver de Titânio 200 W2 Bandas de equalização Entrada mic balanceada com conectores xlr e trs ¼ Entrada line com conectores xlr, rca e P2 Controle de volume master Reproduz arquivos MP3 através de porta usb/sd card Comunicação via Bluetooth Receptor de fm Leitor USB / sd Card Conector xlr macho para Pre-out Rodízios incorporado ao gabinete para facilidade de transporte Receptáculo de 35 mm já incorporado para montagem em pedestal com sistema de travamento Dimensões (LxAxP): 440x790x360mm peso: 17kg	01	unidade		

14.		TELA PROJEÇÃO. TELA PROJEÇÃO, material <u>estrutura</u> alumínio, tipo ajuste tela elétrico/ retrátil com controle remoto, tipo acabamento pintura eletrostática, material tecido matt 5hite, tipo fixação teto/ com moldura de acabamento, cor branca, características adicionais sensor de corrente digital, tipo tela retrátil/ tensionada, tensão entrada 110/ 220 v, tamanho tela 120 polegadas	01	unidade		
15.		MESA DE REUNIÃO até 20 lugares - medidas (CxLxA) 680cmx 200 cm x 74cm Tampo em MDF, base em ferro preto	01	unidade		
16.	Accer	NOTEBOOK equipado com as seguintes características mínimas: processador core i5, fcbga1449, turbo clock de 4,2ghz cache 6mb, 4 núcleos de processamento e 8 thread, 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb), tela hd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 1 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11 ^a /b/g/n/ac, teclado padrão abnt2, ssd nvme 256gb slot m.2. pci-e; modelo referencia: a515-54-57cs.	02	unidade	5099,00	50% 10198,00
17.	Samsung S22 256 Gb	SMARTPHONE lançado em 2022, com tela amoled 90hz, 6,43 polegadas, com proteção gorilla glass 3, android 11, procesador snapdragon 680 ou superior, slot microsd, 128gb memoria interna, 6gb ram, camera principal traseira de 50mp, camera de selfie de 13mp, conectividade wifi 5g (banda ac) bluetooth 5.0, nfc, bateria de 5000mah, carregamento rapido padrão qc3.0, referencia: xiami redmi note 11.	03	unidade	6499,00	19.497,00
18.		MICROCOMPUTADOR equipado com as seguintes características mínimas: processador core i3, clock de 3.3ghz, cache 12mb, 4 núcleos de processamento, 8gb de memória ram ddr4, placa mãe com lga 1700, kit gabinete (teclado padrão abnt2, mouse óptico), gravador de dvd e leitor de cartão de memória, ssd 240gb,	01	unidade		

		fonte com certificação 80 plus oficial [favor consultar em: www.plugloadsolutions.com/80plu spowersupplies.aspx].				
19.		MONITOR com as seguintes características mínimas: tela de 23 polegadas com painel ips ou wva, com pivot (base) com ajuste de altura original, com entradas mínima 1 hdmi, 1 display port e 1 vga, com hub usb 3.0, referência: dell p2422h ou asus be24eqsb ou aoc 24plu;	01	unidade		
TOTAL						45.513,50

Lote 02

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
01.		CADEIRA DE BANHO PARA OBESO confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. especificações técnicas <ul style="list-style-type: none"> • construída em aço • pintura eletrostática epóxi • apoio de pés retrátil • freios bilaterais • apoios de braços fixos • largura do assento 50 cm • suporta até 130 kg 	03	unidade		
02.		CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO , funcionamento manual, material estrutura aço carbono, na cor preta/cinza, uso banho, tamanho adulto, encosto, acabamento do encosto napa ou courvin ou plástico resistente na cor preta, assento plástico resistente, recipiente c tipo de rodas dianteiras maciças aro 06", tipo rodas traseiras maciça giratórias aro 06", apoio de pés retrátil, apoio de braços removíveis, freios bilaterais, capacidade aproximada de 90kg. medidas aproximadas: largura do assento 44 cm, altura do cm, altura do chão a manopla mínima de 94 cm, altura do chão ao assento mínima de 48 cm	02	unidade		

03.		CADEIRA DE RODA construída em aço carbono, estrutura dobrável em x, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras em 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6", freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, larguras do assento 40cm, pneus traseiros infláveis igual ou similar ao Modelo 1009 PI	02	unidade		
04.		CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO - Cadeira de roda para banho obeso em alumínio resistente com assento em fibra para adulto de alta resistência, apoio fixo para os braços e para os pés; Que suporte usuários até 130 kg, largura total em aproximadamente 59 cm. Rodas em borracha maciça; Dotada de freios	03	unidade		
TOTAL						

0037



Município de Capanema - PR

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Eu, abaixo subscrito, responsável pelo fornecimento do orçamento para o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL , PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.**

ATESTO

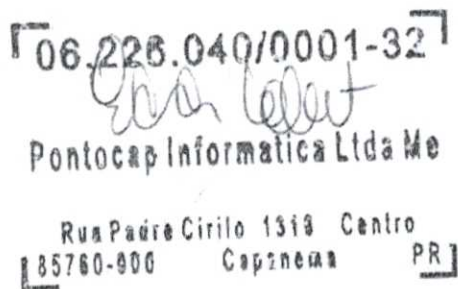
Que a Servidora Jucieli da Silva, solicitou orçamento no dia 21 /07/2022 e retirou o mesmo em 25/07/2022, nas dependências da empresa.

Razão Social: *Pontocap Informativa Me Etolo*

Representante Legal: *Euclides*

Assinatura:

Carimbo da Empresa:



ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	_____
CNPJ:	_____ E-MAIL: _____
ENDEREÇO:	_____
COMPLEMENTO:	_____ BAIRRO: _____
TELEFONE:	_____
CIDADE:	_____ UF: _____

OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL , PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.
---------------	--

MODALIDADE: Pregão eletrônico
PRAZO DE ENTREGA: após solicitação formal da secretaria solicitante
PRAZO PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO
VALIDADE ORÇAMENTO: 12 MESES

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
		GELADEIRA INDUSTRIAL de 4 portas: 2 portas superiores e 2 inferiores: Geladeira Industrial com revestimento externo em inox brilhoso, revestimento interno em galvanizado, refrigeração em ar forçado (Frost free), portas com sistema anti transpirante, isolamento 100! Em poliuretano injetado, controle de temperatura digital, pés reguláveis, temperatura 2 a 10 graus +, 220V, dimensões: externa alt x larg x comp 1890 x 054 x 1,13 mm, dimensões interna alt x lar x comp 135 x 420x1060, mínimo 601 litros. Marca/Modelo similar de referência: Refrigerador Midea French Door InverterQuattro MD-RF556FGA29 com Tecnologia Dual Cooling System Inox Fumê	01	unidade		
1.		FREEZER INDUSTRIAL , horizontal, 02 tampas, capacidade mínima 420 litros, freezer industrial; modelo dupla ação (freezer/refrigerador); tipo horizontal; com 02tampas basculantes; e capacidade total	01	unidade		

		<p>mínima de 420 litros; na cor branca; gabinete externo pintado eletrostaticamente a po-epoxi; contendo internamente cesto de estocagem, grades removíveis e dreno; na voltagem de 110 v; contendo: painel de controle com termostato e leds; acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções; fabricado de acordo com as normas vigentes; classificação energética A</p>			
2.		<p>Televisor tipo Smart TV, de 60 polegadas com tecnologia LED; Resolução full HD (1920 x 1080); Formato da Tela: 16:9; Conversor de TV Digital Integrado; Entrada de áudio e vídeo; No mínimo 3 entradas HDMI; No mínimo 2 entradas USB; Saída digital óptica; Entrada RF para TV aberta (digital e analógica); Entrada RF para TV a cabo; Possui interface de acesso à rede sem fio (WIFI) integrada; Acompanha controle remoto; Alimentação bivolt automático 110v-240v</p>	01	unidade	
3.		<p>FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO, com capacidade mínima de 30l forno micro-ondas domestico; elétrico; em aço esmaltado, na cor branca; modelo micro-ondas; capacidade mínima para 30 litros; com prato giratório, trava de segurança, relógio; com fixação através de sapatas; controlado através de timer; na voltagem 127 v, potencia de 900w; com garantia mínima de 12 meses após a entrega do equipamento; classificação energética A</p>	01	unidade	
4.		<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros com cuba em aço inox, quatro níveis de velocidade. Movimento planetário e os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho/bojo em aço inox, com</p>	01	unidade	

		capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. potência mínima: 500w. voltagem: 110 ou 220v (monofásica).				
5.		LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES e função pulsar, copo transparente de acrílico com indicador de nível, sobre tampa removível, capacidade de 2 litros. Potência mínima de 600w	01	unidade		
6.		MAQUINA DE COSTURA em Zig Zag e reta, ponto invisível, três pontinhos, pequenos reparos, caseado de botão e mais nove pontos, 02 camadas de costura jeans, estrutura de material reforçado, portátil, motor silencioso, material aço e plástico, Elétrica (alimentação 127 V) garantia mínima de 12 meses, potencia mínima 70W, velocidade mínima 700 rpm. Dimensões mínimas 3prox.: (aXIXp) 29x38x18,5cm	01	unidade		
7.		MÁQUINA LAVAR ROUPA , tipo automática, capacidade 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais lavadora e secadora, voltagem 127/220 v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável	01	unidade		
8.		PROJETOR MULTIMÍDIA: características mínimas exigidas: projetor de mesa com resolução: acima de 15 milhões de cores, mínima 800 x 600 svga. Luminosidade: mínima de 3500 lúmens de brilho; lâmpada: consumo máximo de 200 w, duração de lâmpada mínimo de 4000 horas; conexões: vga, vídeo composto (1 rca), s-vídeo, vídeo; componente: (compartilhado com entrada vga), áudio (rca), usb tipo b, hdmi. Alto falante de no mínimo 1,5 w. cabo de energia, controle remoto; cabo vga, cabo usb; bolsa para transporte. Voltagem: bivolt;	01	unidade	6590,00	6590,00

epm x49

9.		FORNO ELETRICO , com as seguintes características mínimas: forno elétrico, capacidade 44 litros, auto limpante, com bandeja coletora de resíduos, cor branca, dimensões (l x a x p) 57,7 x 36 x 49cm, voltagem 220v, com luz no forno, prazo de garantia de um ano	01	unidade		
10.	<i>Epson L3250</i>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refis de tintas t664120al, t664220al, t664320al, t664420al, com 4 garrafas de 70ml de tinta cada já inclusas, conexão usb e wifi.	01	unidade	<i>1690,00</i>	<i>1690,00</i>
11.		MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	02	unidade		
12.		FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS COM FORNO , queimadores em ferro fundido sendo 3 duplos e 3 simples, grelhas 30x30 em ferro fundido, fabricado em aço galvanizado, pintura eletrostática à pó, registros cromados, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás glp, forno revestido em lâ de vidro (interno). garantia mínima do fornecedor 12 meses.	01	unidade		
13.		CAIXA ATIVA ACÚSTICA BLUETOOTH CAIXA ACÚSTICA BI-AMPLIFICADA Especificações Técnicas 1x Woofer de 15 1x Driver de Titânio 200 W2 Bandas de equalização Entrada mic balanceada com conectores xlr e trs ¼ Entrada line com conectores xlr, rca e P2 Controle de volume master Reproduz arquivos MP3 através de porta usb/sd card Comunicação via Bluetooth Receptor de fm Leitor USB / sd Card Conector xlr macho para Pre-out Rodízios incorporado ao gabinete para facilidade de transporte Receptáculo de 35 mm já incorporado para montagem em pedestal com sistema de travamento Dimensões (LxAxP): 440x790x360mm peso: 17kg	01	unidade		

14.		<p>TELA PROJEÇÃO. TELA PROJEÇÃO, material <u>estrutura</u> alumínio, tipo ajuste tela elétrico/ retrátil com controle remoto, tipo acabamento pintura eletrostática, material tecido matt 5hite, tipo fixação teto/ com moldura de acabamento, cor branca, características adicionais sensor de corrente digital, tipo tela retrátil/ tensionada, tensão entrada 110/ 220 v, tamanho tela 120 polegadas</p>	01	unidade	
15.		<p>MESA DE REUNIÃO até 20 lugares - medidas (CxLxA) 680cmx 200 cm x 74cm Tampo em MDF, base em ferro preto</p>	01	unidade	
16.		<p>NOTEBOOK equipado com as seguintes características mínimas: processador core i5, fcbga1449, turbo clock de 4,2ghz cache 6mb, 4 núcleos de processamento e 8 thread, 8gb de memória ram ddr4 (expansível até 20gb), tela hd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 1 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11^a/b/g/n/ac, teclado padrão abnt2, ssd nvme 256gb slot m.2. pci-e; modelo referencia: a515-54-57cs.</p>	02	unidade	<p>4380,00 7500,00 8760,00</p>
17.		<p>SMARTPHONE lançado em 2022, com tela amoled 90hz, 6,43 polegadas, com proteção gorilla glass 3, android 11, procesador snapdragon 680 ou superior, slot microsd, 128gb memoria interna, 6gb ram, camera principal traseira de 50mp, camera de selfie de 13mp, conectividade wifi 5g (banda ac) bluetooth 5.0, nfc, bateria de 5000mah, carregamento rapido padrão qc3.0, referência: xiami redmi note 11.</p>	03	unidade	<p>1490,00 4470,00</p>
18.		<p>MICROCOMPUTADOR equipado com as seguintes características mínimas: processador core i3, clock de 3.3ghz, cache 12mb, 4 núcleos de processamento, 8gb de memória ram ddr4, placa mãe com lga 1700, kit gabinete (teclado padrão abnt2, mouse óptico), gravador de dvd e leitor de cartão de memória, ssd 240gb.</p>	01	unidade	<p>2980,00 2980,00</p>

		fonte com certificação 80 plus oficial [favor consultar em: www.plugloadsolutions.com/80plu spowersupplies.aspx].				
19.		MONITOR com as seguintes características mínimas: tela de 23 polegadas com painel ips ou wva, com pivot (base) com ajuste de altura original, com entradas mínima 1 hdmi, 1 display port e 1 vga, com hub usb 3.0, referência: dell p2422h ou asus be24eqsb ou aoc 24p1u; <i>asus (NP249 QGR)</i>	01	unidade		<i>1790.00</i> <i>1790.00</i>
TOTAL						

Lote 02

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total

03.		CADEIRA DE RODA construída em aço carbono, estrutura dobrável em x, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras em 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6", freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, larguras do assento 40cm, pneus traseiros infláveis igual ou similar ao Modelo 1009 PI	02	unidade		
04.		CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO - Cadeira de roda para banho obeso em alumínio resistente com assento em fibra para adulto de alta resistência, apoio fixo para os braços e para os pés; Que suporte usuários até 130 kg, largura total em aproximadamente 59 cm. Rodas em borracha maciça; Dotada de freios	03	unidade		
TOTAL						

3045



MARPI - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Fone: (45) 3523-5044 / 3028-5044

CNPJ: 28.463.504/0001-67

IE: 9075856110

Foz do Iguaçu, 09 de agosto 2022.

COTAÇÃO - MUNICIPIO DE CAPANEMA

QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	TOTAL
03 und	<p>CADEIRA DE BANHO PARA OBESO confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. especificações técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • construída em aço • pintura eletrostática epóxi • apoio de pés retrátil • freios bilaterais • apoios de braços remomível • largura do assento 50 cm • suporta até 130 kg 	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
02 und	<p>CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO, funcionamento manual, material estrutura aço carbono, na cor preta/cinza, uso banho, tamanho adulto, encosto, acabamento do encosto napa ou courvin ou plástico resistente na cor preta, assento plástico resistente, recipiente e tipo de rodas dianteiras maciças aro 06", tipo rodas traseiras maciça giratórias aro 06", apoio de pés retrátil, apoio de braços removíveis, freios bilaterais, capacidade aproximada de 90kg, medidas aproximadas: largura do assento 44 cm, altura do cm, altura do chão a manopla mínima de 94 cm, altura do chão ao assento mínima de 48 cm</p>	R\$ 270,00	R\$ 540,00
05 und	<p>CADEIRA DE RODA construída em aço carbono, estrutura dobrável em x, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras em 24", injetadas em nylon com pneus</p>	R\$ 555,00	R\$ 2.775,00

	maciços, rodas dianteiras de 6", freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, larguras do assento 40cm, pneus traseiros infláveis igual ou similar ao Modelo 1009 PI		
03 und	CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO - Cadeira de roda para banho obeso em alumínio resistente com assento em fibra corvim para adulto de alta resistência, apoio movel para os braços e para os pés; Que suporte usuários até 130 kg, largura total em aproximadamente 59 cm. Rodas em borracha maciça; Dotada de freios	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
		TOTAL	R\$ 8.175,00

Validade da proposta 05 dias
 Entrega imediato
 Pagamento avista

Att.
 Francielly Pimentel

Compre o melhor preço em lojas físicas e online. Confira as melhores ofertas e condições de pagamento. Saiba mais sobre a política de

Minha conta | Meu perfil | Meu histórico | Meu endereço | Meu endereço de entrega

Procure por código, nome, marca...



Busca avançada
Filtros de refinamento

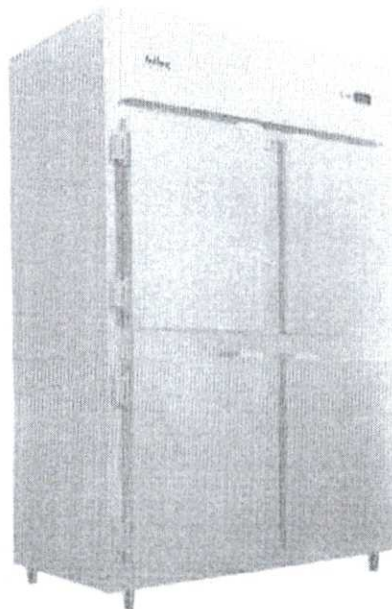
Meu perfil

Obrigada! Rec
Para alterar bast

Magazine Luiza > Loja > Cozinha > Geladeira > Refrigerador Industrial > Geladeira / Refrigerador > Geladeira Comercial 4 Porta Cega 6

Geladeira Comercial 4 Porta Cega 675 L Frilux Rf064e

Código fc4h4dgfge | Ver descrição completa | Frilux



[Avalia](#)

Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por

R\$ 6.270,53

R\$ 5.957,00

no PIX (5% de desconto)

ou 10x de R\$ 627,05 se

[Cartão de crédito](#)
sem juros

A

CAPANEMA, PR

Não foi possível calcul

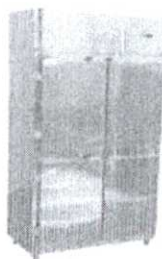
Quem viu este produto, viu estes também



Geladeira comercial 4 portas refrigel

R\$ 4.500,00

ou 10x de R\$ 450,00 sem juros



Refrigerador Economic 4portas 675l Rf064e 220v Frilux

~~R\$ 5.209,99~~

R\$ 5.034,99

no PIX (5% de desconto)

ou 10x de R\$ 530,00 sem juros



Geladeira comercial Polar 4 portas inox 995L GC1125 220v

R\$ 5.719,90

ou 10x de R\$ 571,99 sem juros



Geladeira Comercial 4 P Frilux Rf064e

~~R\$ 6.270,53~~

R\$ 5.957,00

no PIX (5% de desconto)

ou 10x de R\$ 627,05 sem ju

Produtos similares



Geladeira Comercial 4 Porta Cega ... R\$ 5.957,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

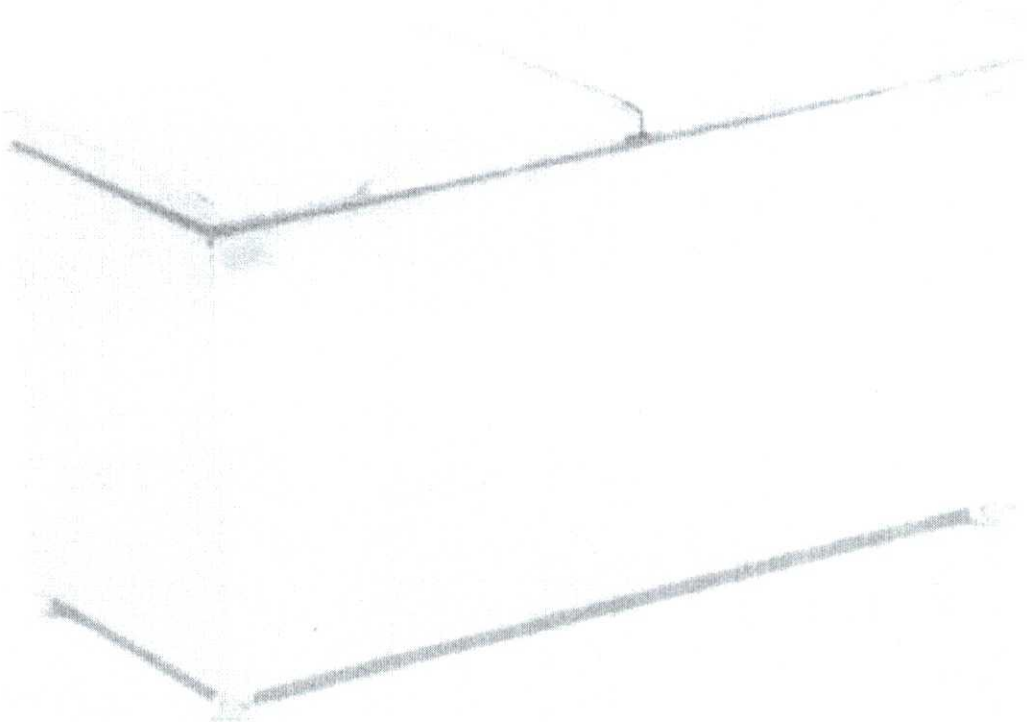
[Formas de Pagamento](#)

03
S048

Encontre aqui as melhores ofertas

2022/08/09 10:39

☆☆☆☆☆ @



Freezer Horizontal Tampa Sólida FHR 420 S Refrimate
(Cod. Item 1521482306)

Selecione

110V

R\$ 5.616,89

09/05/2022 10:34

Freezer Horizontal Tampa Sólida FHR 420 S Refrigmate | Extra

ou de 10x de R\$561,69 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 5.616,89

ou a vista no Cartão Extra ou 18x de R\$ 312,05 sem juros [Paga já o seu cartão Extra](#)

Estimativa

Vendido e entregue por Varinova

Calcule o frete e prazo de entrega

05750-000

[Use minha localização](#)

[Detalhes do produto](#)

[Denunciar produto](#)

Produtos Patrocinados

Cerveja Amstel 12 Unidades Lata 350ml

R\$ 36,90

1x de R\$ 36,90

Caixa de Som WAAW by ALOK US 2005B DUO Bluetooth TWS e Resis...

R\$ 859,90

6x de R\$ 143,32

Caixa de Som WAAW by ALOK US 1005B Bluetooth. Cartão de Memó...

R\$ 499,90

5x de R\$ 99,98

[Ver mais produtos](#)

R\$ 050

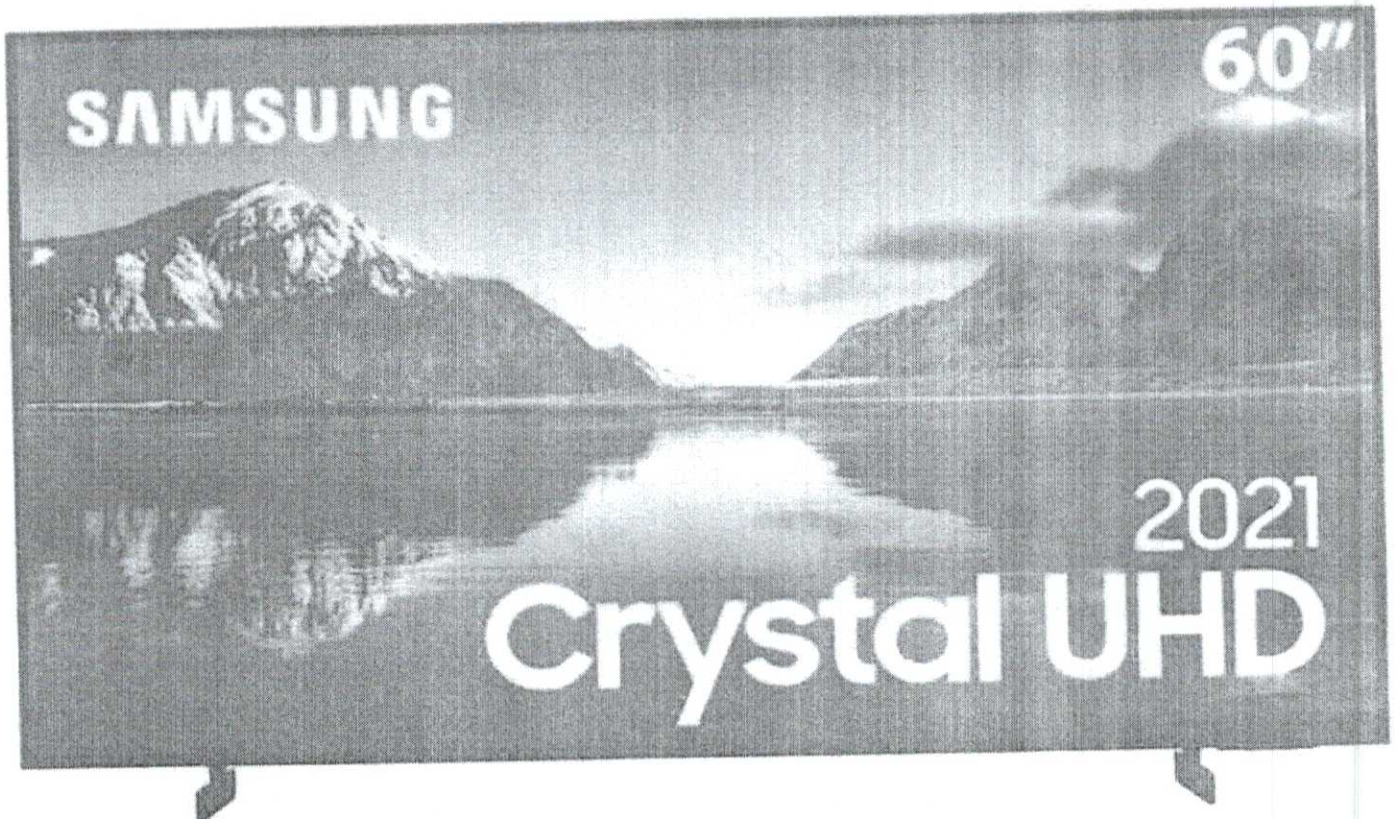
CASASBAHIA



O que você está procurando?

📍 Informe seu CEP

★★★★★ (382)



[Manual do produto](#)

09/09/2021 14:47

Smart TV 60" Crystal UHD 4K Samsung 60AU8000, Painel Dynamic Crystal Color, Design slim, Tela sem limites, Visual Livr...

Smart TV 60" Crystal UHD 4K Samsung 60AU8000, Painel Dynamic Crystal Color, Design slim, Tela sem limites, Visual Livre de Cabos

(Cód. item: 55021056)

R\$ 5.599,90

ou até 10x de R\$559,99 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 5.599,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou 30x de R\$ 186,66 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Vendido e entregue por BAISMOVEISELETRODOM

Calcule o frete e prazo de entrega

85760-000

[Usar minha localização](#)

[Capanema - PR](#)

Detalhes do produto >

Características >

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

5.0 ★★★★★ (382 avaliações)

98% dos clientes recomendam esse produto

Ordenar por

Data

Carlos

04/07/22

Ótima qualidade recomendo tv maravilhosas

★★★★★

Essa avaliação foi útil?



Lisia

05/07/22

Excelente

★★★★★

Essa avaliação foi útil?



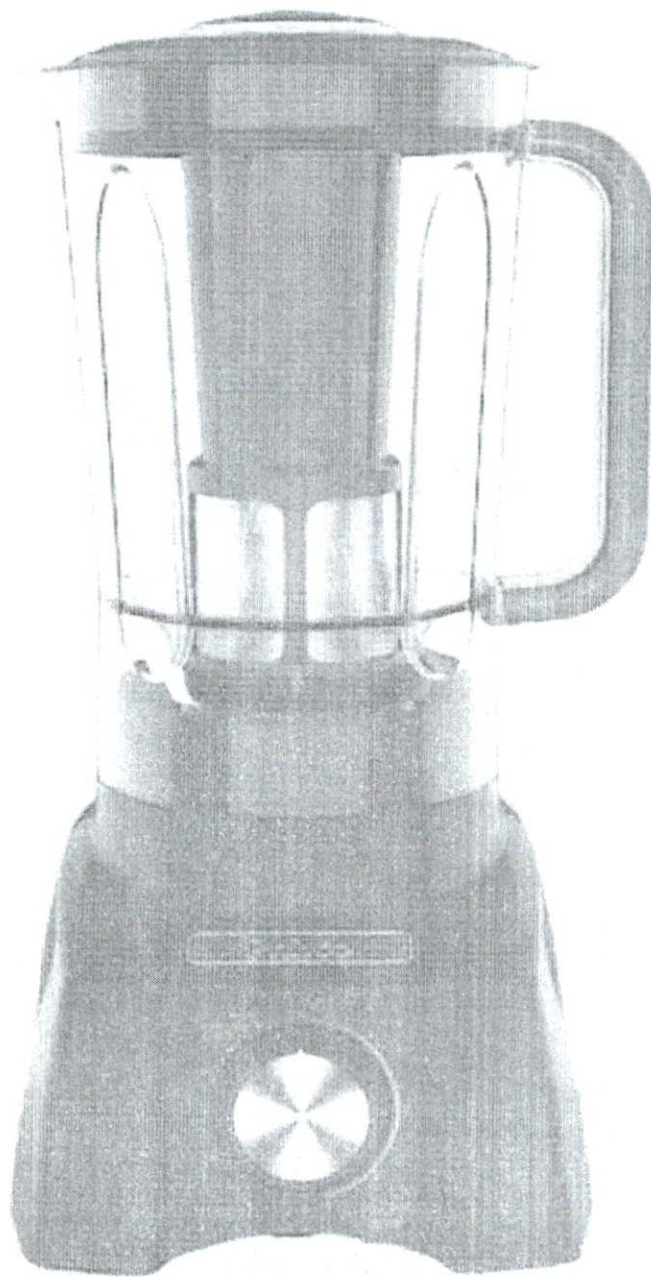
S052

CASASBAHIA

O que você está procurando?

Informe seu CEP

★★★★☆ (34)



Liquidificador Philco PLQ950V Vermelho 900W com 4 Velocidades

Ver item 800051002

Selecione

110v

053

09/08/2022 10:56

Liquidificador Philco PLO950V Vermelho 900W com 4 Velocidades | Casas Bahia

R\$ 190,00

ou em 3x de R\$63,33 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 190,00

com o Cartão Casas Bahia de R\$ 30,00 sem juros [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Retira e entrega

Vendido e entregue por Casas Bahia

Calcule o frete e prazo de entrega

85268-000

[Usar minha localização](#)

Capanema - PR

Detalhes do produto >

Características >

Avaliações de Clientes

4.5 (24 avaliações)

88% dos clientes recomendam esse produto

Ordenar por

Data

Márcia

13/06/22

Produto ótimo de lavar e faz muito barulho

★★★★☆

Essa avaliação foi útil?



Jonathan

08/06/22

Excelente produto

★★★★★

Essa avaliação foi útil?



Luana

24/06/22

Ótimo

★★★★★

Essa avaliação foi útil?



O que você tá procurando?



Minha cesta



Projeto BenQ MW550 3600 lumens branco 100V/240V

Vendido por **d&v informatica** e entregue por **Submarino**

— 1

R\$ 6.512,00

em 1x no cartão

remover



Resta apenas 1 unidade

Calcule frete e prazo

ok

Resumo do pedido

1 Produto	R\$ 6.512,00
Frete	
Total	R\$ 6.512,00

em 1x no cartão
ou R\$ 7.400,00 em até 8x

R\$ 6.512,00 no boleto

R\$ 6.512,00 em 1x no cartão de crédito Ame

R\$ 6.512,00 no Pix

♥ Pague com Ame e ganhe R\$ 5,00 de volta

CONTINUAR

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Aproveite e leve Também

55

Novas lojas | Termos e condições | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos



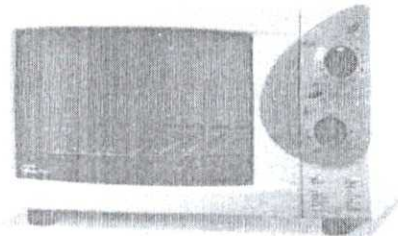
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis

Obrigada! Recebemos sua localização. X
você está em: Loja física próxima

Baixar o SuperApp | Cartão Magalu | Smartphoniza

Forno Elétrico Fischer 44 Litros Grill Autolimpante

Código: 10110-1998 | ver descrição completa | Fischer



4.9 (13) Avaliar produto

Cor: Branco



Selecionar Voltagem

220V

Envio e entrega por Lojas Berlinda

Preço cheio
R\$ 547,77

Na PIX **R\$ 547,77**
ou de R\$ 56,17 sem juros

Cartão de crédito **R\$ 547,77**
sem juros **até R\$ 56,17**



CAPANEMA, PR - 85760-000

Receba em até 19 dias úteis
Após o pagamento confirmado: **R\$ 112,99**

O prazo de entrega começa a contar a partir da confirmação do pagamento e pode variar caso haja uma unidade do produto indisponível

056



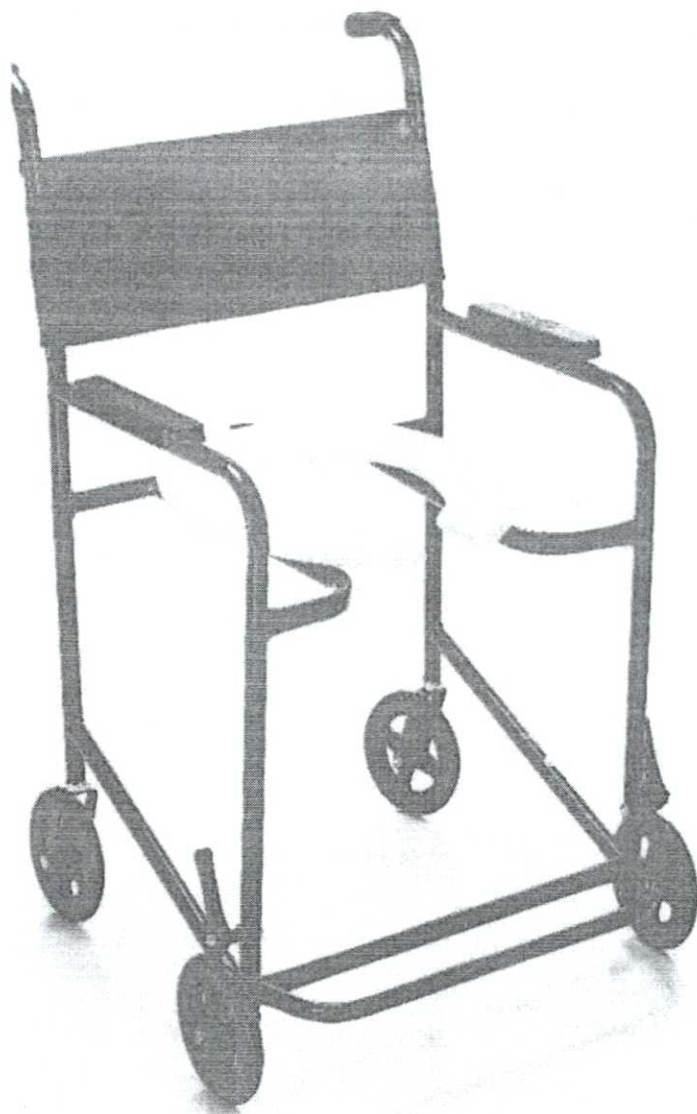
(1)

O que você está procurando?



Cadeira de Banho Obeso - Cap 130kg

Frete grátis



(https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/776617/cadeira_de_banho_obeso_simples_cap_130kg_148822_1_20200610135)

(<https://api.whatsapp.com?phone=5544328816>)



[\(/loja/carrinho.php?loja=776617\)](#)

(/)

O que você está procurando?

Home(/) / Cadeira de Banho(/cadeira-de-banho)

(0)

Marca:

Prolife (/prolife)

Modelo: **PL 2001**
Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **1030301**

R\$ (BRL)578,80

ou **12x de R\$ 59,75** com juros

[ver todas as formas de pagamentos](#)

1

COMPRAR

Frete

85760 000 [Calcular](#)

Não sei o meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

5

Descrição Geral
(<https://www.ortoline.net.br/cadeira-de-banho-obeso-simples#>)

Garantia
(<https://www.ortoline.net.br/cadeira-de-banho-obeso-simples#>)

Formas de Pagamento
(<https://www.ortoline.net.br/cadeira-de-banho-obeso-simples#>)

Avaliações
(<https://www.ortoline.net.br/cadeira-de-banho-obeso-simples#>)

5057

058

Magazine Luiza - Loja Online - Magalu

Magazine Luiza - Loja Online - Magalu

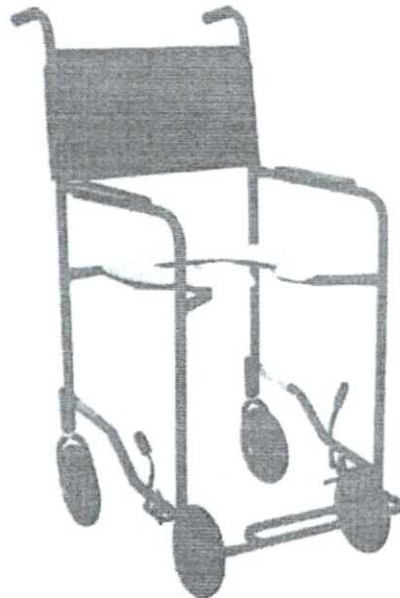
Procure por código, nome, marca...



Magalu Saúde e Cuidados Pessoais Ortopédicos Acessibilidade e Mobilidade Banco e Cadeira de Banho Cadeira De Banho Higiénica 201 Cds Preto

Cadeira De Banho Higiénica 201 Cds Preto

Código ffa4ade3kb | Ver descrição completa | CDS



4.3 (7) [Avalia produto](#)

Vendido e entregue por [Santa Fé Macas](#)

R\$ 260,00
R\$ 247,00

no PIX (5x de R\$ 52,00)
ou 5x de R\$ 52,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 260,00
5x R\$ 52,00

Formas de Pagamento

CAPANEMA, PR - 85760-000

[alterar](#)

Receba em até 10 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 81,61

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Quem viu este produto, viu estes também

Cadeira De Banho Higiénica 201 Cds Preto

R\$ 247,00 à vista

[Ver detalhes](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Procure por nome, marca, código...



Bem-vindo

Faça o seu cadastro

Lançamentos

Outlet

Fisioterapia

Eletroterapia

Estética

Fitness

Pilates

Móveis

Saúde e Bem-Estar

Reabilitação

Home > Fisioterapia > Especialidades > Traumatologia-Ortopedia > Cadeira de Rodas

Cadeira de Rodas Simples – PL002 – 90Kg - Prolife

Marca: Prolife

Disponibilidade: Pronta-entrega

Veja mais informações



R\$ 859,90

R\$ 849,90

em até 12x R\$ 70,83 s/ juros

R\$ 790,41 - (7% à vista)

ADICIONAR AO CARRINHO

Retire este produto na loja

Vendido e entregue por **ISP Saúde**



R\$ 790,41 no boleto bancário
7% de desconto



R\$ 790,41 em 1x no cartão
7% de desconto

Mais opções de parcelamento

Calcular Frete

85760-000



Usar Minha Localização



059

Procure por nome, marca, código...



Bem-Vindo
Bem-vindo ao site

Cançamentos

Outlet

Fisioterapia

Eletroterapia

Estética

Fitness

Platas

Móveis

Saúde e Bem-Estar

Reabilitação

Home > Fisioterapia > Especialidades > Traumato-Ortopedia > Cadeira de Rodas

Cadeira de Rodas Comfort Elite Obeso – 130Kg – Prolife

Marca: Prolife

Disponibilidade: Sob-encomenda

...Veja mais informações



R\$ 2.159,90

R\$ 2.149,90

em até 12x R\$ 179,16 s/ juros

R\$ 1.999,41 - (7% à vista)

ADICIONAR AO CARRINHO

Retire este produto na loja

Vendido e entregue por ISP Saúde

R\$ 1.999,41 no boleto bancário
7% de desconto

R\$ 1.999,41 em 1x no cartão
7% de desconto
Mais opções de parcelamento ▾

Calcular Frete

85760-000



ENTREGAS

RETIRE NA LOJA

a partir de 15 de Agosto

Grátis

MELHOR PRAZO

entre 12 de Agosto e 5 de Setembro

R\$ 78,44

MELHOR VALOR

entre 22 de Agosto e 7 de Setembro

Grátis

Fale conosco com especialistas

Olá , Dúvidas sobre Cadeira de Rodas Simples – PL002 – 90Kg ?

Um de nossos consultores pode te ajudar!

Nome



Telefone

E-Mail



0061

CASASBAHIA

5002  

O que você está procurando?

 Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Batedeira Planetária Electrolux 750W Tigela Inox 5L EKM40- 220V

(Cód. Item 1543789238)


Selecione

063
220V

R\$ 557,52 -15%

15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. [ver parcelamento](#)

 **R\$ 655,90**
ou até 6x de R\$109,32 sem juros no Cartão de Crédito

 **R\$ 557,52 - 15% de desconto**
em 1x no Cartão ou Boleto.


 **R\$ 557,52 - 15% de desconto**
à vista no Cartão Casas Bahia ou 6x de R\$ 109,32 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar


Vendido por COMERCIAL BRASIL CONSTRUTORA e entregue por Casas Bahia

Calcule o frete e prazo de entrega

85760-000

 [Usar minha localização](#)

 Capanema - PR

Detalhes do produto 

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Minha conta | Minha loja | Registre-se | Meus pedidos | Meu endereço

Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre no cadastro

5064

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde

magalu > Eletrodomésticos > Micro-ondas > Micro-ondas > Microondas LG 30 Litros Branco MS3091 220V

Microondas LG 30 Litros Branco MS3091 220V

Código fbacdg73bh | Ver descrição completa | LG

4.6 (13)

Vendido e entregue por O Magalu garante a sua

R\$ 856,90
R\$ 529,00

no PIX (10% de desconto) ou 10x de R\$ 58,78 sem

Cartão de crédito sem juros

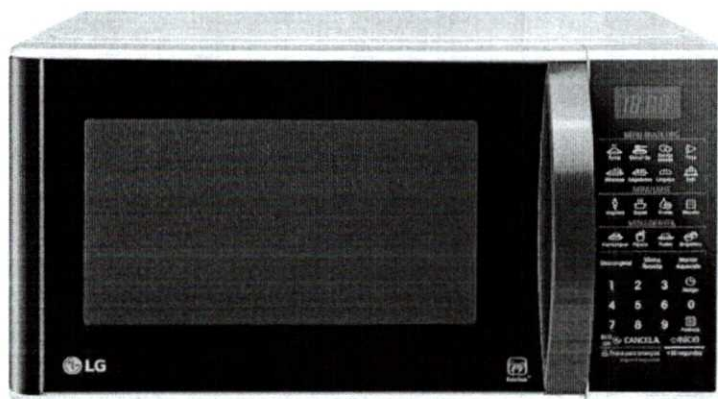
CAPANEMA, PR

Receba em até Após o pagamento

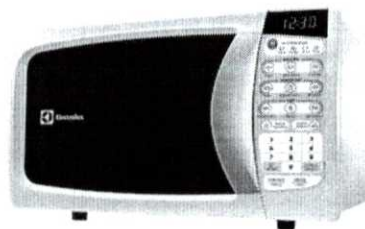
Os prazos de entrega come pagamento e podem variar



+ 4



Quem viu este produto, viu estes também

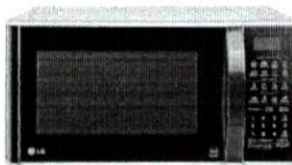


Micro-ondas Electrolux MTD30

1166

R\$ 784,00
R\$ 539,00

ou 4x de R\$ 134,75 sem juros

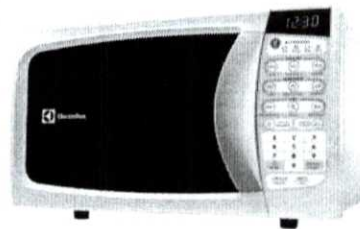


Micro-ondas LG 30 Litros Branco MS3091 - 110V

452

R\$ 856,90
R\$ 529,00

no PIX (10% de desconto) ou 10x de R\$ 58,78 sem juros

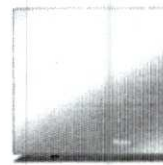


Micro-ondas Electrolux MTD30

824

R\$ 784,00
R\$ 539,00

ou 4x de R\$ 134,75 sem juros



Micro-ondas Philco 34 L Branco PMO34EB 127 V

34

R\$ 856,43
R\$ 727,97

no PIX (15% de desconto) ou 9x de R\$ 95,16 sem juros

Produtos similares

Microondas LG 30 Litros Branco M... R\$ 529,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2125

Pesquisa realizada em 20/09/2022 14:38:05

Relatório gerado no dia 20/09/2022 14:39:50 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: microfone

Descrição: microfone tipo: lapela sem fio , alimentação: pilhas aaa , resposta freqüência: 35 hz - 14 khz, alcance: 60 m, impedância saída: 32 ohm, aplicação: audio e video , sensibilidade: -90 d

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 1.394,33 (un)	-	R\$ 1.394,33	R\$ 1.394,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			NºPregão:62022 UASG:927599	29/06/2022	R\$ 1.058,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR			NºPregão:792021 UASG:980842	07/12/2021	R\$ 1.900,00
Valor Unitário						R\$ 1.479,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Reserva			MDR-552022- Processo dispensa	10/06/2022	R\$ 1.225,00
Valor Unitário						R\$ 1.225,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.225,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.394,33	

Valor Global: R\$ 1.394,33

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/09/2022 14:39:50 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b39poC7WjPICY6ywrHAf0sPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b39poC7WjPICY6ywrHAf0sPYgeeejcisg%253d

Quantidade: 066
Descrição

Observação

1 Unidade microfone tipo: lapela sem fio , alimentação: pilhas aaa , resposta frequência: 35 hz - 14 khz, alcance: 60 m, impedância saída: 32 ohm, aplicação: audio e video , sensibilidade: -90 d

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.058,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA Data: 29/06/2022 09:00
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática e comunicação para a Câmara Municipal de Piraquara, conforme o Termo de Referência em anexo. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Microfone - Microfone Tipo: Lapela Sem Fio , Alimentação: Pilhas Aaa , Resposta Frequência: 35 Hz - 14 KHZ, Alcance: 60 M, Impedância Saída: 32 OHM, Aplicação: Audio E Video , Sensibilidade: -90 D Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:927599
 Lote/Item: /24
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	R\$ 1.000,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Microfone de lapela sem fio Padrão polar omnidirecional Sensibilidade: -35 +/- 1dB Alcance mínimo de 50m Com dois transmissores e um receptor Compatível com câmeras DSLR, Mirrorless e Smartphones Android e IOS.

16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 1.058,00
--------------------	---------------------------	--------------

Descrição: Microfone Tipo: Lapela Sem Fio , Alimentação: Pilhas Aaa , Resposta Frequência: 35 Hz - 14 KHZ, Alcance: 60 M, Impedância Saída: 32 OHM, Aplicação: Audio E Video , Sensibilidade: -90 D

32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 1.066,23
--------------------	-------------------------------	--------------

Descrição: Microfone de lapela sem fio BOYA BY-WM4 Pro-K1: Microfone de lapela sem fio montável em câmera; • Receptor sem fio de canal duplo • Marca de frequência digital de 2.4 GHz • Gravação de som super nitida • Compatível com smartphones, câmeras DSLR, filmadoras de consumidor, PCs etc. • Leve e compacto para fácil transporte • Microfone de lapela omnidirecional • Estojo rígido incluído • Montagem de sapata de câmera padrão e clipe incluídos • Alcance de operação de até 60m (197 pés) (sem obstáculo) • Energia fornecida por duas baterias AAA para transmissor e receptor; Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.900,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR Data: 07/12/2021 09:00
 Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de sonorização, informática e áudio visual com intuito de equipar e modernizar a estrutura do Município para a realização de eventos de pequeno a grande porte, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Microfone - Tipo: Lapela Sem Fio 0, Alimentação: Pilhas Aaa 0, Resposta Frequência: 35 Hz - 14 NaN, Alcance: 60 NaN, Impedância Saída: 32 NaN, Aplicação: Audio E Video 0, Sensibilidade: -90 NaN, Identificação: N°Pregão:792021 / UASG:980842
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: PR
 CatMat: 477982 - MICROFONE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.172.252/0001-30	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	R\$ 1.890,00
* VENCEDOR *		



Descrição: Microfone sem fio HEADSET E LAPELA - 1 frequência UHF fixa; - Diversity com 2 antenas booster de recepção; - Baixo ruído de manuseio; - Chassis de plástico; - Saída de áudio balanceada XLR e não balanceada P10; - THD: 0,1%; - Faixa de portadora de RF: 614 a 806MHz; - Faixa de operação: 100m sem obstáculos típicas; - Resposta em frequência de áudio: 50Hz a 15kHz, ±3dB; - Rejeição de imagem: 60dB típico; - Rejeição a espúrios: >60dB típico; - Distorção do sistema (Referente a ±15kHz de desvio, modulação a 1kHz): 0,1% de THD típico; - Relação sinal/ruído: 98dB; - Sensibilidade: -109dB para 12dB SINAD típico; - Faixa de temperatura de operação: -18° a 57°C. (As características da bateria podem limitar esta faixa); - Vida da bateria: 10 horas com 2 pilhas alcalinas AA; Receptor RE-01 - Indicador de sinal de RF: Um dos dois indicadores se acende quando o sinal é recebido através da antena A ou B; - Indicador de pico de áudio de transmissão: Pisca quando o sinal de áudio recebido aproxima-se do nível de saturação; - Controle de volume: Ajusta o volume de saída do receptor. Não afeta o indicador de pico de áudio de transmissão; - Antenas telescópicas: Recebem os sinais vindos do transmissor; - Saída de áudio: Jack ¼" (P-10) e XLR-M; - Controle de "squelch": Este controle é ajustado de fábrica e normalmente não requer maiores ajustes; - Presilha para cabo de força: Prende o cabo de força ao receptor; - Chave ON/OFF; - Conector XLR-M 3 pinos, ¼" (P10); - Configuração de saída: Balanceada ativamente; - Impedância de saída: 3,3kΩ; - Proteção contra Phantom Power: Sim; - Alimentação: 12-18VCC nominal, 200mA; - Fonte de Alimentação: Adaptador 110 ou 220V com plugue fêmea 2,1mm; - Dimensões (A x L x P): 41,00 x 197,00 x 138,00mm; - Peso: 435grs. Níveis Máximos de Saída - ¼": +5dBV; - XLR: -10dBV. Níveis Nominais de Saída - ¼": -8dBV; - XLR: -30dBV. Pinagem dos Conectores - ¼": Ponta Sinal - Carcaça: Terra; - XLR: 1: terra - 2: sinal (+) - 3: sinal (-). Transmissor de Bolso BT-01 - Chave liga/desliga: Em baixo relevo para prevenção de acionamento acidental. - Indicador ligado: Acende-se quando o transmissor está ligado. Ao piscar resta uma hora ou menos de tempo de uso, indicando a necessidade de troca das baterias; - Saída de RF: <30mW; - Configuração de entrada: Não balanceada; - Tipo de conector: P2 com rosca macho; - Impedância de entrada: 1MΩ; - Corrente nominal: 60mA; - Máximo nível de entrada recomendado: +3dBV (Controle de ganho mínimo); - Mínimo nível de entrada recomendado: +80dBV (Controle de ganho máximo); - Alimentação: 2 pilhas alcalinas 1,5V AA; - Dimensões (A x L x P): 83,00 x 64,00 x 26,00mm; - Peso: 79,4grs. Pinagem do Conector - Pino 1: Terra; - Pino 2: +5V; - Pino 3: Áudio; - Pino 4: Terra de áudio através de um resistor de 20kΩ. Microfone headset sem fio LYCO UH01HL1. Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

R\$ 1.900,00

Descrição: MICROFONE SEM FIO LAPELA Faixa de operação: 100m (sem obstáculos) modo estéreo e mono selecionável. Monitoramento do som por saída de fone de ouvido (receptor) Alimentação dos transmissores e receptor por 2 baterias AA.

37.348.536/0001-02 ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

R\$ 3.584,44

Descrição: DESCRIÇÃO DO PRODUTO O BOYA BY-WM8 Pro é atualização do WM6 com o acréscimo do Sistema de Microfone Sem Fio de Dois Canais UHF e pode ser usado para capturar áudio para som ao vivo, ENG, transmissão, entrevistas, conferências e muito mais. O sistema BY-WM8 Pro-K1 consiste em um transmissor bodypack, um receptor de montagem em câmera e microfone de lapela omnidirecionais. Também está incluso neste sistema um adaptador para montagem em sapata, um cabo de saída simples de P2/XLR, um cabo de saída simples P2/P2, estojo de transporte. O receptor montável em câmera possui uma largura de banda RF de comutação ampla, um visor LCD de fácil leitura e um conector para fone de ouvido de 3,5 mm para monitoramento em tempo real. O transmissor bodypack está equipado com um sintetizador PLL controlado por cristal, uma função muting, uma entrada de mic de P2 TRS e uma tomada de entrada de linha P2. Compatível somente com acessórios da linha PRO boya. Você tem a possibilidade de comprar a parte microfone com transmissor embutido, transmissores extras, possibilitando o uso de dois microfones com esse único receptor incluso. Especificações Técnicas: Tipo de oscilador: Oscilador de controle sintetizado PLL Faixa de Frequência da Operadora: 556,71 MHz-575,98 MHz (Transmissor: A) 576,39 MHz-595,66 MHz (transmissor: B) Canais: 48 Resposta de frequência: 40 Hz a 18 kHz (+/- 3dB) Faixa de operação: 100m (sem obstáculo) Sistema MONO e Estéreo Antena: antena de fio 1 / 4? Conector de entrada de áudio: mini jack de 3,5 mm P2 Sinal para taxa de ruído: 70dB ou mais Distorção: 0,5% ou menos Nível de saída de fone de ouvido: 30mW (160) Nível de saída de áudio: -60dBV Fonte de alimentação: Duas pilhas tamanho AA (Em cada aparelho) Tempo de operação: cerca de 4 horas Dimensões: 208 (A) x 67 (L) x 29 (L) mm Peso: 90g sem baterias Itens Inclusos: 01 Receptor RX8 PRO, 01 Transmissor TX8 PRO; 01 Microfone Lapela P2 (comprimento do cabo de 1,25 m); 01 Cabo P2/P2 (40 cm); 01 Cabo P2/XLR (45 cm); 01 Clip para prender microfone na roupa; 01 Suporte sapata para fixar receptor na câmera; 01 Protetor de vento lapela, 01 Maleta rígida, Manual. Marca: Boya

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.225,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Reserva

Data: 10/06/2022 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Descrição: MICROFONE DE LAPELA SEM FIO - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO

Identificação: MDR-552022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: <http://177.92.23.229:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.041.370/0001-44

ILU - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 1.225,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 20/09/2022 14:39:50 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b39poc7WjPICY6ywrHAf0sPYgeeejcg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b39poc7WjPICY6ywrHAf0sPYgeeejcg%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz. \$ 908

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - microfone

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2021 e 29/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





CNPJ: 75.972.760/0001-60

5069

Relatório de Cotação: cotação rápida 2126

Pesquisa realizada entre 20/09/2022 14:44:50 e 20/09/2022 14:51:28

Relatório gerado no dia 20/09/2022 14:52:19 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fogão industrial

Descrição: fogão industrial material: aço inoxidável , quantidade bocas: 6 un, tipo acendimento: manual , funcionamento: gás , características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a , tipo uso: cozinhar e assar alimentos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 22	1	R\$ 2.929,69 (un)	-	R\$ 2.929,69	R\$ 2.929,69	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			NºPregão:802021 UASG:987995	18/10/2021	R\$ 2.439,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:582021 UASG:987989	07/10/2021	R\$ 2.237,58
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:1292021 UASG:987489	04/10/2021	R\$ 4.112,00
Valor Unitário						R\$ 2.929,69
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.439,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.929,69

Valor Global: R\$ 2.929,69

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/09/2022 14:52:19 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b39poC7WJPImpiu4IME%2fUdxEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b39poC7WJPImpiu4IME%252fUdxEqnPZF1Cys%253d>

Item 1: fogão industrial

Preço Estimado: R\$ 2.929,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.929,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.929,69

Quantidade	Descrição	Observação
06 Unidades	Fogão industrial material: aço inoxidável . quantidade bocas: 6 un, tipo acendimento: manual , funcionamento: gás , características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a , tipo uso: cozinhar e assar alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.439,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR	Data: 18/10/2021 08:30
Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para utilização nas Secretarias Municipais; compressor de ar odontológico e bomba a vácuo para utilização na Secretaria Municipal de Saúde; e cadeirinhas veiculares para uso no veículo do Conselho Tutelar, em atenção a Lei Federal 14.071/2020..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Fogão industrial - Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa InoxAlimentação: Gás, Capacidade mínima do forno: 55 litros, Porta do forno: Com serigrafia na cor branca, Grelha: fundida 30/30, Mesa: Em pintura Epoxi, Bocas: 6 Bocas, Queimadores: 3 Duplo e 3 Simples, Altura: 80 cm, Profundidade: 83 cm, Largura: 110 cm.	Identificação: N°Pregão:802021 / UASG:987995
CatMat: 34185 - FOGAO A GAS TIPO INDUSTRIAL	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/10/2021 11:43
	Homologação: 22/10/2021 14:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 1.799,11
* VENCEDOR *		

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa Inox Alimentação: Gás, Capacidade mínima do forno: 55 litros, Porta do forno: Com serigrafia na cor branca, Grelha: fundida 30/30, Mesa: Em pintura Epoxi, Bocas: 6 Bocas, Queimadores: 3 Duplo e 3 Simples, Altura: 80 cm, Profundidade: 83 cm, Largura: 110 cm. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 1.950,00
--------------------	---	--------------

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa Inox Alimentação: Gás, Capacidade mínima do forno: 55 litros, Porta do forno: Com serigrafia na cor branca, Grelha: fundida 30/30, Mesa: Em pintura Epoxi, Bocas: 6 Bocas, Queimadores: 3 Duplo e 3 Simples, Altura: 80 cm, Profundidade: 83 cm, Largura: 110 cm

10.506.096/0001-18	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.181,00
--------------------	---------------------------------------	--------------

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa Inox Alimentação: Gás, Capacidade mínima do forno: 55 litros, Porta do forno: Com serigrafia na cor branca, Grelha: fundida 30/30, Mesa: Em pintura Epoxi, Bocas: 6 Bocas, Queimadores: 3 Duplo e 3 Simples, Altura: 80 cm, Profundidade: 83 cm, Largura: 110 cm. Marca Metalfour. Modelo *Cod 5018 - Fogão 6Bocas Simples e Duplas, Grelhas 30x30, Perfil 5, com Forno Tampa Inox. Validade da Proposta: 60 dias

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.380,00
--------------------	---	--------------

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa Inox Alimentação: Gás, Capacidade mínima do forno: 55 litros, Porta do forno: Com serigrafia na cor branca, Grelha: fundida 30/30, Mesa: Em pintura Epoxi, Bocas: 6 Bocas, Queimadores: 3 Duplo e 3 Simples, Altura: 80 cm, Profundidade: 83 cm, Largura: 110 cm, CRI STAL AÇO 6B 30X30

42.906.512/0001-61	E G'S DE CONTO COBAR TECNOLOGIA	R\$ 2.499,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa Inox Alimentação: Gás, Capacidade mínima do forno: 55 litros, Porta do forno: Com serigrafia na cor branca, Grelha: fundida 30/30, Mesa: Em pintura Epoxi, Bocas: 6 Bocas, Queimadores: 3 Duplos e 3 Simples.

18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.632,45
--------------------	------------------------------	--------------

Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

24.390.855/0001-34	REVINOX COMERCIO E INSTALACAO EIRELI	R\$ 2.700,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO TAMPA INOX: ALIMENTAÇÃO À GÁS, CAPACIDADE MINIMA DO FORNO: 55 LITROS, PORTA DO FORNO: COM SERIGRAFIA BRANCA, GRELHA FUNDIDA 30/30, MESA: EM PINTURA EPOXI, BOCAS: 6 BOCAS QUEIMADORES 3 DUPLOS E 3 SIMPLES, ALTURA: 80, PROFUNDIDADE: 83 CM, LARGURA: 110 CM

25.249.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 3.900,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa Inox Alimentação: Gás, Capacidade mínima do forno: 55 litros, Porta do forno: Com serigrafia na cor branca, Grelha: fundida 30/30, Mesa: Em pintura Epoxi, Bocas: 6 Bocas, Queimadores: 3 Duplo e 3 Simples, Altura: 80 cm, Profundidade: 83 cm, Largura: 110 cm.



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.237,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
 Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e mobiliários para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
 Descrição: Fogão industrial - Fogão industrial à gás forno, 6 bocas com chama dupla perfil 5cm, grelhas removíveis 30 x 30, queimadores de ferro fundido 120 mm, registros industriais, estágios contínuos e cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi pó, medidas aproximadas 108x86 x 80 peso líquido 76 Kg.
 CatMat: 34185 - FOGAO A GAS TIPO INDUSTRIAL

Data: 07/10/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:582021 / UASG:987949
 Lote/Item: /42
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.158.552/0001-56 * VENCEDOR *	ALINE WOLF DOS SANTOS	R\$ 2.010,00
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM FORNO, 6 BOCAS, COM CHAMA DUPLA, PERFIL 5CM, GRELHAS REMOVÍVEIS 30X30, QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO 120MM, REGISTROS INDUSTRIAIS, ESTÁGIOS CONTÍNUOS E CROMADOS, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ. MEDIDAS APROXIMADAS: 108X86X80. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 76KG.		
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 2.015,00
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL A GAS COM FORNO, 6 BOCAS, COM CHAMA DUPLA, PERFIL 5CM, GRELHAS REMOVÍVEIS 30X30, QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO 120MM, REGISTROS INDUSTRIAIS, ESTÁGIOS CONTÍNUOS E CROMADOS, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ. MEDIDAS APROXIMADAS: 108X86X80. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 76KG.		
22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	R\$ 2.150,00
Descrição: Fogão industrial à gás forno, 6 bocas com chama dupla perfil 5cm, grelhas removíveis 30 x 30, queimadores de ferro fundido 120 mm, registros industriais, estágios contínuos e cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi pó, medidas aproximadas 108x86 x 80 peso líquido 76 Kg.		
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 2.325,15
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL A GAS COM FORNO, 6 BOCAS, COM CHAMA DUPLA, PERFIL 5CM, GRELHAS REMOVÍVEIS 30X30, QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO 120MM, REGISTROS INDUSTRIAIS, ESTÁGIOS CONTÍNUOS E CROMADOS, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ. MEDIDAS APROXIMADAS: 108X86X80. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 76KG.		
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R\$ 2.349,00
Descrição: Fogão industrial à gás forno, 6 bocas com chama dupla perfil 5cm, grelhas removíveis 30 x 30, queimadores de ferro fundido 120 mm, registros industriais, estágios contínuos e cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi pó, medidas aproximadas 108x86 x 80 peso líquido 76 Kg.		
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5.000,00
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL A GAS COM FORNO, 6 BOCAS, COM CHAMA DUPLA, PERFIL 5CM, GRELHAS REMOVÍVEIS 30X30, QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO 120MM, REGISTROS INDUSTRIAIS, ESTÁGIOS CONTÍNUOS E CROMADOS, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ. MEDIDAS APROXIMADAS: 108X86X80. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 76KG.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.112,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
 Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos para as cozinhas das unidades escolares, e, para avaliação nutricional dos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
 Descrição: Fogão industrial - FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 6 BOCAS, COM FORNO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 157CM, PROFUNDIDADE 129 (COM VARIAÇÃO DE 15%) CM, COM TUBULAÇÃO ALT. MÍNIMA 80CM. PERFIL-10, QUEIMADOR DUPLO GRANDE, GRELHA EM FERRO FUNDIDO ENTRE 40X40 A 45X45 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA A PÓ NÃO INFLAMÁVEL. TUBULAÇÃO BI-LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO FORNO: COMPRIMENTO 51CM, PROFUNDIDA 81CM, ALTURA INTERNA 31CM (COM VARIAÇÃO DE 15%). CONSUMO DE GÁS P/ QUEIMADOR DE 0.540KG/H.

Data: 04/10/2021 08:15
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:1292021 / UASG:987489
 Lote/Item: /5
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 04/10/2021 14:26
 Homologação: 13/10/2021 16:25
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 20/09/2022 14:52:19 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b39poC7WjPIMpiu4IME%2fUdxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b39poC7WjPIMpiu4IME%252fUdxEqnPZF1Cys%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

4252471/0001-03 * VENCEDOR *	ARGOS LTDA	R\$ 3.196,25
---------------------------------	------------	--------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 6 BOCAS, COM FORNO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 157CM, PROFUNDIDADE 129 (COM VARIAÇÃO DE 15%) CM, COM TUBULAÇÃO ALT. MÍNIMA 80CM. PERFIL-10, QUEIMADOR DUPLO GRANDE, GRELHA EM FERRO FUNDIDO ENTRE 40X40 A 45X45 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA A PÓ NÃO INFLAMÁVEL. TUBULAÇÃO BI-LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO FORNO: COMPRIMENTO 51CM, PROFUNDIDA 81CM, ALTURA INTERNA 31CM (COM VARIAÇÃO DE 15%). CONSUMO DE GÁS P/ QUEIMADOR DE 0.540KG/H.

09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 3.197,50
--------------------	----------------------------------	--------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 6 BOCAS, COM FORNO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 157CM, PROFUNDIDADE 129 (COM VARIAÇÃO DE 15%) CM, COM TUBULAÇÃO ALT. MÍNIMA 80CM. PERFIL-10, QUEIMADOR DUPLO GRANDE, GRELHA EM FERRO FUNDIDO ENTRE 40X40 A 45X45 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA A PÓ NÃO INFLAMÁVEL. TUBULAÇÃO BI-LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO FORNO: COMPRIMENTO 51CM, PROFUNDIDA 81CM, ALTURA INTERNA 31CM (COM VARIAÇÃO DE 15%). CONSUMO DE GÁS P/ QUEIMADOR DE 0.540KG/H.

34.403.883/0001-00	CENTRO SUL EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 3.598,00
--------------------	---	--------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 6 BOCAS, COM FORNO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 157CM, PROFUNDIDADE 129 (COM VARIAÇÃO DE 15%) CM, COM TUBULAÇÃO ALT. MÍNIMA 80CM. PERFIL-10, QUEIMADOR DUPLO GRANDE, GRELHA EM FERRO FUNDIDO ENTRE 40X40 A 45X45 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA A PÓ NÃO INFLAMÁVEL. TUBULAÇÃO BI-LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO FORNO: COMPRIMENTO 51CM, PROFUNDIDA 81CM, ALTURA INTERNA 31CM (COM VARIAÇÃO DE 15%). CONSUMO DE GÁS P/ QUEIMADOR DE 0.540KG/H.

27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.098,99
--------------------	-----------------------	--------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 6 BOCAS, COM FORNO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 157CM, PROFUNDIDADE 129 (COM VARIAÇÃO DE 15%) CM, COM TUBULAÇÃO ALT. MÍNIMA 80CM. PERFIL-10, QUEIMADOR DUPLO GRANDE, GRELHA EM FERRO FUNDIDO ENTRE 40X40 A 45X45 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA A PÓ NÃO INFLAMÁVEL. TUBULAÇÃO BI-LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO FORNO: COMPRIMENTO 51CM, PROFUNDIDA 81CM, ALTURA INTERNA 31CM (COM VARIAÇÃO DE 15%). CONSUMO DE GÁS P/ QUEIMADOR DE 0.540KG/H. marca: VENCANCIO MODELO: M6FDE

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 4.125,00
--------------------	---	--------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 6 BOCAS, COM FORNO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 157CM, PROFUNDIDADE 129 (COM VARIAÇÃO DE 15%) CM, COM TUBULAÇÃO ALT. MÍNIMA 80CM. PERFIL-10, QUEIMADOR DUPLO GRANDE, GRELHA EM FERRO FUNDIDO ENTRE 40X40 A 45X45 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA A PÓ NÃO INFLAMÁVEL. TUBULAÇÃO BI-LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO FORNO: COMPRIMENTO 51CM, PROFUNDIDA 81CM, ALTURA INTERNA 31CM (COM VARIAÇÃO DE 15%). CONSUMO DE GÁS P/ QUEIMADOR DE 0.540KG/H. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: ITAJOBÍ - MODELO: 16016/9011 - EP.

79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	R\$ 5.000,00
--------------------	-------------------	--------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 6 BOCAS, COM FORNO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 157CM, PROFUNDIDADE 129 (COM VARIAÇÃO DE 15%) CM, COM TUBULAÇÃO ALT. MÍNIMA 80CM. PERFIL-10, QUEIMADOR DUPLO GRANDE, GRELHA EM FERRO FUNDIDO ENTRE 40X40 A 45X45 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA A PÓ NÃO INFLAMÁVEL. TUBULAÇÃO BI-LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO FORNO: COMPRIMENTO 51CM, PROFUNDIDA 81CM, ALTURA INTERNA 31CM (COM VARIAÇÃO DE 15%). CONSUMO DE GÁS P/ QUEIMADOR DE 0.540KG/H.

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 5.395,79
--------------------	-------------------------------	--------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 6 BOCAS, COM FORNO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 157CM, PROFUNDIDADE 129 (COM VARIAÇÃO DE 15%) CM, COM TUBULAÇÃO ALT. MÍNIMA 80CM. PERFIL-10, QUEIMADOR DUPLO GRANDE, GRELHA EM FERRO FUNDIDO ENTRE 40X40 A 45X45 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA A PÓ NÃO INFLAMÁVEL. TUBULAÇÃO BI-LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO FORNO: COMPRIMENTO 51CM, PROFUNDIDA 81CM, ALTURA INTERNA 31CM (COM VARIAÇÃO DE 15%). CONSUMO DE GÁS P/ QUEIMADOR DE 0.540KG/H.

24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R\$ 10.791,58
--------------------	---	---------------

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 6 BOCAS, COM FORNO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO 157CM, PROFUNDIDADE 129 (COM VARIAÇÃO DE 15%) CM, COM TUBULAÇÃO ALT. MÍNIMA 80CM. PERFIL-10, QUEIMADOR DUPLO GRANDE, GRELHA EM FERRO FUNDIDO ENTRE 40X40 A 45X45 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA A PÓ NÃO INFLAMÁVEL. TUBULAÇÃO BI-LATERAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO FORNO: COMPRIMENTO 51CM, PROFUNDIDA 81CM, ALTURA INTERNA 31CM (COM VARIAÇÃO DE 15%). CONSUMO DE GÁS P/ QUEIMADOR DE 0.540KG/H.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de comércio eletrônico, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fogão industrial

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2021 e 18/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

meus pedidos | como usar loja | regras e promoções | meu perfil | como usar segurança

Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde

magalu > Áudio > Caixas de Som > Caixa Acústica > Caixa Ativa Acústica Bluetooth Staner Ps 1501

Caixa Ativa Acústica Bluetooth Staner Ps 1501

Código gkhh479f6g | [Ver descrição completa](#) | [Staner](#)



★★★★★ [Avalie](#)

Vendido e entregue por O Magalu garante a sua

R\$ 2.148,07
R\$ 1.933,26
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R\$ 214,81 se

[Cartão de crédito](#)
sem juros

📍 CAPANEMA, PR

🚚 [Receba em até](#)
Apos o pagamen

Os prazos de entrega come
pagamento e podem variar

Quem viu este produto, viu estes também



Caixa Ativa Acústica Bluetooth Staner Ps 1501

★★★★★
R\$ 2.082,15
R\$ 1.811,47
no PIX (13% de desconto)
ou 10x de R\$ 208,22 sem juros



Caixa De Som Ativa 15 300W Datrele Portátil Profissional

★★★★★
R\$ 2.052,67
R\$ 1.785,82
no PIX (13% de desconto)
ou 10x de R\$ 205,27 sem juros



Caixa De Som Ativa 15 Polegadas Oneal Prof Opb1415x Nfe

★★★★★
R\$ 2.479,49
R\$ 2.355,52
no PIX (5% de desconto)
ou 10x de R\$ 247,95 sem juros



Caixa ativa staner ps 1501

★★★★★ 1
R\$ 2.088,90
R\$ 1.899,00
ou 10x de R\$ 189,90 sem jur

Produtos similares



Caixa Ativa Acústica Bluetooth Sta... R\$ 1.933,26 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

3075

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Caixa oneal opb1112bt preta ativa

★★★★★ 1

R\$ 1.764,57
R\$ 1.588,11

no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R\$ 176,46 sem juros

Caixa acustica ativa staner sr-315a.

★★★★★ 1

R\$ 2.523,95

ou 10x de R\$ 252,40 sem juros

Caixa acustica ativa oneal opb1410x-pt preta

★★★★★

R\$ 1.639,17
R\$ 1.475,25

no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R\$ 163,92 sem juros

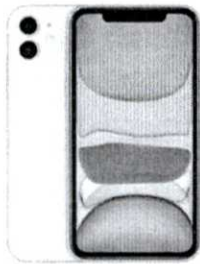
Caixa de som acústica s

★★★★★

R\$ 1.834,22

ou 10x de R\$ 183,42 sem jur

Super produtos para VOCÊ

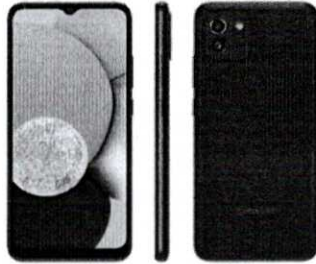


iPhone 11 Apple 64GB Branco 6,1" 12MP iOS

★★★★★ 236

R\$ 5.699,00
R\$ 3.440,07

no PIX (7% de desconto)
ou 10x de R\$ 369,90 sem juros



Smartphone Samsung Galaxy A03 64GB Preto 4G

★★★★★ 2264

R\$ 1.299,00
R\$ 899,00

ou 7x de R\$ 128,43 sem juros



Smart TV 32" HD LED TCL S615 VA 60Hz

★★★★★ 3777

R\$ 1.899,00
R\$ 1.249,00

ou 10x de R\$ 124,90 sem juros



Smart TV 43" Full HD LE 43S615

★★★★★ 1223

R\$ 2.799,00
R\$ 1.849,00

ou 10x de R\$ 184,90 sem jur

Tem TUDO no Magalu



Slip On Olympikus Mantra Feminino

★★★★★

R\$ 169,99
R\$ 149,99

ou 3x de R\$ 50,00 sem juros

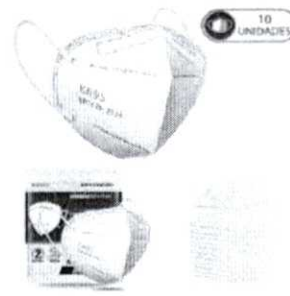


1 par de pneus dianteiro e traseiro p/ motos Titan , cg 125/150/160/ titan fan...

★★★★★ 34

R\$ 324,70

ou 7x de R\$ 46,39 sem juros



10 Máscaras Descartáveis Branca KN95 PFF2 WWDoll Cód Anvisa

★★★★★ 89

R\$ 8,90



20 Máscaras Kn95 Prote Respiratória Pff2 N95 Cc

★★★★★ 12

R\$ 41,90

Produtos Patrocinados



Fone de Ouvido Sem Fio WAAW by Alok MOB 200EB...

R\$ 449,00



Fone de ouvido waaw by alok mob 100eb

R\$ 249,90



Fone de Ouvido WAAW by Alok Sense 300HBNC...

R\$ 999,00



Fone de Ouvido Sem Fio WAAW by Alok Sense 200H...

R\$ 369,90



Fone de Ouvido Bluetooth Energy 100EBG Gamer...

R\$ 405,88

Caixa Ativa Acústica Bluetooth Sta... R\$ 1.933,26 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

FECHAR

5076



Fone de Ouvido Bluetooth
Samsung Galaxy Buds2 -...

R\$ 999,00
R\$ 449,99

à vista (55% de desconto)
ou 9x de R\$ 55,55

Fone de Ouvido Bluetooth
Samsung - Galaxy Buds Live...

R\$ 999,00
R\$ 494,99

à vista (50% de desconto)
ou 4x de R\$ 137,50

Fone de Ouvido Bluetooth
Samsung Galaxy Buds+ -...

R\$ 1.176,00
R\$ 569,05

à vista (52% de desconto)
ou 4x de R\$ 149,75

Fone de Ouvido Bluetooth
Samsung Galaxy Buds2 -...

R\$ 999,00
R\$ 449,99

à vista (55% de desconto)
ou 4x de R\$ 125,00

Fone de Ouvido Bluetooth
Samsung Galaxy Buds2 -...

R\$ 999,00
R\$ 449,99

à vista (55% de desconto)
ou 4x de R\$ 125,00

Informações do Produto

Caixa Ativa Acústica Bluetooth Staner Ps 1501

Caixa Ativa Acústica Bluetooth Staner Ps 1501 Caixa Acústica Bi-Amplificada Especificações Técnicas 1x Woofer de 15 1x Driver de Titânio 200W 2 Bandas de equalização XLR e TRS 1/4 Entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2 Controle de volume MASTER Reproduz arquivos MP3 através de porta USB/SD card Comunicação via Blue Conector XLR macho para Pre-out Rodízios incorporado ao gabinete para facilidade de transporte Receptáculo de 35 mm já incorporado para montagem em pedestal com 440x790x360mm peso: 17kg

Acessórios incluídos

alimentacao

Autonomia da bateria:

bluetooth

cabo

caixinha

caracteristicas

conectividade

conectividade wireless

Conectividades

Conectores de entrada

Conectores de saída

conexao

Entidade

entradas

Fonte do produto

Marca

modelo

potencia

recursos

tecnologia

tipo

Tipos de alto-falante

Pedestal

Usb

Usb

Usb

Usb

Usb

Ativa, bluetooth

Bluetooth

Bluetooth

Bluetooth, usb

Usb

Xlr

Bluetooth

Caixa de som

Usb

Usb

Staner

Ativa

Usb

Bluetooth

Bluetooth

Acústica, ativa

Woofer

Informações técnicas

Caixa Ativa Acústica Bluetooth Sta... R\$ 1.933,26 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

recursos legais | criar sua loja | regulamentação | processamentos | como se cadastrar | como comprar | como pagar | como receber | como enviar

Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Capanema - 85760-000

5077

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

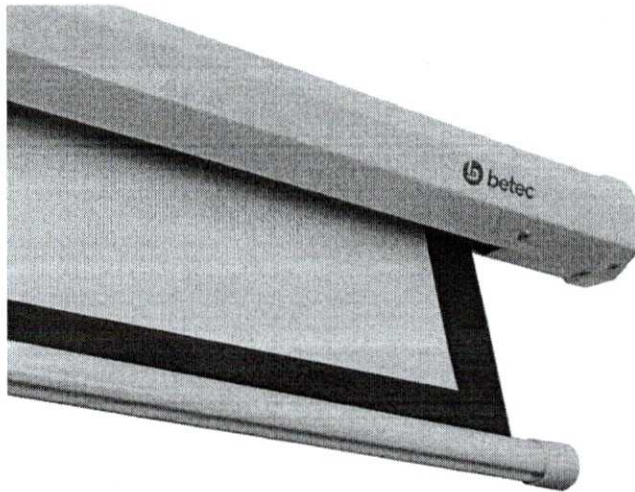
Informática

Saúde

magalu > TV e Vídeo > Projetor e Tela > Tela de Projeção > Tela de Projeção Retrátil Elétrica - Controle Remoto - Betec BT4575 - Telão - 120 Polegadas - BETEC BRASIL

Tela de Projeção Retrátil Elétrica - Controle Remoto - Betec BT4575 - Telão - 120 Polegadas - BETEC BRASIL

Código dk4hdk07ah | Ver descrição completa | BETEC BRASIL



★★★★☆ 5.0 (2) [Avaliar produto](#)

Vendido por **Betec Brasil**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 1.149,00

R\$ 1.055,98

no PIX (4% de desconto)

ou 10x de R\$ 110,00 sem juros

Cartão de crédito

sem juros

R\$ 1.099,98

10x R\$ 110,00



ADICIONAR À SACOLA



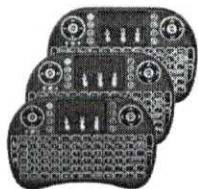
CAPANEMA, PR - 85760-000

alterar

Opções de Frete indisponíveis para essa localização.

+ 2

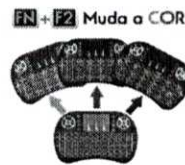
Produtos Patrocinados



Mini Teclado Sem Fio
Smart Tv Media Play...

R\$ 41,99
R\$ 36,95

à vista (12% de desconto)



FN + F2 Muda a COR

Mini teclado wireless
touch para celular Pc...

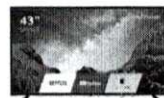
R\$ 41,99
R\$ 36,95

à vista (12% de desconto)



Controle Infravermelho
RGBW 12Vcc/24Vcc...

R\$ 113,33



Smart TV LED Full HD
43 Pol Multilaser...

R\$ 2.410,90
R\$ 2.099,90

ou 10x de R\$ 209,99



Suporte Pedestal Para
Tv Avatron TVC-02R...

R\$ 1.369,90
R\$ 1.155,92

à vista (15% de desconto)



Tela De Projeção
Retrátil Sumay...

R\$ 564,90
R\$ 471,67

à vista (15% de desconto)

Tela de Projeção Retrátil Elétrica - ... R\$ 1.055,98 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR



Projektor Smart
Samsung Freestyle...

R\$ 8.999,00
R\$ 5.224,05

à vista (42% de desconto)
ou 10x de R\$ 549,90

Smart TV 65 4K Neo
QLED Samsung...

R\$ 14.429,00
R\$ 10.449,05

à vista (28% de desconto)
ou 10x de R\$ 1.099,90

Smart TV 55 4K Neo
QLED Samsung...

R\$ 11.199,00
R\$ 6.649,05

à vista (41% de desconto)
ou 10x de R\$ 699,90

Smart TV 75 8K NEO
QLED Mini Led...

R\$ 32.999,00
R\$ 18.049,05

à vista (45% de desconto)
ou 10x de R\$ 1.899,90

Smart TV 65 4K NEO
QLED Mini Led...

R\$ 16.999,00
R\$ 11.874,05

à vista (30% de desconto)
ou 10x de R\$ 1.249,90

Smart TV 65 4K NEO
QLED Mini Led...

R\$ 14.999,00
R\$ 10.164,05

à vista (32% de desconto)
ou 10x de R\$ 1.069,90

Informações do Produto

Tela de Projeção Retrátil Elétrica - Controle Remoto - Betec BT4575 - Telão - 120 Polegadas

Ter uma tela de projeção elétrica é o sonho de muitos e agora está mais próximo de ser realizado. Essa tela possui sistema elétrico para descer e subir a tela de forr simples e silenciosa, bastando controlar através do controle remoto com fio e para sua melhor comodidade, com controle sem fio também. A sua instalação é simpl podendo ser feita na parede ou pendurada no teto. É o equipamento ideal para realizar projeções, melhorando a qualidade das imagens e deixando suas apresentações u verdadeiro cinema!

BETEC BRASIL, uma marca brasileira. Vantagens:

Suporte especializado
Assistência técnica mesmo após a garantia
Peças de reposição em estoque e sob encomenda
Manual de instruções completo em português e certificado de garantia
Muito mais tranquilidade em poder adquirir um produto com marca nacional

Características do Produto:

Polegadas: 120" (4:3) e 110" (16:9)
Formato: 4:3 (120") e 16:9 (110")
Cor das bordas: Preta
Cor do produto: Branca
Cor da área de projeção: Branca
Tecido: Matte White (verso preto)
Voltagem: 110V
Consumo (em funcionamento): 25W (poderá utilizar um conversor simples para 220V)
Acompanha controle remoto com fio e sem fio
Medidas da área de projeção: 240 (C) x 180 (A) cm
Medidas do produto: 265 (C) x 8,3 (A) x 6,7 (L) cm
Medidas da caixa: 270 (C) x 12 (A) x 13 (L) cm
Peso do produto: 8.9 Kg
Peso da embalagem: 10.5 Kgs
Garantia: 1 ano
Modelo: BT4575
Fornecedor: BETEC BRASIL

Itens Inclusos:

Tela de projeção
Controle remoto sem fio
Parafusos para fixação
Manual de instruções

Informações	Recursos	com Controle Remoto
	Tamanho da Tela	com Controle Remoto

Tela de Projeção Retrátil Elétrica - ... R\$ 1.055,98 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2127

Pesquisa realizada em 20/09/2022 17:09:53

Relatório gerado no dia 20/09/2022 17:10:33 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: batedeira planetária 5l, em conformidade com a nr-12 e inmetro
Descrição: batedeira planetária 5l, em conformidade com a nr-12 e inmetro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 4	1	R\$ 745,00 (un)	-	R\$ 745,00	R\$ 745,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de São João			MDSJ-962022-Pregão Presencial	01/08/2022	R\$ 750,00
2	Município de Cândói			MDC-732022-Pregão	12/07/2022	R\$ 740,00
Valor Unitário						R\$ 745,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 745,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 745,00		
Valor Global:					R\$ 745,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: batedeira planetária 5l, em conformidade com a nr-12 e inmetro

Preço Estimado: R\$ 745,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 745,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 745,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	batedeira planetária 5l, em conformidade com a nr-12 e inmetro	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 750,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Município de São João

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE: TAPETE - CAMA EMPILHÁVEL - CAPA PARA COLCHÃO - EDREDOM DE BERÇO - LENÇOL INFANTIL PARA BERÇO - TRAVESSEIRO - BABADOR - BABEIROS ATOALHADOS - MANTA EM MICROFIBRA - GARRAFA TÉRMICA - PRATO PARA SOPA - PANELA DE PRESSÃO, FACA DE MESA - GARFO DE MESA - COLHER DE MESA - COLHER DE SOBREMESA - GUILHOTINA PARA PAPEL - BATEDEIRA PLANETÁRIA - FORNO MICRO ONDAS - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - MAQUINA SECADORA DE ROUPAS - LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL E CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR

Data: 01/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MDSJ-962022-Pregão Presencial

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: saojoaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: PR

Descrição: Batedeira Planetária 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO - Batedeira Planetária 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.301.084/0002-08	BONETTI, BORTOLOTTI & CIA LTDA	R\$ 749,00
Descrição: Descrição não informada		
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 750,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
35.436.095/0001-75	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	R\$ 998,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 740,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Cândói

Objeto: Registro de preços de eletrodomesticos e utensilios domésticos para manutenção das Secretarias de Educação e Viação e Serviços Públicos

Descrição: Batedeira planetária 5L semi-industrial 50/60Hz 500W 110/220V, - Batedeira planetária 5L semi-industrial 50/60Hz 500W 110/220V,

Data: 12/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: MDC-732022-Pregão

Lote/Item: 2/2

Ata: N/A

Fonte: candoiopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 740,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 20/09/2022 17:10:33 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%2b39poC7WjPILOZSHMWPJPd7NIQnmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S%252b39poC7WjPILOZSHMWPJPd7NIQnmKwg%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

S0081

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - batedeira planetária 5l, em conformidade com a nr-12 e inmetro

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2022 e 01/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



S032

busque aqui seu produto

minha cesta



Microfone sem fio duplo de mão + headset/lapela-p11100-uhf 526bp
vendido por aw ecommerce Ltda e entregue por americanas

- 1 +

REMOVER

R\$ 910,00

calcule frete e prazo

OK

resumo do pedido

1 produto
frete

R\$ 910,00

total

R\$ 910,00
em até 8x sem juros

R\$ 910,00 no boleto
R\$ 910,00 em 8x no cartão de crédito ame
R\$ 910,00 no pix
📶 pague com ame e ganhe R\$ 2,00 de volta

CONTINUAR

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Multifuncional canon ...
R\$ 1.979,00



Multifuncional Epson...
R\$ 1.259,99



Geladeira Ir...
R\$ 8.499



CNPJ: 75.972.760/0001-60

5083

Relatório de Cotação: cotação rápida 2128

Pesquisa realizada entre 21/09/2022 08:13:37 e 21/09/2022 08:15:45

Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:17:37 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa acústica

Descrição: potência: 200 wrms, tamanho alto-falante: 12 pol, tipo tweeter: driver titânio 1 1/4 pol, características adicionais: bluetooth, usb, sd card, voltagem: bivolt v, tipo: amplificada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 6	1	R\$ 2.102,55 (un)	-	R\$ 2.102,55	R\$ 2.102,55	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ			NºPregão:432022 UASG:158009	12/08/2022	R\$ 2.100,00
2	COMANDO DO EXERCITO 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA			Dispensa de Licitação Nº 69/2021 UASG: 160216	01/10/2021	R\$ 2.105,10
Valor Unitário						R\$ 2.102,55
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.102,55		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.102,55		

Valor Global: R\$ 2.102,55

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:17:37 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkmvy1srY%2f%2bmMcm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkmvy1srY%252f%252bmMcm0QPqCKJCo%253d>

Item 1: caixa acústica

Preço Estimado: R\$ 2.102,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.102,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.102,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	potência: 200 wrms, tamanho alto-falante: 12 pol, tipo tweeter: driver titânio 1 1/4 pol, características adicionais: bluetooth, usb, sd card, voltagem: bivolt v, tipo: amplificada,	

005084

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Data: 12/08/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:432022 / UASG:158009 Lote/Item: /47 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Seleção de fornecedores para a formação de Ata de Registro de Preço de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, para atendimento das necessidades dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.	Quantidade: 13 Unidade: Unidade UF: PR
Descrição: Caixa acústica - Potência: 200 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 12 POL, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card, Voltagem: Bivolt V, Tipo: Amplificada,	
CatMat: 475605 - CAIXA ACÚSTICA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 1.497,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Caixa de som amplificada Alto Falantes: Woofer Canais 2.1 Compatibilidade de equipamentos USB, Cabo Auxiliar, TF Card Conectividade: Bluetooth, USB Entradas para microfone: 2 Frequência: 50Hz-60Hz Potência RMS: 850 W Quantidade de alto falante tweeter: 1 Quantidade de auto falantes: 2 Itens Inclusos: 1 Caixa Amplificada, 1 controle remoto, 1 microfone com fio, manual de instrução e certificado de garantia, Caixa de som ativa TRC X850 (850W). Com validade da proposta, entrega, pagamento e garantia conforme edital, DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusos todas as taxas, tais como: FRETES, ENCARGOS, IMPOSTOS, LUCROS, etc; DECLARAMOS ainda que estamos de acordo com todos os termos e anexos do presente edital, e que somos MICROEMPRESA.

11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 2.000,00
Descrição: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 200 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 12 POL, TIPO TWEETER DRIVER TITÂNIO 1 1/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLUETOOTH, USB, SD CARD, VOLTAGEM BIVOLT V, TIPO AMPLIFICADA		

37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 2.100,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Descrição: DESCRIÇÃO DO PRODUTO Com o efeito de luzes Power Colors Lights, você transforma qualquer ambiente em uma festa. Qualidade impecável de som, na mesma intensidade para toda a galera, até mesmo para quem esta atrás do aparelho. Possui ainda bateria interna recarregável que dura até 5 horas e função gravação. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Características - Marca: Gradiente - Modelo: GCA 201 Especificação Técnica - Linha Extreme Colors - Tipo Portátil - Formato Amplificada - Conectividade Bluetooth - Consumo aproximado de energia 0,4 - Cor Preto - Efeito de luzes Power Colors Lights - Rádio FM - Bateria Interna Recarregável - Função Gravação - Potência 400W Conexões - USB - SD Composição - Falante - Tweeter Formato de mídia MP3 Compatibilidade - Bluetooth - Resposta de frequência 40Hz/20KHz - Frequência 60 - Impedância 4 - Modos de equalização Sim - Modos de reprodução Sim - Tipo de display Led - Capacidade da bateria Até 5h - Tempo de carregamento 2h - Voltagem Bivolt - Tipo de tomada 10A Certificado homologado pela Anatel - número 07858-18-11851 Dimensões do produto - Largura 26cm - Altura 58,6cm - Profundidade 25,7cm Peso do produto 5,5kg Dimensões do produto com embalagem - Largura 28,7cm Dimensões do produto com embalagem - Altura 67,7cm Dimensões do produto com embalagem - Profundidade 27,7cm - Peso do produto com embalagem 6,36kg Conteúdo da Embalagem - 1 Caixa de som - Controle remoto - Carregador de 9V - Manual de instruções Peso: 6360 gramas (bruto com embalagem).

11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3.779,63
--------------------	---	--------------

Descrição: CAIXA DE SOM PORTÁTIL Transdutor: 2 woofers de 176 mm (6,5 pol.) + 2 tweeters de 65 mm (2,5 pol.) Potência total de saída: 240 WRMS Resposta de frequência: 45 Hz - 20 kHz (-6dB) Relação sinal-ruído: > 80 dBA Fonte de alimentação: 100 - 240 V / 50/60 Hz Consumo de energia em modo de espera: <2 W com conexão BT; <0,5 W sem conexão BT Versão do Bluetooth®: 5.1 Perfil Bluetooth®: A2DP 1.3, AVRCP 1.6 Alcance de frequência do transmissor Bluetooth: 2, 4 - 2,48 GHz Potência do transmissor Bluetooth: 15 dBm (EIRP) Modulação do transmissor Bluetooth: GFSK, n/4 DQPSK, 8 DPSK Alcance do Bluetooth: Aprox. 10 m (33 pés) Formato do USB: FAT16, FAT32 Formato de arquivo USB: mp3, wma, wav Tipo da bateria: Íons de lítio de 72 Wh Saída USB: 5 V / 2,1 A Entrada digital: Bluetooth / USB-9dBFS Tempo de carregamento da bateria: <3,5 h Tempo de reprodução da bateria: <18 h Dimensões do produto (L x A x D): 325,6 x 687,7 x 367,8 mm / 12,8 x 27 x 14,5 pol. Dimensões da embalagem (L x A x D): 792 x 430 x 388 mm / 31,18 x 16,93 x 15,28 pol. Peso líquido: 17,42 kg / 38,4 lbs Peso bruto: 19,1 kg / 42,11 lbs

10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 3.780,00
--------------------	--------------------	--------------

Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL BLUETOOTH 400W - BLUETOOTH / USB / LEITOR CARTÃO / ENTRADA AUX / BATERIA INTERNA / RADIO FM / ENTRADA MICROFONE / 2 FALANTES DE 8" MICROFONE COM FIO / CONTROLE REMOTO / ADAPTADOR COM CABO USB

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.105,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:17:37 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkmy1srY%2f%2bmMcm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkmy1srY%252f%252bmMcm0QPqCKJCo%252d

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio para o 5Esqd C Mec
Descrição: AMPLIFICADOR SOM - AMPLIFICADOR SOM, QUANTIDADE CANAIS 4 UN,
POTÊNCIA CANAL 200 WRMS, LARGURA 350MM, ALTURA 68 MM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 800 W, PROFUNDIDADE CAIXAS ACÚSTICAS
245 MM
CatMat: 265312 - AMPLIFICADOR SOM

Data: 01/10/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 69/2021 /
UASG: 160216
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

085

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.351.142/0001-39 * VENCEDOR *	STUDIO WEB COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.105,10

Descrição: AMPLIFICADOR SOM, QUANTIDADE CANAIS 4 UN, POTÊNCIA CANAL 200 WRMS, LARGURA 350MM, ALTURA 68 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 800 W, PROFUNDIDADE CAIXAS ACÚSTICAS 245 MM



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - caixa acústica

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2021 e 12/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2129

3037

Pesquisa realizada em 21/09/2022 08:19:39

Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:23:45 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: microcomputador

Descrição: microcomputador monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, núcleos por processador: até 4, armazenamento o hdd: 1 tb., garantia on site: 36 meses, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, sistema operacional: open source, memória ram: superior a 8 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 48	1	R\$ 3.207,71 (un)	-	R\$ 3.207,71	R\$ 3.207,71	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA			NºPregão:762022 UASG:987653	13/09/2022	R\$ 3.759,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE			NºPregão:472022 UASG:987561	31/08/2022	R\$ 2.999,00
3	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA			NºPregão:22022 UASG:928487	11/07/2022	R\$ 2.865,12
Valor Unitário						R\$ 3.207,71
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.999,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.207,71		

Valor Global: R\$ 3.207,71

Detalhamento dos Itens



Item 1: microcomputador

Preço Estimado: R\$ 3.207,71 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.207,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.207,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Microcomputador monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse , núcleos por processador: até 4 , armazenamento hdd: 1 tb., garantia on site: 36 meses, armazenamento ssd: 110 a 300 gb, sistema operacional: open source , memória ram superior a 8 g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.759,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA	Data: 13/09/2022 14:00
Objeto: Futura e eventual aquisição Equipamentos, para serem utilizados no Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado à Secretaria de Assistência Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Microcomputador - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre	Identificação: N°Pregão:762022 / UASG:987653
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
CatMat: 486009 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: ATÉ 2 TB, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES, GABINETE: TORRE	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	R\$ 3.750,00
* VENCEDOR *		

Descrição: COMPUTADOR DE MESA COMPLETO, com processador Core i7, cachê 8MB, 480 GB, conexões HDMI, 3x áudio, lan, PS2 e 4x USB e conectores 2 US B e áudio/microfone. Monitor de LED 19.5, Brilho: 500cd/m², Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (hd), Conexão: vga e hdmi, mouse e teclado.

37.122.484/0001-51	DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950	R\$ 3.759,00
Descrição: COMPUTADOR DE MESA COMPLETO		

29.218.243/0001-82	ANDREA LIGUORI CARDOSO 11088243827	R\$ 3.780,00
Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.999,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	Data: 31/08/2022 09:00
Objeto: Aquisições futuras de equipamentos e móveis para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Microcomputador - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre	Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:987561
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
CatMat: 486009 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: ATÉ 2 TB, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES, GABINETE: TORRE	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 16
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.419.290/0001-61	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.310,00
* VENCEDOR *		

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, v
 elocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do bar
 ramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionam
 ento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de
 capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no míni
 mo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade
 de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com
 no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses.

18.012.406/0001-50 A. CARNEVALI - EIRELI

R\$ 2.313,09

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, v
 elocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do bar
 ramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionam
 ento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de
 capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no míni
 mo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade
 de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com
 no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses.

45.298.461/0001-20 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

R\$ 2.329,00

Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 . Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamen
 to Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabin
 ete: Torre

07.896.865/0001-27 DANIEL HENRIQUE ALVES

R\$ 2.330,00

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, v
 elocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do bar
 ramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionam
 ento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de
 capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no míni
 mo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade
 de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com
 no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses.

42.580.139/0001-00 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 2.407,00

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, v
 elocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do bar
 ramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionam
 ento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de
 capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no míni
 mo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade
 de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com
 no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses.

46.192.487/0001-52 SYSMA SOLUCOES LTDA

R\$ 2.690,00

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, v
 elocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do bar
 ramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionam
 ento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de
 capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no míni
 mo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade
 de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com
 no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses.

97.546.883/0001-71 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA

R\$ 2.831,00

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, v
 elocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do bar
 ramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionam
 ento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de
 capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no míni
 mo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade
 de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com
 no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses. MARCA: KMEX/I
 NTEL

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI

R\$ 2.890,00



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, velocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do barramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionamento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no mínimo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses.

42.923.049/0001-66

MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

R\$ 2.995,26

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: Processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, velocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do barramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionamento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no mínimo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Garantia de 12 meses.

11.195.926/0001-04

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

R\$ 2.999,00

Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE ARQUITETURA 64 BITS, NÚMERO DE NÚCLEOS: 6, NÚMERO DE THREADS: 12, VELOCIDADE (FREQUÊNCIA DE CLOCK): FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 2.90 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO: 4.30 GHZ, CACHE DE 12 MB, LITOGRAFIA: 14 NM, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8 GT/S. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, DE 64 BITS EM PORTUGUÊS (BRASIL) DEVIDAMENTE REGISTRADO. DRIVERS DE DISPOSITIVOS INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM MEMÓRIA GRÁFICA COM PARTILHADA. MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DDR4, 2400MHZ. ARMAZENAMENTO EM SSD DE NO MÍNIMO 480 GB DE CAPACIDADE, SATA III, PERFORMANCE DE REFERÊNCIA: 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO. PLACA-MÃE COM NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 E QUE SUPORTE NO MÍNIMO 16 GB DE MEMÓRIA, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HDMI, NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0, INTERFACE DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADA. UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM. TECLADO MULTIMÍDIA USB ABNT COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5 M. MOUSE COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5 M E 800 DPI DE RESOLUÇÃO. FONTE COM NO MÍNIMO 600 WATTS REAIS. GABINETE COM 2 USB FRONTAIS. PLUG DE TOMADA PADRÃO BRASILEIRO CONFORME NBR 14136. COM GARANTIA DE 12 MESES.

45.606.844/0001-19

KGR ATACADISTA LTDA

R\$ 3.099,00

Descrição: COMP SC501BK, I5 10400, H510M, 1X 8GB DDR4 2666, HD SSD 480GB PNY, DVD-RW, W10, MOUSE CM100, TECLADO V2 VINIK 1.SMT, FONTE 600 W VX

20.393.199/0001-72

L. L. MALKUT LTDA

R\$ 3.849,97

Descrição: C3 PLUS I5 10400

26.562.781/0001-00

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

R\$ 3.850,00

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, velocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do barramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionamento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no mínimo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses.

03.958.284/0001-11

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

R\$ 3.890,00

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, velocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do barramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionamento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no mínimo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade de disco óptico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses

32.314.972/0001-47

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

R\$ 4.119,00



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:23:45 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD30eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWdnyWokkv%2fWReEDBa%2bRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%2fBD30eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWdnyWokkv%2fWReEDBa%2bRjHyYnH2K%2bs%253d

Descrição: POSITIVO MASTER D2400 + WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD 1307018 - NCM 8471.50.10 Intel® Core™ i5 12ª Geração 2,50 GHz, 6 núcleos 18 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 4.40 GHz WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD ##### 8 GB de memória SSD, 480GB ##### Chip de criptografia TPM 2.0 Anilha para cadeado Cooler com controle de rotação inteligente Processador Decima Segunda Geração Intel® Core™ i5-12400 (2.50 GHz, 18 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.40 GHz Soquete LGA 1700 Chipset Intel® H610 Express Placa-mãe Positivo POS-EH610EX Sistema Operacional WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD ##### Memória RAM 8 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) Disco Rígido SSD de 480 GB, NVMe, M.2 2280 ##### Unidade Ótica Não Leitor de Cartões Não Gráfico Intel® UHD 730 Graphics integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® Audio Áudio de alta definição (HD Audio) integrado de 7.1 canais Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out - Alto-falantes) Frontal: 4x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato torre, cor preta Baías para Expansão Externa: 1x 5,25" 1x 3,5" Interna: 2x 3,5" ou 2x 2,5" ou 1x 3,5" + 1x 2,5" Fonte 150 W, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Português Brasil, ABNT2 Mouse Ótico, 2 botões, com scroll Segurança Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Dimensões (C x L x A) Gabinete: 364 x 175 x 405 mm Embalagem: 490 x 300 x 535 mm Peso Líquido / Peso Bruto 4,5 Kg / 6,5 Kg Monitor Vendido separadamente Documentos e Acessórios Cabos e guia rápida de instalação Garantia Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial SKU / EAN 1307018 / 7896904692471 Processadores Intel® Core™ i5-12400 / WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD ##### / 8 GB de Memória RAM / 480 GB de SSD ##### D2400 1 Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM. Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron, Pentium e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. © 2020 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D2400 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial. DE STAQUES - 12ª Geração de Processadores Intel desempenho excepcional, gráficos vibrantes e recursos projetados para aumentar a produtividade - Anilha para cadeado mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware - Cooler com controle de rotação inteligente refrigera o processador conforme a carga de processamento e proporciona maior conforto com a redução de ruído - Memória DDR4 - Gabinete com Design Robusto - Intel® UHD Graphics - Saída de Vídeo HDMI

18.973.805/0001-87 IRONTECH INFORMATICA E SEGURANCA LTDA

R\$ 4.464,43

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, v velocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do barramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionamento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no mínimo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3.0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade de disco ótico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

R\$ 4.970,00

Descrição: Computador desktop com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 6, número de threads: 12, v velocidade (frequência de clock): frequência baseada em processador: 2.90 GHz, frequência turbo: 4.30 GHz, cache de 12 MB, litografia: 14 nm, velocidade do barramento 8 GT/s. Sistema operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionamento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 Gb, DDR4, 2400MHz. Armazenamento em SSD de no mínimo 480 Gb de capacidade, sata III, performance de referência: 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. Placa-mãe com no mínimo 2 slot DDR4 e que suporte no mínimo 16 Gb de memória, saída de vídeo VGA e HDMI, no mínimo 2 portas USB 3,0, interface de rede 10/100/1000, interfaces de áudio e vídeo integrada. Unidade de disco ótico CD/DVD ROM. Teclado multimídia USB ABNT com fio de no mínimo 1,5 m. Mouse com fio de no mínimo 1,5 m e 800 dpi de resolução. Fonte com no mínimo 600 Watts reais. Gabinete com 2 USB frontais. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Com garantia de 12 meses

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

R\$ 4.980,00

Descrição: Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre

28.956.477/0001-64 HAZAEL DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO

R\$ 4.984,55

Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.865,12

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Data: 11/07/2022 14:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de com característica predominante de informática e áudio visual computadores, notebooks, impressoras, toners, projetor, caixa de som microfone suporte para monitor e cpu.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928487

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/07/2022 18:34



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:23:45 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWdnyWOKkv%2fWReEDBa%2bRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWdnyWOKkv%2fWReEDBa%2bRjHyYnH2K%2bs%253d

Descrição: Microcomputador - Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por
Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB,
Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes
Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia
On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre

Homologação: 15/07/2022 15:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
br

Quantidade: 47

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.607.203/0001-39 * VENCEDOR *	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.267,90
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: COMPUTADOR CORE I5, MÍNIMO 6º GERAÇÃO, QUATRO NÚCLEOS, 4MB CACHE, GRÁFICOS HD INTEL® 4600, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB DDR3, IGUAL OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO SSD 480GB OU SUPERIOR, PLACA MÃE, LGA 1156, COM ENTRADA DE MEMÓRIA DDR3 DE COM SUPORTE MÍNIMO DE 8GB E COMPATÍVEL COM INTEL CORE I5, COM ENTRADAS VGA E HDMI 5 SAÍDAS USB TRASEIRA SENDO DUAS DELAS 3.0 E DUAS ENTRADAS DIANTEIRAS, SEM LEITOR DE CD/DVD, FONTE DE ENERGIA 250W BI-VOLT, COM MOUSE, TECLADO E CAIXAS DE SOM OU SOM ONBOARD, MOUSE PAD, TELA/ MONITOR 19" LED, HD, ENTRADAS VGA E HDMI, COM WINDOWS 10 HOME OU PRÓ 64BITS.		
32.084.616/0001-84	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.298,00
Descrição: Computador desktop completo: Computador core i5, mínimo 6º geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. . o modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses. MICROCOMPUTADOR DESKTOP MARCA: JIQUI MODELO: JQ-PRO (JQ6331) FABRICANTE: FABRICAÇÃO PROPRIA Obs.: Acompanha periféricos: teclado, mouse e monitor 19,5"		
07.896.865/0001-27	DANIEL HENRIQUE ALVES	R\$ 2.317,00
Descrição: Processador Intel Core i5 750 4 núcleos 8mb cache Gráficos HD Intel® 4600 Memória RAM 4GB DDR3 SSD 480GB Placa mãe LGA 1156, ddr3 com suporte a 8GB compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras. Fonte 250W bi-volt ou superior para atender o conjunto Mouse optico 800DPI Teclado ABNT2 com Ç Caixa de som Monitor LED 19" polegadas mínimo HD Mouse pad Windows 10 Pro 12 meses de garantia on site. Whats app, Skype		
11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.387,02
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: COMPUTADOR CORE I5, MÍNIMO 6º GERAÇÃO, QUATRO NÚCLEOS, 4MB CACHE, GRÁFICOS HD INTEL® 4600, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB DDR3, IGUAL OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO SSD 480GB OU SUPERIOR, PLACA MÃE, LGA 1156, COM ENTRADA DE MEMÓRIA DDR3 DE COM SUPORTE MÍNIMO DE 8GB E COMPATÍVEL COM INTEL CORE I5, COM ENTRADAS VGA E HDMI 5 SAÍDAS USB TRASEIRA SENDO DUAS DELAS 3.0 E DUAS ENTRADAS DIANTEIRAS, SEM LEITOR DE CD/DVD, FONTE DE ENERGIA 250W BI-VOLT, COM MOUSE, TECLADO E CAIXAS DE SOM OU SOM ONBOARD, MOUSE PAD, TELA/ MONITOR 19" LED, HD, ENTRADAS VGA E HDMI, COM WINDOWS 10 HOME OU PRÓ 64BITS. . O MODELO OFERTADO DEVERA ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO PRODUTO NOVO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
30.282.572/0001-71	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI	R\$ 2.404,26
Descrição: Computador desktop completo: Computador core i5, mínimo 6º geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. . o modelo ofertado devera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.		
42.580.139/0001-00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.434,72
Descrição: Computador desktop completo: Computador core i5, mínimo 6º geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. . o modelo ofertado devera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.		
97.546.883/0001-71	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	R\$ 2.580,00
Descrição: Computador core i5, mínimo 6º geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. . o modelo ofertado devera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses. MARCA/MODELO: VINIK-HQ/i5-19,5LE D		
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 2.709,00
Descrição: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre		
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	R\$ 2.765,96



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:23:45 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nym%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOKky%2fWRReEDBa%2bRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nym%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOKky%2fWRReEDBa%2bRjHyYnH2K%2bs%253d

Descrição: 03 - Computador/Desktop i3 10^oG. Computador core i5, mínimo 6^o geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM c om no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8 gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. o modelo ofertado devera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses. C omputador Desktop DTECH-HPY - Pl. Mãe mATX DDR4, Processador Intel Core i3-10100F, Cache 6MB, 4.30 GHz, 8GB SDRAM DDR4 2x4GB - 2.400MHz, SSD 480GB, NVIDIA® AFOX GT 610-2GB, WINDOWS 10 PRO® 64bits + MONITOR LED ACER 21.5" K222HQL + Mouse 800dpi e Teclado ABNT2 107T, Fabricante: DI NOTECH Modelo: HPY-i3

27.465.898/0001-20 J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇOES R\$ 2.768,09

Descrição: Computador desktop completo: Computador core i5, mínimo 6^o geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. o modelo ofertado devera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

33.629.177/0001-00 MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA R\$ 2.829,79

Descrição: Computador desktop completo: Computador core i5, mínimo 6^o geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. o modelo ofertado devera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

44.798.010/0001-90 TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA R\$ 2.853,62

Descrição: Computador desktop completo: Computador core i5, mínimo 6^o geração, quatro núcleos. 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. o modelo ofertado devera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

40.041.271/0001-00 MJS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA R\$ 2.853,65

Descrição: microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: S superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre

33.499.117/0002-00 LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 2.876,60

Descrição: Computador core i5, mínimo 6^o geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. o modelo ofertado devera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

05.633.697/0001-51 SENSUS X TECNOLOGIA S.A R\$ 2.892,55

Descrição: PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-6500 CACHE DE 6M, ATÉ 3,60 GHZ PLACA MÃE: PLACA MAE DESK ASUS 1151 H110M-D PROCESSADOR: INTEL® SOCKET 1151 FOR 7TH/6TH GENERATION CORE™ I7/CORE™ I5/CORE™ I3/PENTIUM®/CELERON® PROCESSORS CHIPSET INTEL® H110 MEMÓRIA 2 X DIMM, MAX. 32GB, DDR4 2400/2133 MHZ GRÁFICO: INTEGRATED GRAPHICS PROCESSOR PORTAS: HDMI/VGA SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X1 (X16 MODE) 2 X PCIE 2.0 X1 ARMAZENAMENTO: INTEL® H110 CHIPSET: 4 X SATA 6GB/S PORT(S), GRAY, INTEL® RAPID STORAGE TECHNOLOGY SUPPORTS*1 LAN REALTEK® RTL8111H ÁUDIO: REALTEK® ALC887-VD2 8-CHANNEL HIGH DEFINITION AUDIO CODEC *2 PORTAS USB: 4 X USB 3.1 GEN 1 PORT(S) (2 AT BACK PANEL, BLUE, 2 AT MID-BOARD) INTEL® H110 CHIPSET: 6 X USB 2.0/1.1 PORT(S) (2 AT BACK PANEL, BLACK, 4 AT MID-BOARD) PORTAS NO PAINEL TRASEIRO 1 X PS/2 KEYBOARD/MOUSE COMBO PORT(S) 1 X D-SUB 1 X HDMI 1 X LAN (RJ45) PORT(S) 2 X USB 3.1 GEN 1 (BLUE) 2 X USB 2.0 1 X COM PORT(S) 1 X PARALLEL PORT(S) MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4 2133MHZ ARMAZENAMENTO: SSD 480GB GABINETE: TIPO TORRE FONTE: 350W TECLADO E MOUSE: KIT TECLADO MOUSE E MAUSE PAD - CAIXA DE SOM COM FIO PRETO MONITOR: MONITOR LED 19 BRAZIL PC BPC-19WE02-B PRETO WIDESCREEN (VESA 4 FUROS, 75MM) (HDMI/VGA) ESPECIFICAÇÕES: -TAMANHO DA TELA: 19" -FORMATO DE TELA: 16:10 WIDESCREEN -RESOLUÇÃO: 1440(RGB)X900, WXGA+ -BRILHO: 300 CD/M2 -CONTRASTE: 1000:1 (TÍPICO) -TEMPO DE RESPOSTA: 5MS ENTRADA DE VÍDEO: -ENTRADA: HDMI, VGA SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME GARANTIA: 12 MESES Marca: Brazil PC Modelo: Corporate Fabricante: Brazil PC

43.791.740/0001-04 RJ INFORMATICA LTDA R\$ 2.950,00

Descrição: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre

45.606.844/0001-19 KGR ATACADISTA LTDA R\$ 2.950,85

Descrição: COMP SC501, CORE I5 7400, S1151 AFOX IH110-MA4, 1X 4GB DDR4 2666 ADATA, SSD 480GB KINGSTON, FONTE 350W FORTREK, TECLADO CM2 1, MOUSE CM10, CX SOM KP600, MOUSEPAD KNUF, MONIT 19" SAMSUNG, W10 PRO

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R\$ 3.110,64



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:23:45 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caZQ5S9BZWdnyWokkv%2fWRreEDBa%2bRjHyHnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldfSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caZQ5S9BZWdnyWokkv%252fWRreEDBa%252bRjHyHnH2K%252bs%253d>

Descrição: COMPUTADOR B500 QUAD CORE I5 3470 MEMORIA 4GB DDR3 SEM HD/SSD FONTE 300W PFC ATIVO + WINDOWS-10 PROFESSIONAL OEM/ESD + SSD 480GB SKU 134130 Marca: SKUL NCM 84715010 EAN: 7908445412156 COMPUTADOR B500 QUAD CORE I5 3470 MEM 4GB DDR3 SEM HD/SSD FONTE 300W PFC ATIVO Processador - QUAD CORE I5 3470 - 6MB Cache - 4 Núcleos - 4 Threads - Soquete: LGA 1155 Memória: 4GB DDR3 1600MHZ Armazenamento SSD 480GB ##### Fonte: 300W PFC ATIVO Placa Mãe: SKUL B75M-HV2 Soquete: LGA 1155 Chipset: B75 Processador: QUAD CORE I5 3470 Cache: 6MB Núcleos: 4 Threads: 4 Soquete: LGA 1155 Sistema operacional: Não instalado Mais informações Marca SKUL Peso(Kg) 5,75 Filial PR Part Number B1566413413 0 Múltiplo 1 Largura 22 Cm Altura 36 Cm Profundidade 38 Cm Código De Barras(Ean) 7908445412156 Origem 4-NACIONAL, CUJA PRODUÇÃO TENHA SIDO FEITA EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS PRODUTIVOS BÁSICOS DE QUE TRATAM O DECRETO-LEI N° 288/67, E AS LEIS N°S 8.248/91, 8.387/91, 10.176/01 E 11.484/07 Garantia 365 Dias Com Ppb SIM Modelo Processador QUAD CORE I5 3470 3.20GHZ Memória Ram 4GB DDR3 UDIMM Capacidade Ssd SEM SS D Capacidade Hd SEM HD Sistema Operacional NÃO INSTALADO Fonte 300W PFC ATIVO

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

R\$ 3.211,70

Descrição: Computador desktop completo: Computador core i5, mínimo 6ª geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido SSD 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bivolt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

28.010.869/0001-36 LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 3.387,23

Descrição: Computador core i5, mínimo 6ª geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

39.935.346/0001-17 F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 3.440,00

Descrição: Microcomputador Memória Ram: 4GB, Núcleos Por Processador: 6, Armazenamento Ssd: 480GB, Monitor 19POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia: 12 MESES, Gabinete: Torre.

46.192.487/0001-52 SYSMA SOLUCOES LTDA

R\$ 3.446,79

Descrição: Computador desktop completo: computador core i5, mínimo 6ª geração, quatro núcleos, 4mb cache, gráficos hd intel® 4600, memória ram com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido ssd 480gb ou superior, placa mãe, lga 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas vga e hdmi 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, hd, entradas vga e hdmi, com windows 10 home ou pró 64bits. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 3.447,32

Descrição: COMPUTADOR COM PLACA MAE DESK BRAZILPC 1151 BPC-H110M-GD429 (2XDDR4/1XHDMI/1XVGA/1XDMI/4XUSB3.0/ 6XUSB2.0/1XM. 2/1XPXI -EX16/1XPXI EX1/4SATA3/1XREDE100/1000/2XPS2) // INTEL 1151 CORE I5-6500 3.20GHZ // 4GB DDR4 // HD SSD SATA3 512GB 2.5 // DVD // GAB // FONT E 350W // TEC // MOUSE // CX)

33.419.290/0001-61 VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 3.460,00

Descrição: Computador core i3-10100 (DESEMPENHO E CARACTERISTAS SUPERIOR AO I5 6ª GERACAO), quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr4, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr4 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i3-10100, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. o modelo ofertado de vera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

20.393.199/0001-72 L. L. MALKUT LTDA

R\$ 3.460,01

Descrição: Computador desktop completo: Computador core i5, mínimo 6ª geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, placa mãe, LGA 1156, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. O modelo ofertado de vera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.

24.069.938/0002-07 PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

R\$ 8.000,00

Descrição: DESKTOP POSITIVO D3200 I3-9100 / 4GB / SSD 512GB / TECLADO MOUSE / MOUSE PAD / MONITOR 19,5" / WIN HOME Computador core i5, mínimo 6ª geração, quatro núcleos, 4mb cache, Gráficos HD Intel® 4600, placa mãe, LGA 1156 memória RAM com no mínimo 4gb ddr3, igual ou superior, disco rígido Ssd 480gb ou superior, com entrada de memória ddr3 de com suporte mínimo de 8gb e compatível com intel core i5, com entradas VGA e HDMI 5 saídas usb traseira sendo duas delas 3.0 e duas entradas dianteiras, sem leitor de cd/dvd, fonte de energia 250w bi-volt, com mouse, teclado e caixas de som ou som onboard, mouse pad, tela/ monitor 19" led, HD, entradas VGA e HDMI, com Windows 10 home ou pró 64bits. o modelo ofertado de vera estar em linha de produção, sem previsão de encerramento. Produto novo e com garantia mínima de 12 meses.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

50095

Item 1 - microcomputador

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 13/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2130

Pesquisa realizada em 21/09/2022 08:29:21

Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:30:16 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tela projeção

Descrição: tela projeção, material estrutura alumínio, tipo ajuste tela elétrico, acionamento controle remoto, tipo acabamento pintado, material tecido mattwhite, cor acabamento branca, tipo fixação parede/teto, altura 1,70 m, largura 1,28 m, características adicionais formato vídeo 4 x 3, motor tubular silencioso emb u, tensão entrada 110/220 v, tamanho tela 84 pol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1	R\$ 1.192,08 (un)	-	R\$ 1.192,08	R\$ 1.192,08	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 27 BATALHAO LOGISTICO			Dispensa de Licitação N° 34/2022 UASG: 160212	01/07/2022	R\$ 1.100,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR			N°Pregão:152022 UASG:987799	17/06/2022	R\$ 896,00
3	PREF.MUN.DE UBIRATA			N°Pregão:562022 UASG:987933	13/05/2022	R\$ 1.580,25
Valor Unitário						R\$ 1.192,08
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.192,08		

Valor Global: R\$ 1.192,08

Detalhamento dos Itens



Item 1: tela projeção

Preço Estimado: R\$ 1.192,08 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.192,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.192,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tela projeção, material estrutura alumínio, tipo ajuste tela elétrico,acionamento controle remoto, tipo acabamento pintado, material tecido mattwhite, cor acabamento branca, tipo fixação parede/teto, altura 1,70 m, largura1,28 m, características adicionais formato vídeo 4 x 3, motor tubular silencioso emb u, tensão entrada 110/220 v, tamanho tela 84 pol	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
27 BATALHAO LOGISTICO

Data: 01/07/2022 00:00

Objeto: Tela de projeção elétrica 100" (polegadas) medidas (LxA): 2,03mx1,52m
acionamento por controle remoto.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: TELA PROJEÇÃO - TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO,ACIONAMENTO CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTADO, MATERIAL TECIDO MATTWHITE, COR ACABAMENTO BRANCA, TIPO FIXAÇÃO PAREDE/TETO, ALTURA 1,70 M, LARGURA1,28 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO VÍDEO 4 X 3, MOTOR TUBULAR SILENCIOSO EMB U, TENSÃO ENTRADA 110/220 V, TAMANHO TELA 84 POL

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 34/2022 / UASG: 160212

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 296352 - TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA:ELÉTRICO, ACIONAMENTO CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO:PINTADO, MATERIAL:TECIDO MATT WHITE, COR ACABAMENTO:BRANCA, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/TETO, ALTURA:1,70 M, LARGURA:1,28 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO VÍDEO 4 X 3, MOTOR TUBULAR SILENCIOSO EMBU, TENSÃO ENTRADA:110/220 V, TAMANHO TELA:84 POL

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.686.804/0001-00 * VENCEDOR *	JOAO VICTOR MELANDA PERES 09373100939	R\$ 1.100,00

Descrição: TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO,ACIONAMENTO CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTADO, MATERIAL TECIDO MATTWHITE, COR ACABAMENTO BRANCA, TIPO FIXAÇÃO PAREDE/TETO, ALTURA 1,70 M, LARGURA1,28 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO VÍDEO 4 X 3, MOTOR TUBULAR SILENCIOSO EMB U, TENSÃO ENTRADA 110/220 V, TAMANHO TELA 84 POL

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 896,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR

Data: 17/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos obtidos através da Deliberação 039/2019 CEAS/PR de incentivo para aquisição de Equipamentos CRAS II..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Tela Projeção - Tela Projeção Material: Tecido Matt White , Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto , Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Cor: Branca , Características Adicionais: Sensor De Corrente Digital , Tensão Entrada: 110/220 V, Tipo Fixação: Teto/Com Moldura De Acabamento , Material Estrutura: Alumínio , Tamanho Tela: 72 POL, Tipo Tela: Retrátil/Tensionada

Identificação: NºPregão:152022 / UASG:987799

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/06/2022 18:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.091.197/0001-33 * VENCEDOR *	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	R\$ 895,00

Descrição: Tela de projeção, material estrutura DEMAIS DESCRITIVOS CONFORME EDITAL

42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 897,00
--------------------	-----------------------	------------

Descrição: Tela De Projeção Retrátil 2,40m X 1,80m 120 Polegadas 4:3 - GTRM120V



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:30:16 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOKtQY0vYSfhp41%2fJrMWe5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOKtQY0vYSfhp41%2fJrMWe5zd8%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 1.580,25

05098

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA
Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos diversos e materiais permanentes destinados às unidades de saúde..
Descrição: Tela Projeção - Tela Projeção Material: Tecido Matt White , Tipo Ajuste Tela: Elétrico, Acionamento Controle Remoto , Altura: 1,70 M, Tipo Acabamento: Pintado , Cor Acabamento: Branca , Largura: 1,28 M, Características Adicionais: Formato Vídeo 4 X 3, Motor Tubular Silencioso Embu , Tensão Entrada: 110/220 V, Tipo Fixação: Parede/Teto , Material Estrutura: Alumínio , Tamanho Tela: 84 PO
CatMat: 296352 - TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA:ELÉTRICO, ACIONAMENTO CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO:PINTADO, MATERIAL:TECIDO MATT WHITE, COR ACABAMENTO:BRANCA, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/TETO, ALTURA:1,70 M, LARGURA:1,28 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO VÍDEO 4 X 3, MOTOR TUBULAR SILENCIOSO EMBU, TENSÃO ENTRADA:110/220 V, TAMANHO TELA:84 POL

Data: 13/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:562022 / UASG:987933
Lote/Item: /91
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.580,25
* VENCEDOR *		

Descrição: Tela Projeção Material: Tecido Matt White , Tipo Ajuste Tela: Elétrico, Acionamento Controle Remoto , Altura: 1,70 M, Tipo Acabamento: Pintado , Cor Acabamento: Branca , Largura: 1,28 M, Características Adicionais: Formato Vídeo 4 X 3, Motor Tubular Silencioso Embu , Tensão Entrada: 110/220 V, Tipo Fixação: Parede/Teto , Material Estrutura: Alumínio , Tamanho Tela: 84 PO



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - tela projeção

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/05/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Marcwill

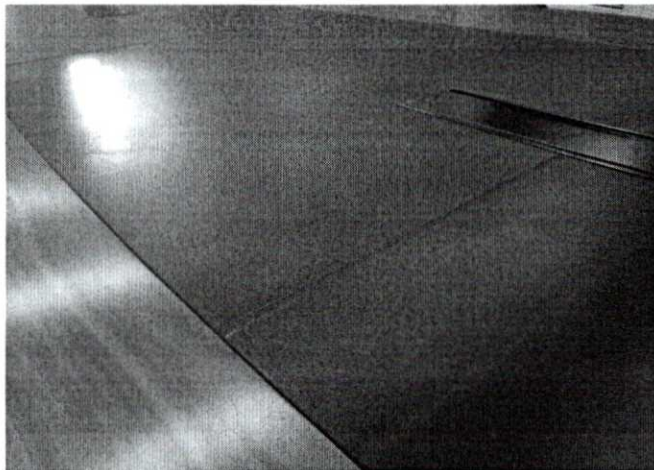


[faça seu login](#)

o produto(s)

FINALIZAR ⁵100

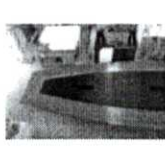
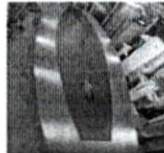
PÁGINA INICIAL SOBRE POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO
 MESAS ESTAÇÃO DE TRABALHO CADEIRAS
 ITENS DE INFORMÁTICA ARMÁRIOS GAVETEIROS
 BALCÃO DE RECEPÇÃO OUTROS ITENS



Mesa De Reunião Até 20 Lugares - 6,80 X 2,00 M

R\$ 6.300,00

ADICIONAR AO CARRINHO



Mesa de reunião

Até 20 lugares

Medida 6,80 x 2,00 m

Perfeito estado

Tampo em MDF revestido de folhe de madeira e preto fosco

Base em ferro preto

PÁGINA INICIAL
 SOBRE
 POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO
 MESAS
 ESTAÇÃO DE TRABALHO
 CADEIRAS
 ITENS DE INFORMÁTICA
 ARMÁRIOS
 GAVETEIROS
 BALCÃO DE RECEPÇÃO

Envie-nos uma mensagem

OUTROS ITENS

101



Contato

lojamarwill@gmail.com - (11) 97070-4646

Marcwill - 24.642.369/0001-66



Envie-nos uma mensagem



DELL Monitor de 21.5" SE2222H, Preto

405 R\$979,00



Computadores e Informática > Monitores

Patrocinado **S0102**

Compartilhar



Passa o mouse para ampliar a imagem

Monitor 23,8" Gaming Asus (HDMI/DP/VGA/144Hz/1ms/Vesa/Full HD) - PN # VP249QGR

Visite a loja ASUS

17 avaliações de clientes | 11 perguntas respondidas

R\$ 1.889,00

Em até 10x R\$ 188,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamento segura e de Segurança e devolução

- Tamanho da tela: 23.8
- Resolução máxima do visor: 1920 x 1080
- Marca: ASUS
- Taxa de atualização: 144 Hz
- Tempo de resposta: 1 Milliseconds

Sobre este item

- 23,8 polegadas, Full HD, IPS, Sem moldura, 1ms MPRT, 144Hz, Sincronização adaptativa (FreeSync), ELMB, Shadow Boost, Luz azul baixa, Flicker Free, Montável na parede

Amazon Assistant Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$ 1.889,00

Entrega R\$ 47,74: 7 - 10 de Out. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por INPOWER Vendido por INPOWER

Adicionar um plano de seguro:

- Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 247,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 1.889,00 +R\$ 47,74 de envio

Tem para vender? Venda na Amazon

Descontos e ofertas



Economize 5%

PC Gamer OnGaming® Ryzen 5... R\$ 3.134,00 R\$ 3.299,00 prime

Patrocinado

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

	ASUS	Dimensões do pacote	60 x 44 x 13.6 centímetros
Fabricante	Asus	ASIN	B08HFYSG6F
Série	VP249QGR	Disponível para compra desde	24 junho 2020
Certificação	Não	Avaliações de clientes	17 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Cor	Preta	Ranking dos mais vendidos	Nº 14,569 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 262 em Monitores de Computador
Tamanho de tela vertical	23.8		
Resolução	1920 x 1080		
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	Não aplicavel		
Fonte de alimentação	Energia elétrica		
Número de unidades	1		
Peso do produto	4.8 kg		
Dimensões da embalagem	60 x 44 x 13.6 cm; 4.8 Quilogramas		
Número do modelo	VP249QGR		
Funciona a bateria ou pilha?	Não		
EAN	4718017502313		

Produtos relacionados a este item

Patrocinados



iClamper Energia 5 Tomadas - Filtro de Linha + DPS - Preto, Comprimento do cabo...
17.790
R\$ 49,90



Headset Gamer Logitech PRO X Wireless - 981-000906
2.628
R\$ 1.136,25



Teclado Mecânico Gamer Sem Fio Logitech G915 TKL com RGB LIGHTSYNC, USB ou...
2.055
R\$ 1.229,90



Teclado Mecânico Gamer RGB Logitech G PRO com Layout US, Design TKL, Cabo Destacáve...
2.781
R\$ 608,00



Mouse Gamer Sem Fio Logitech G703 LIGHTSPEED com RGB LIGHTSYNC, 6 Botões...
651
R\$ 459,90

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2131

Pesquisa realizada em 21/09/2022 08:43:24

Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:44:15 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: monitor computador

Descrição: monitor computador ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, formato tela: widescreen, tipo de tela: led, garantia on site: 36 meses, interatividade da tela: sem interatividade, qualidade de imagem: full hd, alimentação: bivolt, tamanho tela: 23 a 30 po

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 19	1	R\$ 1.834,29 (un)	-	R\$ 1.834,29	R\$ 1.834,29	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR			NºPregão:942022 UASG:155902	29/08/2022	R\$ 1.652,88
2	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/UTFPR			Dispensa de Licitação N° 3B/2022 UASG: 153178	01/08/2022	R\$ 2.000,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:902022 UASG:987489	29/06/2022	R\$ 1.850,00
Valor Unitário						R\$ 1.834,29
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.850,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.834,29	

Valor Global: R\$ 1.834,29

Detalhamento dos Itens



Item 1: monitor computador

Preço Estimado: R\$ 1.834,29 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.834,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.834,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	monitor computador ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, formato tela: widescreen, tipo de tela: led, garantia on site: 36 meses, interatividade da tela: sem interatividade, qualidade de imagem: full hd, alimentação: bivolt, tamanho tela: 23 a 3	

SIO5

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.652,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	Data: 29/08/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Monitores de Video para computadores para atualização do parque tecnológico do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR/EBSERH.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Monitor computador - Monitor Computador Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Formato Tela: Widescreen, Tipo De Tela: Led, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Qualidade De Imagem: Full Hd, Alimentação: Bivolt, Tamanho Tela: 23 A 30 PO	SRP: SIM
CatMat: 451815 - MONITOR COMPUTADOR	Identificação: N°Pregão:942022 / UASG:155902
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 622
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.953.689/0001-18	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.048,90
* VENCEDOR *		

Descrição: 4.8. Requisitos de Arquitetura Tecnológica 4.8.1. Deverá vir equipado com 01 (um) monitor WideScreen de, no mínimo, 21 polegadas, com tecnologia a LED, com suporte à resolução de 1920x1080 a 60Hz, padrão 16:9, ou superior; 4.8.2. Deverá suportar, no mínimo, 16 milhões de cores; 4.8.3. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interfaces de conexão digital, podendo ser do tipo DisplayPort ou HDMI; Deverá ser entregue o cabo referente a conexão digital fornecida, sem uso de adaptadores; 4.8.4. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interfaces VGA, Deverá ser entregue um cabo VGA sem uso de adaptadores; 4.8.5. Deverá possuir alimentação 100~240VAC (50/60 Hz) com seleção automática de voltagem, sendo que a fonte deverá ser interna ao monitor e vir acompanhado com o respectivo cabo segundo o padrão NBR 14136; 4.8.6. Deverá possuir LED indicador para estados Ligado/Desligado e para Operação e Standby/sleep; 4.8.7. Deverá possuir funcionalidades mínimas para ajuste de tela, ajuste de altura e inclinação; 4.8.8. Deverá possuir facilidades de on-screen display (OSD) com idioma em português; 4.8.9. Deverá ter pedestal removível com ajuste de inclinação e altura; 4.8.10. Deverão ser fornecido todos os cabos compatíveis com os conectores de vídeo do monitor ofertado e manual do usuário (em português); 4.8.11. Deverá possuir características antirreflexiva e antiestática; 4.8.12. Deverá possuir cor predominante preta; 4.8.13. Deverá possuir Certificação FCC; 4.8.14. Deverá possuir compatibilidade com padrão VESA; 4.11. Requisitos de Garantia 4.11.1. A garantia será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos; 4.11.2. A garantia deverá ser on-site, em horário comercial, conforme item 4.5.1; 4.11.3. A garantia a ser prestada pela fabricante ou por assistência técnica autorizada pela fabricante; 4.11.4. Os chamados de suporte e/garantia deverão ser abertos (junto à fabricante ou sua assistência técnica autorizada) via central telefônica e/ou site, em português, com protocolos para acompanhamento dos mesmos e controle de chamados anteriores/abertos.

23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 1.049,00
--------------------	--	--------------

Descrição: MÔNITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES

02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	R\$ 1.070,00
--------------------	---------------------------	--------------

Descrição: Deverá vir equipado com 01 (um) monitor WideScreen de, no mínimo, 21 polegadas, com tecnologia LED, com suporte à resolução de 1920x1080 a 60Hz, padrão 16:9, ou superior; Deverá suportar, no mínimo, 16 milhões de cores; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interfaces de conexão digital, podendo ser do tipo DisplayPort ou HDMI; Deverá ser entregue o cabo referente a conexão digital fornecida, sem uso de adaptadores. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interfaces VGA; Deverá ser entregue um cabo VGA sem uso de adaptadores; Deverá possuir alimentação 100~240VAC (50/60 Hz) com seleção automática de voltagem, sendo que a fonte deverá ser interna ao monitor e vir acompanhado com o respectivo cabo segundo o padrão NBR 14136; Deverá possuir LED indicador para estados Ligado/Desligado e para Operação e Standby/sleep; Deverá possuir as mínimas funcionalidades para ajuste de tela, ajuste de altura e inclinação; Deverá possuir facilidades de on-screen display (OSD) com idioma em português; Deverá ter pedestal removível com ajuste de inclinação e altura; Deverão ser fornecido todos os cabos compatíveis com os conectores de vídeo do monitor ofertado e manual do usuário; Deverá possuir características antirreflexiva e antiestática; Deverá possuir cor predominante preta; Deverá possuir a certificação EPEAT Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO ou possuir a Certificação Energy Star 5.0 ou superior comprovada através do fabricante do equipamento ou da página <http://www.energystar.gov>, sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento; Deverá ser fornecido certificado ou comprovante de conformidade atestando que o monitor não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Será aceito como comprovante menção à conformidade em catálogos ou manuais do fabricante, desde que se evidencie o modelo/marca ofertado pela licitante; Deverá possuir Certificação FCC; Deverá possuir compatibilidade com padrão VESA; Os equipamentos ofertados devem ser novos (sem uso), não devem ser reformados ou reconicionados e não poderão estar fora da linha de produção/fabricação; Devem pertencer à linha corporativa; Deve ser comprovado através de declaração da proponente com anuência do fabricante que todo equipamento será integrado de fábrica. Essa exigência visa avaliar a garantia total do equipamento.

05.549.856/0001-34	DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.300,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Descrição: Monitor Lenovo S22e-18, Full HD, com regulagem de altura de 13cm, rotação da tela mínima de 90 graus e tilt, com garantia de 48 meses



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:44:15 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldfSY6nym%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWOnlyWokmRvR9f9lbfJ8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldfSY6nym%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWOnlyWokmRvR9f9lbfJ8rz9uHUY0%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	R\$ 1.550,00
Descrição: 01 – Monitor Computador Monitor Computador Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 36 MESES, interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: 23 A 30 PO Monitor Lenovo ThinkVision 21 5" - T22i10 Garantia de 48 Meses Conforme Solicitado. Fabricante: Lenovo Modelo: T22i-10		
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 1.570,00
Descrição: Monitor LED 21" ou Superior com garantia de 48 meses. Descritivo conforme edital.		
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.652,88
Descrição: Monitor LED 21 5" com garantia de 48 meses. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: 4.1. Requisitos de Negócio. 4.1.1. A solução será adquirida com garantia provida pelo fornecedor ou fabricante durante sua vida útil, conforme Orientações para Elaboração e Ajuste de Especificações Técnicas de Ativos de TI, em atenção ao disposto na Portaria STI/MP nº 20, de 2016. Desta forma, os bens citados possuem garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data do recebimento definitivo dos equipamentos; 4.1.2. O equipamento é bivolt, pois apesar da voltagem do CHC-UFPR ser 110V pode acontecer do equipamento ser disponibilizado a algum HU da rede Ebsersh; 4.1.3. Os equipamentos ofertados são novos (sem uso), lacrados (na embalagem original do fabricante), não são reformados ou reconicionados e não estão fora da linha de produção/fabricação; 4.1.4. Os equipamentos pertencem à linha corporativa; 4.1.5. Todos os equipamentos são compostos de hardware e software, firmware e acessórios (cabos de conexão elétrica, cabos de conexão de vídeo e outros) necessários à sua instalação, configuração e operação, conforme requisitos. 4.1.6. Deve ser comprovado através de declaração da proponente com anuência do fabricante que todo equipamento será integrado de fábrica. Essa exigência visa avalizar a garantia total do equipamento. 4.2. Requisitos de Capacitação. Para além de possuir toda a documentação e manuais em português, não se aplica nenhum requisito de capacitação. 4.3. Requisitos Legais. 4.3.1. Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 e alterações posteriores. 4.3.2. Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG. 4.3.3. Decreto nº 7.174/2010, de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União. 4.3.4. Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República. 4.3.5. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 4.3.6. Portaria nº 20, de 14 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Secretaria de Tecnologia da Informação. 4.3.7. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. 4.3.8. Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019 e alterações posteriores. 4.4. Requisitos de Manutenção. 4.4.1. A CONTRATADA irá prestar, dentro dos prazos estabelecidos, a manutenção corretiva em todos os equipamentos e componentes quando solicitado pela CONTRATANTE. 4.4.2. Caso, para fins de manutenção, seja necessário a remoção do equipamento, será expedida ordem de serviço identificando o equipamento e o técnico que realizou a remoção, bem como indicando o prazo para retorno do equipamento funcional, que não ultrapassará 30 (trinta) dias corridos. 4.4.3. A contratada irá sempre que preciso, substituir as peças defeituosas por novas do mesmo tipo ou superior, caso não haja o equipamento disponível no mercado ou tenha sido descontinuado. 4.4.4. A realização da substituição definitiva do equipamento por outro, novo, igual ou superior e em perfeito estado de funcionamento deverá ocorrer se houver mais de 3 (três) chamados de manutenção corretiva para o mesmo equipamento, relacionados ao mesmo problema, em prazo inferior a 30 (trinta) dias, e caso haja interesse da CONTRATANTE. 4.4.5. Em caso de falha no equipamento, baixo desempenho ou comportamento divergente do ideal de funcionamento, será realizada a manutenção em até 3 dias úteis a contar da abertura do chamado. 4.5. Requisitos Temporais. 4.5.1. Para definição de hora útil, considera-se de segunda a sexta-feira de 08:00h às 17:00h, horário de Brasília. 4.5.2. A CONTRATADA atenderá o suporte técnico em dias úteis, conforme item 4.5.1. 4.5.3. Após a assinatura do contrato e a abertura da ordem de serviço para entrega dos equipamentos, a contratada possui até 60 (sessenta) dias corridos para efetuar a entrega quantitativa total de equipamentos. (...) DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. MARCA: LENOVO. MODELO: ThinkVision T22i20 + Acessórios. GARANTIA: 48 (Quarenta e oito) meses on-site.		
24.069.938/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	R\$ 1.850,00
Descrição: MONITOR 21" HP P22A 48 MESES Requisitos de Arquitetura Tecnológica Deverá vir equipado com 01 (um) monitor WideScreen de, no mínimo, 21 polegadas, com tecnologia LED, com suporte à resolução de 1920x1080 a 60Hz, padrão 16:9, ou superior; Deverá suportar, no mínimo, 16 milhões de cores; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interfaces de conexão digital, podendo ser do tipo DisplayPort ou HDMI; Deverá ser entregue o cabo referente a conexão digital fornecida, sem uso de adaptadores; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interfaces VGA; Deverá ser entregue um cabo VGA sem uso de adaptadores; Deverá possuir alimentação 100~240VAC (50/60 Hz) com seleção automática de voltagem, sendo que a fonte deverá ser interna ao monitor e vir acompanhado com o respectivo cabo segundo padrão NBR 14136. Deverá possuir LED indicador para estados Ligado/Desligado e para Operação e Standby/sleep. Deverá possuir funcionalidades mínimas para ajuste de tela, ajuste de altura e inclinação. Deverá possuir facilidades de on-screen display (OSD) com idioma em português; Deverá ter pedestal removível com ajuste de inclinação e altura; Deverão ser fornecido todos os cabos compatíveis com os conectores de vídeo do monitor ofertado e manual do usuário (em português); Deverá possuir características antirreflexiva e antiestática; Deverá possuir cor predominante preta; Deverá possuir Certificação FCC. Deverá possuir compatibilidade com padrão VESA,		
37.901.070/0001-20	AMABILE MARIA ROMAN PROHMANN 35941499000	R\$ 1.999,99
Descrição: Característica: • Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT; • Dimensão diagonal: 21,5"; • Tipo de Painel: VA; • Relação de Aspecto: 16:9; • Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; • Pixel por Polegada: 103; • Brilho: 250 cd/m²; • Relação de Contraste: 3000:1; • Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores; • Gama de Cores: 72% NTSC (CIE 1931); • Tempo de resposta: 12 ms (cinza a cinza normal), 8 ms (cinza a cinza rápido); • Ângulo de Visualização Horizontal: 178; • Ângulo de Visualização Vertical: 178; • Revestimento de Tela. Anti-glare 3H hardness; • Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior de LED; • Recursos: Sistema de iluminação de aresta LED, tecnologia Flicker Free, Dell ComfortView.		
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.000,00
Descrição: MONITOR Monitor 21.5" Dell P2222H Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: P2222H Marca: DELL		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 2.165,00



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:44:15 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNkgfmuZ23caCZQ5S9BZWDnlyWokmRvR9f9lbfXJ8rZ9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD300eDghVambNkgfmuZ23caCZQ5S9BZWDnlyWokmRvR9f9lbfXJ8rZ9uHUY0%253d

Descrição: Características: - Marca: Dell - Modelo: P2222H Especificações: Tela: - Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT - Classe de Energia: Classe D - Dimensão diagonal: 22" - Tamanho visualizável: 21.5" - Dispositivos Integrados: USB 3.2 Gen 1 núcleo - Tipo de Painel: IPS - Relação de Aspecto: 16:9 - Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz - Distância entre Pixels: 0,248 mm - Pixel por Polegada: 102 - Brilho: 250 cd/m² - Relação de Contraste: 1000:1 - Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores - Tempo de resposta: 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido) - Ângulo de Visualização Horizontal: 178 - Ângulo de Visualização Vertical: 178 - Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento - Tecnologia de Retroiluminação: WLED com retroiluminação de borda - Dimensões: 48,73 cm x 17,96 cm x 48,19 cm - com apoio Recursos: - Gama de cor 99% sRGB - Tecnologia Flicker Free - Sem mercúrio - Vidro sem arsênico - Dell ComfortView Plus Interfaces: - DisplayPort - VGA - HDMI - USB 3.2 Gen 1 a montante - 4x USB 3.2 Gen 1 à jusante Mecânico: - Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação - Ângulo de inclinação: -5/+21 - Ângulo do suporte giratório: 90 - Ângulo de rotação: 180 - Ajuste de Altura: 150 mm - Interface de montagem VESA: 100 x 100 mm - Slot de fecho de segurança (fecho de cabo vendido separadamente) - Suporta interface VESA Padrões de Conformidade: - RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, Livre de BFR, HDCP 1.4, PVC-free Potência: - Voltagem de entrada AC 100-240 V (50/60 Hz) - Consumo de Energia (modo Ligado): 11,8 W - Consumo de Energia SDR (Em modo): 11,8 kWh/1000h - Consumo de energia (máx): 46 Watt - Modo de espera de consumo de energia: 0,3 Watt - Modo de inatividade de consumo de energia: 0,3 Watt - Consumo de energia (Modo Desligado): 0,2 Watt - Interruptor de ativação/desativação Padrões Ambientais: - Compatível com EPEAT: EPEAT Gold - Certificado ENERGY STAR Conteúdo da Embalagem: - Monitor Dell - 1x cabo DisplayPort - DisplayPort à DisplayPort - 1,8 m - 1x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 - 1x cabo HDMI Garantia: 36 meses de garantia Peso: 8313 gramas (bruto com embalagem)

12.072.475/0001-72 GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 2.900,00

Descrição: Monitor Computador Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Formato Tela: Widescreen, Tipo De Tela: Led, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Qualidade De Imagem: Full Hd, Alimentação: Bivolt, Tamanho Tela: 23 A 30 PO

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 3.000,00

Descrição: Monitor LED 21,5" com garantia de 48 meses: Equipado com 01 (um) monitor WideScreen de 21,5 polegadas, com tecnologia LED, com suporte à resolução de 1920x1080 a 60Hz, padrão 16:9; Suporta 16 milhões de cores. Possui 01 (uma) interfaces de conexão digital, podendo ser do tipo DisplayPort ou HDMI; Será entregue o cabo do tipo DisplayPort, sem uso de adaptadores. Possui 01 (uma) interfaces VGA; Será entregue um cabo VGA sem uso de adaptadores. Possui alimentação 100~240VAC (50/60 Hz) com seleção automática de voltagem, sendo que a fonte deverá ser interna ao monitor e vir acompanhado com o respectivo cabo segundo o padrão NBR 14136, Possui LED indicador para estados Ligado/Desligado e para Operação e Standby/sleep; Possui funcionalidades para ajuste de tela, ajuste de altura e inclinação; Possui facilidades de on-screen display (OSD) com idioma em português, Pedestal removível com ajuste de inclinação e altura. Serão fornecidos todos os cabos compatíveis com os conectores de vídeo do monitor ofertado e manual do usuário (em português). Possui características antirreflexiva e antiestática; Possui cor predominante preta; Possui Certificação FCC; Possui compatibilidade com padrão VESA. A garantia será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos; A garantia será on-site, em horário comercial, conforme item 4.5.1; A garantia será prestada por assistência técnica autorizada pela fabricante; Os chamados de suporte/garantia serão abertos (junto à assistência técnica autorizada) via central telefônica e/ou site, em português, com protocolos para acompanhamento dos mesmos e controle de chamados anteriores/abertos. Marca/Fabricante: AOC / Modelo: 22P2ES / Procedência: Nacional.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.000,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA UTFPR
 Objeto: Aquisição de um servidor de rede com alta capacidade de processamento e monitores de vídeo. (utilizados CATMAT "genéricos").
 Descrição: MONITOR COMPUTADOR - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELAWIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM REGULAGEM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES
 CatMat: 485769 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA:23 A 30 POL, TIPO DE TELA:LED, FORMATO TELA:WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM:HD, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE:COM REGULAGEM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES
 Data: 01/08/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2022 / UASG: 153178
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.543.216/0011-09 PERFIL COMPUTACIONAL LTDA R\$ 2.000,00

* VENCEDOR *



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELAWIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM REGULAGEM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES.

108

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 29/06/2022 08:15

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de mobiliários e aparelhos eletrônicos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para atendimento às atividades dos departamentos desta Administração.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:902022 / UASG:987489

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/06/2022 14:02

Homologação: 01/07/2022 16:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	R\$ 1.499,00
--------------------	-----------------------	--------------

* VENCEDOR *

Descrição: COMPUTADOR. HOME OFFICE INTEL CORE I5 8GB SSD 240GB HDMI WINDOWS 10 DESKTOP PC ROCA FORTE SLIM DESK.

09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R\$ 1.519,13
--------------------	----------------------------	--------------

Descrição: COMPUTADOR. HOME OFFICE INTEL CORE I5 8GB SSD 240GB HDMI WINDOWS 10 DESKTOP PC ROCA FORTE SLIM DESK

03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.850,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Descrição: COMPUTADOR. HOME OFFICE INTEL CORE I5 8GB SSD 240GB HDMI WINDOWS 10 DESKTOP PC ROCA FORTE SLIM DESK.

09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 1.888,17
--------------------	-------------------------------	--------------

Descrição: COMPUTADOR CORE I5 8GB SSD 240GB COMP FLEX

39.270.268/0001-89	ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700	R\$ 2.535,00
--------------------	---	--------------

Descrição: Computador Corp Intel Core i5 8gb Ssd 240gb Hdmi Windows 10 Desktop Pc Roca Forte Slim Desk



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:44:15 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkmRvR9f9lxbxflJ8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkmRvR9f9lxbxflJ8rz9uHUY0%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

109

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - monitor computador

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/06/2022 e 29/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:44:15 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkmRvR9f9lbfJ8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkmRvR9f9lbfJ8rz9uHUY0%253d>



CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2132

Pesquisa realizada em 21/09/2022 08:46:11

Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:50:06 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC: V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira banho obeso fabricada com tubos de aço carbono reforçado

Descrição: cadeira banho obeso fabricada com tubos de aço carbono reforçado, estrutura monobloco fixa, acopla ao vaso sanitário, apoio de braço fixo, freios bilaterais dianteiro, apoio de pé fixo ou escamoteável, assento sanitário fixado sobre a estrutura removível por parafusos, rodas dianteiras de 6 fixadas com porca travante (parlock), rodas traseiras de 6 giratória fixadas com porca travante (parlock) com garfo em aço carbono achatado e maciço com eixo vertical, encosto com punho tipo bengala com manopla, revestimento em capa impermeável. acabamento em pintura epóxi texturizada (eletrostática). cor: preto. suporta até 130kg. deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, manual do usuário registrado na anvisa, catálogo do produto para a devida conferência das especificações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 12	1	R\$ 793,95 (un)	-	R\$ 793,95	R\$ 793,95	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO			45006	14/07/2022	R\$ 790,77
2	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP/MG			33048	15/12/2021	R\$ 797,13
Valor Unitário						R\$ 793,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 793,95				Média dos Preços Obtidos: R\$ 793,95		

Valor Global: R\$ 793,95

Detalhamento dos Itens



Item 1: cadeira banho obeso fabricada com tubos de aço carbono reforçado

Preço Estimado: R\$ 793,95 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 793,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 793,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>111</p> <p>Cadeira banho obeso fabricada com tubos de aço carbono reforçado, estrutura monobloco fixa, acopla ao vaso sanitário, apoio de braço fixo, freios bilaterais dianteiro, apoio de pé fixo ou escamoteável, assento sanitário fixado sobre a estrutura removível por parafusos, rodas dianteiras de 6 fixadas com porca travante (parlock), rodas traseiras de 6 giratória fixadas com porca travante (parlock) com garfo em aço carbono achatado e maciço com eixo vertical, encosto com punho tipo bengala com manopla, revestimento em capa impermeável. acabamento em pintura epóxi texturizada (eletrostática). cor: preto. suporta até 130kg. deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, manual do usuário registrado na anvisa, catálogo do produto para a devida conformância das especificações.</p>	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 790,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO	Data: 14/07/2022 08:30
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - OBESO (130KG) - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - OBESO (130KG)	SRP: NÃO
	Identificação: 45006
	Lote/Item: 3/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.279.430/0001-48 * VENCEDOR *	RÓSILENE VIEIRA LOPES	R\$ 683,12
Descrição: Descrição não informada		
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 683,12
Descrição: Descrição não informada		
35.188.925/0001-92	RC HOSPITALAR LTDA.	R\$ 683,12
Descrição: Descrição não informada		
28.790.815/0001-30	INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 904,50
Descrição: Descrição não informada		
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	R\$ 1.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 797,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP/MG	Data: 15/12/2021 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E BENS DURÁVEIS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP E DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS GERIDAS PELO CISALP.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 33048
	Lote/Item: 9/9
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG



Descrição: CADEIRA BANHO OBESO FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADO - CADEIRA BANHO OBESO FABRICADA COM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADO, ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, APOIO DE BRAÇO FIXO, FREIOS BILATERAIS DIANTEIRO, APOIO DE PÉ FIXO OU ESCAMOTEÁVEL, ASSENTO SANITÁRIO FIXADO SOBRE A ESTRUTURA REMOVÍVEL POR PARAFUSOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6 FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK), RODAS TRASEIRAS DE 6 GIRATÓRIA FIXADAS COM PORCA TRAVANTE (PARLOCK) COM GARFO EM AÇO CARBONO ACHATADO E MACIÇO COM EIXO VERTICAL, ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA COM MANOPLA, REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEÁVEL. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA). COR: PRETO. SUPORTA ATÉ 130KG. DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS REGISTRO NA ANVISA, MANUAL DO USUÁRIO REGISTRADO NA ANVISA, CATÁLOGO DO PRODUTO PARA A DEVIDA CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES.

S,112

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.484.336/0001-47 * VENCEDOR *	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 380,77
Descrição: Descrição não informada		
13.704.844/0001-65	LIFETEC HOSPITALAR LTDA	R\$ 700,00
Descrição: Descrição não informada		
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	R\$ 700,00
Descrição: Descrição não informada		
13.694.036/0001-64	EMENALLI MEDICAL LTDA	R\$ 797,13
Descrição: Descrição não informada		
00.267.908/0001-66	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	R\$ 1.000,00
Descrição: Descrição não informada		
03.479.428/0001-57	ATUANTE COMERCIAL LTDA	R\$ 2.000,00
Descrição: Descrição não informada		
34.733.705/0001-30	POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 2.340,00
Descrição: Descrição não informada		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira banho obeso fabricada com tubos de aço carbono reforçado

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





CNPJ: 75.972.760/0001-60

205114

Relatório de Cotação: cotação rápida 2133

Pesquisa realizada em 21/09/2022 08:56:36

Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:57:13 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira de banho simples fixa

Descrição: cadeira de banho simples fixa, estrutura em aço carbono, assento sanitário com abertura frontal para facilitar a higiene, encosto em couvin, apoio de pés dobrável, braços fixos, largura do assento mínimo 40 cm e capacidade de carga mínimo 100 kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 323,95 (un)	-	R\$ 323,95	R\$ 323,95	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR			42127	20/05/2022	R\$ 323,95
Valor Unitário						R\$ 323,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 323,95				Média dos Preços Obtidos: R\$ 323,95		
Valor Global:					R\$ 323,95	

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira de banho simples fixa

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira de banho simples fixa, estrutura em aço carbono, assento sanitário com abertura frontal para facilitar a higiene, encosto em m courvin, apoio de pés dobrável, braços fixos, largura do assento mínimo 40 cm e capacidade de carga mínimo 100 kg.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 323,95
<i>Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Órgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR

Objeto: Equipamentos para apoio de pessoas com mobilidade reduzida e material para o acompanhamento nas UBS.

Descrição: **115** CADEIRA DE BANHO SIMPLES FIXA - CADEIRA DE BANHO SIMPLES FIXA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE, ENCOSTO EM COURVIN, APOIO DE PÉS DOBRÁVEL, BRAÇOS FIXOS, LARGURA DO ASSENTO MINIMO 40 CM E CAPACIDADE DE CARGA MINIMO 100 KG.

Data: 20/05/2022 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42127

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 8

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.665.596/0001-63 * VENCEDOR *	MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 259,85
Descrição: Descrição não informada		
17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 280,00
Descrição: Descrição não informada		
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 299,90
Descrição: Descrição não informada		
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 348,00
Descrição: Descrição não informada		
29.178.366/0001-37	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 399,00
Descrição: Descrição não informada		
02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA	R\$ 490,00
Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 21/09/2022 08:57:13 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkjzrWZk16htC7NiQnmKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkjzrWZk16htC7NiQnmKwg%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

116

Item 1 - cadeira de banho simples fixa

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





CNPJ: 75.972.760/0001-60

380114

Relatório de Cotação: cotação rápida 2134

Pesquisa realizada entre 21/09/2022 08:59:28 e 21/09/2022 09:00:00

Relatório gerado no dia 21/09/2022 09:00:30 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira de rodas

Descrição: cadeira de rodas acabamento do encosto e assento: poliamida , tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6" , tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24" , tipo construtivo: dobrável em x , tipo uso: locomoção , material estrutura: alumínio aeronáutico , tipo funcionamento: manual , acabamento estrutura: pintura epóxi , apoio braço: apoio braços escamoteáveis , capacidade máxima: até 100 kg, tipo freio: freio bilateral

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 24	1	R\$ 700,00 (un)	-	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR			NºPregão:582022 UASG:987979	08/09/2022	R\$ 824,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR			NºPregão:622022 UASG:987689	29/08/2022	R\$ 554,00
3	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR			NºPregão:1212022 UASG:928285	24/08/2022	R\$ 721,50
Valor Unitário						R\$ 700,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 721,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00		
				Valor Global:		R\$ 700,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: cadeira de rodas

Preço Estimado: R\$ 700,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira de rodas acabamento do encosto e assento: poliamida , tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6" , tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24" , tipo construtivo: dobrável em x , tipo uso: locomoção , material estrutura: alumínio aeronáutico , tipo funcionamento: manual , acabamento estrutura: pintura epóxi , apoio braço: apoio braços escamoteáveis , capacidade máxima: até 100 kg, tipo freio: freio bilateral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 824,50

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	Data: 08/09/2022 08:30
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cadeira de rodas - Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Poliamida , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Construtivo: Dobrável Em X , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Alumínio Aeronáutico , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Capacidade Máxima: Até 100 KG, Tipo Freio: Freio Bilateral	SRP: SIM
CatMat: 428365 - CADEIRA DE RODAS	Identificação: N°Pregão:582022 / UASG:987979
	Lote/Item: /138
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02 * VENCEDOR *	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 503,43
Descrição: "CADEIRA DE RODAS COM PNEUS MACICOS. RODAS FABRICADAS EM ACO CARBONO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON, DOBRAVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRACOS E PES FIXOS. RODAS DIANTEIRAS ARO 0,6" COM PNEUS MACICOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON COM PNEUS MACICOS. CAPACIDADE APROXIMADA DE PESO 85 KG. CATMAT 428365 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO DO PRODUTO." - Marca: DUNE - N.Comercial: DUNE MOD. RX40NM - Reg.MS: 81354110002		
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 540,00
Descrição: Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Poliamida , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Construtivo: Dobrável Em X , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Alumínio Aeronáutico , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epoxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Capacidade Máxima: Até 100 KG, Tipo Freio: Freio Bilateral		
21.870.007/0001-34	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 656,00
Descrição: Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Poliamida , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Construtivo: Dobrável Em X , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Alumínio Aeronáutico , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epoxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Capacidade Máxima: Até 100 KG, Tipo Freio: Freio Bilateral		
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 700,00
Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO COM PNEUS MACIÇOS PROLIFE - Pneus maciços. Rodas em nylon. Estrutura em Aço Carbono 7/8. Assento e Encosto de Nylon. Dobrável com freios bilaterais. Apoio para os pés e braços. Rodas traseiras fixas. Rodas dianteiras giratorias aro 6". Cor preto. Suporta ate 90Kg. Garantia de 12 meses. Registro MS 80722620001. Classificação de Risco I - BAIXO RISCO. FAB: PROLIFE LTDA - BR		
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 800,00
Descrição: Cadeira de rodas com pneus maciços. Rodas fabricadas em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos. Rodas dianteiras aro 0,6" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços. Capacidade aproximada de peso: 85 kg. CATMAT 428365 - Apresentar Registro na ANVISA e catálogo do produto		
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 849,00
Descrição: Cadeira de rodas com pneus maciços. Rodas fabricadas em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos. Rodas dianteiras aro 0,6" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços. Capacidade aproximada de peso: 85 kg.		
83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 849,24
Descrição: Cadeira de rodas com pneus maciços. Rodas fabricadas em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos. Rodas dianteiras aro 0,6" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus maciços. Capacidade aproximada de peso: 85 kg. CATMAT 428365 - Apresentar Registro na ANVISA e catálogo do produto.		
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$ 849,25



Relatório gerado no dia 21/09/2022 09:00:30 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 8ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnyWOkqQavxl4DQUd8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnyWOkqQavxl4DQUd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.169.491/0001-46	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 849,25
<p>Descrição: Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Poliamida , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Construtivo: Dobrável Em X , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Alumínio Aeronáutico , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Capacidade Máxima: Até 100 KG, Tipo Freio: Freio Bilateral</p>		
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 849,25
<p>Descrição: CONFORME EDITAL</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 554,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	Data: 29/08/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição parcelada de Equipamentos e Materiais Hospitalares para o Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cadeira De Rodas - Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon , Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável , Tipo Construtivo: Estrutura Rigida , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Aço Carbono , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Fixos , Apoio Pés: Apoio Pés Removível , Capacidade Máxima: Até 100 KG, Tipo Freio: Freio Bilateral	Identificação: NºPregão:622022 / UASG:987689
	Lote/Item: /62
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

34.479.558/0001-13	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 516,05
* VENCEDOR *		

Descrição: "CADEIRA DE RODAS SIMPLES: PARA ATENDER USUÁRIOS ATÉ 90 KG; POSSUI ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; PINTURA EPÓXI; RODAS EM NYLON COM PNEU MACIÇO, RODA DIANTEIRA 6" E TRASEIRA ARO 24"; APOIO PARA OS PÉS EM PEDAL FIXO RETRÁTIL; ESTRUTURA DOBRÁVEL X EM AÇO "

21.870.007/0001-34	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 516,64
--------------------	--------------------------------------	------------

Descrição: Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon , Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável , Tipo Construtivo: Estrutura Rigida , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Aço Carbono , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epoxi , Apoio Braço: Apoio Braços Fixos , Apoio Pés: Apoio Pés Removível , Capacidade Máxima: Até 100 KG, Tipo Freio: Freio Bilateral

32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 550,00
--------------------	---	------------

Descrição: CADEIRA DE RODAS SIMPLES: PARA ATENDER USUÁRIOS ATÉ 90 KG; POSSUI ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; PINTURA EPÓXI; RODAS EM NYLON COM PNEU MACIÇO, RODA DIANTEIRA 6" E TRASEIRA ARO 24"; APOIO PARA OS PÉS EM PEDAL FIXO RETRÁTIL; ESTRUTURA DOBRÁVEL X EM AÇO.

05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 558,00
--------------------	---	------------

Descrição: Cadeira de Rodas RX40 NM Estrutura em aço dobrável em X > Pintura epoxi > Assento e encosto em nylon > Freios bilaterais > Rodas traseiras 24" rolamentadas > Rodas dianteiras 6" > Apoio de braços fixos > Apoio de pés fixos com pedal retrátil > Pneus maciços e rodas em nylon . > Capacidade 90 Kg Largura do assento 42 cm. Largura aberta: 67 cm Peso: 15 kg ANVISA Nº 81354110002

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 620,00
--------------------	--	------------

Descrição: CADEIRADERODASSIMPLESPARAATENDERUSUÁRIOSATÉ90KG;POSSUIASSENTOEENCOSTOEMNYLON;PINTURAEPOXI;RODASEMNYLONCOMPNEUMACIÇO,RODADIANTEIRA6"ETRASEIRAARO24";APOIOPARAOSPÉSEMPEDALFIXORETRÁTIL;ESTRUTURA DOBRÁVEL X EM AÇO.

08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 630,00
--------------------	------------------------------------	------------

Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO C/ PNEUS MACIÇOS - Pneus maciços. Rodas em nylon. Estrutura em Aço Carbono 7/8 Assento e Encosto de Nylon Dobrável com freios bilaterais. Apoio para os pés e braços. Rodas traseiras fixas. Rodas dianteiras giratórias aro 6". Cor: preto. Suporta ate 90Kg. Garantia de 12 meses. Registro MS 80722620001 Classificação de Risco I - BAIXO RISCO. FAB: PROLIFE LTDA - BR

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 721,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 21/09/2022 09:00:30 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkqQavx4DQUd8acPSbG%2brg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldfSY6nylm%252fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkqQavx4DQUd8acPSbG%252brg%253d>

Órgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

Data: 24/08/2022 08:40

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras de rodas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Cadeira de rodas - Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100 KG,

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1212022 / UASG.928285

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 13:07

Homologação: 09/09/2022 11:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 427631 - CADEIRA DE RODAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 555,80
* VENCEDOR *		

Descrição: Cadeira de Rodas Padrão Estrutura em aço carbono pintada em epóxi-pó. Dobrável. Rodas traseiras com 4 rolamentos e freios bilaterais. Rodas direcionais pequenas dianteiras 6" (150mm). Todos os pneus maciços. Assento e encosto em nylon simples. Apoios de pés tubular, retrateis. Apoio de braços fixo s. Largura do assento: 42cm Largura total: 64cm Capacidade aproximada: 80kg Deverá ter a Logomarca do Hospital do Idoso Zilda Arns ou de alguma unidade da Feas no lado externo do encosto.

15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 598,00
--------------------	------------------------------	------------

Descrição: Cadeira de Rodas Padrão Estrutura em aço carbono pintada em epóxi-pó. Dobrável. Rodas traseiras com 4 rolamentos e freios bilaterais. Rodas direcionais pequenas dianteiras 6" (150mm). Todos os pneus maciços. Assento e encosto em nylon simples. Apoios de pés tubular, retrateis. Apoio de braços fixo s. Medidas: Largura do assento: 42cm Largura total: 64cm Capacidade aproximada: 80kg Deverá ter a Logomarca do Hospital do Idoso Zilda Arns ou de alguma unidade da Feas no lado externo do encosto.

05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 681,99
--------------------	---	------------

Descrição: Cadeira de Rodas RX40 NM Estrutura em aço dobrável em X - Pintura epoxi - Assento e encosto em nylon - Freios bilaterais - Rodas traseiras 24" rolamentadas - Rodas dianteiras 6" - Apoio de braços fixos - Apoio de pés fixos com pedal retrátil - Pneus maciços e rodas em nylon. - Capacidade 90 Kg Largura do assento 42 cm. Largura aberta: 67 cm Peso: 15 kg ANVISA N° 81354110002

08.692.553/0001-64	ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA	R\$ 719,00
--------------------	--	------------

Descrição: CADEIRA DE RODAS SIMPLES - MACIÇO - PROLIFE - Suporta até 90 kg Altura do Assento no chão 53 cm Largura total aberta 63 cm Peso da Cadeira 13 kg Largura do Assento 40 cm Apoio de Braço Fixo - Apoio de Pés Fixo

05.696.494/0001-04	HAI AEL COMERCIAL EIRELI	R\$ 723,99
--------------------	--------------------------	------------

Descrição: Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100 KG. ANVISA: 80306470018.

27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 844,03
--------------------	----------------------------	------------

Descrição: 132 cadeira de roda ORTOMETAL ANVISA: 80022710009 - INMETRO: TNBR 21115 PARA MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VERIFICAR: <https://www.ortometal.com.br/home/132-cadeira-de-roda-ortometal>

45.149.571/0001-20	YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100	R\$ 1.000,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Descrição: CADEIRA DE RODAS DESCRIÇÃO ESTRUTURA EM AÇO DOBRÁVEL EM X PINTURA EPOXI ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS 24 ROLAMENTADAS RODAS DIANTEIRAS 6 APOIO DE BRAÇOS FIXOS APOIO DE PÉS FIXOS COM PEDAL RETRÁTIL PNEUS MACIÇOS CAPACIDADE 90 KG RX40 NM - RODAS EM NYLON E PNEUS MACIÇOS ANVISA N° 81354110002 UNIDADE 30,00 1.000,00 30.000,00 MARCA: DUNE FABRICANTE: DUNE MODELO/VERSÃO: RX40 NM - RODAS EM NYLON E PNEUS MACIÇOS

22.858.929/0001-99	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.000,00
--------------------	--	--------------

Descrição: Cadeira de Rodas DESCRIÇÃO Estrutura em aço dobrável em X Pintura epoxi Assento e encosto em nylon Freios bilaterais Rodas traseiras 24 rolamentadas Rodas dianteiras 6 Apoio de braços fixos Apoio de pés fixos com pedal retrátil Pneus maciços Capacidade 90 Kg RX40 NM - Rodas em nylon e pneus maciços ANVISA N° 81354110002



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira de rodas

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2022 e 08/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

S,121

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 21/09/2022 09:00:30 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldfSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkqgQavx4DQUd8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldfSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOkqgQavx4DQUd8acPSbG%252brg%253d>



CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2135

Pesquisa realizada em 21/09/2022 09:02:11

Relatório gerado no dia 21/09/2022 09:02:56 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira de rodas para obeso

Descrição: cadeira de rodas para obeso, confeccionado em aço com pintura ipoxi, apoio para braços e pés fixos, elevação para pernas, suporte para soro, dobrável duplo x, pneus traseiro inflável, assento em espuma injetada, medidas aproximadas: largura do assento 55cm. capacidade mínima 150 kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 1.415,75 (un)	-	R\$ 1.415,75	R\$ 1.415,75
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR		42127	20/05/2022	R\$ 1.300,00
2	Município de Turvo		MDT-172022- Processo dispensa	14/03/2022	R\$ 1.350,00
3	MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA / (1) MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA		NºLicitação:900567	21/10/2021	R\$ 1.597,26
Valor Unitário					R\$ 1.415,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.415,75	
Valor Global:					R\$ 1.415,75

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/09/2022 09:02:56 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWdnyWOknJ7uHrEXu5UIJ8rz9uHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%2fBD300eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWdnyWOknJ7uHrEXu5UIJ8rz9uHUY0%253d>

Item 1: cadeira de rodas para obeso

Preço Estimado: R\$ 1.415,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.415,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.415,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira de rodas para obeso, confeccionado em aço com pintura iपोxi, apoio para braços e pés fixos, elevação para pernas, suporte para soro, dobrável em duplo x, pneu traseiro inflável, assento em espuma injetada, medidas aproximadas: largura do assento 55 cm. capacidade mínima 150 kg.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR	Data: 20/05/2022 14:00
Objeto: Equipamentos para apoio de pessoas com mobilidade reduzida e material para o acompanhamento nas UBS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA IPOXI, APOIO PARA BRAÇOS E PÉS FIXOS, ELEVÇÃO PARA PERNAS, SUPORTE PARA SORO, DOBRÁVEL EM DUPLA X, PNEUS TRASEIRO INFLÁVEL, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 55CM. CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG.	SRP: NÃO
	Identificação: 42127
	Lote/Item: 2/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42 * VENCEDOR *	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.000,00
Descrição: Descrição não informada		
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.300,00
Descrição: Descrição não informada		
40.665.596/0001-63	MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 2.499,99
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Turvo	Data: 14/03/2022 10:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS, MULETAS CANADENSES, CADEIRA DE BANHO E ANDADOR.	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	SRP: NÃO
	Identificação: MDT-172022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: 186.251.228.25.7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.949.668/0001-70 * VENCEDOR *	NARKA COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.350,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.597,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 21/09/2022 09:02:56 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nyIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUz23caCZQ5S9BZWDnlyWOknJ7uHrEXu5UIJ8rz9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nyIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUz23caCZQ5S9BZWDnlyWOknJ7uHrEXu5UIJ8rz9uHUY0%253d

Órgão: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA / (1) MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 41720003

Descrição: CADEIRA DE RODAS - 22488 - Cadeira de Rodas para Obeso. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL

Data: 21/10/2021 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 900567

Lote/Item: 8/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/10/2021 14:50

Homologação: 28/10/2021 14:50

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 2

UF: PR

50124

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06 * VENCEDOR *	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$ 948,50
Descrição: Cadeira de Rodas para Obeso. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL MARCA: PROLIFE 130kg		
	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE	R\$ 950,00
Descrição: MARCA: DUNEMODELO: ACTIVE MAX		
	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.500,00
Descrição: 22488 - Cadeira de Rodas para Obeso. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL MARCA: PROLIFEMODELO: OBESO		
	NELCI BULAU CAMPRA	R\$ 1.525,00
Descrição: Cadeira de Rodas para Obeso. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL Marca: Liberty		
	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD HOSPITALAR	R\$ 1.597,26
Descrição: Cadeira de Rodas para Obeso. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL - MARCA: PROLIFE / 22488		
	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$ 1.600,00
Descrição: cadeira de rodas para obeso. capacidade/braços/pés: de 130 kg a 159 kg/escamoteável/removível, DUNE MAX RI		
	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	R\$ 1.600,00
Descrição: MARCA: PROLIFE / OBESO22488 - Cadeira de Rodas para Obeso. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL		
	A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.600,00
Descrição: 22488 - Cadeira de Rodas para Obeso. CAPACIDADE/ BRAÇOS/PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/ REMOVÍVEL Unid: 2 unidades Marca/modelo: Dune / Active max		
	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 19.360,00
Descrição: ORTOBRAS		



Relatório gerado no dia 21/09/2022 09:02:56 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOknJ7uHrEXu5UIJ8rz9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S9BZWDnlyWOknJ7uHrEXu5UIJ8rz9uHUY0%253d

125
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cadeira de rodas para obeso

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/10/2021 e 20/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



iPhone 11

Tudo. Na medida certa. Compre a partir de 21x de R\$161 **queero** >

PUBLICIDADE

busque aqui seu produto



olá, Jeandra
minha conta

R\$126

informe seu CEP empresa baixe o app receba hoje cartão de crédito ame marcas próprias produtos internacionais venda na americanas oferta

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria

oba, cupom! só no app!

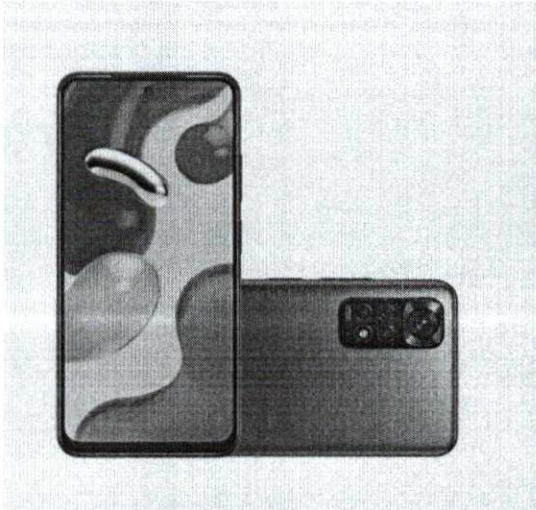
ganhe **10%** de desconto

com o cupom: **OBA10**

confira as regras

página inicial > celulares e smartphones > smartphone > xiaomi

favoritar compartilhar



Smartphone Redmi Note 11S Tela amoled fhd + 90Hz 6,43 6GB + 128GB 108MP + 8MP + 2MP + 2MP 5000mAh Cinza

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Câmera principal pro-grade de 108MP Carregamento pro ultrarrápido de 33W Tela amoled fhd + com taxa de 90Hz Processador MediaTek Helio G96 de alto desempenho Alto falantes duplos O Redmi Note 11S traz pra nova série de smartphones d...

[mais informações](#)

cor: cinza

[política de troca e devolução](#)

R\$ **1.799,99**

até 21x de R\$ 85,71 no cartão de crédito Ame

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 2,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito Ame.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP OK

comprar

Este produto é vendido por [Intecstore](#) e entregue por [Americanas](#). que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso

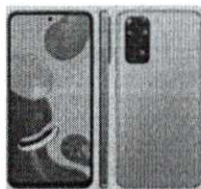


smartphone xiaomi redmi note 11s 6gb 128gb azul

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 1.740,00

21x de R\$ 82,85 sem juros no cartão de crédito Ame



redmi note 11 dual sim 128gb blue 6gb ram câmera 50mp...

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 1.570,00

21x de R\$ 74,76 sem juros no cartão de crédito Ame



xiaomi redmi note 11 128gb / 6gb ram / dual sim / tela 6.4...

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 1.549,00

21x de R\$ 73,76 sem juros no cartão de crédito Ame



patrocinado

smartphone motorola moto g22 128gb 4g wi-fi tela 6.5"...

★★★★★ 836 avaliações

10% R\$ 1.074,60

no boleto



smartphone redmi note 11

★★★★★

R\$ 1.399,00

em 1x no



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
27 dia(s) do mês de setembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal





Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
27 dia(s) do mês de setembro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

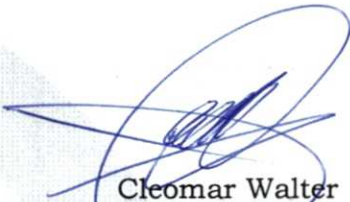
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 27/09/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	5424	11.002.08.244.0801.2503	935	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





000129

Município de Capanema
Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

Pregão Eletrônico N° 99/2022

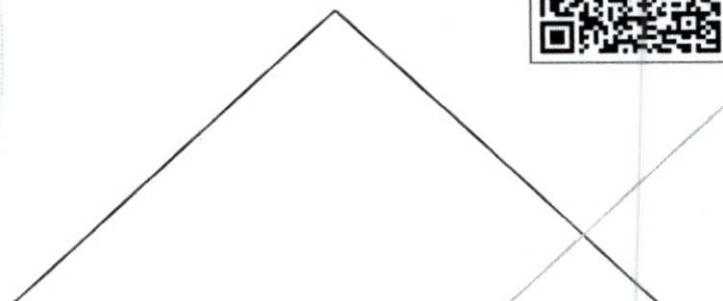
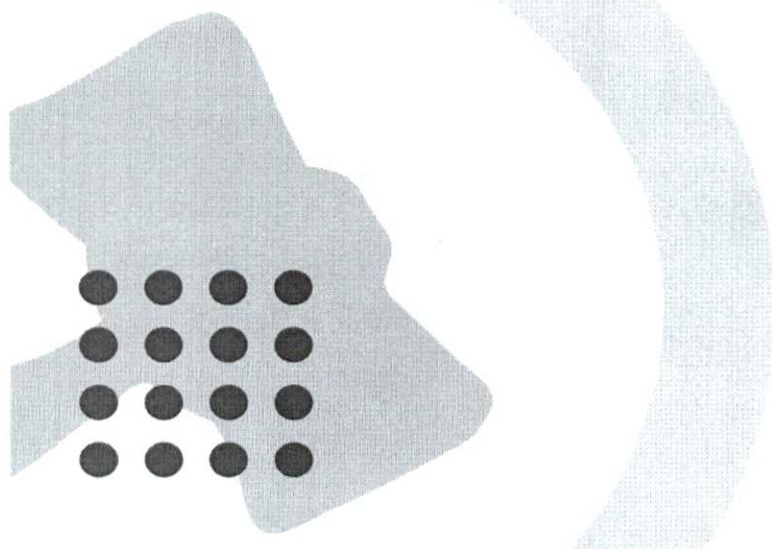
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: 76.689,17 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos)

Data abertura e julgamento
Dia 25/10/2022 as 8h30m



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 99/2022
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTES PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
- 1.2. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por Item.
- 1.4. SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. PARTICIPAÇÃO:** EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
- 1.6. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 1.7. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 76.689,17 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).
- 1.8. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**
- | |
|--|
| <p>Dia 25/10/2022 as 8h30m</p> <p>UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR</p> <p>Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .</p> |
|--|
- 1.9. PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1.** O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2.** O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>)
- 2.3.** Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.





- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 3.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:





- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que **está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma da Declaração Unificada anexa):

a) de ciência e de concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;

b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

f) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas





na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

- g) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- h) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- i) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- j) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- k) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:

4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.

4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

4.6. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valores unitário e total do item;
 - b) Marca/modelo do item;
 - c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.





- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.





- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de





- 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 9.7. A proposta deverá conter:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - indicação/especificação** do produto, marca/modelo;





- f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
- g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.
- 10.2.1. **Considera-se inexecutável** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a executabilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que





o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.

- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
 - 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
 - 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
 - 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
 - 10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
 - 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
 - 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
 - 10.9. **Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.**
 - 10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.





- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;





- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2011;**
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;**
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
- i.2) O licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**
- I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.**
- II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.**

11.13. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será exigida nesta licitação.

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.**

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.**
- 12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.**
- 12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- 12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.**
- 12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:**
- a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;**
- b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.**
- 12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.**
- 12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.**





- 12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Inabilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.





- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1. Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo por aceitação expressa e fundamentada da Administração Municipal.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;





- e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3.** A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4.** A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5.** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6.** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7.** A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1.** Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.





- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
 - a) identificação do órgão público solicitante;
 - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
 - 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.
 - 21.2.3. O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.
 - 21.2.4. A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.
- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.





22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratada 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 22.3.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8. A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.





23. DO PAGAMENTO

- 23.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- a) **mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.**
 - b) **o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. **A recusa da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos pelos servidores, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;





- 5149
- e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
 - i) Fizer declaração falsa;
 - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.





- 24.6.3.** A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1.** Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5.** A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8.** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.





26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema
- 26.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) **"Prática Obstrutiva"**:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 27.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.**

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.





- 28.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 28.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Município de Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2022.


AMÉRICO BELLE
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO - II
MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)





ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail:

2 - Telefone:





Município de Capanema
Estado do Paraná

305155

3 - Whats App:

4 - Telegram:

- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura
(Nome representante legal)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

156



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de





recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	5424	11.002.08.244.0801.2503	935	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IFCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou





comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.





- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e





desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) sinalatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.





13.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- f) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- h) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- i) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- j) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX





ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXX** - CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(s) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XXX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **X (XXXX) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXX reais)**.
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ **XXXXX (XXXXXXX reais)**.
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;





- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.





- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:
- $$EM = I \times N \times VP$$
- EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:
- $$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$
- N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.
VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações





Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	5424	11.002.08.244.0801.2503	935	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;





- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.





- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO





- 18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- k) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - l) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - m) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - n) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - o) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX





000172

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 104/2022**REQUERENTE:** Pregoeira**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**ASSUNTO:** Controle de legalidade de processo de licitação. Pregão Eletrônico.

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Centro Dia.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.**1. CONSULTA:**

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo físico:

- I) Portaria n° 8.022/2021;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Orçamento definitivo;
- V) Pesquisa de preços;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VIII) Minuta do edital;
- IX) Anexos II a VI.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto entendido como necessário.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.



Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns(...)”.

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)



“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, o qual deve dispor sobre as condições gerais para a realização da licitação e para a execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas e estabelece regras específicas para a execução contratual.

2.3. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei n° 10.520/2002, o Decreto Federal n° 7.892/2013, o Decreto Municipal n° 4.118/2007, a Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como, de forma subsidiária, a Lei n° 8.666/1993.

No que tange à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei n° 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.

Ademais, oportuno registrar a necessidade de a administração se atentar para o disposto nos itens 22 e 23 do edital, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento, observando-se as peculiaridades previstas no termo de referência.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo podem ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da minuta da ata e do contrato

Extraí-se que as minutas da ata e do contrato anexas ao edital preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei n° 8.666/1993, conforme o modelo confeccionado pela PGM.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.



000175

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação do edital e dos seus anexos, bem como da fase interna da licitação na íntegra no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema
Estado do Paraná

000176

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 99/2022

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **104/2022** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

040177

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº99/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 76.689,17 Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).
Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 25/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 03/10/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00099/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Batedeira Industrial

Descrição Detalhada: Batedeira Industrial Material Corpo: Aço , Capacidade: 5 L, Potência Motor: 1/4 CV, Características Adicionais: Planetária, C/ Regulador De Velocidade , Tensão Alimentação: 220 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Espiral, Raquete E Globo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 605,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

2 - Cadeira de rodas

Descrição Detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável , Material Estrutura: Aço Carbono , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo Uso: Banho , Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável Até 24" , Tipo Freio: C/ Freio , Apoio Pés: Apoio Pés Removível , Capacidade Máxima: Até 140 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 630,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

3 - Cadeira de rodas

Descrição Detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Estrutura Rígida , Acabamento Estrutura: Revestimento Termoplástico , Tipo Uso: Locomoção , Tipo Encosto: Apoio Cabeça, Braços, Pés E Encosto Ajustável , Acabamento Do Encosto E Assento: Estofada , Tipo De Pneu: 4 Rodízios Cerca 5" , Tipo Freio: C/ Freio , Características Adicionais: Altura Regulável , Acessórios: Suporte De Soro , Tipo De Amortecedor: Ajuste Pneumático

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 681,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

4 - Cadeira de rodas

Descrição Detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável Até 24" , Tipo Construtivo: Dobrável , Tipo Uso: Banho , Material Estrutura: Aço Carbono , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis , Apoio Pés: Apoio Pés Removível , Capacidade Máxima: Até 140 KG, Tipo Freio: C/ Freio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.505,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

5 - Cadeira de rodas

000179

Descrição Detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável Até 24" , Tipo Construtivo: Dobrável , Tipo Uso: Banho , Material Estrutura: Aço Carbono , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis , Apoio Pés: Apoio Pés Removível , Capacidade Máxima: Até 140 KG, Tipo Freio: C/ Freio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 280,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

6 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Caixa Acústica Potência: 200 W, Tamanho Alto-Falante: 8 POL, Resposta Freqüência: 70 Hz A 20 Khz , Tipo Tweeter: Titânio , Largura: 729 MM, Altura: 490 MM, Profundidade: 371 MM, Características Adicionais: 1 Auto Falante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.137,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

7 - Fogão industrial

Descrição Detalhada: Fogão Industrial Material: Aço Carbono , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Comprimento: 140 CM, Largura: 83 CM, Altura: 80 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos , Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.399,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

8 - Forno elétrico

Descrição Detalhada: Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 44 L, Características Adicionais: Grill, Vidro Duplo, Termostato, Pés Antiaderentes , Potência: 1.750

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 852,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

9 - Forno microondas

Descrição Detalhada: Forno Microondas Material: Aço , Capacidade: 31 L, Potência: 1600 W, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 740,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

10 - Freezer

Descrição Detalhada: Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 420 L, Tensão Alimentação: 127

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.962,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

11 - Refrigerador Alimentos

Descrição Detalhada: Refrigerador Alimentos Temperatura: 1° A + 7° °C, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430 , Quantidade Portas: 4 UN, Capacidade: 1.044

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8.345,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

12 - Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter /Scanner

Descrição Detalhada: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1.453,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

13 - Liquidificador

Descrição Detalhada: Liquidificador Material: Plástico Inquebrável , Uso: Doméstico , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Controle De Velocidade, Copo Reforçado , Potência: 700 W, Voltagem: 110 / 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 232,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

14 - Máquina costura tecido

Descrição Detalhada: Máquina Costura Tecido Aplicação: Costura Doméstica , Tipo: Industrial , Função: Ponto Fixo , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 2 Agulhas , Tipo Ponto: Overloque , Tipo Gabinete: Estrutura Em Ferro E Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.798,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

15 - Máquina lavar roupa

Descrição Detalhada: Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Tampa Abertura Frontal/Sistema De Lavagem/Funções , Voltagem: 220 V, Material Cesto: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.128,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

16 - Mesa reunião retangular

Descrição Detalhada: Mesa Reunião Retangular Material: Madeira , Comprimento: 240 CM, Largura: 120 CM, Altura: 750 CM, Cor: Cinza , Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Cinza , Acabamento Estrutura: Pintado , Material Tampo: Mdf

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.103,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

17 - Microcomputador

Descrição Detalhada: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.093,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

18 - Microfone

Descrição Detalhada: Microfone Tipo: Dinâmico , Resposta Frequência: 50 - 15000 HZ, Características Adicionais: Padrão De Captação Cardióide , Impedância Saída: 300 OHMS, Acessórios: Estojo De Transporte, Cachimbo, Organizador De , Sensibilidade: -56.0 D

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.152,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

19 - Monitor computador

Descrição Detalhada: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.837,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

20 - Microcomputador

000182

Descrição Detalhada: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4.826,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

21 - Retroprojektor

Descrição Detalhada: Retroprojektor Brilho: 4.000 LM, Tipo Haste: Dobrável , Distância Focal: 280 MM, Área Exposição: 250 X 250 MM, Voltagem: 110/220 V, Voltagem Lâmpada: 36 V, Potência Lâmpada: 250 WATT, Peso: 6 KG, Quantidade Lâmpadas: 2 , Distância Mínima Tela: 1,20 M, Distância Máxima Tela: 8 M, Características Adicionais: Sistema Ventilação/Modelo Mesa Semi-Portátil/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6.217,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

- Manutenção aparelho telefônico / celular

Descrição Detalhada: SMARTPHONE LANÇADO EM 2022, COM TELA AMOLED 90HZ, 6,43 POLEGADAS, COM PROTEÇÃO GORILLA GLASS 3, ANDROID 11, PROCESADOR SNAPDRAGON 680 OU SUPERIOR, SLOT MICROSD, 128GB MEMÓRIA INTERNA, 6GB RAM, CAMERA PRINCIPAL TRASEIRA DE 50MP, CAMERA DE SELFIE DE 13MP, CONECTIVIDADE WIFI 5G (BANDA AC) BLUETOOTH 5.0, NFC, BATERIA DE 5000MAH, CARREGAMENTO RAPIDO PADRÃO QC3.0, REFERÊNCIA: XIOMI REDMI NOTE 11.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 15

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Unitário (R\$): 1.645,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

23 - Tela projeção

Descrição Detalhada: Tela Projeção Material Estrutura: Alumínio Extrudado , Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Material: Matte Wite , Tipo Fixação: Parede/Teto , Cor: Branca , Altura: 182 CM, Largura: 243 CM, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico , Tipo Tela: Retrátil , Tamanho Tela: 120 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.124,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

24 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 60 POL, Voltagem: Bivolt V, Cor: Preto/Prata , Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5.388,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

000183

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

03/10/2022 13:42:28

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 04/10/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00099/2022	Registro de Preço (SRF)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00074/2022				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
99	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
		24		
Objeto				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, processada pelo sistema de registro de preços				
Data da Divulgação				
04/10/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 04/10/2022 às 08:00		Em 25/10/2022 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



000184

PREGÃO ELETRÔNICO nº97/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 910548/2021 MAPA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. R\$ 361.395,84 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 21/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 03/10/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº98/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. R\$ 416.100,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil e Cem Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 24/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 03/10/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº99/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 76.689,17 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 25/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 03/10/2022
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 108/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 42/2022 até 19/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de outubro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
Contratada

PORTARIA Nº 8.250, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores		Fornecedor		Lote		Item		Produto/Serviço		Marca		Quantidade		Preço	
		CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	1	1	1	1	ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM 50 FOLHAS, 1 VIA, MEDINDO 15X21CM, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 76G, IMPRESSÃO COLORIDA, COR BRANCA, MODELO PREDEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME MODELO	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA		200,00		5,01		
		CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	1	2	1	2	1	CADERNETA DA CRIANÇA, VERSÃO MENINA, CAPA COLORIDA, MEDINDO 21X15CM, CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÉ 150G LISO, IMPRESSÃO COLORIDA, MIOLO CONTENDO 108 PÁGINAS, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL SULFITE 120G, CONFORME MODELO ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	150,00		8,91			

000185

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2022. Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, SUMIDOUROS, COLETA DE CHORUME E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL (HOSPITAL, CLÍNICA, UBSS, ESCOLAS) E USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, no valor médio estimado de R\$ 107.434,80 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). A abertura será no dia 19 de Outubro de 2022 às 09h30min no endereço eletrônico www.caixa.gov.br.

Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8700, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis - PR, 3 de Outubro de 2022.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Processo Licitatório nº: 088/2022.

Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Implementos Agrícolas para atender ao Convênio Mapa - 902918/2020. Recursos: Convênio Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) nº 902918/2020 e Tesouro Municipal. Abertura: 20/10/2022 às 09h, na sala de Licitações via site: www.comprasgovernamentais.com.br. Preços máximos admitidos: R\$ 190.160,00.

RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE PRIMEIROS SOCORROS.

ABERTURA: 19/10/2022 08:30h. DISPUTA: 19/10/2022 09:00h.

Autorização: Maurício R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

INFORMACOES COMPLEMENTARES: Os interessados poderao retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horario de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitacoes; www.licitacoes-e.com.br.

SAMANTA SIQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
Nova data de abertura

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde. PROPOSTA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10411.489000/1220-03

Data de abertura das propostas e disputa de preços: 19/10/2022, às 09h00min.

O edital está disponível na página <https://bilcompras.com> e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795.

Campo do Tenente - PR, 27 de setembro de 2022.
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº99/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 76.689,17 Setenta e Seis Mil, Selscentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 25/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema - PR, 3 de outubro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº96/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL.. R\$ 146.447,12 Cento e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 21/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema - PR, 3 de outubro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº98/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. R\$ 416.100,00 Quatrocentos e Dezesséis Mil e Cem Reais). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 24/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema - PR, 3 de outubro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº97/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 910548/2021 MAPA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. R\$ 361.395,84 Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 13:30Horas do dia 21/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema - PR, 3 de outubro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE RESCISÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

A PREFEITURA Municipal de Castro, comunica que o CT_085/2017, publicado em 13/09/2017 no DOU na página 203, seção 3, resolve: Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 085/2017, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2017, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR, celebrado com a Empresa CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ 07.404.052/0001-72, têm como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa da CONCESSIONÁRIA através do processo nº 21.087/2022, e parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, fica rescindido, a partir desta data, em todas as suas cláusulas, o Contrato nº 085/2017 firmado entre as partes, o qual tem como objeto CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, devendo ser observado os termos da cláusula 11.6.1 do Instrumento contratual, respeitando o prazo de 90 (noventa) dias de forma a atender ao princípio da continuidade do serviço público.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Castro - PR.

Outras Informações poderão ser obtidas com na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP: 84.165-540, Castro/PR, ou pelo e-mail: licitacao.castro@gmail.com ou através do telefone (42)2122 5041.

Castro - PR, 26 de setembro de 2022.
ÁLVARO TELLES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022

OBJETO: Reforma da Unidade de Saúde da Família Dr. Ricardo Nardi Cardoso. EMISSÃO: 04/10/2022. ABERTURA: 20/10/2022. HORÁRIO: 13h45min. VALOR MÁXIMO: R\$ 77.079,10

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/2021

PROTOCOLO 67284/2021

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão Especial de Credenciamento nomeadas, respectivamente, através das Portarias nº 242/2022 e 294/2021, torna publico que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria a Taxas Diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet, conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital.

Qualquer instituição que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande - PR, 4 de outubro de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente do Chamamento





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000186

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
N° licitação/dispensa/inexigibilidade*	99
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	99
Descrição do Objeto*	INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208244080125035424449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	76.689,17
Data de Lançamento do Edital	05/10/2022
Data da Abertura das Propostas	25/10/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	100
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 17 de outubro de 2022 08:40
Para: 'Giovana Romaze Computadores'
Assunto: RES: QUESTIONAMENTO SOBRE PRAZO DE ENTREGA E PROCESSADOR - UASG 987487
Anexos: JUSTIFICATIVA TI.pdf

000187

BOM DIA

QUANTO AO SEU QUESTIONAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, INFORMO QUE NÃO SERÁ ALTERADO O PRAZO, CASO VOCÊ GANHE ALGUM ÍTEM QUE VOCÊ NÃO CONSIGA ENTREGAR NO PRAZO DE 15 DIAS, VOCÊ PODERÁ SOLICITAR UM PRAZO MAIOR PARA O FISCAL DE CONTRATO.

QUANTO

Item 17 – solicita:

“MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3”

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Está correto o entendimento?

Resposta: segue em anexo a justificativa do TI.

De: Giovana Romaze Computadores <giovana@romazecomputadores.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2022 14:49
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: QUESTIONAMENTO SOBRE PRAZO DE ENTREGA E PROCESSADOR - UASG 987487

Boa Tarde,

Sr Pregoeiro:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar da pregoão eletrônico 099/2022, que acontece no dia 25/10/2022, para tanto estamos em dúvida no que se refere:

Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

“6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. *A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal feita pelo Departamentos de Compras do Município de Capanema-PR.”*

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento,

por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado...

000188

Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

Ainda,

Item 17 – solicita:

“MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3”

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Está correto o entendimento?

Agradecemos!

Departamento de Licitações

Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP

Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>

Fone: (45) - 3223-5516



Justificativa Técnica setor de Informática para pregão eletrônico 99/2022

Segundo a empresa ROMANZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES – LTDA - EPP, a descrição técnica do item 17 indica como parâmetro uma marca de processadores específica.

Essa indicação se deu em razão da necessidade de padronização de componentes compatíveis com processadores da observada marca, visto que a quase totalidade dos equipamentos de informática utilizados por servidores públicos correspondem à referida marca.

Nesse rumo, cumpre informar que as licitações municipais para aquisição de componentes para reposição (Placas Mãe de diversas marcas que possuam o soquete de processador 775, 1156, 1155, 1150, 1151, 1200 e 1700) posicionam uma padronização para tal marca aparente na descrição do objeto.

Com efeito, segundo o art. 15, I, da Lei 8.666/93, as compras da administração pública, sempre que possível, deverão *atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.*

A padronização é um instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como na sua utilização, conservação, manutenção etc.

Portanto, a padronização dos componentes informáticos é necessária para maior eficiência na manutenção e utilização dos equipamentos pelos servidores públicos municipais, o que vai ao encontro do interesse público, sendo pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.

**Pedro Augusto
Gluszewicz Santana**

Assinado digitalmente por Pedro Augusto Gluszewicz
Santana
ID: C=BR, OU=Gov, O=Município de Capanema, CN=Pedro
Augusto Gluszewicz Santana, E=cpd@capanema.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.17 08:25:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matrícula: 2568-1

Assunto: Pedido de desclasificar

De: itamar muller <itamarmuller@hotmail.com>

Data: 25/10/2022 09:41

Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

000190

Bom dia em nome da Empresa Itamar Mauri Muller Me venho por meio deste pedir a desclassificação do item 16 do pregão eletrônico n°99/2022 devido erro no preenchimento da proposta

Obter o [Outlook para Android](#)

Assunto: PE:00992022 UASG:987487 Qual o motivo para a desclassificação?

De: treebuy@treebuy.com.br

Data: 26/10/2022 11:58

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

000191

Prezados Boa tarde!

Somos da empresa Treebuy , participante do PE: 0099/2022 UASG:987487 ,para o item 24 Televisor HQ60 polegadas, somos o 1 colocado.

Fomos desclassificados por :“ Motivo da Recusa/Inabilitação: O PRODUTO OFERTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, O PORTIFÓLIO VEIO DE OUTRO PRODUTO”, sendo que encaminhamos em anexo a FICHA TECNICA DA TV MARCA HQ60 POLEGADAS, MANUAL DO TELEVISOR e SELO PROCEL CLASSE A, juntamente com a proposta atualizada conforme pode ser verificado via sistema Compras Net.

Para caso de confirmação e constatação encaminharemos também anexo neste e-mail.

Gostaríamos de esclarecer qual foi o motivo da nossa desclassificação, visto que o modelo ofertado atende a todos os requisitos exigidos no TR do edital, e foi como pode ser comprovado via sistema Compras Net, todas as informações da Marca e modelo do televisor ofertado ,foi encaminhado pela nossa empresa.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

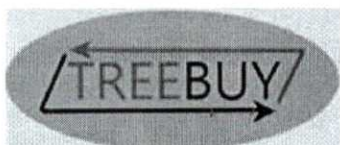
Atenciosamente!

Ângela - Treebuy

Tel. 3197166-8175

CNPJ: 44.444.374/0001-71

E-mail: treebuy@treebuy.com.br



—Anexos:—

PE_0099_2022_UASG_987487_PM_CAPANEMA_PR_PROPOSTA_FINAL.zip

17,1MB



000192

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.962.292/0001-37 DUNS®: 945242596
Razão Social: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: MP PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/03/2023
FGTS Validade: 13/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/12/2022
Receita Municipal Validade: 11/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 01/11/2022 08:57

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



00193

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26962292000137

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Razão Social: MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME					
NPJ: 26.962.292/0001-37					
Endereço: AVENIDA ABEL SOARES DE CASTRO S/N QD 80 LT 09 SALA 1, SETOR FAIÇALVILLE – GOIANIA –GO CEP:74-350.020					
E-mail: mpprodutoseservicos@gmail.com					
Telefone: 62 3258-5108					
BANCO DO BRASIL		AG:1840-6		CC:64268-1	
Nome: Polyana Borges de Brito			Nome: Polyana Borges de Brito		
Nacionalidade: BRASILEIRA					
item	Descrição do material	Unid.	Quant. Total Estimada	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	Forno de Micro-ondas LG MS3091BCA Solo com Função Eco On, 30 Litros 220V	UN	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
				Valor Total	R\$ 700,00
Convênio COM ICMS? Sim --- () Não ---- (X)					
Garantia da Proposta: 120 dias.					
Prazo de pagamento: 30 dias.					
Prazo de entrega: 30 dias					
Prazo de Garantia dos Produtos: 12 meses contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte, a contar da data da entrega.					

Alíquota do ICMS: 2,5%

- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).
- Declarar expressamente de estarem incluídas nos preços cotados todas as despesas com impostos, taxas, fretes, e quaisquer outras que venham a incidir:
- Declarar que substituirá no prazo de estabelecido no Termo de Referência, a contada notificação da contratada, às suas custas, os produtos fornecidos no qual se verificarem não conformidades as especificações do objeto licitado, sem prejuízo de aplicação de sanções administrativas previstas neste Edital.
- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997) deverá declarar-se beneficiário deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta.
- Declaro expressamente que os preços contidos nesta Proposta incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaro que os materiais a serem entregues são novos e de primeiro uso.

Goiânia-GO, 31 DE Outubro de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Façalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA,, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Polyana Borges de Brito
[CNPJ: 26.962.292/0001-37]
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro s/nº Qd-80 Lt.11
Setor 01, Setor Façalville CEP 74.350-020
L GOIÂNIA - GO L

Polyana Borges de Brito CPF: 017.392.261-94

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37.

Goiânia – GO 03 de Agosto de 2022

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
000197

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Faiçalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

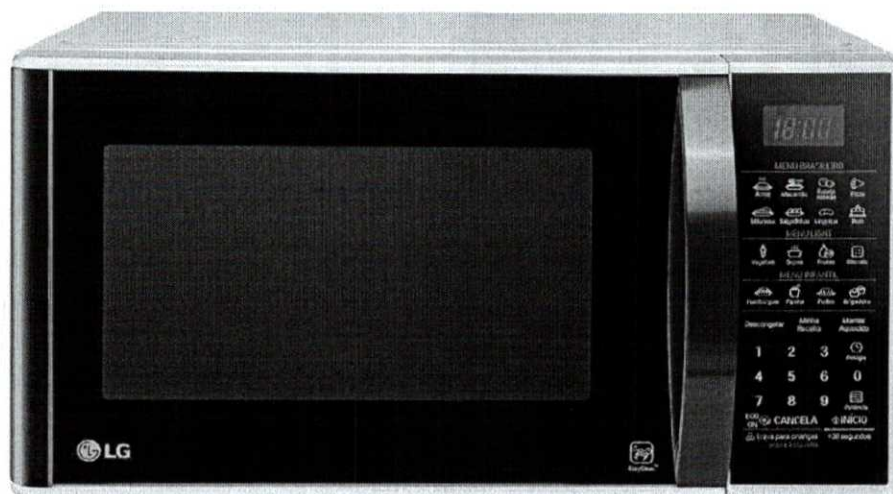
Polyana Borges de Brito
[CNPJ: 26.962.292/0001-37]
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro nº 80 Qd. 80 Lt. 11
Setor 01, Setor Faiçalville CEP 74.350-020
[GOIÂNIA - GO]

Constituição Federal.

Polyana Borges de Brito CPF: 017.392.261-94

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37.

Goiânia – GO 03 de Agosto de 2022



O EasyClean? é um revestimento especial da cavidade que evita a penetração da gordura e respingos de comida, proporcionando uma limpeza mais rápida e com menos esforço. A função ECO ON permite economizar até 52% de energia no modo repouso (stand by) desligando a iluminação do visor e da cavidade ao pressionar o botão ECO ON ou após 5 minutos com o desligamento automático. Além disso, possui classificação "A" em eficiência energética, garantindo um consumo ainda menor.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor	Branco
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Capacidade	30 LTS
Dimensões do Produto	508 x 290 x 400 MM

Display (Cor)	Verde
Display Digital	Sim
Níveis de Potência	10
Peso do produto	12,5 KG
Potência Máxima	800 W
Garantia do Fabricante	12 Meses
Revestimento EasyClean	Sim
Trava de Segurança	Sim
Frequência	2.450 MHZ

RECURSOS

Autodescongelamento	Sim
Função ECO ON	Sim
Relógio	Sim
Função Manter Aquecido	Sim
Função i Wave	Sim
Timer	Sim

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Procedência	4-Nacional, produzido com PPB
GTIN	7893299913099
NCM	85165000
EAN	EAN13
ITENS INCLUSOS	
Microondas	1 UN
ALIMENTAÇÃO	
Voltagem	220 V
Consumo	1,25 KWH
Consumo Standby	Não Informado
Classificação Energética	A

005010

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Façalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA sob as penas da lei, que está de acordo com o processo licitatório do Pregão Eletrônico e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que concorda com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Façalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habitação, no presente licitatório, e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Façalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988, (Lei 9.854/99).

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Façalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA sob as penas da lei de cumprimento, dos requisitos legais para a qualificação como Microempresa- Me ou Empresa de Pequeno Porte –EPP, em que se ateste a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Polyana Borges de Brito
CNPJ: 26.962.292/0001-37
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro nº 80 Qd. 80 Lt. 11
Sala 01, Setor Façalville CEP 74.350-020
GOIÂNIA - GO

Polyana Borges de Brito

CPF: 017.392.261-94

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37.

040202

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Faiçalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA Doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital de Pregão Eletrônico , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO nº, foi elaborada de maneira independente pela Licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO , adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO , não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (do presente órgão) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, ainda, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional.

Goiânia – GO 03 de Agosto de 2022

Polyana Borges de Brito
CNPJ: 26.962.292/0001-37
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro s/nº Qd. 80 Lt. 11
Sala 01, Setor Faicalville CEP 74.350-020
GOIÂNIA - GO

Polyana Borges de Brito

CPF: 017.392.261-94

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37.

000204

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Faiçalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia – GO 03 de Agosto de 2022

Polyana Borges de Brito
[CNPJ: 26.962.292/0001-37]
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro s/nº Qd. 80 Lt. 11
Sala 01, Setor Faiçalville CEP 74.350-020
L GOIÂNIA - GO]

Polyana Borges de Brito

CPF: 017.392.261-94

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Façalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA

, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Goiânia – GO 03 de Agosto de 2022

Polyana Borges de Brito
[CNPJ: 26.962.292/0001-37]
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro nº 80 Qd. 80 Lt. 11
Setor Façalville CEP 74.350-020
GOIÂNIA - GO

Polyana Borges de Brito

CPF: 017.392.261-94

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37.

000206

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Façalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99)

Declara fato superveniente e impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, para as licitantes que tiverem sua regularidade atestada pelos dados do SICAF

Polyana Borges de Brito
[CNPJ: 26.962.292/0001-37]
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro s/nº Qd. 80 Lt. 11
Sala 01, Setor Façalville CEP 74.350-020
[GOIÂNIA - GO]

Polyana Borges de Brito

CPF: 017.392.261-94

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Façalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA

declaro para fins de comprovação ao processo licitatório , pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO que não incidimos nas vedações impostas no § 4º e que atendemos às exigências dos incisos I e II, tudo do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e que conseqüentemente a nossa empresa é considerada como Microempreendedor Individual – MEI ou Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme documentação comprobatória em anexo.

Polyana Borges de Brito
CNPJ: 26.962.292/0001-37
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro nº 80 QD 80 LT 11
Bata 01, Setor Façalville CEP 74.350-020
GOIÂNIA - GO

Polyana Borges de Brito

CPF: 017.392.261-94

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37.

000208

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Pregão nº 992022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

A empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 26.962.292/0001-37. Situado na Avenida Abel Soares de Castro QD 80 LT 11, Setor Faiçalville, Goiânia- GO. CEP 74.350-020, como representante devidamente constituído de Polyana Borges de Brito, CPF: 017.392.261-94. DECLARA

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Polyana Borges de Brito
[CNPJ: 26.962.292/0001-37]
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
Av. Abel Soares de Castro s/nº Qd. 80 Lt. 11
Sala 01, Setor Faiçalville CEP 74.350-020
GOIÂNIA - GO]

Polyana Borges de Brito

CPF: 017.392.261-94

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 26.962.292/0001-37.



TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

1º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.962.292/0001-37

NIRE: 5260034876-1

POLYANA BORGES DE BRITO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/07/1985, filha de Wilson Borges da Silva e Rita de Cássia Teixeira de Brito Silva, portadora da carteira de identidade nº 4836069 DGPC/GO e CPF 017.392.261-94, residente e domiciliada na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070, Goiânia/GO, titular da empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Nire: 5260034876-1, CNPJ: 26.962.292/0001-37, com sede situada na Avenida Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt 09, Sala 01, Setor Façalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-020, resolve proceder a presente alteração, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa neste ato passa a ser: Avenida Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt. 11, Setor Façalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-020.

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

A empresa terá como objetivos:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
 PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901293745. NIRE: 52600348761.
 MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

000210

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7732-2/02	Aluguel de andaimes
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
9329-8/99	Atividades de recreação e lazer, em feiras e shows de natureza recreacional
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4120-4/00	Construção de edifícios
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB N° 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAVARES Assessoria Contábil

000211

CNPJ: 10.420.415/0001-78

4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
7719-5/99	Locação de meios de transporte, sem condutor
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, cordas, lonas
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03	Obras de alvenaria
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
5620-1/02	Serviço de recepção de eventos e bufê
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de veículos automotores
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAVARES Assessoria Contábil

050212

CNPJ: 10.420.415/0001-78

2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico.
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários.
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7112-0/00	Serviços de engenharia
7120-1/00	Testes e análises técnicas
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99	Atividades de ensino

CLAUSULA TERCEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A denominação da empresa neste ato passa a ser: **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tendo em vista as alterações ora procedidas, resolve o titular consolidar seu ato de alteração com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

POLYANA BORGES DE BRITO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/07/1985, filha de Wilson Borges da Silva e Rita de Cássia Teixeira de Brito Silva, portadora da carteira de identidade nº 4836069 DGPC/GO e CPF 017.392.261-94, residente e domiciliada na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070, Goiânia/GO, titular da empresa **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Nire: 5260034876-1, CNPJ: 26.962.292/0001-37, com sede situada na Avenida Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt. 11, Setor Façalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-020.

CLAUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA

A denominação da empresa é: **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, e tem por nome fantasia: **MP PRODUTOS E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

POLYANA BORGES DE BRITO (acima já qualificado) possui total controle da entidade empresarial, podendo atribuir através de uma procuração pública poderes a terceiros, sendo discriminados esses poderes em procuração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA - SEDE E OBJETO

A empresa tem sua sede situada na Avenida Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt. 11, Setor Faiçalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-020.

Parágrafo Único: A empresa tem como objetivos:

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
9329-8/99	Atividades de recreação e lazer, em feiras e shows de natureza recreacional
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4120-4/00	Construção de edifícios



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

TAVARES Assessoria Contábil

000215

CNPJ: 10.420.415/0001-78

3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
7719-5/99	Locação de meios de transporte, sem condutor
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, cordas, lonas
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03	Obras de alvenaria
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
5620-1/02	Serviço de recepção de eventos e bufê
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAVARES Assessoria Contábil

000216

CNPJ: 10.420.415/0001-78

5320-2/02	Serviços de entrega rápida
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de veículos automotores
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico.
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários.
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7112-0/00	Serviços de engenharia
7120-1/00	Testes e análises técnicas
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99	Atividades de ensino



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAVARES Assessoria Contábil

010217

CNPJ: 10.420.415/0001-78

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA - INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo.

CLAUSULA SEXTA - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

Ao termino de cada exercício em 31 de dezembro, será elaborado o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, podendo levantar balanços intermediários.

CLAUSULA SETIMA - DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular declara que não participa de outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB N° 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

000218

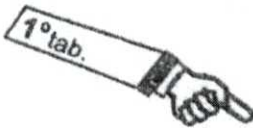
CLASULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa não possui filial, mas poderá abrir em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLASULA NONA - FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir qualquer divergência oriunda do presente instrumento.

Goiânia - GO, 15 de Março de 2019.



Polyana Borges de Brito

POLYANA BORGES DE BRITO

Titular/Administrador(a)



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019

www.portaldoempresadegoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

000219

1º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.962.292/0001-37

NIRE: 5260034876-1

POLYANA BORGES DE BRITO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/07/1985, filha de Wilson Borges da Silva e Rita de Cássia Teixeira de Brito Silva, portadora da carteira de identidade nº 4836069 DGPC/GO e CPF 017.392.261-94, residente e domiciliada na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070, Goiânia/GO, titular da empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Nire: 5260034876-1, CNPJ: 26.962.292/0001-37, com sede situada na Avenida Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt 09, Sala 01, Setor Façalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-020, resolve proceder a presente alteração, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa neste ato passa a ser: Avenida Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt. 11, Setor Façalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-020.

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

A empresa terá como objetivos:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

000220

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7732-2/02	Aluguel de andaimes
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
9329-8/99	Atividades de recreação e lazer, em feiras e shows de natureza recreacional
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4120-4/00	Construção de edifícios
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745, NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAVARES Assessoria Contábil

000221

CNPJ: 10.420.415/0001-78

4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
7719-5/99	Locação de meios de transporte, sem condutor
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, cordas, lonas
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03	Obras de alvenaria
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
5620-1/02	Serviço de recepção de eventos e bufê
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de veículos automotores
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAVARES Assessoria Contábil

010222

CNPJ: 10.420.415/0001-78

2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico.
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários.
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7112-0/00	Serviços de engenharia
7120-1/00	Testes e análises técnicas
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99	Atividades de ensino

CLAUSULA TERCEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A denominação da empresa neste ato passa a ser: **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tendo em vista as alterações ora procedidas, resolve o titular consolidar seu ato de alteração com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

POLYANA BORGES DE BRITO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/07/1985, filha de Wilson Borges da Silva e Rita de Cássia Teixeira de Brito Silva, portadora da carteira de identidade nº 4836069 DGPC/GO e CPF 017.392.261-94, residente e domiciliada na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070, Goiânia/GO, titular da empresa **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Nire: 5260034876-1, CNPJ: 26.962.292/0001-37, com sede situada na Avenida Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt. 11, Setor Façalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-020.

CLAUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA

A denominação da empresa é: **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, e tem por nome fantasia: **MP PRODUTOS E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

POLYANA BORGES DE BRITO (acima já qualificado) possui total controle da entidade empresarial, podendo atribuir através de uma procuração pública poderes a terceiros, sendo discriminados esses poderes em procuração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

040224

CLAUSULA TERCEIRA - SEDE E OBJETO

A empresa tem sua sede situada na Avenida Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt. 11, Setor Faiçalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-020.

Parágrafo Único: A empresa tem como objetivos:

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
9329-8/99	Atividades de recreação e lazer, em feiras e shows de natureza recreacional
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4120-4/00	Construção de edifícios



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
7719-5/99	Locação de meios de transporte, sem condutor
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, cordas, lonas
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03	Obras de alvenaria
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
5620-1/02	Serviço de recepção de eventos e bufê
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
 PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901293745. NIRE: 52600348761.
 MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

TAVARES Assessoria Contábil

000226

CNPJ: 10.420.415/0001-78

5320-2/02	Serviços de entrega rápida
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de veículos automotores
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico.
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários.
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7112-0/00	Serviços de engenharia
7120-1/00	Testes e análises técnicas
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99	Atividades de ensino



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TAVARES Assessoria Contábil

010227

CNPJ: 10.420.415/0001-78

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA - INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo.

CLAUSULA SEXTA - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

Ao termino de cada exercício em 31 de dezembro, será elaborado o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, podendo levantar balanços intermediários.

CLAUSULA SETIMA - DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular declara que não participa de outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

010228

CLASULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa não possui filial, mas poderá abrir em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLASULA NONA - FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir qualquer divergência oriunda do presente instrumento.

Goiânia - GO, 15 de Março de 2019.



Polyana Borges de Brito

POLYANA BORGES DE BRITO

Titular/Administrador(a)



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 10:43 SOB Nº 20190285010.
PROTOCOLO: 190285010 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901293745. NIRE: 52600348761.
MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

000229

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

POLYANA BORGES DE BRITO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/07/1985, filha de Wilson Borges da Silva e Rita de Cássia Teixeira de Brito Silva, portadora da carteira de identidade nº 4836069 DGPC/GO e CPF 017.392.261-94, residente e domiciliada na Rua General Osório, s/n, Qd.15, Lt.35, Parque Anhanguera, CEP:74.340-070, Goiânia/GO, resolve por meio deste ato criar uma Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA

A denominação da empresa será: **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, e adotará o nome de fantasia: **MP PRODUTOS E SERVIÇOS**.

CLAUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

POLYANA BORGES DE BRITO (acima já qualificado) possui total controle da entidade empresarial, podendo atribuir através de uma procuração pública poderes a terceiros, sendo discriminados esses poderes em procuração.

Certifico que este documento da empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire: 52 60034876-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/185099-8 e o código de segurança yNasQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:56:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

010230

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

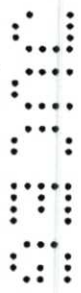
CLAUSULA TERCEIRA - SEDE E OBJETO

A empresa terá sua sede situada na Avenida Abel Soares de Castro, S/N, Qd. 80, Lt 09, Sala 01, Setor Façalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-020.

Parágrafo Único: A empresa terá como objetivos:

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7911-2/00	Agencia de Viagem
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7732-2/02	Aluguel de andaimes
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8129-0/00	Atividades de limpeza, tratamento de piscinas, maquinas industriais;
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
9329-8/99	Atividades de recreação e lazer, em feiras e shows de natureza recreacional
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção

Q



Certifico que este documento da empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire: 52 60034876-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/185099-8 e o código de segurança yNasQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:56:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
1412-6/02	Confecção, de peças do vestuário e acessórios
4120-4/00	Construção de edifícios
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, verificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
4311-8/01	Demolição de edifícios e estruturas
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3211-6/01	Lapidação de gemas
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
7719-5/99	Locação de meios de transporte, sem condutor
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, cordas, lonas
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo

Certifico que este documento da empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire: 52 60034876-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/185099-8 e o código de segurança yNasQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:56:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

000232

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.416/0001-78

	mineral, exceto na extração de petróleo
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
2449-1/99	Metalurgia de metais não-ferrosos e suas ligas
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03	Obras de alvenaria
4222-7/02	Obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-1/03	Reparação de relógios
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
8299-7/07	Salas de acesso à internet
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
5620-1/02	Serviço de recepção de eventos e bufê
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de veículos automotores
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
6120-5/01	Telefonia móvel celular
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Q



Certifico que este documento da empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire: 52 60034876-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/185099-8 e o código de segurança yNasQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:56:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

000233

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura desse instrumento.

Parágrafo Único: O titular declara que não participa de outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA QUINTA - INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo.

CLAUSULA SEXTA - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

Ao termino de cada exercício em 31 de dezembro, será elaborado o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, podendo levantar balanços intermediários.

R

CLAUSULA SETIMA - DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

TAVARES Assessoria Contábil

CNPJ: 10.420.415/0001-78

CLASULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa não possui filiais, mas poderá abri-las em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLASULA NONA - FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir qualquer divergência oriunda do presente instrumento.

Goiânia - GO, 01 de dezembro de 2016.

1º tab.
X

Polyana Borges de Brito
POLYANA BORGES DE BRITO

Titular/Administrador(a)

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
534585 - POLYANA BORGES DE BRITO
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 01/12/2017 11:07:00 - U# 47
Nr. Selo Eletrônico - 02011612300640094600425
Em Testemunho: Anderson Teixeira Pires
Anderson Teixeira Pires

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Anderson Teixeira Pires
Escrivente
anderson@cartoriojoaoteixeira.net.br

Av. T. P. 255 - 220, ANILINA, GOIÂNIA - GO, CEP 74 255-220 Tel: 62-8526.3755 WWW.CARTORIOJOAOTEIXEIRA.NET.BR

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Certifico que este documento da empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire: 52 60034876-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/185099-8 e o código de segurança yNasQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:56:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

000235

GO JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017
SOB O NÚMERO: 52600348761
Protocolo: 17/185099-8

MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

G 047410

Certifico que este documento da empresa MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire: 52 60034876-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/185099-8 e o código de segurança yNasQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2017 09:56:04 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.962.292/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
NOME EMPRESARIAL MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP PRODUTOS E SERVICOS	PORTE EPP EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 32.50-7-09 - Serviço de laboratório óptico 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.15-5-00 - Manutenção e reparação de veículos ferroviários 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV ABEL SOARES DE CASTRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA80 LOTE 11
CEP 74.350-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MPPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3093-4558
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 14:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.962.292/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ABEL SOARES DE CASTRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA80 LOTE 11
---	----------------------	--

CEP 74.350-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPPRODUTOSSESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3093-4558
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 14:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.962.292/0001-37
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/01/2017

NOME EMPRESARIAL

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV ABEL SOARES DE CASTRO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA80 LOTE 11

CEP
74.350-020

BAIRRO/DISTRITO
SETOR FAICALVILLE

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MPPRODUTOSSESERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3093-4558

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **14:57:03** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.962.292/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ABEL SOARES DE CASTRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA80 LOTE 11
---	---------------	--

CEP 74.350-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3093-4558
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 14:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.962.292/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO AV ABEL SOARES DE CASTRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA80 LOTE 11
---	----------------------	--

CEP 74.350-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3093-4558
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 14:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104331602509**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MP Importação Exportação Produtos e Serviços

CNPJ : 26962292000137

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104331602509**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de setembro de 2022, às 15:19:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de setembro de 2022



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELINATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60034876-1	26.962.292/0001-37	25/01/2017	01/12/2016

ENDEREÇO AVENIDA Abel Soares de CastroNÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA 80;LOTE 11; BAIRRO Setor FaiçalvilleMUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

4751-2/01Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7732-2/01Aluguel de máquinas e equipamentos
7733-1/00Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020-0/01Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
9329-8/99Atividades de recreação e lazer, em feiras e shows de natureza recreacional
4511-1/01Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4541-2/03Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/05Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4755-5/02Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4755-5/03Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4783-1/01Comércio varejista de artigos de joalheria
4761-0/03Comércio varejista de artigos de papelaria
4783-1/02Comércio varejista de artigos de relojoaria
4759-8/01Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4782-2/02Comércio varejista de artigos de viagem
4781-4/00Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/08Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4782-2/01Comércio varejista de calçados
4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4744-0/01Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/05Comércio varejista de materiais de construção
4744-0/03Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01Comércio varejista de móveis
4753-9/00Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4756-3/00Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4120-4/00Construção de edifícios
3321-0/00Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4330-4/02Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322-3/02Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00Instalação e manutenção elétrica
4329-1/03Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4322-3/03Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/01Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
8121-4/00Limpeza em prédios e em domicílios
7719-5/99Locação de meios de transporte, sem condutor
4221-9/03Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
3312-1/02Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3319-8/00Manutenção e reparação de equipamentos e produtos, cordas, lonas
3313-9/01Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/20Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/11Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/99Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais
3314-7/13Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/12Manutenção e reparação de tratores
3315-5/00Manutenção e reparação de veículos ferroviários
4292-8/01Montagem de estruturas metálicas
4399-1/02Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4329-1/04Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03Obras de acabamento em gesso e estuque
4399-1/03Obras de alvenaria
4222-7/02Obras de irrigação
4313-4/00Obras de terraplenagem
4213-8/00Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
6319-4/00Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60034876-1	26.962.292/0001-37

8219-9/99Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
4751-2/02Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
9511-8/00Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1830-0/03Reprodução de software em qualquer suporte
3250-7/09Serviço de laboratório óptico
5620-1/02Serviço de recepção de eventos e bufê
8211-3/00Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6110-8/03Serviços de comunicação multimídia - SCM
5320-2/02Serviços de entrega rápida
4520-0/07Serviços de instalação, manutenção e reparação de veículos automotores
3329-5/01Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4399-1/04Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
8230-0/01Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
2710-4/01Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.
2731-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
4221-9/02Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4511-1/03Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/04Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
4511-1/06Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4614-1/00Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
4639-7/01Comércio atacadista de produtos alimentícios
4647-8/01Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/02Comércio atacadista de suprimentos para informática
4662-1/00Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4664-8/00Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.
4673-7/00Comércio atacadista de material elétrico.
4692-3/00Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários.
4763-6/05Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/04Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
6202-3/00Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
7020-4/00Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7112-0/00Serviços de engenharia
7120-1/00Testes e análises técnicas
7210-0/00Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7711-0/00Locação de automóveis sem condutor
8299-7/01Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8599-6/04Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99Atividades de ensino

CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

CEM MIL REAIS

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REAIS

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
POLYANA BORGES DE BRITO / 017.392.261-94	SIM	01/12/2016	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
POLYANA BORGES DE BRITO	017.392.261-94	01/12/2016	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 22/03/2019

NÚMERO 20190285010

ATO ALTERAÇÃO

SITUAÇÃO DAS FILIAIS
REGISTRO ATIVO

EVENTO(S)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60034876-1	26.962.292/0001-37

ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	STATUS XXXXXXXXXXXXXXX
--	------------------------

Validade desconhecida
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI *0076664104
Date: 2021.12.14 12:01:47 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214896444
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:



Chave de segurança : JOmt5
<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
EDILBERTO MARRA DE CASTRO FILHO,
Goiânia, 14 de Dezembro de 2021

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 01/11/2022 08:56

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 1 Nov 2022 08:51:46 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<contratos@centermedi.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
451 4.4.1 timeout writing message to mx-vip-01.kinghost.net.: Broken pipe
<contratos@centermedi.com.br>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <a7076e20-4bc0-1a72-dda3-99da6d5df687@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 1 Nov 2022 08:51:46 -0300

Final-Recipient: RFC822; contratos@centermedi.com.br

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; mx-vip-02.kinghost.net

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 Ok

Last-Attempt-Date: Tue, 1 Nov 2022 08:56:04 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 2A1BpjAi007963

for <contratos@centermedi.com.br>; Tue, 1 Nov 2022 08:51:46 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----AJMmLJXA9uDhy8Yq927ffwp5"

Message-ID: <a7076e20-4bc0-1a72-dda3-99da6d5df687@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 1 Nov 2022 08:51:46 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.4.1

Content-Language: pt-BR

To: contratos@centermedi.com.br

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>



000246

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.419.569/0001-54 DUNS®: 945431987
Razão Social: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: DANFESSI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2022
FGTS	Validade:	02/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/09/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 25/10/2022 13:38

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 2

183.000

000247



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

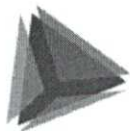
ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.419.569/0001-54 DUNS®: 945431987
Razão Social: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: DANFESSI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

COMANDO DA MARINHA / 731060-CENTRO DE INT. DA MARINHA EM PARADA DE



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32850995000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Rua: RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866 - SALA 03 JD AMANDA I - HORTOLÂNDIA/SP
 CEP: 13.188-072
 Telefone: (19) 2221-5299 Email: contato@danfessi.com.br
 CNPJ: 24419569000154 IE: 748204641110
 Lorena Fernanda Dantas Ferreira RG:46.390.698-6 CPF:399.849.188/07

000249

DANFESSI
 Máquinas, Equipamentos e Móveis

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 992022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
7	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS COM FORNO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO SENDO 3 DUPLOS E 3 SIMPLES, GRELHAS 30X30 EM FERRO FUNDIDO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, REGISTROS CROMADOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, TIPO DE GÁS GLP, FORNO REVESTIDO EM LÃ DE VIDRO (INTERNO). GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES. MARCA: VIVA7 FABRICANTE: VIVA7 MODELO/VERSÃO: 643+757	UNIDADE	1,00	1.800,00	1.800,00
11	GELADEIRA INDUSTRIAL DE 4 PORTAS: 2 PORTAS SUPERIORES E 2 INFERIORES: GELADEIRA INDUSTRIAL COM REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX BRILHOSO, REVESTIMENTO INTERNO EM GALVANIZADO, REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROST FREE), PORTAS COM SISTEMA ANTI TRANSPIRANTE, ISOLAMENTO 100! EM POLIURETANO INJETADO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, PÉS REGULÁVEIS, TEMPERATURA 2 A 10 GRAUS +, 220V, DIMENSÕES: EXTERNA ALTXLARG X COMP 1890 X 054 X 1,13 MM, DIMENSÕES INTERNAS ALT X LAR X COMP 135 X 420X1060, MÍNIMO 601 LITROS. MARCA: FRILUX FABRICANTE: FRILUX MODELO/VERSÃO: RF-064E	UNIDADE	1,00	7.100,00	7.100,00

Valor total da proposta: 8.900,00

O valor total dessa proposta é de R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: BANCO DO BRASIL
 Conta: 20102-2
 Agência: 6983-3

Declaramos que a validade da proposta é de 60(sessenta) dias

Observações:

Hortolândia, 25 de Outubro de 2022

Representante Legal	
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA:39984918807	Assinado de forma digital por LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA:39984918807
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA	
RG:46.390.698-6	CPF:399.849.188-07

Lorena Fernanda Dantas Ferreira

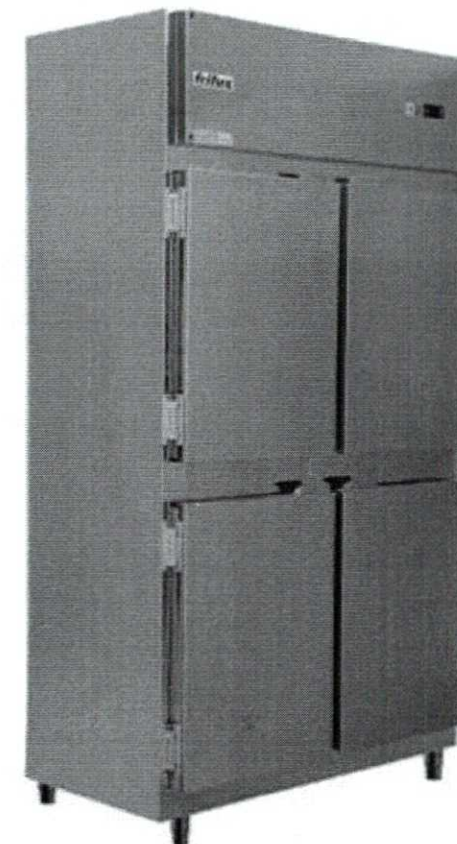
- Utilização: Conservação e Estocagem de Alimentos e Produtos Resfriados;
- 100% Poliuretano;
- Prateleiras Reguláveis;
- Revestimento externo inox;
- Revestimento interna galvanizado;
- Aquecimento no quadro das portas;
- Controlador digital;
- Refrigeração por ar forçado;
- Pés Reguláveis;
- Linha Top 4 Portas.

Características

- Código: RF-064-E;
- Consumo: 178 kW/h;
- Capacidade: 700 litros;
- Temperatura: +2° à +8°;
- Disponível: 220v;
- Peso: 130 Kg.

Dimensões

- Altura: 1970 mm;
- Largura: 1080 mm;
- Profundidade: 575 mm.



Disponibilidade

7 a 15 dias úteis

Garantia

6 meses

Marca

Frilux

Voltagem

220 Volts

090250

FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS COM FORNO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO SENDO 3 DUPLOS E 3 SIMPLES, GRELHAS 30X30 EM FERRO FUNDIDO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, REGISTROS CROMADOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, TIPO DE GÁS GLP, FORNO REVESTIDO EM LÃ DE VIDRO (INTERNO).



247

JUCESP
INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO D
"DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA".
CNPJ: 24.419.569/0001-54

2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

WELLYNGTON BASSI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Campinas/SP, nascido em 16/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua Turin, nº 29, Bloco 2, Apartamento 41, Residencial Recanto dos Cedros, Jardim Firenze, Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.189-204, portador do documento de identidade RG nº 40.371.416-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 321.141.758-39, e;

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Paulínia/SP, nascida em 24/03/1990, residente e domiciliada na Rua Turin, nº 29, Bloco 2, Apartamento 41, Residencial Recanto dos Cedros, Jardim Firenze, Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.189-204, portadora do documento de identidade RG nº 46.390.698-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 399.849.188-07;

Únicos proprietários da empresa "**DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**" com sede e foro à Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-072, registrada na JUCESP sob o nº 35229731545 em 18/03/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.419.569/0001-54, resolvem por este instrumento Alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio: **WELLYNGTON BASSI** que cede e transfere as quotas, 50%, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia remanescente **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, por este ato também, o sócio que se retira dá a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título ou tempo for.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros contabilizados em 31/12/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108841201220870339893>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-1
Data: 12/01/2022 14:56:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55461-C70W;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLAUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, passa a partir desta data para "DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA".

CLÁUSULA QUINTA- SOCIEDADE UNIPESSOAL: Conforme disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEXTA - CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio único decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**"DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA".
CNPJ: 24.419.569/0001-54**

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade Limitada, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de: **DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro à Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Bairro Jardim Amanda I, cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.188-072, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá participar como sócia ou acionista em outras sociedades ou ainda participar de consórcios, abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

DO OBJETO SOCIAL

2º) A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Instalação de máquinas e

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108841201220870339893>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-2
Data: 12/01/2022 14:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55462-R18T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

040254



equipamentos industriais; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de acabamento da construção; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Montagem de estruturas metálicas; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e aluguel de instrumentos musicais; Reparação de artigos do mobiliário.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

3º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 01/02/2018.

DO CAPITAL SOCIAL

4º) O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) realizadas neste ato, em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do País, nas seguintes proporções:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108841201220870339893>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-3
 Data: 12/01/2022 14:56:21
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK55463-93U8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

5º) A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

DA REMUNERAÇÃO

6) - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

7) - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

8) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108841201220870339893>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-4
Data: 12/01/2022 14:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55464-8OTW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

9) - Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

10) - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

11) - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias.

Hortolândia, 13 de outubro de 2021.

LORENA FERNANDA D. FERREIRA
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
Sócio administrador

WELLINGTON BASSI
WELLINGTON BASSI
Sócio retirante



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108841201220870339893>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108841201220870339893-5
Data: 12/01/2022 14:56:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55465-GSHB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 16:08:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



0130 257
 247



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	NIRE 3522973154-5
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO
 A Sociedade DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/03/2016, NIRE: 3522973154-5, CNPJ: 24.419.569/0001-54, estabelecida na Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866, Sala 3, , BAIRRO: Jardim Amanda I, Hortolândia, SP, CEP:13188-072, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Hortolândia - SP	DATA 13/10/2021
---------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA (Socio)	ASSINATURA <i>Lorena Fernanda D. Ferreira</i>
--	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
 816.086/21-7

GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

16 NOV. 2021
 ACIC - CAMPINAS



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2022 10:13:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108841201220870339893-1 a 108841201220870339893-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3a50bcba8cb417d5f6bcb627dd44103ca8ed5f7df587e70abeca2997423a8fe4b55
053683268957697aa39fba6f231c68



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.419.569/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/03/2016

NOME EMPRESARIAL
DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DANFESSI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA

NÚMERO
866

COMPLEMENTO
SALA 3

CEP
13.188-072

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMANDA I

MUNICÍPIO
HORTOLANDIA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@DANFESSI.COM.BR

TELEFONE
(19) 2221-5299

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2022 às 12:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.419.569/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NÚMERO 866	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------------	------------------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DANFESSI.COM.BR	TELEFONE (19) 2221-5299
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2022 às 12:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.419.569/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	NUMERO 866	COMPLEMENTO SALA 3
--	---------------	-----------------------

CEP 13.188-072	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DANFESSI.COM.BR	TELEFONE (19) 2221-5299
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2022 às 12:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



10/10/2022

0060975958

00262

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 997800**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 24.419.569/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060975958





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229731545		18/03/2016	04/02/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
24.419.569/0001-54	RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA			866	SALA 3		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM AMANDA I	HORTOLANDIA		SP	13188-072	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA TURIN			29	BL 2, AP 41	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM RESIDENCIAL	HORTOLANDIA		SP	13189-204	463906986
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
399.849.188-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR			50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/11/2021	816.086/21-7	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229731545 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/09/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 178426798, terça-feira, 6 de setembro de 2022 às 14:20:34.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

050264

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.419.569/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080226284-62
Data e hora da emissão 10/08/2022 11:02:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 24.419.569

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 39664607 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 27/09/2022 14:48:02 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.995.027/0001-32
CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição Cadastral:	Mobiliário 27292	Código Cadastro:	120869
Contribuinte:	DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Vínculo:	Razão social
CNPJ:	24.419.569/0001-54	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	RUA TEREZA CRISTINA, 866 SALA 3 - JARDIM AMANDA - HORTOLÂNDIA/SP CEP: 13188-072		

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
- 2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 23 de Setembro de 2022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 22/03/2023

Certidão emitida por PORTAL INTERNET - Certidão Emitida às 13:15:42 do dia 23/09/2022 - Código para Validação da certidão: 9WUENEDEXNAPP2TUBVIX

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site:
<https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia> , utilizando o código aqui apresentado.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54 doravante denominado (Licitante) para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declara:

- 1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.
- 2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;
- 3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,
- 4) Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa.

Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07



DANFESSI

Móveis Corporativos e Escolares

000268

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declara:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07



DANFESSI

Móveis Corporativos e Escolares

000269

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado (Licitante), declara:

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07



DANFESSI

Móveis Corporativos e Escolares

060270

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(X) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07



DANFESSI

Móveis Corporativos e Escolares

000271

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07



010272

DANFESSI

Móveis Corporativos e Escolares

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico desta Prefeitura Municipal, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurada por este Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, sociedade de economia mista.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Hortolândia, 15 de fevereiro de 2022


Lorena Fernanda Dantas Ferreira

RG nº 46.390.698-6

CPF 399.849.188/07



800276

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.298.461/0001-20
Razão Social: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: MICROESTE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2023
FGTS	Validade:	01/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/05/2022 (*)

PROPOSTA DE PREÇOS

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **45.298.461/0001-20**, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Presencial nº **99/2022 CAPANEMA, PR 25/10/2022**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 99/2022 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
12	1	UD	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T664120AL, T664220AL, T664320AL, T664420AL, COM 4 GARRAFAS DE 70ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.	EPSON L3250	1.320,00	1.320,00
	1	UF	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]	PC JUV I3 12100	2.390,00	2.390,00
20	2	UD	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADO NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I5, FCBGA1449, TURBO CLOCK DE 4,2GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA HD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0),	ACER ASPIRE I5 10210U	3.300,00	6.600,00

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
 Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

000273

			SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11 ^a /B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SSD NVME 256GB SLOT M.2. PCI-E;			
22	1	UD	SMARTPHONE LANÇADO EM 2022, COM TELA AMOLED 90HZ, 6,43 POLEGADAS, COM PROTEÇÃO GORILLA GLASS 3, ANDROID 11, PROCESADOR SNAPDRAGON 680 OU SUPERIOR, SLOT MICROSD, 128GB MEMORIA INTERNA, 6GB RAM, CAMERA PRINCIPAL TRASEIRA DE 50MP, CAMERA DE SELFIE DE 13MP, CONECTIVIDADE WIFI 5G (BANDA AC) BLUETOOTH 5.0, NFC, BATERIA DE 5000MAH, CARREGAMENTO RAPIDO PADRÃO QC3.0,	XIAOMI REDMI 11	1.380,00	1.380,00
TOTAL..... R\$					11.690,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 11.690,00 (ONZE MIL SEISSENTOS E NOVENTA)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 99 /2022 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

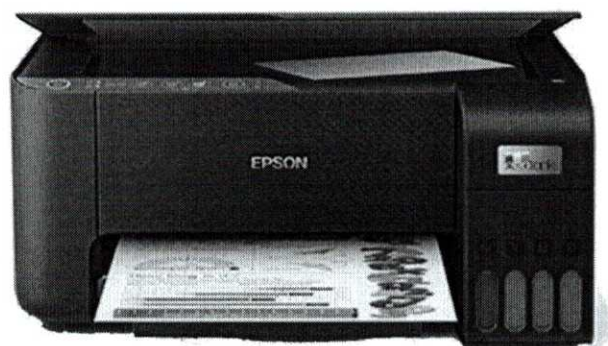
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:452984610001
20

Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.10.25 10:30:16 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

Impressora Multifuncional Epson EcoTank L3250, Colorida, Wifi, Wireless, USB, Bivolt, Preta - C11CJ67303



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Epson
- Modelo: C11CJ67303

Especificações:

- Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®
- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi
- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
- Cabo USB Incluso: Sim
- Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4
- Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4
- Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON
- Impressão Duplex: Manual

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

000280

Tamanhos de papel suportados:

- Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340.4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6
- Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in)
- Envelopes: #10
- Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm

Scanner:

- Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi
- Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa)
- Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm
- Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)

Conectividade:

- Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct
- Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64 bit) | Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente | Mac OS X 10.5.8 ou mais recente | Mac OS 11 ou mais recente

Principais Características:

- Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas¹ com cada kit de tintas de reposição original
- Tecnologia Heat-Free da Epson que evita altos custos de impressão e desperdício, garante a qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

- Tecnologia de abastecimento EcoFit: simples, sem sujeira e sem desperdícios
- Preto aprimorado para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos
- Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel
- Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC

Conteúdo da embalagem:

- 1 x Multifuncional Epson EcoTank L3250

185019

0110282

Processador Intel Core I3-12100

3.30ghz 12mb Lga1700



Processador Intel Core i3-12100 3.30GHZ 12MB LGA1700

Número de núcleos 4

Cache 12 MB Intel® Smart Cache

Frequencia 3.30 GHz

Energia 60 W

Gráficos UHD Intel® 730

Soquete FCLGA1700

PN BX8071512100

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

Placa-Mãe Gigabyte H610M (rev. 1.0), Intel LGA1700, H610, DDR4, mATX - H610M H DDR4



Características:

- Marca: Gigabyte
- Modelo: H610M (rev. 1.0)

Especificações:

- Suporta processadores da série Intel Core de 12ª geração
- DDR4 sem buffer não ECC de canal duplo, 2 DIMMs
- Design de VRM Digital Híbrido 6+1+1
- Intel GbE LAN com software cFosSpeed Internet Accelerator
- NVMe PCIe 3.0 x4 M.2
- Capacitores de áudio de alta qualidade e proteção de ruído de áudio
- O Smart Fan 6 possui vários sensores de temperatura, cabeçotes de ventilador híbridos com FAN STOP
- GIGABYTE APP Center, uso simples e fácil
- Projeto de Resistores Anti-Enxofre

CPU:

- Soquete LGA1700: Suporte para processadores Intel Core, Pentium Gold e Celeron de 12ª geração *

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI - São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

010284

- O cache L3 varia com a CPU

* Consulte a "Lista de suporte de CPU" para obter mais informações.

Chipset:

- Chipset Intel H610 Express

Memória:

- Suporte para módulos de memória DDR4

3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz

- 2 x soquetes DIMM DDR4 com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema

- Arquitetura de memória de canal duplo

- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8 sem buffer ECC (operam no modo não-ECC)

- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 sem buffer não ECC

- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) (Consulte "Lista de suporte de memória" para obter mais informações.)

Gráficos a bordo:

Processador gráfico integrado - suporte a gráficos HD Intel:

- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz

- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@60 Hz

* Suporte para versão HDMI 2.1 e HDCP 2.3.

** Suporta portas nativas compatíveis com HDMI 2.1 TMDS

(As especificações gráficas podem variar dependendo do suporte da CPU.)

Áudio:

- CODEC de áudio Realtek

- Áudio de alta definição

- 2/4/5.1/7.1 canais

* Para configurar o áudio de 7.1 canais, você precisa abrir o software de áudio e selecionar Configurações avançadas do dispositivo >

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI - São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

Dispositivo de reprodução para alterar primeiro a configuração padrão. Por favor visite o website da GIGABYTE para detalhes sobre como configurar o software de áudio.

LAN:

- Chip Intel GbE LAN (1 Gbps/100 Mbps)
- Slots de Expansão
- 1 x slot PCI Express x16, rodando em x16

* Para um desempenho ideal, se apenas uma placa gráfica PCI Express for instalada, certifique-se de instalá-la no slot PCIEX16. (O slot PCI Express x16 está em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.)

- 1 x slot PCI Express x1

(O slot PCI Express x1 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.)

Interface de armazenamento:

Chipset:

- 1 x conector M.2 (Socket 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2 SSD suporte)
- 4 x conectores SATA 6Gb/s

USB:

Chipset:

- 4 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)
- 4 x portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro

Chipset + Hub USB 2.0:

- 4 x portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos

Conectores Internos I/O:

- 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos
- 1 x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos
- 1 x conector M.2 soquete 3
- 4 x conectores SATA 6Gb/s
- 1 x cabeçalho do ventilador da CPU

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

0U8236

- 2 x cabeçalhos de ventilador do sistema
- 1 x cabeçalho de tira de LED RGB
- 1 x cabeçalho do painel frontal
- 1 x cabeçalho de áudio do painel frontal
- 1 x conector USB 3.2 Gen 1
- 2 x conectores USB 2.0/1.1
- 1 x cabeçalho Trusted Platform Module (apenas para o módulo GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0)
- 1 x cabeçalho de porta serial
- 1 x jumper CMOS claro

Conectores Painel Traseiro:

- 1 x porta de teclado PS/2
- 1 x porta de mouse PS/2
- 1 x porta D-Sub
- 1 x porta HDMI 2.0
- 2 x portas USB 3.2 Gen 1
- 4 x portas USB 2.0/1.1
- 1 x porta RJ-45
- 3 x tomadas de áudio

Controlador de E/S:

- Chip controlador de E/S ITE

Monitoramento H/W:

- Detecção de tensão
- Detecção de temperatura
- Detecção de velocidade do ventilador
- Aviso de superaquecimento
- Aviso de falha do ventilador
- Controle de velocidade do ventilador * O suporte à função de controle de velocidade do ventilador dependerá do cooler que você instalar.

BIOS:

- 1 x flash de 256 Mbits
- Uso de AMI UEFI BIOS licenciado

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0

Características Exclusivas:

- Suporte para APP Center

* Os aplicativos disponíveis no APP Center podem variar de acordo com o modelo da placa-mãe. As funções suportadas de cada aplicativo também podem variar dependendo das especificações da placa-mãe. @BIOS Ambient LED

- EasyTune Fast Boot Game Boost ON/OFF Carregar Smart Backup System Information Viewer
- Suporte para Q-Flash
- Suporte para instalação Xpress

Pacote de Software:

- Norton Internet Security (versão OEM)
- Software de gerenciamento de largura de banda LAN

Sistema Operacional:

- Suporte para Windows 11 de 64 bits
- Suporte para Windows 10 64 bits

Fator de forma:

- Fator de forma Micro ATX; 23,0 cm x 21,5 cm

010238

Memória Crucial, 8GB, 2666MHz, DDR4, CL19 - CT8G4DFRA266



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Crucial
- Modelo: CT8G4DFRA266

Especificações:

Geral:

- Velocidade: 2666
- Tecnologia: DDR4
- Latência CAS: 19
- Família DRAM: Crucial
- Capacidade: 8 GB
- Tipo de módulo: UDIMM
- Tipo de DIMM - sem buffer
- Tempo estendido: 19-19-19
- Velocidade do PC: PC4-21300

Energia:

- Tensão - 1,2V

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI - São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

SSD 240GB, Sata III, Macrovip, 500mb/s a 450mb/s - Mv240gb



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Macrovip
- Modelo: MV240gb

Especificação Técnica:

- Velocidade de Leitura: 520MB/S
- Velocidade de Gravação: 450MB/S
- Interface: Sata 3
- Capacidade: 240Gb
- Fator de Forma: 2.5"

Conteúdo da Embalagem:

- Hd Ssd 240gb

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI - São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

000230

Drive ASUS Gravador Interno CD/DVD, Leitor CD/DVD, SATA, Preto - DRW-24F1MT/BLK/B/AS



Leitor de Cartão



Características:

- **Marca: ASUS**
- **Modelo: DRW-24F1MT (90DD01Y0-B30030)**

Especificações:

- **Interface: SATA**
- **Diâmetro de Disco: 12cm / 8 centímetros**
- **Dimensões: 146 x 170 x 41 mm**
- **Cor: Preto**

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI - São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

Velocidade de Leitura:

- DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 8X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) 12X
- DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12X DVD-RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40X CD-ROM : 48X
- DVD Reprodução de Vídeo : 6X VCD Playback : 16X reprodução de áudio de CD : 16X

Velocidade de Gravação:

- DVD + R : 24X DVD-R : 24X DVD + RW : 8X DVD-RW : 6X DVD + R (DL) : 8X
- DVD-R (DL) : 8X DVD-RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 24X

Modo de Escrita:

- DVD + R e DVD + R (DL) : gravação seqüencial
- DVD-R e DVD-R (DL) : DAO / Incremental Recording
- DVD + RW : Random Write DVD-RW : DAO / Incremental Recording
- CD-R / RW : DAO / TAO / SAO / Packet Write

Tempo de Acesso:

- DVD: 145 ms
- CD: 125 ms

Sistema Operacional Suportado:

- Windows 7
- Windows 10
- Windows Vista
- Windows 8
- Windows XP

Requisitos do Sistema:

- CPU: Intel Pentium 300 MHz ou superior
- RAM: 128 MB ou mais é recomendado
- HDD: 10 GB ou mais

Temperatura:

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

000292

- **Funcionamento: 5 °C a 45 °C**
- **Armazenamento: -20 °C a 60 °C**

Umidade:

- **Funcionamento: 20% ~ 80% (sem condensação)**
- **Armazenamento: 15% ~ 90% (sem condensação)**

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

Fonte Bluecase 400W, 80 Plus White, com Cabo - BLU400R-80E



Características:

- Marca: Bluecase
- Modelo: BLU400R-80E

Especificações:

Fonte:

- Padrão ATX: 12V 2.31v
- Ventilador: 12 cm
- Potência: 400W
- Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C
- Eficiência máxima: 80%
- Entrada AC: 100V - 240V | 47Hz - 60Hz
- Chave seletora de voltagem: Não
- PFC Ativo: Sim

Físico:

- Dimensão do Produto (LxAxP): 140 x 86 x 150 mm
- Cabo de força: 1,5 metros (NBR 14136)
- Cor: preta

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

000294

Conectores:

- Conector MB ATX (24 pinos): 1
- Conector ATX 12V (4+4 pinos): 1
- Conector PATA(MOLEX): 2
- Conector SATA: 4
- Conector PCI-E (6+2 pinos): 1

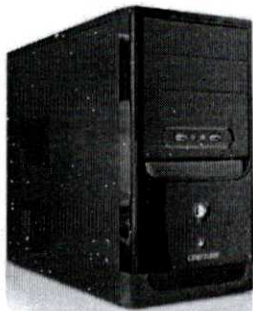
Características:

- Fonte certificada com selo 80 Plus White
- PFC ativo
- Controle inteligente de temperatura
- Ventilador de 12 cm silencioso
- Proteção interna contra sobretensão (OVP), subtensão (UVP), sobrecarga de corrente (OCP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP)
- Bivolt automático (110V - 230V)

Conteúdo da embalagem:

- 1 x Fonte Bluecase 400W

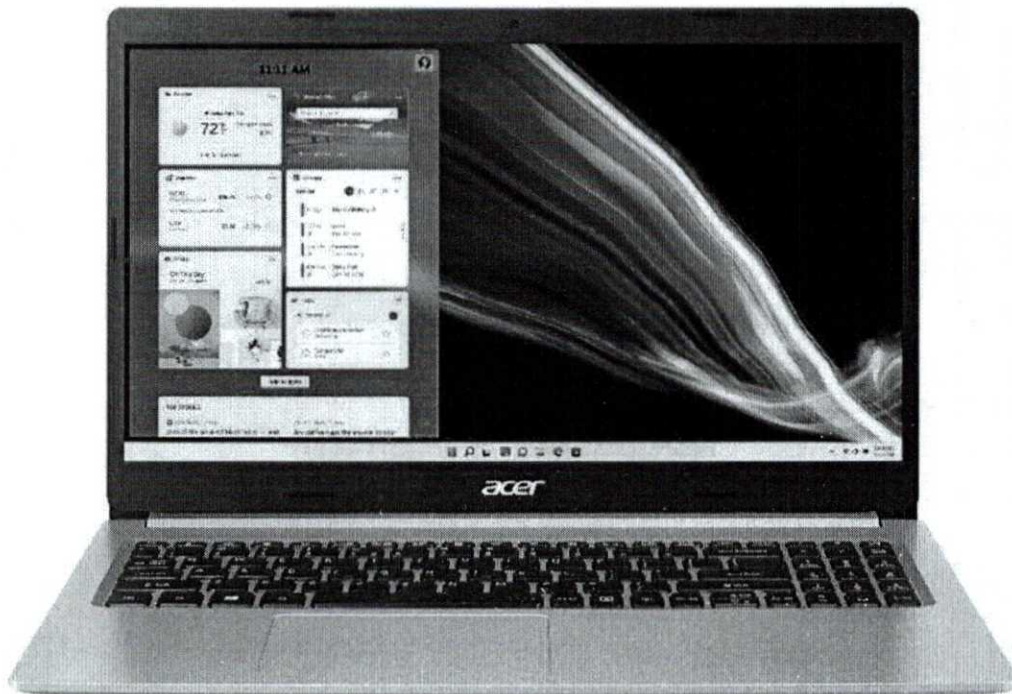
Gabinete centrium



Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 **Inscrição Estadual:** 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 **E-mail:** juvdistribuidora@gmail.com

000295

**Notebook Acer Aspire 5 A515-54-57cs Intel Core I5
10210u 8gb 256gb Tela 15.6 Polegadas Windows 11**



Sistema Operacional: Windows 11 Home

Tamanho da Tela: 15.6 polegadas

Duração da Bateria: Autonomia da bateria de até 8 hora (depende das condições de uso)

Entrada P2 para microfone: 1

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

000296

Tecnologia de áudio: Estéreo

Teclado: Padrão ABNT2

Resolução da webcam: HD (720p)

Resolução da tela: Full HD 1920 x 1080

Placa mãe: Intel

Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, Ethernet

Modelo: A515-54-57CS

Linha: Aspire

Data de lançamento: 06/01/2022

Memória RAM: 8 GB

Quantidade de slots: 2

Velocidade da memória: 2133Mhz

Barramento da memória: DDR4

Cache do processador: 6MB

Drive óptico: Não

Formato da tela: 15,6 polegadas

Frequência: 60Hz

Armazenamento Notebook: 256 GB

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 **Inscrição Estadual:** 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 **E-mail:** juvdistribuidora@gmail.com

000297

Leitor de cartões: Não Possui

Memória Expansível Até: 20Gb

Touchpad: Sim

Placa de áudio: Estéreo

Placa de rede LAN: Gigabit Ethernet

Processador Notebook: Intel Core i5

Chipset: INTEL

Interface do HD: SATA 3;SSD

Velocidade do processador: 1.60 GHz até 4.20 GHz

Softwares inclusos: Aplicativos / Acer Collection / Quick Access / Acer Product Registration

Dimensões:

(AxLxP) 1,8 x 36,34 x 25,05 cm

Peso: 1,8 kg

Altura Real

2

Largura Real

36

Profundidade Real

25

Peso Real

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

010298

2

Garantia do Fornecedor

3 Meses

Itens Inclusos

Notebook, fonte, manual e termo de garantia

Fabricante

Acer

Modelo

A515-54-57CS

Linha

Aspire 5

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

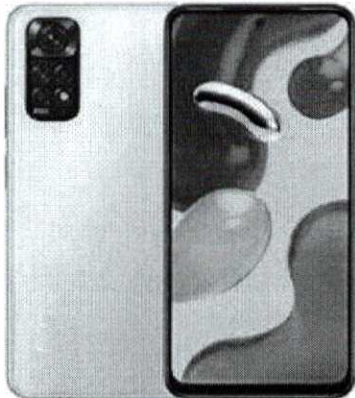
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3

Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

000299
01/01/20

Celular Xiaomi Redmi Note 11S Dual Chip 128GB 4G - RAM 6GB Global



DETALHES DO PRODUTO

Marca Xiaomi

Memória Interna 128GB

Memória RAM 6GB

Memória Externa Suporta cartão Micro SD de até 1TB

Processador CPU MediaTek Helio G96 (12 nm) Octa-Core (Dual-Core de 2.05GHz + Hexa-Core de 2.0GHz)

GPU ARM Mali-G57

Sistema Operacional Android 11 + MIUI Global 13

Tela Dot Display de 6.43" Full HD+, AMOLED com modo leitura 3.0 e modo de luz solar

Taxa de Atualização 90Hz

Câmera Principal Quadruple: Wide de 108MP f/1.9, Ultra Wide de 8MP f/2.2 e FOV 118°, Macro de 2MP f/2.4 e Depth Sensor 2MP f/2.4 + Câmera Frontal de 16MP f/2.4

Frequência 2G GSM: 850, 900, 1800, 1900 MHz

*Nome da Empresa proponente: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI - São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com*

000300

Frequência 3G WCDMA: 1(2100), 2(1900), 5(850), 8(900) MHz

Frequência 4G FDD-LTE: 1(2100), 3(1800), 5(850), 8(900) / TDD-LTE:
40(2300), 41(2500) MHz

SIM Card Dual SIM (Nano)

Bateria 5.000 mAh

Comunicação USB-C - Conector Mini Jack 3.5mm

Conectividade Wireless Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac - Bluetooth 5.0

Vídeo Qualidade máxima de captura: Full HD a 30 fps

Localização GPS - A-GPS - GLONASS - BeiDou

Sensor Impressão Digital lateral - Proximidade - Acelerômetro -
Giroscópio - Sensor de Luz Ambiente - Bússola Eletrônica - IR Blaster

Áudio Hi-Res

Peso Bruto 463 Gramas

Dimensões Embalagem: 8.8 x 6 x 17.4 Cm

Inclui Adaptador de Energia - Cabo USB - Manual

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:452984610 00120

Assinado de forma digital por J U V
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.10.25 10:50:54 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/001-20, estabelecida na Rua Eugênio Viapiana, nº 28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, entregou ao Município de São José do Cedro, CNPJ nº 83.026.781/0001-10, estabelecido na Rua Jorge Lacerda, nº1049, bairro centro, na cidade de São José do Cedro Estado de Santa Catarina, computadores, impressoras e equipamentos de informática, eletrônicos, elétricos, digitais, eletrodomésticos em geral, suprimentos e acessórios destes, bem como móveis para escritório em geral, tornando assim, a empresa apta a participar de pregão;

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Cedro, SC 22 de fevereiro de 2022.



EDMILSON LUIZ DALMAGRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF 392.258.010-68



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1756385

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 45.298.461

Certidão emitida às 09:40 de 14/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 23570

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 13/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 45.298.461/0001-20. **

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, sexta-feira, 14 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012720676



000304



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **45.298.461/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140179471890
Data de emissão:	04/10/2022 10:55:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/12/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:38 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **09F9.CFA8.4F36.5D88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

040306

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.298.461/0001-20

Razão Social: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R EUGENIO VIAPIANA 28 LOTEAMENTO / JAKOSKI / SAO JOSE DO CEDRO
/ SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022

Certificação Número: 2022100301594849645892

Informação obtida em 11/10/2022 12:45:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000307

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CPF/CNPJ: 45.298.461/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rua EUGÊNIO VIAPIANA, 28 - Bairro LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI - CEP: 89.930-000

São José do Cedro(SC), 23 de setembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.298.461/0001-20

Certidão nº: 26313381/2022

Expedição: 15/08/2022, às 15:04:33

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.298.461/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME
JACKSON UBIRATAN VARGAS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / LE
 1945008 SSP SC

CPF
 788.067.049-15

DATA NASCIMENTO
 08/12/1969

RELACAO
 EDU TELLES VARGAS
 ILSE VARGAS

PERMISSAO
 AOC
 CATHAB
 3

Nº REGISTRO
 30376136987

VALIDADE
 23/09/2025

1ª HABILITACAO
 06/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSAO
 01/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

66179813895
 80154283196

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2162506051

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2162506051

TABELADARIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
 Prefeitura Trânsito Eletrônico - Tabeladário Interativo
 São José do Cedro - SC - 2022

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. São José do Cedro, 22 de fevereiro de 2022. Em test. da verdade.

NILTON BOTTORIN - Escrevente
 Matrícula nº 4.44 - Selo P.S. 2.11 - Total R\$ 2,65 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GC98626-EP4C
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.298.461/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2022
NOME EMPRESARIAL J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUGENIO VIAPIANA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JOSE JACOSKI	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3643-0805	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 09:51:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 000876136987, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOT JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JACKSON UBIRATAN VARGAS	200.000	R\$	200.000,00

81200000297407

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



15/02/2022

000312

CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

TOTAL	200.000	R\$	200.000,00
-------	---------	-----	------------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31.12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81200000297407



2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício


CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SAO JOSE DO CEDRO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOSE DO CEDRO, 15 de fevereiro de 2022.



JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

81200000297407

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2022

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

000314

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226554899

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	226554899 - 15/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206989614
CNPJ 45.298.461/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022
SOB N: 42206989614

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226554899

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 15/02/2022 às 13:55:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2022

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

01/07/2022 10:49:32
261549413
45298461000120
42513553934

000315

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	26.154.941-3	CPF/CNPJ:	45.298.461/0001-20
Nome Empresarial:	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA		
Tít. Estab./N. Fantasia:	MICROESTE INFORMATICA		
Município/UF:	83291 - SÃO JOSÉ DO CEDRO / SC	Unidade Regional:	131 - USEFI DE SAO MIGUEL DO OESTE
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	17/02/2022
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42206989614	Capital Social:	200.000,00
Dt. Constituição:	15/02/2022	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	15/02/2022	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	17/02/2022	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	27/02/2022 01:32:56, por SAT00067 - Processamento do Simples Nacional - REDESIM/REGIN		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/02/2022		

CNAE	Descrição	Qualificação
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Principal
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Secundario
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundario
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundario
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Secundario
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundario
2610800	Fabricação de componentes eletrônicos	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
Número:	28	Complemento:	
Referência:		Bairro:	LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
Número:	28	Complemento:	
Referência:		Bairro:	LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	EDEMIR BENJAMIN RINALDI		
CPF/CNPJ:	42513553934	CRC:	1SC01653102
Data Ingresso:	15/02/2022		

Guarda de Documentos:			
Endereço:	R JORGE LACERDA		
Número:	627	Complemento:	APTO 403
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4936431731	FAX:	
E-Mail:	rinaldicontabil@hotmail.com	Web Site:	

 Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	JACKSON UBIRATAN VARGAS		
	CPF/CNPJ:	78806704915		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	15/02/2022	Data Saída:	
	Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
	Número:	28	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JACOSKI
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4991294849	FAX:	
E-Mail:	jackson_jacu@hotmail.com	Web Site:		

 Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GRAF São Miguel do Oeste		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
101533

NÚMERO/ANO
251 / 2022

DATA DE EMISSÃO
22/02/2022

DATA DE VALIDADE
31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

000317

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101533	CFP / CNPJ 45.298.461/0001-20	DATA INÍCIO ATIVIDADE 21/02/2022
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME MICROESTE INFORMÁTICA

LOGRADOURO RUA EUGÊNIO VIAPIANA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO
------------------------------------	--------------	-------------

CEP 89.930-000	BAIRRO LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO CEDRO	ESTADO SC
-------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0000.0/00.31 MAQ.E EQUIP.INFORMÁTICA PARA ESCRITÓRIO

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
0026.2/13.00 Fabricação de equipamentos de informática
0026.1/08.00 Fabricação de componentes eletrônicos
0026.2/21.00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
0046.4/78.01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0047.4/23.00 Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0047.5/12.02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
0047.5/21.00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.01 Comércio varejista de móveis
0047.6/10.03 Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
0077.3/31.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
0095.1/18.00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL RINALDI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

OBSERVAÇÕES Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRICÕES

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : null

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



00318

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC**

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101533	NÚMERO/ANO 251 / 2022
DATA DE EMISSÃO 22/02/2022	DATA DE VALIDADE 31/12/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

O Município de São José do Cedro (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101533	CFP / CNPJ 45.298.461/0001-20	DATA INÍCIO ATIVIDADE 21/02/2022
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME MICROESTE INFORMATICA

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

WIS031201-1241-ARGOBIXKCNBFP-7

000319



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206989614	45.298.461/0001-20	15/02/2022	15/02/2022
Endereço: RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON UBIRATAN VARGAS 88.067.049-15	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
18/03/2022	20226103781		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

223330167



CONTROLE: 17843570782805 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42206989614 EMITIDA: 20/09/2022 PROTOCOLO: 223330167

000320



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206989614	45.298.461/0001-20	15/02/2022	15/02/2022
Endereço: RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC - CEP: 89930000			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223330167

página: 2/2



CONTROLE: 17843570782805 CPF SOLICITANTE: 425.135.539-34 NIRE: 42206989614 EMITIDA: 20/09/2022 PROTOCOLO: 223330167

DECLARAÇÃO

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF N° 45.298.461/0001-20, RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC DECLARA:

- Para os devidos fins de direito, **que possui conta corrente** junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma.

Banco: nº 273 Agência: nº 1040 SULCREDI SÃO MIGUEL C/C: nº 91812

Empresa: **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**

Tel.: (49) 9-91294849/ 36430805

E-mail: **juvdistribuidora@gmail.com**

- Que nos preços propostos **encontram-se inclusos todos os tributos**, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Assegura ao cliente **garantia contra defeito de fabricação ou montagem, e assistência técnica mínima de 12 (doze) meses** para todos os produtos deste presente edital, a contar da data da entrega dos mesmos; e, ainda, que todos os produtos entregues são de fabricação brasileira;
- Os produtos atendem as normas técnicas da ABNT/INMETRO;
- O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Cedro – SC, 24/10/2022.

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120 Dados: 2022.10.24 10:56:49 -03'00'

**J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15**

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

000322

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº
45.298.461/0001-20, rua Eugenio Viapiana, 28, bairro Jacoski, São José do Cedro-SC,
89930-000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF Nº 45.298.461/0001-20, rua Eugenio Viapiana, 28, bairro Jacoski, São José do Cedro-SC, 89930-000, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Jackson Ubiratan Vargas - Titular**, Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15** cuja função/cargo é **Titular** (sócio administrador/procurador/ diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

2 - Telefone: 49 364430805

3 - Whats App: 49 991935062/ 49 991294849

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

000324

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a **Jackson Ubiratan Vargas -Titular**, Portador(a) do RG sob nº**1.945.008 SSP/SC** e CPF nº**788.067.049-15** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

J U V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.10.24 14:23:42 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20 *Inscrição Estadual:* 26.154.941-3
Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 36430805 *E-mail:* juvdistribuidora@gmail.com

DECLARAÇÃO

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA,
pessoa jurídica de direitos privados estabelecida na cidade de **São José do Cedro/SC**,
na **Rua Eugenio Viapiana, 28**, inscrita no CNPJ sob nº **45.298.461/0001-20**, por seu
representante e contador abaixo assinado, declara que esta empresa esta enquadrada
como ME ou Empresa de Pequeno porte ou MEI, que esta enquadrada na lei
complementar nº 123/2006 e que se não se enquadra em nenhuma das hipóteses do
parágrafo 4º do artigo 3º desta LEI.

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000120
61000120

Assinado de forma digital por J U
V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2022.10.17 07:49:12
-03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

EDEMIR BENJAMIN RINALDI:42513553
934

Assinado de forma digital por
EDEMIR BENJAMIN
RINALDI:42513553934
Dados: 2022.10.17 07:51:15
-03'00'



000326

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.393.199/0001-72 DUNS®: 902545210
Razão Social: L. L. MALKUT LTDA
Nome Fantasia: PLAY GAMES VIDEO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/08/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/04/2023
FGTS Validade: 10/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 15/06/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

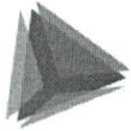
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 08/11/2022 08:08

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

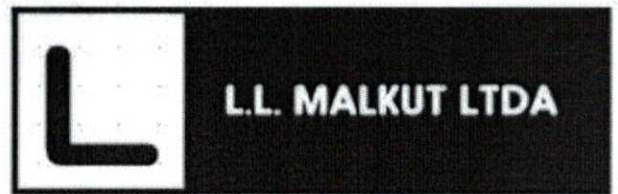
000327

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20393199000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARAO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
85530-000 - PARANA



MODALIDADE: Pregão Eletrônico

000328

PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA L.L. Malkut LTDA, ESTABELECIDNA NA Rua Barão do Rio Branco -159, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.393.199/0001-72 NESTE ATO REPRESENTADA POR Lucas Felipe MALKUT Socio Proprietário, RG:10610377-1 CPF:088260129-62, RUA MARECHAL DEODORO 377, CRISTO REI PATO BRANCO PR, vem por meio desta, apresentar Proposta comercial :

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	1	UND	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS OU WVA, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2422H OU ASUS BE24EQSB OU AOC 24P1U;	AOC 24P1U	1.837,76	1.837,76
					VALOR TOTAL:	1.837,76
1.837,76						

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Clevelandia, 24 de outubro de 2022

Forma de pagamento: Dados Bancários Banco Sicoob AG: 0756 CC: 20218-5

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. Item/Lote xxxx

2. Especificações de cada item.

3. Quantidade de cada item.

4. Marca e/ou modelo de cada item.

5. Valor unitário e total de cada item;

6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

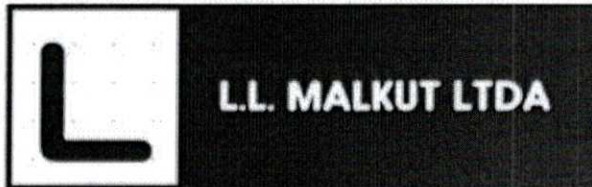
a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;

b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;

c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00);**

d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
85530-000 - PARANA



010329

e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;

e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

Clevelândia, 24 de outubro de 2022

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa L.L. Malkut, CNPJ nº 20.393.199/0001-72, com sede na rua Barão do Rio Branco - Clevelândia, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 25 de outubro de 2022.

Clevelândia, 24 de outubro de 2022

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa L.L. Malkut, inscrita no CNPJ nº 20.393.199/0001-72, com sede na rua Barão do Rio Branco - Clevelândia, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de

habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

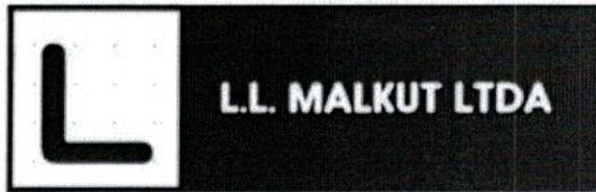
e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ - 20.393.199/0001-72 - IE - 90666567-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 8491
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
85530-000 - PARANA



a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus

000331

artigos 42 a 49, se for o

caso;

- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. Lucas Felipe Malkut,

Portador do RG sob nº 10.610.377-1 e CPF nº 088.260.129-62, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja

encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: LUCASFMALKUT@ICLOUD.COM

2 - Telefone: 46 99921 6398

3 - Whats App: 46 99921 6398

4 - Telegram: 46 99921 6398

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Lucas Felipe Malkut, portador do CPF/MF sob n.º 088.260-129-62, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Capanema, 25 de outubro de 2022.

Clevelandia, 24 de outubro de 2022

LUCAS FELIPE MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 088.260.129-62 - RG 10.610.377-1
CNPJ - 20.393.199/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - CLEVELANDIA
FONE (46) 3252-4118

L.L. MALKUT LTDA
CNPJ. 20.393.199/0001-72

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

O abaixo identificado e qualificado:

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade: **LUCAS FELIPE MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem; e, **LEONARDO MALKUT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **DENILSON MALKUT**, cedendo e transferindo a título de venda, a totalidade de suas quotas que representam 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) aos sócios ingressantes **LUCAS FELIPE MALKUT** e **LEONARDO MALKUT**, já qualificados acima, na seguinte proporção: **a)** Ao sócio ingressante **LUCAS FELIPE MALKUT**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional; **b)** Ao sócio ingressante **LEONARDO MALKUT**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas, que equivalem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **DENILSON MALKUT** que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres da mesma, dando plena e geral quitação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **DENILSON MALKUT**, a partir da presente alteração contratual será exercida pelo sócio **LUCAS FELIPE MALKUT** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade que gira sob a denominação social de D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA, passa a partir desta data para a denominação social de **L. L. MALKUT LTDA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto Social que antes era: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CDs, DVDs e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/00; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; e Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVDs e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00", fica a partir da presente alteração contratual alterado para: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD's, DVD's e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

000334

Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00”.

CLÁUSULA NONA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
L. L. MALKUT LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280**

LUCAS FELIPE MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/04/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 088.260.129-62, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.377-1 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

LEONARDO MALKUT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/05/1995, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 091.686.199-60, portador da carteira de identidade civil n.º 10.610.376-3 da SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

000335

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207875280 em 04/06/2014 e última alteração social registrada sob o número 20211957739 em 06/04/2021, inscrita no CNPJ sob nº 20.393.199/0001-72, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. L. MALKUT LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Barão do Rio Branco, n.º 159, Centro, CEP 85530-000, em Clevelândia, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD's, DVD's e Fitas - 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD's e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil - 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços - 7490-1/04; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática - 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática - 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria - 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação - 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos - 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação - 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios - 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório - 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem - 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos - 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos - 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação - 9512-6/00".

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **04/06/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio fica distribuído da seguinte forma:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

000336

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS FELIPE MALKUT	50%	10.000	10.000,00
LEONARDO MALKUT	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **LUCAS FELIPE MALKUT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou as defesas dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

000337

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

000338

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; publicação em jornal de circulação local ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, ou por qualquer representante, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo que no caso de a ata vir a ser registrada, o instrumento de mandato deverá ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º - Dispensa-se o registro das atas de reuniões de sócios para produzir seus efeitos legais entre os sócios, sendo facultativa a apresentação para arquivamento e averbação na Junta Comercial, para que produza seus efeitos perante terceiros.

§ 11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D. M. GAMES E VÍDEOS LTDA
CNPJ 20.393.199/0001-72
NIRE 41207875280

010339

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro de Clevelândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Clevelândia - PR, 14 de fevereiro de 2022.

DENILSON MALKUT

LUCAS FELIPE MALKUT

LEONARDO MALKUT



000340

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. L. MALKUT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08826012962	LUCAS FELIPE MALKUT
09168619960	LEONARDO MALKUT
76185672987	DENILSON MALKUT



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 10:17 SOB Nº 20220955115.
PROTOCOLO: 220955115 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202749092. CNPJ DA SEDE: 20393199000172.
NIRE: 41207875280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
L. L. MALKUT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.393.199/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2014
NOME EMPRESARIAL L. L. MALKUT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAY GAMES VIDEO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLEVELANDIA
UF PR	TELEFONE (46) 3252-4118/ (46) 9978-1994	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **14:24:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.393.199/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2014
NOME EMPRESARIAL L. L. MALKUT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAY GAMES VIDEO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLEVELANDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3252-4118/ (46) 9978-1994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 14:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L. L. MALKUT LTDA
CNPJ: 20.393.199/0001-72
Local da Sede: Civelândia - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CLEVELÂNDIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CLEVELÂNDIA, 19 de Setembro de 2022



Joao Carlos Reichemback
Distribuidor

JOAO CARLOS
REICHEMBACK:555
06976968

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
REICHEMBACK:55500276968
Data: 2022.09.19 17:54:40
-0192

Código Validador TJPR: CACC 7669 02DC GDDGF 01 **Valide esta certidão em <https://tbl.tj2002.br>

020343



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. L. MALKUT LTDA		Protocolo: PRC2212929079			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207875280	CNPJ 20.393.199/0001-72	Data de Ato Constitutivo 04/06/2014	Início de Atividade 04/06/2014		
Endereço Completo Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 159, CENTRO - Clevelândia/PR - CEP 85530-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETROPORTATIL, DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO, MANUTENCAO E LOCAAO DE FITAS, DVD'S E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E ELETROPORTATIL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS OU SERVICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CD'S, DVD'S, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, E PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS FELIPE MALKUT	088.260.129-62	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO MALKUT	091.686.199-60	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCAS FELIPE MALKUT	088.260.129-62	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
04/03/2022	20220955115	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 16:57:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NCRGXSG4**.



PRC2212929079

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000345

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME.....: L. L. MALKUT LTDA
CNPJ/CPF..: 20.393.199/0001-72
ENDEREÇO..: RUA BARAO DO RIO BRANCO , 159 - CENTRO
MUNICIPIO.: CLEVELÂNDIA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTAM DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 350 da Lei Municipal N° 002/2009 de 22/12/2009.

Emitida em 20/08/2022.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 4237/2022

Código de autenticidade da certidão: 248954033248954

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000346

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027541960-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.393.199/0001-72**
Nome: **L. L. MALKUT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



00347

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.010.869/0001-36 DUNS®: 918429009
Razão Social: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2023
FGTS	Validade:	29/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

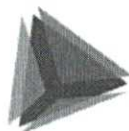
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 25/10/2022 13:44

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000343

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28010869000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

000349

Marca	outro
Modelo	T6
Em geral	
Material	abdômen
Brilho	3500 Lumens
Resolução nativa	720p
Suporte de resolução	1080p
Tecnologia de exibição	LCD
Fonte de luz	CONDUZIU
Tamanho da tela (polegadas)	30-170 polegadas
Distância de Projeção	1-5m
3D	NÃO
Especificações	
Proporção da tela	4: 3 16: 9
Correção Keystone	SIM
Relação de contraste	2000: 1
Modelo de projeção	Projeção frontal
Jogue Razão	1.4: 1
Ampliação	sim
Auto-foco	sim
caixas de som	sim
Interface	
Entrada	USB * 2 HDMI * 1 AV * 1 VGA * 1
Resultado	Fone de ouvido de 3,5 mm * 1
Bluetooth	NÃO
WI-FI	NÃO
Espelhamento WI-FI	NÃO
Multimídia	
Formato de vídeo	MPG, AV, TS, MOV, MKV, DAT, MP4, VOB / 1080P Nível
Formato de áudio	MP3, WMA, AAC, M4a (aac)
Formato de imagem	JPG, JPEG, BMP, GIF, PNG, GIF
Detalhes	
Plug Tipo	EU Tipo
Entrada de energia	100-260V 50 / 60Hz
Consumo de energia	110W
CONDUZIU Lifetime	30.000h
Potência de CONDUZIU	70w
Língua	
Tamanho do produto (LxWxH)	25x17x8cm
Peso do Produto	1.6200kg
Incluído no Pacote	1 x Projetor, 1 x remoto Controle, 1 x Adaptador de Alimentação 1xPortuguês Manual

Clique aqui comprar a versão Android

Clique aqui para comprar a mesma versão da tela



LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.: 90754285-85

AV. AMERICO BELAY, 882, SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL, MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99 /2022

PROPOSTA AJUSTADA

Propõe a fornecer à Prefeitura municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão eletrônico n. 99/2022, conforme abaixo discriminado:

PROPONENTE:

Razão Social: LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

CNPJ Nº: 28.010.869/0001-36

I.E. Nº: 90754285-85

Banco: BRASIL

Agência: 7631-7

Conta Corrente: 00270-4

Endereço Completo: AV. AMERICO BELAY, 882, SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL, MARINGÁ/PR

Telefone: 44 3227-1270

CEP: 87023-000

E-Mail: licitamaismaringa@hotmail.com

Chave PIX: 28.010.869/0001-36

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: FABIANA MARIOTO

Cargo: ADMINISTRADOR

Cpf: 269.366.048-38

Rg: 29.711.968-0

Estado Civil: SOLTEIRA

Endereço: RUA PARÁ, 1744, BAIRRO JD. IMPERIAL II, MARINGÁ-PR

CEP: 87023-080

Fone: 44 3227-1270

E-Mail: licitamaismaringa@hotmail.com

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
21	63791	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETO R DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT; MARCA/ FLEXINTER / MODELO: T6	1,00	UNI	2.700,00	2.700,00

Valor Total R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Declaramos que a Proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

A Validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.



LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

AV. AMÉRICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência. 000351

Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Maringá, 25 de outubro de 2022

FABIANA
MARIOTO:26
936604838

Assinado de forma
digital por FABIANA
MARIOTO:26936604838
Dados: 2022.10.25
10:30:13 -03'00'

FABIANA MARIOTO
Administradora
CPF N° 269.366.048-38
RG N° 4985297119680 SSP/SP

Maringá, 14 de junho de 2022.


FABIANA MARIOTO
Administrador
CPF N° 269.366.048-38
RG N° 297119680 SSP/SP

28 010 869/0001-36
90754285-85

LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA. - ME

AV. AMÉRICO BELAY, 882 - SALA 03
JD. IMPERIAL - CEP 87023-000
MARINGÁ - PR

Característica:

Modeloo: T6

Resolding ótico: 1280x720dpi

tecnologia de projeção: LCD

Fonte de luz: CONDUZIU

Brilho: 3500 lumens

Ampliação: nenhum

escala de tela: 4: 3/16: 9

Correção de keystone: correção manual

modo projetivo: arremesso, teto

Relação de contraste: 2000: 1

dimensão projetada: 30-170inches

Distância de projeção: 1-4m (30-170inches)

Potência: 70W

000352

LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIANA MARIOTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP** emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38**, sócia única da **Sociedade Empresária Limitada** sob o nome empresarial de **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**, com **contrato social originário** arquivado na JUCEPAR sob **NIRE Nº 41600576641** em **21/06/2017** e **Alteração e Transformação** arquivada na Jucepar sob **NIRE 41208770856** em **02/04/2018**, resolve **alterar e consolidar o contrato social originário**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, a sociedade passa a ser uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com a legislação vigente, a sócia resolve, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, **tornando assim, sem efeito**, a partir desta data, **as cláusulas contidas no contrato primitivo** que, adequado às disposições legais aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANA MARIOTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP** emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38**, única sócia da **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**, com **contrato social** arquivado na JUCEPAR sob **NIRE Nº 4120877085-6** em **21/06/2017**, resolve, por este instrumento, **consolidar** o contrato social originário, mediante as cláusulas seguintes:

LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico é **Sociedade Empresária Limitada**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a essa natureza jurídica e gira sob o nome empresarial de **LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade limitada unipessoal é regida pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva a Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade limitada unipessoal tem sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 03, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

- 2621-3-00** - Fabricação e montagem de equipamentos de informática;
- 2622-1-00** - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;
- 3101-2-00** - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
- 3313-9-99** - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- 3319-8-00** - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- 3321-0-00** - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais;
- 3329-5-01** - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;
- 3329-5-99** - Instalação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 4213-8-00** - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- 4321-5-00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado;
- 4330-4-02** - Instalação de portas, janelas, e armários embutidos de qualquer material;
- 4530-7-01** - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;
- 4530-7-02** - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;
- 4530-7-03** - Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores;
- 4541-2-06** - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4645-1-03** - Comércio de produtos odontológicos;
- 4646-0-02** - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;

080355

3

LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4-01** - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;
- 4649-4-02** - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;
- 4649-4-09** - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);
- 4663-0-00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria e equipamentos para uso industrial;
- 4664-8-00** - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4665-6-00** - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis embutidos e sob medida;
- 4673-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores;
- 4732-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;

LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;
6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;
6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis;
6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;
7112-0-00 - Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica;
7120-1-00 - Testes e análise técnicas, físicos, químicos e analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos;
7739-0-99 - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador;
9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;
9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal iniciou as suas atividades 21/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente no País, no valor de **R\$.104.500,00** (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em **104.500** (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim subscrito:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
FABIANA MARIOTO	104.500	100,00	104.500,00
TOTAIS	104.500	100,00	104.500,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

000357

5

LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente, por prazo indeterminado, pela única sócia **FABIANA MARIOTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete-lhe a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida, por Lei especial, do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Os lucros, a critério da única sócia, poderão ser distribuídos na sua totalidade ou parcialmente, ou ficarem em reserva na sociedade.

LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDADA EM 21/06/2017
CNPJ Nº 28.010.869/0001-36 – NIRE 41208770856
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo sócio ora presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente
FABIANA MARIOTO
Sócia Administradora



010359

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26936604838	FABIANA MARIOTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 15:10 SOB N° 20202045994.
PROTOCOLO: 202045994 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001763237. NIRE: 41208770856.
LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.010.869/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2017
NOME EMPRESARIAL LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAMAI S	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR	TELEFONE (44) 3227-1270	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **11:13:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.010.869/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AMERICO BELAY

NÚMERO
882

COMPLEMENTO
SALA 03

CEP
87.023-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3227-1270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **11:13:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.010.869/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3227-1270
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **11:13:39** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

AV. AMÉRICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.010.869/0001-36, sediada Avenida Américo Belay, nº 882, Sala 03, Jardim Imperial, na cidade de Maringá, estado do Paraná, DECLARA:

- DECLARA não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com as Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

- DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto á qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

- DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de **FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS** da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

- DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

- DECLARA que, não mantém em seu quadro de sócios, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em Comissão ou função de Confiança, ou seus cônjuges e companheiros, de modo que atenda aos ditames do art.

91, "caput" da Lei Orgânica Municipal.

- DECLARA que, não mantém em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de São João do Ivaí - PR, conforme Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2.745/2010 do TCE-PR.

000364



LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

- DECLARA sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, da entrega dos produtos licitados, no prazo previsto.
- DECLARA sob as penas da Lei, que todos os funcionários da empresa são contratados com registro em CTPS nos termos da CLT e de acordo com as normas do Ministério do Trabalho, com o recolhimento devido de todas as contribuições previdenciária ao INSS.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

FABIANA
MARIOTO:269366
04838

Digitally signed by FABIANA
MARIOTO:26936604838
Date: 2022.01.14 17:31:42
-03'00'

FABIANA MARIOTO
Administradora
CPF N° 269.366.048-38
RG N° 4985297119680 SSP/SP

**LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME****CNPJ: 28.010.869/0001-36**

|

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, instaurada pela vossa conceituada administração, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

FABIANA

MARIOTO:26936604838

Date: 2022.01.14 17:39:21

-03'00"

Digitally signed by FABIANA

MARIOTO:26936604838

FABIANA MARIOTO**Administradora****CPF N° 269.366.048-38****RG N° 4985297119680 SSP/SP**

**LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

V. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ 28.010.869/0001-36**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

FABIANA

MARIOTO:2693660483

8

Digitally signed by FABIANA

MARIOTO:26936604838

Date: 2022.01.14 17:38:02

-03'00'

FABIANA MARIOTO**Administrador****CPF N° 269.366.048-38****RG N° 297119680 SSP/SP**

**LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

V. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.010.869/0001-36

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

FABIANA

MARIOTO:2693660483

8

Digitally signed by FABIANA

MARIOTO:26936604838

Date: 2022.01.14 17:38:39

-03'00'

FABIANA MARIOTO**Administrador****CPF N° 269.366.048-38****RG N° 297119680 SSP/SP**

**LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85
AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000
Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA INFANTIL

LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.010.869/0001-36

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

FABIANA
MARIOTO:26936604838

Digitally signed by FABIANA
MARIOTO:26936604838
Date: 2022.01.14 17:30:01 -03'00'

FABIANA MARIOTO
Administradora
CPF N° 269.366.048-38
RG N° 4985297119680 SSP/SP



LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

000369

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85
AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000
Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, **VALTAIR DELFINO SOARES**, contabilista, portador do CRC nº **PR-018301/O UF: PR** DECLARO, para fins do disposto, sob as penalidades da lei, que a empresa **LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, CNPJ n.º 28.010.869/0001-36, sediada na cidade de Maringá, Estado Paraná se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

FABIANA
MARIOTO:269366048
38

Digitally signed by FABIANA
MARIOTO:26936604838
Date: 2022.01.14 17:34:52
-03'00'

FABIANA MARIOTO
Administrador
CPF N° 269.366.048-38
RG N° 297119680 SSP/SP

Valtair
Soares

Digitally signed by
Valtair Soares
Date: 2022.01.14
17:35:20 -03'00'

VALTAIR DELFINO SOARES
CRC PR-018301-O
CPF 234.650.509-91



LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85
AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000
Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

000370

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Dados da Empresa:

Razão Social	LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ	28.010.869/0001-36
Endereço	AVENIDA AMERICO BELAY Nº882
CEP	87023-000
Fones:	(44) 3227-1270
Fax	(44) 3227-1270
E-mail	LICITAMAISMARINGA@GMAIL.COM
Site internet	-

Dados do Representante da Empresa:

Nome	FABIANA MARIOTO
Cargo	PROPRIETÁRIA
Nacionalidade	BRASILEIRA
Estado civil	SOLTEIRA
Profissão	EMPRESARIA
Endereço	RUA PARÁ, Nº1744
CEP	87023-000
Fone	(44) 3227-1270
Fax	(44) 3227-1270
E-mail	LICITAMAISMARINGA@GMAIL.COM
Cart. Id./Órgão Exp.	297119680 SSP/SP
CPF	269.366.048-38

Dados Bancários da Empresa

Banco (Nome e Nº)	BANCO DO BRASIL
Agência	7631-7
Conta	00270-4



LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85
AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000
Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

050371

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	FABIANA MARIOTO
Cargo	PROPRIETÁRIA
Endereço	RUA PARÁ, Nº1744
CEP	87023-000
Cidade	MARINGÁ
Fone	(44) 3227-1270
E-mail	LICITAMAISMARINGA@GMAIL.COM

Empresa optante pelo SIMPLES? Sim () Não

Maringá, 14 de janeiro de 2022..

FABIANA
MARIOTO:269366
04838

Digitally signed by FABIANA
MARIOTO:26936604838
Date: 2022.01.14 17:37:26
-03'00'

FABIANA MARIOTO
Administrador
CPF N° 269.366.048-38
RG N° 297119680 SSP/SP



LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85
 AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000
 Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

A empresa **LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.010.869/0001-36, sediada na Avenida Américo Belay, nº 882, Sala 03, Jardim Imperial, na cidade de Maringá, estado do Paraná, DECLARA:

- DECLARA não ter recebido deste Município ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com as Administrações, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

- DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto á qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

- DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

- DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

- DECLARA que, não mantém em seu quadro de sócios, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em Comissão ou função de Confiança, ou seus cônjuges e companheiros, de modo que atenda aos ditames do art.

91, "caput" da Lei Orgânica Municipal.

- DECLARA que, não mantém em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente

**LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de São João do Ivaí - PR, conforme Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2.745/2010 do TCE-PR.

- DECLARA sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, da entrega dos produtos licitados, no prazo previsto.

- DECLARA sob as penas da Lei, que todos os funcionários da empresa são contratados com registro em CTPS nos termos da CLT e de acordo com as normas do Ministério do Trabalho, com o recolhimento devido de todas as contribuições previdenciária ao INSS.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

FABIANA
MARIOTO:269366048
38

Digitally signed by FABIANA
MARIOTO:26936604838
Date: 2022.01.14 17:36:45
-03'00'

FABIANA MARIOTO
Administrador
CPF N° 269.366.048-38
RG N° 297119680 SSP/SP



LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85
V. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000
telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

010374

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.010.869/0001-36

Declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 18 de janeiro de 2022.

FABIANA
MARIOTO:26936604838

Digitally signed by FABIANA
MARIOTO:26936604838
Date: 2022.01.18 17:04:13 -03'00'

FABIANA MARIOTO
Administrador
CPF N° 269.366.048-38
RG N° 297119680 SSP/SP



LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.010.869/0001-36 I.E.:90754285-85
AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000
Telefone: 44 3227-1270 E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

040375

TERMO DE RESPONSABILIDADE

LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.010.869/0001-36

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do referido Pregão, que a empresa **LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

FABIANA
MARIOTO:26936604838

Digitally signed by FABIANA
MARIOTO:26936604838
Date: 2022.01.14 17:33:46 -03'00'

FABIANA MARIOTO
Administrador
CPF N° 269.366.048-38
RG N° 297119680 SSP/SP



LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.:90754285-85

AV. AMERICO BELAY,882,SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL,MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270

E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

000376

DECLARAÇÃO UNIFICADA E CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO

O signatário da presente, em nome da proponente **LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.010.869/0001-36, sediada na Avenida Américo Belay, nº 882, Sala 03, Jardim Imperial, na cidade de Maringá, estado do Paraná **declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:**

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação deste Pregão Eletrônico.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao Pregão Eletrônico, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)
(X) Não () Sim Em Caso Positivo, apontar:
6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.
7. Os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais.
8. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.
- 9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o a Sra. FABIANA MARIOTO, Portadora do RG sob nº 297119680 SSP/PR e CPF nº 269.366.048-38, cuja cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com
- b. Telefone: (44) 3227-1270

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 28.010.869/0001-36

I.E.: 90754285-85

AV. AMÉRICO BELAY, 882, SALA 03, BAIRRO JD. IMPERIAL, MARINGÁ/PR, 87023-000

Telefone: 44 3227-1270

E-mail: licitamaismaringa@hotmail.com

000377

12) Nomeamos e constituímos o senhora FABIANA MARIOTO, portadora do RG sob nº 29.711.968-0 SSP/PR e CPF nº 269.366.048-38, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico deste conceituado órgão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

FABIANA

MARIOTO:269366
04838

Digitally signed by FABIANA
MARIOTO:26936604838
Date: 2022.01.14 17:33:06
-03'00'

FABIANA MARIOTO

Administrador

CPF 269.366.048-38

RG 297119680 SSP/SP



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000378

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027392480-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.010.869/0001-36**
Nome: **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

040379

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202210061702459393155

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28.010.869/0001-36

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 6 de outubro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000380

Certidão Negativa de Débitos N° 331255/2022

Certificamos, conforme requerido por **LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.010.869/0001-36**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **28.010.869/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/09/2022**

Válida até: **18/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **59371F0EB6005D49D5B555685585E09A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

000381



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PRC2213271570	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208770856	CNPJ 28.010.869/0001-36	Data de Ato Constitutivo 21/06/2017	Início de Atividade 21/06/2017
Endereço Completo Avenida Américo Belay, Nº 882, SALA 03,, Jardim Imperial - Maringá/PR - CEP 87023-000			
Objeto Social 2621-3-00 - Fabricação e montagem de equipamentos de informática; 2622-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações; 3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; 3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais; 3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material; 3329-5-99 - Instalação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 4213-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; 4330-4-02 - Instalação de portas, janelas, e armários embutidos de qualquer material; 4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos; 4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas; 4530-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos, para veículos automotores; 4541-2-06 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas; 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios; 4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); 4645-1-03 - Comércio de produtos odontológicos; 4646-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis; 4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações; 4649-4-01 - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal; 4649-4-02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal; 4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados); 4663-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria e equipamentos para uso industrial; 4664-8-00 - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; 4665-6-00 - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis embutidos e sob medida; 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, tais fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; 4732-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4741-5-00 - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura; 4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos; 4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas; 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção; 4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação; 4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria; 4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1-00 - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal; 4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas; 4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos; 4761-0-03 - Comércio de artigos de papeleria; 4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos; 4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; 4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping; 4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório; 6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação; 6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis; 6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis; 7112-0-00 - Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica; 7120-1-00 - Testes e análise técnicas, físicos, químicos e analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos; 7739-0-99 - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador; 9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos; 9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.			
Capital Social R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome FABIANA MARIOTO	269.366.048-38	R\$ 104.500,00	Sócio
Administrador	CPF	Término do mandato	
Nome FABIANA MARIOTO	269.366.048-38	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	

010382



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2213271570
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 05/05/2020	Número 20202045994	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2022, às 17:28:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QNGVXSGK.



PRC2213271570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000883

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.334.476/0001-32 DUNS®: 906862925
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2023
FGTS	Validade:	09/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/05/2020 (*)

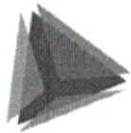
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2021 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 25/10/2022 13:41

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000384

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 73334476000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Centro Oeste

000385

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO - II

PROPOSTA DE PREÇOS

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Avelino Andretta Santolin, RG. 958.063 e CPF. 156.316.309-82, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Nome do produto/serviço	Qty	Un	R\$ Unit	R\$ Total
13	liquidificador 4 velocidades e função pulsar, copo transparente de acrílico com indicador de nível, sobre tampa removível, capacidade de 2 litros. potência mínima de 600w, MONDIAL 900FB	1,00	UN	232,48	232,48
14	maquina de costura em zig zag e reta, ponto invisível, três pontinhos, pequenos reparos, caseado de botão e mais nove pontos, 02 camadas de costura jeans, estrutura de material reforçado, portátil, motor silencioso, material aço e plástico, elétrica (alimentação 127 v) garantia mínima de 12 meses, potencia mínima 70w, velocidade mínima 700 rpm. dimensões mínimas aprox.: (axlxp) 29x38x18,5cm, SINGER TRADITION 2250	1,00	UN	1.530,00	1.530,00

1. Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
2. A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
3. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
4. Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Dois Vizinhos, 25 de outubro de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Ana Michele Santolin
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CENTRO OESTE - Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :7334476000132
Dados: 2022.10.25 15:00:21 -03'00'

Item	Nome do produto/serviço
13	Liquidificador Mondial Turbo Full Black L900FB Preto 900W com 5 Velocidades Nº de velocidades 5 Função puls Sim Função autolimpeza Sim Copo SAN Filtro Sim Lâminas Removíveis Lâminas em aço inox Sim Porta-fio Si Triturador de gelo Sim Características Gerais Design moderno com novo sistema de encaixe 5 Velocidades Pulsar/Autolimpante/Gelo Tampa com copo dosador Faca em aço Inox Serrilhada Filtro que separa as sement Material: Metal e PP Consumo de energia (kW/h) 0,90Kw/h Potência (W) 900W Tensão/Voltagem 110V 220V Capacidade total do copo (litros) 2,7 Capacidade útil do copo (litros) 1,6 Conteúdo da Embalagem 01 Liquidificador Mondial Turbo Full Black L900FB com 5 Velocidades 900W – Preto 01 Filtro Manual de Instruções e Manual de Assistência Técnica Garantia 12 meses Cor Preto Observações Disponível em 110v e 220v (não é um produto bivolt Demais produtos que não fazem parte do conteúdo da embalagem, são ilustrativos e não são vendidos com o produto Tipo de Tomada 10A (4mm) Tipo de Plugue 2 Pinos

080386

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



Máquina de Costura Singer Tradition 2250 Marca Singer Referência 2250 Modelo Tradition 2250 Número de ponto 09 básicos (reto/ziguezague) essenciais (03 pontinhos/bainha invisível) decorativos. Velocidade Até 750 pontos por minutos Recursos Prega zíper, Prega botão, Isolador de dentes, Costura várias camadas de jeans. Acessório: Sapatilha para pregar zíper, Sapatilha para casas de botão, Sapatilha para pregar botão, Abridor de casas/Pince para limpeza, Guia de costura, Embalagem de agulhas, Prendedor de carretel/Prendedor de retrós, Bobina e Círculo isoladora dos dentes Voltagem 110 Volts Material Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura Cor Branco Certificado homologado pela Inmetro número TUV 13.2253 Peso do produto 6kg Peso do produto com embalagem 7,3kg Dimensões do produto Largura: 38,5cm Altura: 30cm Profundidade: 15,5cm Dimensões do produto com embalagem Largura: 44,5cm Altura: 34,5cm Profundidade: 21cm Prazo de garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Conteúdo da embalagem 1 Máquina de Costura Capa Protetora, Controlador de Velocidade, Cabo Elétrico, Manual de Instruções com Certificado de Garantia e Acessórios.



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO - II

PROPOSTA DE PREÇOS

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Avelino Andretta Santolin, RG. 958.063 e CPF. 156.316.309-82, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	R\$ Unit	R\$ Total
13	liquidificador 4 velocidades e função pulsar, copo transparente de acrílico com indicador de nível, sobre tampa removível, capacidade de 2 litros. potência mínima de 600w, MONDIAL 900FB	1,00	UN	232,48	232,48

1. Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
2. A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
3. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
4. Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Dois Vizinhos, 25 de outubro de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132
Dados: 2022.10.25 09:54:44 -03'00'

CENTRO OESTE
- COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTO
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR
132

Item	Nome do produto/serviço
13	Liquidificador Mondial Turbo Full Black L900FB Preto 900W com 5 Velocidades Nº de velocidades 5 Função puls Sim Função autolimpeza Sim Copo SAN Filtro Sim Lâminas Removíveis Lâminas em aço inox Sim Porta-fio S Triturador de gelo Sim Características Gerais Design moderno com novo sistema de encaixe 5 Velocidades Pulsar/Autolimpante/Gelo Tampa com copo dosador Faca em aço Inox Serrilhada Filtro que separa as sement Material: Metal e PP Consumo de energia (kW/h) 0,90Kw/h Potência (W) 900W Tensão/Voltagem 110V 22V Capacidade total do copo (litros) 2,7 Capacidade útil do copo (litros) 1,6 Conteúdo da Embalagem 01 Liquidificac Mondial Turbo Full Black L900FB com 5 Velocidades 900W – Preto 01 Filtro Manual de Instruções e Manual Assistência Técnica Garantia 12 meses Cor Preto Observações Disponível em 110v e 220v (não é um produto biv Demais produtos que não fazem parte do conteúdo da embalagem, são ilustrativos e não são vendidos com o produ Tipo de Tomada 10A (4mm) Tipo de Plugue 2 Pinos



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		TELEFONE (46) 3536-6378
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM		ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 16:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

010389

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027205884-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 09 de Setembro de 2022 - Valida até:08/12/2022

NEGATIVA Nº: 57190/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEM534XJ5R72	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	ALVARÁ 466
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:

000391

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 distribuidordv@hotmail.com
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Elton Jhon Delaseri Paim
 Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO
O Nº
3.161/2.0
22
FLS.
01/02

C E R T I D ã O
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 3.161/2.022

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.

14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móveis Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
					S E G U E . . .



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

distribuidordv@hotmail.com

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoonimar Magnabosco
Distribuidor

Elton Jhon Delaseri Paim
Auxiliar Juramentado

CERTI
DÃO
Nº
3.161/2
.022
FLS.
02/02
CONTIN
UAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$

2,98 = TOTAL = R\$ 41,13

Guia busca e selo nº 8972088-7

Guia taxa Fundep nº 557687-9

Pagamento em 19/07/2021

**ELTON JHON
DELASERI
PAIM**

Assinado de forma
digital por ELTON JHON
DELASERI PAIM
Dados: 2022.10.10
16:33:56 -03'00'

FUNARPEN



F423e.Nzq9R.4Jdsl-J3DYe.J4sAf



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2213311774		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202972449	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/09/1993	Início de Atividade 09/09/1993		
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAFAEL SANTOLIN	CPF/CNPJ 033.488.009-27	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANA MICHELE SANTOLIN	CPF/CNPJ 027.071.089-28	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAFAEL SANTOLIN	CPF 033.488.009-27	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/06/2017	Número 20174442947	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2022, às 12:50:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPGMXPV4.



PRC2213311774

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Centro Oeste

000397

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o procurador, Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do RG sob nº 958.063 e CPF nº 156.316.309-82, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: santolin.moveis@hotmail.com e 46 3536 6378**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do RG sob nº 958.063 e CPF nº 156.316.309-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 99/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82


CENTRO OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMERCIO
MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
RUA PRUDENTE DE MORAES, 8
CENTRO - CEP 85660-000 - P
DOIS VIZINHOS

Assinado de forma
digital por CENTRO
OESTE - COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :7333
4476000132
Dados: 2022.10.20
11:57:03 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92721507200126287322-1
Data: 15/07/2020 15:18:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF939529-X21A.



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Beli Valder Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Teresinha Colletti de Godoy

LIVRO	0148-P	FOLHA	022	FOLHA	001
CÓDIGO		PROCOLO	00015723	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32, conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob as folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.SDDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob as folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passos e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguel, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4ff2da1f01a25b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digital, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226396-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a translatei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test. da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº. 6icHr. DvdUT. 5dznJ. Controle: 07hxl. 9zXF.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Comarca de Notas e Protestos de Títulos
(41) 3581-3550

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade
Dois Vizinhos Paraná
15 JUL. 2020
TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpiazalle, 631
45660-000 - Fone (41) 3581-3550

010398

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Avelino Andretta Santolin, RG. 958.063 e CPF. 156.316.309-82, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2022.

Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE - Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :733344760001
 73.334.476/0001-32
 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :733344760001
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 855 - CENTRO - CEP 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PR
 32 -
 Dados: 2022.10.20 11:57:17 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-1
Data: 15/07/2020 15:18:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39530-J8V4



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valdir Azevedo Bastos
TJPB

TJPB



Certifico e dou fé a presente fotocópia e reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

15 JUL. 2020
Dois Vizinhos Paraná

[Signature]

RENATA MANFRO
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADOTTO FERRECO
ANIEL PERNANDA BACHI

Suplente Notário
Suplente Notário
Suplente Notário
Escrivão Digital

TABELIONATO GODOY
Rua João Delpassaque, 631
85660-000 - Fone (49) 3581-5550

Certificando que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 889.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000, (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.988-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.960.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/08/1993, sob o NIRE 412.0297244-9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, intiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 8.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.960.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social de sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, de é sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e essa quitação das cotas ora cedidas, declarando nada mais ter a receber, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declare conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo a Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social de sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10409/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32

deste ato, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.988-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 8.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.960.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/08/1993, sob o NIRE 412.0297244-9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, artesanato, decorações, papaiaria e mercaderia".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/08/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão de cotas, a alteração contratual pertinente.

010400



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-2
Data: 15/07/2020 15:18:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKF93531-915E;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6004 - Cartório@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO DESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.478/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como gerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada de realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 125 de 14 de Dezembro de 2005.
CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

Luizinha Poegoraro Santolin
LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

Rafael Santolin
RAFAEL SANTOLIN

Ana Michele Santolin
ANA MICHELE SANTOLIN



TABELIONATO GODOY
Rua João Deolpasquale, 831
85460-000 - Fone (46) 3581-5350

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

15 JUL. 2020

Monten
Dois Vizinhos Paraná

BRUNA MANFROI - Escrevente Idônea
 ELISANE FACHIN - Escrevente Idônea
 FRANCIELE TADKOTTO TEDESCO - Escrevente Idônea
 ANIELI FERNANDA BACHI - Escrevente Idônea



000401

Centro Oeste

000402

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

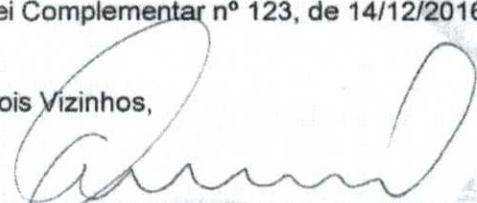
ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, com sua sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, declara para os devidos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, confirme inciso II, do artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Dois Vizinhos,


Lauri Helfenstein – Contador
CRC-PR 019967/0-9

Lauri Helfenstein
CPF 368.984.819-91
CRC-PR 019967/0-9
Contador

73.334.476/0001-32

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**CENTRO OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :73
334476000132**

Assinado de forma digital
por CENTRO OESTE -
COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :73334476
000132
Dados: 2020.12.14 10:28:28
-03'00'



000403

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.260.725/0001-68 DUNS®: 940820683
Razão Social: ITAMAR MAURI MULLER
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

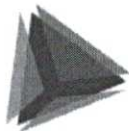
II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2023
FGTS	Validade:	30/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/12/2022
Receita Municipal	Validade:	24/10/2022 (*)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

00040-1

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07260725000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA ITEM 08

EDITAL DE PREGÃO N° 099/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento, a empresa ITAMAR MAURI MULLER - ME, CNPJ nº 07.260.725/0001-68, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 1168, centro, Município de Planalto, estado do Paraná, neste ato representada por ITAMAR MAURI MULLER, administrador, RG sob nº 5.060.967-7 e CPF nº 857.973.169-00, Planalto - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote 3					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	FORNO ELETRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTO LIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO. MARCA: FISCHER GRILL 44 LIFS.	UN	01	750,00	750,00
VALOR TOTAL					750,00

TOTAL: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

* Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

* A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2022.

**ITAMAR
MAURI
MULLER:072
60725000168**

Assinado de forma digital por ITAMAR MAURI MULLER:07260725000168
Dados: 2022.10.31 16:20:45 -03'00'

000406

* Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

* Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Planalto – PR, 31 de outubro de 2022.

ITAMAR MAURI

MULLER:072607250

00168

Assinado de forma digital por

ITAMAR MAURI

MULLER:07260725000168

Dados: 2022.10.31 16:20:58

-03'00'

ITAMAR MAURI MULLER
Itamar Mauri Muller - ME
Assinatura do Responsável pela Empresa

PROPOSTA DE PREÇOS - AJUSTADA

000406A

EDITAL DE PREGÃO Nº 099/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento, a empresa ITAMAR MAURI MULLER - ME, CNPJ nº 07.260.725/0001-68, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 1168, centro, Município de Planalto, estado do Paraná, neste ato representada por ITAMAR MAURI MULLER, administrador, RG sob nº 5.060.967-7 e CPF nº 857.973.169-00, Planalto - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unid	Quan t.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
024	TELEVISOR TIPO SMART TV, DE 60 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED; RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080); FORMATO DA TELA: 16:9; CONVERSOR DE TV DIGITAL INTEGRADO; ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO; NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI; NO MÍNIMO 2 ENTRADAS USB; SAÍDA DIGITAL ÓPTICA; ENTRADA RF PARA TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICA); ENTRADA RF PARA TV A CABO; POSSUI INTERFACE DE ACESSO À REDE SEM FIO (WIFI) INTEGRADA; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110V-240V. MARCA: HQ.	UN	01	3.280,00	3.280,00
VALOR TOTAL					3.280,00

TOTAL: R\$3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).

* Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

* A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022.

ITAMAR MAURI
MULLER:072607
25000168

Assinado de forma digital
por ITAMAR MAURI
MULLER:07260725000168
Dados: 2022.10.26 11:12:27
-03'00'

060407

* Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

* Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Planalto – PR, 26 de outubro de 2022.

ITAMAR MAURI
MULLER:0726072500
0168

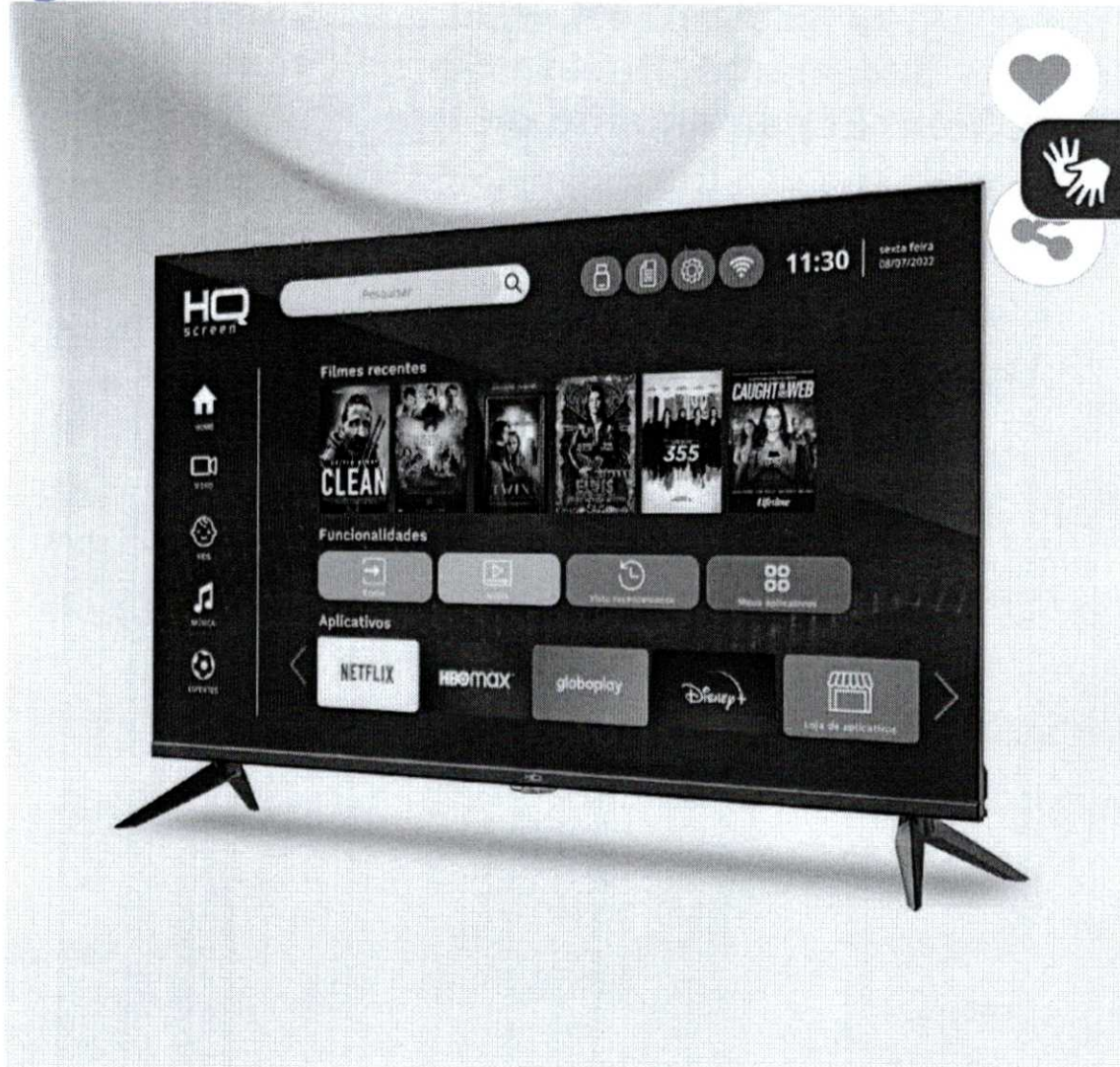
Assinado de forma digital por
ITAMAR MAURI
MULLER:07260725000168
Dados: 2022.10.26 11:12:38 -03'00'

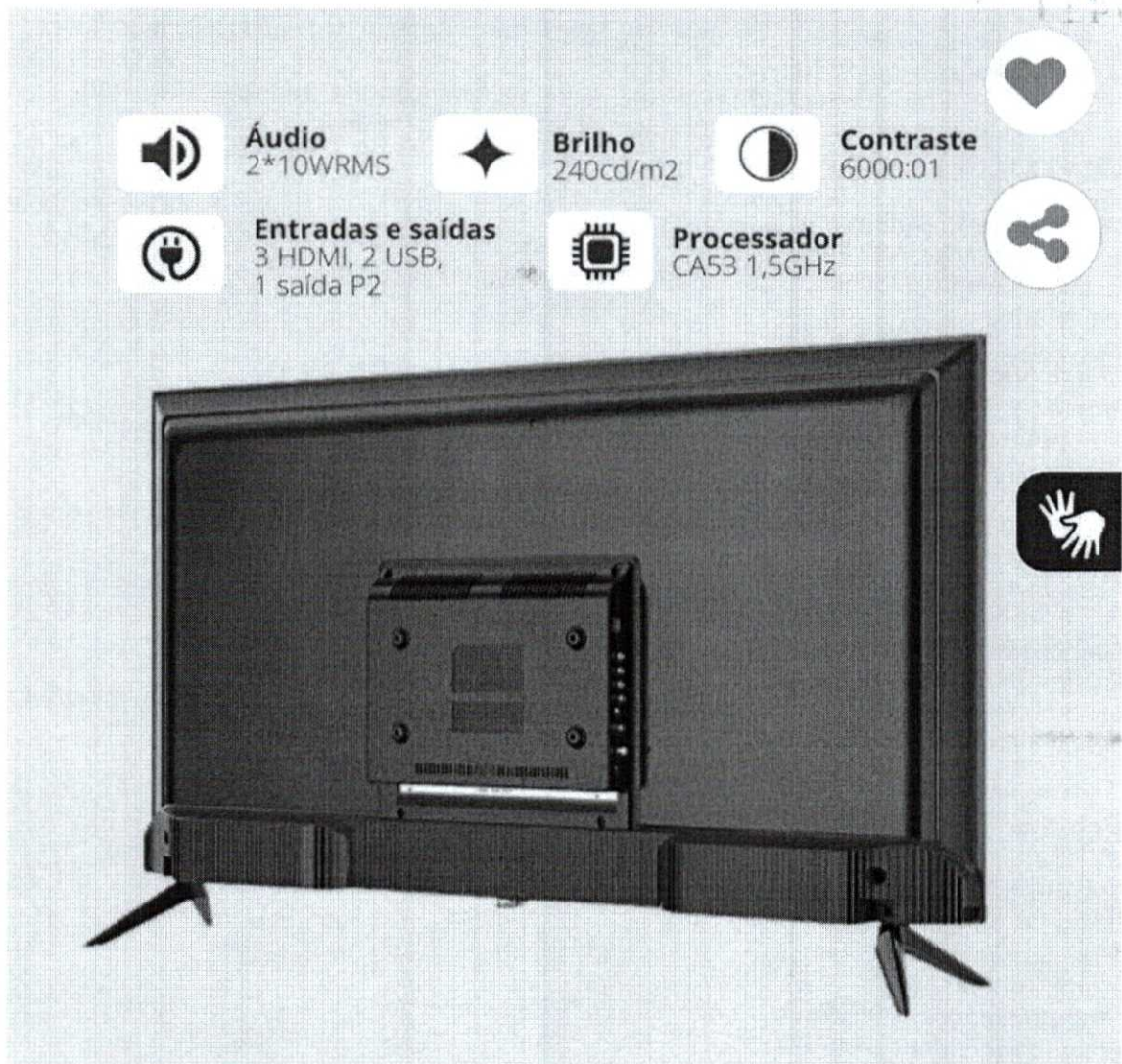
ITAMAR MAURI MULLER
Itamar Mauri Muller - ME
Assinatura do Responsável pela Empresa

**Smart TV HQ 60" UHD 4K, HDR Android 11,
Sistema Ultrasound, Design Slim, Processador
Quad Core, Espelhamento de tela, HQSTV60NK**



069409





Tela Smart 60" UHD 4K HQ HQSTV60NK
Imagem e som com qualidade incomparável!

Resolução Ultra HD 4K com HDR:

Imagens com cores vivas e incríveis.

Vivencie cada detalhe ao assistir vídeos em ultraresolução sendo capaz de perceber todo e qualquer detalhe.

O sistema HDR "High Dynamic Range", presente na Tela Smart HQ HQSTV60NK, é responsável pela quantidade de cores que cada pixel pode assumir. Esse formato é capaz de deixar a imagem do televisor com excelente resultado de brilho e contraste, já que as imagens ficam com cores mais vivas, os tons mais claros possuem mais brilho e os tons pretos, mais contraste. O resultado são imagens mais realistas e uma melhor experiência para o espectador!

Android 11:

Uma loja com milhares de aplicativos compatíveis a sua disposição.

Além disso, a sincronização com o seu Smartphone, seja ele Android ou IOS, é muito simples. Espelhe a tela do seu celular na sua Smart TV HQ com apenas um toque.

Sistema Ultrasound:

Som surround de altíssima qualidade para uma experiência sonora única.

010411

De nada adianta você assistir os seus vídeos prediletos em alta definição UHD se o áudio não tiver a mesma qualidade, não é mesmo?

Foi pensando nisso que a HQ garantiu que a sua experiência seja completa. Para isso instalamos dois potentes auto falantes com 10W reais RMS cada, com sistema surround, que garantirão a você uma qualidade de som inquestionável.

Design Slim Premium:

A Tela Smart HQ HQSTV60NK possui acabamento ultra fino e se acomoda perfeitamente no seu ambiente. Moderna e com layout Premium ela deixará qualquer local mais requintado.

Conectividade é a palavra chave:

Pronta para qualquer desafio.

Não basta ter conexão Wifi, para garantir que você consiga reproduzir conteúdos em 4K UHD sem travamentos e perda de qualidade, o adaptador de internet sem fio deve ser de alto ganho.

Sendo assim, fique tranquilo. Conecte a redes sem fio em alta velocidade e garanta extrair o máximo da sua HQ HQSTV60NK.

Além disso, ela conta com 3 saídas HDMI e conversor digital.

Gaming Ready:

E para você que quer rodar os seus jogos prediletos, saiba que ela possui taxa de atualização de 60Hz. Junto com o sistema HDR já explicado acima, você poderá entrar na jogatina pronto para ser o melhor.

ESPECIFICAÇÕES:

PAINEL:

Tecnologia painel: LED

Hdr: Sim

Formato tela: 16:09

Ângulo visão: h: 89° v:89°

Resolução video: 3840 x 2160

Contraste: 6000:01

Brilho: 240±20 cd/m²

Tempo de resposta: 8ms

Velocidade painel: 60hz

Conversor externo: Externo (adaptador)

SMART TV:

Smart: sim

Aplicativos pré instalados: Netflix, Youtube

Navegador: sim

PROCESSADOR

Processador: CA53 1,5ghz

GPU: 550mhz

CONEXÕES:

Entrada auxiliar: sim

Usb: 2

Hdmi: 3

Saída digital: coaxial

Saída p2: 1

Lan: sim

Wi fi integrado: sim

ÁUDIO

Saída de áudio: 2*10WRMS

Saída p2: 1

ENERGIA

Tensão: bivolt

Consumo médio: =108W

SUPORTE:

Suporte vesa: Sim-200x100mm

DIMENSÕES E PESO:

Dimensão do produto: (AxLxP)

86,0 x 130,1 x 11,5 cm

Peso liq. (kg): 13,7

Garantia: 12 Meses para defeito de fabricação.

Wi-Fi integrado**Sim**

Tecnologia da Tela**LED**

Entrada HDMI**3**

Tamanho da tela**60"**

Tensão/Voltagem**bivolt automático**

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 099/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento, a empresa ITAMAR MAURI MULLER - ME, CNPJ nº 07.260.725/0001-68, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 1168, centro, Município de Planalto, estado do Paraná, neste ato representada por ITAMAR MAURI MULLER, administrador, RG sob nº 5.060.967-7 e CPF nº 857.973.169-00, Planalto - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022, conforme abaixo discriminado:

Lote 3					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L. BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS COM CUBA EM AÇO INOX, QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE. MOVIMENTO PLANETÁRIO E OS SEQUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO/BOJO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. POTÊNCIA MÍNIMA: 500W. VOLTAGEM: 110 OU 220V (MONOFÁSICA). MARCA: OSTER OBAT 636	UN	01	590,00	590,00
04	CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO - CADEIRA DE RODA PARA BANHO OBESO EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM ASSENTO EM FIBRA PARA	UN	03	900,00	2.700,00

ITAMAR MAURI
MULLER:07260
725000168

Assinado de forma digital
por ITAMAR MAURI
MULLER:07260725000168
Dados: 2022.10.25
09:47:10 -03'00'

000414

	ADULTO DE ALTA RESISTÊNCIA, APOIO FIXO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS; QUE SUPORTE USUÁRIOS ATÉ 130 KG, LARGURA TOTAL EM APROXIMADAMENTE 59 CM. RODAS EM BORRACHA MACIÇA; DOTADA DE FREIOS MARCA: DELLAMED MODELO 60.				
05	CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO, FUNCIONAMENTO MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, NA COR PRETA/CINZA, USO BANHO, TAMANHO ADULTO, ENCOSTO, ACABAMENTO DO ENCOSTO NAPA OU COURVIN OU PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETA, ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, RECIPIENTE C TIPO DE RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS ARO 06", TIPO RODAS TRASEIRAS MACIÇA GIRATÓRIAS ARO 06", APOIO DE PÉS RETRÁTIL, APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS, FREIOS BILATERAIS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 90KG. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO 44 CM, ALTURA DO CM, ALTURA DO CHÃO A MANOPLA MÍNIMA DE 94 CM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO MÍNIMA DE 48 CM. MARCA: CDS.	UN	02	280,32	560,64
023	TELA PROJEÇÃO. TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO AJUSTE TELA ELÉTRICO/ RETRÁTIL COM CONTROLE REMOTO, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL TECIDO MATT WHITE, TIPO FIXAÇÃO TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS	UN	01	1.124,03	1.124,03

ITAMAR MAURI Assinado de forma digital
MULLER:07260 por ITAMAR MAURI 2
725000168 MULLER:07260725000168
Dados: 2022.10.25
09:47:21 -03'00'

ADICIONAIS SENSOR DE CORRENTE DIGITAL, TIPO TELA RETRÁTIL / TENSIONADA, TENSÃO ENTRADA 110/ 220 V, TAMANHO TELA 120 POLEGADAS MARCA: IMEX TELAS.				
VALOR TOTAL				4.974,67

TOTAL: R\$4.974,67 (Quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

* Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

* A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022.

* Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

* Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Planalto – PR, 25 de outubro de 2022.

ITAMAR MAURI

MULLER:07260725000168

Assinado de forma digital por ITAMAR


MAURI MULLER:07260725000168

Dados: 2022.10.25 09:47:34 -03'00'

ITAMAR MAURI MULLER

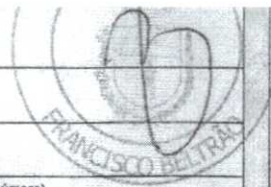
Itamar Mauri Muller - ME

Assinatura do Responsável pela Empresa

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BIENS (se)			
FILHO DE (pai) ANIBALDO MULLER		(mãe) ZAIDA MARIA MULLER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-12-1972	IDENTIDADE número 5.060.967-7	Órgão emissor SESP-II	UF PR	CPF (número) 857.973.169-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PADRE MARCELO CILICI				NÚMERO 817	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO PLANALTO				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV PORTO ALEGRE				NÚMERO 743	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO BAZAR				
atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-03-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Itamar Mauri Muller					

000416

NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANIBALDO MULLER		(mãe) ZAIDA MARIA MULLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1972	IDENTIDADE (número) 5.060.967-7	Orgão emissor SESP II	UF PR
CPF (número) 857.973.169-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO 1º. ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
Para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 7319099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO BAZAR PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA. SERVIÇOS DE AUTO FALANTES, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS, MÍDIA EXTERNA. E INTERNA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07260725000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Itamar Mauri Muller - me			



000417





000418

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ITAMAR MAURI MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANIBALDO MULLER		(mãe) ZAIDA MARIA MULLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-12-1972	IDENTIDADE número 5.060.967-7	Órgão emissor SESP-II	UF PR
CPF (número) 857.973.169-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PADRE MARCELO CILICI			NÚMERO 817
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO BAZAR		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-03-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Itamar Mauri Muller</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-02-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>João Maria de Mattos</i> RG 1.836.653	AU JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/02/2005 SOB NÚMERO: 41105789261 Protocolo: 05/062219-6 <i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110578926-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ITAMAR MAURI MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANIBALDO MULLER		(mãe) ZAIDA MARIA MULLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1972	IDENTIDADE (número) 50609677	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 857.973.169-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750000	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1168
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85750000	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4789099 7319099 4772500 4782202 4754701 7410202 4763601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO ÁUDIO E VÍDEO; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES; 4783-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 6120-5/01 COMÉRCIO TELEFONIA MÓVEL CELULAR; 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.260.725/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Itamar Mauri Muller - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015 SOB NÚMERO: 20153930233 Protocolo: 15/393023-3, DE 12/06/2015 Empresa: 41 1 0578926 1 ITAMAR MAURI MULLER - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105789261		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ITAMAR MAURI MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANIBÁLDO MULLER		(mãe) ZAIDA MARIA MULLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1972	IDENTIDADE (número) 5.060.967-7	Órgão emissor SESP II	UF PR
CPF (número) 857.973.169-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR

Para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 7319099 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO BAZAR PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA. SERVIÇOS DE AUTO FALANTES, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS, MÍDIA EXTERNA. E INTERNA.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07260725000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
--	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Itamar Mauri Muller - me

DATA DA ASSINATURA
22/06/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7

Empresa: 41105789261
ITAMAR MAURI MULLER - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2009
SOB NÚMERO: 20092674003
Protocolo: 09/267400-3, DE 24/06/2009

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

R1200901033525



NUM.º DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110578926-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ITAMAR MAURI MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANIBALDO MULLER		(mãe) ZAIDA MARIA MULLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1972	IDENTIDADE (número) 50609677	Orgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 857.973.169-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1168
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marisacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Ab-atividade principal 4753900 Ab-atividades secundárias 4763603 6120501 4774100 4756300 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO 7319-0-99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.260.725/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Itamar Mauri Muller - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015 SOB NÚMERO: 20153930233 Protocolo: 15/393023-3, DE 12/06/2015 Empresa: 41 1 0578926 1 ITAMAR MAURI MULLER - ME		
 12/06/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.284-4 / PR	 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



000422

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.260.725/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/02/2005	
NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 74.10-2-02 - Design de interiores 47.83-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-5-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.86-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1168	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1672/ (46) 3555-1340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 06:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 24319 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 20 de Outubro de 2022

REQUERENTE: ITAMAR MAURI MULLER

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5J44XJCQUQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ITAMAR MAURI MULLER- ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6335

07.260.725/0001-68

9033205403

840

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1168 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Telefonia móvel celular, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Design de interiores

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio
Município de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa ITAMAR MAURI MULLER - ME, CNPJ nº 07.260.725/0001-68, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 1168, centro, Município de Planalto, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos

**ITAMAR MAURI
MULLER:072607
25000168**

Assinado de forma digital
por ITAMAR MAURI
MULLER:07260725000168
Dados: 2022.10.25 06:16:21
-03'00'

termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ITAMAR MAURI MULLER, Portador do RG sob nº 5.060.967-7 e CPF nº 857.973.169-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

7) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

8) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: itamarmuller@hotmail.com

Telefone: (46) 99926-0159 (whatsapp)

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

11) Declaro que o senhor ITAMAR MAURI MULLER, portador(a) do CPF/MF sob n.º 857.973.169-00, para ser o responsável para acompanhar a execução

ITAMAR MAURI
MULLER:07260
725000168

Assinado de forma digital
por ITAMAR MAURI
MULLER:07260725000168
Dados: 2022.10.25
06:16:32 -03'00'

000427

da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 099/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto – PR, 25 de outubro de 2022.

ITAMAR MAURI
MULLER:0726072500
0168

Assinado de forma digital por
ITAMAR MAURI
MULLER:07260725000168
Dados: 2022.10.25 06:16:44 -03'00'

ITAMAR MAURI MULLER
Itamar Mauri Muller - ME
Assinatura do Responsável pela Empresa

EDITAL DE PREGÃO Nº 099/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço, Por item

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa ITAMAR MAURI MULLER - ME, CNPJ nº 07.260.725/0001/68, com sede na AV RIO GRANDE DO SUL, 1168, CENTRO, PLANALTO - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Planalto – PR, 25 de outubro de 2022.

**ITAMAR MAURI
MULLER:07260725
000168**

Assinado de forma digital por
ITAMAR MAURI
MULLER:07260725000168
Dados: 2022.10.25 06:17:57
-03'00'

ITAMAR MAURI MULLER – ME
Itamar Mauri Muller – Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ITAMAR MAURI MULLER - ME			Protocolo: PRC2212711759
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105789261	CNPJ 07.260.725/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/02/2005	Início de Atividade 01/03/2005
Endereço Completo Avenida RIO GRANDE DO SUL, Nº 1168, CENTRO-Planalto/PR- CEP85750-000			
Objeto 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO ÁUDIO E VÍDEO; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES; 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 6120-5/01 COMÉRCIO TELEFONIA MÓVEL CELULAR; 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7319-0-99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/06/2015	Número 20153930233	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ITAMAR MAURI MULLER		CPF: 857.973.169-00	
Identidade: 50609677		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 14:36:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NMGUO5UG.



PRC2212711759

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

060430

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ITAMAR MAURI MULLER FI

CNPJ 07.260.725/0001-68, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 24 de Agosto de 2022, 12:50:52

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
DN: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO,
L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.25 12:51:28-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2



Certificação

Custas = R\$ 51,15

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

DECLARAÇÕES

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, com sede na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, nº 1059, LJ 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 99/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei que:

01 – Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

02 – Nos responsabilizamos, para o PE 99/2022, sob as penas cabíveis, de comunicar a Contratante a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2, da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93;

03 – Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação PE 99/2022 e está de acordo com a mesma;

04 – Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e emprega menor de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz;

05 – Declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

06 – Declara que os documentos apresentados para o certame denominado PE 99/2022 são autênticos e a proposta foi elaborada de maneira independente e que declaro, sob as penas da lei, que cumpro todos os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico;

07 – Declara para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

08 – Declara também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

09 – Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

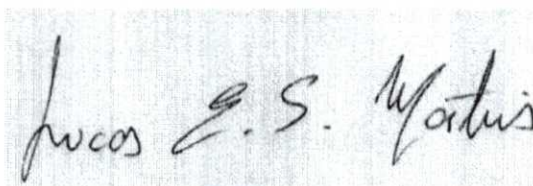
10 – Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11 – Declara que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

12 – Declara que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser verdade firma a presente.

Curitiba/PR, 25 de Outubro de 2022.



Lucas Eduardo Scheffer Martins
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1059, LJ 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 99/2022, sob as sanções, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Não houve, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, tentativa de influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE CAPANEMA/ PR antes da abertura oficial das propostas;

(f) Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;

Curitiba/PR, 25 de Outubro de 2022.

Lucas Eduardo Scheffer Martins
Representante Legal



000434

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.961.564/0001-91
Razão Social: TODON COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: TODON COMERCIAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2022
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2022
Receita Municipal	Validade:	24/08/2022 (*)



000435

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46961564000191

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

TODON COMERCIAL LTDA

CNPJ: 46.961.564/0001-91 IE: 90969458-22

Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paçandu - PR - CEP 87140-000

E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 99/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: TODON COMERCIAL LTDA	CNPJ/MF: 46.961.564/0001-91
ENDEREÇO: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paçandu - PR - CEP 87140-000	INSC. ESTADUAL: 90969458-22
REPRESENTANTE E CARGO: EDNA TODAO GONCALVES / Sócia	TELEFONE: (44) 99980-3835
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.208.170-8 e CPF: 038.547.939-52	E-MAIL: todoncomercial@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2379-5
	Nº CONTA CORRENTE: 31.398-X

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	MICROFONE SEM FIO, OPCIONAL DUPLO HEADSET E LAPELA	LYCO VH202PRO-HLHL	UND	02	797,79	1.595,58

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.595,58 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Paçandu, 25 de outubro de 2022

EDNA TODAO

GONCALVES:038547

93952

Assinado de forma digital por

EDNA TODAO

GONCALVES:03854793952

Dados: 2022.10.25 11:34:41 -03'00'

EDNA TODAO GONCALVES

CPF: 038.547.939-52 | RG: 6.208.170-8

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 1

EDNA TODAO GONCALVES, brasileira, nascida em 09/05/1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua R Marechal Floriano, nº 982, Casa, Centro, CEP: 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.208.170-8, expedida pela SESP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 038.547.939-52.

Empresário individual sob o nome empresarial de **EDNA TODAO GONCALVES 03854793952**, com sede à Rua Herminio Tessaro, nº 370, Jardim Colegial, CEP: 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41814981104 em 29/06/2022 e no CNPJ/MF sob o nº 46.961.564/0001-91. Fazendo o uso do que permite o 3º, do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1º – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a Razão Social de **TODON COMERCIAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, de doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA 2º – DO ENDEREÇO DO SÓCIO: - Fica neste ato alterado o endereço do sócio **EDNA TODAO GONCALVES**, para à Rua Herminio Tessaro, nº 370, Jardim Colegial, CEP: 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná.

CLAUSULA 3º – DO OBJETO: – Fica neste ato alterado o objeto social para:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01).
- Comércio varejista de material elétrico. (CNAE 4742-3/00).
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (CNAE 4752-1/00).
- Comércio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadora de grama, motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 2

- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. (CNAE 4763-6/03).
- Comércio varejista de móveis. (CNAE 4754-7/01).
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (CNAE 4763-6/01).
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (CNAE 4753-9/00).
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (CNAE 4789-0/08).
- Comércio varejista de equipamentos para escritório. (CNAE 4789-0/07).
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (CNAE 4756-3/00).
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (CNAE 4757-1/00).

CLAUSULA 4ª – O capital social da empresa **TODON COMERCIAL LTDA** e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralmente, em moeda corrente no país. Ficando assim distribuída:

TITULAR	Quotas	Percentual	Valor R\$:
EDNA TODAO GONCALVES	30.000	100,00%	R\$: 30.000,00

CLAUSULA 5ª - A vista da modificação, ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir da data de registro desta alteração, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**C O N S O L I D A Ç Ã O
TODON COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.961.564/0001-91
CONTRATO SOCIAL**

EDNA TODAO GONCALVES, brasileira, nascida em 09/05/1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Herminio Tessaro, nº 370, Jardim Colegial, CEP: 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 6.208.170-8, expedida pela SESP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 038.547.939-52.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 3

CÁPITULO I – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, DO ENDEREÇO, DO OBJETO SOCIAL, DO PRAZO E DO PORTE.

CLAUSULA 1º – A sociedade gira sob a denominação social de **TODON COMERCIAL LTDA**, com sede e foro à Rua Herminio Tessaro, nº 370, Jardim Colegial, CEP: 87.140-000, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná. (art. 997, I, CC/2002).

CLAUSULA 2º – A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01).
- Comércio varejista de material elétrico. (CNAE 4742-3/00).
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (CNAE 4752-1/00).
- Comércio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadora de grama, motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. (CNAE 4763-6/03).
- Comércio varejista de móveis. (CNAE 4754-7/01).
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (CNAE 4763-6/01).
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (CNAE 4753-9/00).
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (CNAE 4789-0/08).
- Comércio varejista de equipamentos para escritório. (CNAE 4789-0/07).
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (CNAE 4756-3/00).
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (CNAE 4757-1/00).

CLAUSULA 3º – O prazo de duração da presente sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 29/06/2022.

CLAUSULA 4º – A empresa **TODON COMERCIAL LTDA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 4

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 5º – O capital social inteiramente subscrito e totalmente integralizado neste ato é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Percentual	Valor R\$:
EDNA TODAO GONCALVES	30.000	100,00%	R\$: 30.000,00
Totais	30.000	100,00%	R\$: 30.000,00

CLAUSULA 6º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo nº 1052 do Código Civil/2002.

CLAUSULA 7º – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CÁPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 8º – A administração da sociedade caberá ao sócio **EDNA TODAO GONCALVES**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizados o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

CLAUSULA 9º – O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo público ou a propriedade.

CÁPITULO IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA 10º – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 5

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA 11º – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 12º – Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de ata de reunião.

CLAUSULA 13º – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 14º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 15º – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresaria discriminando-lhes, preço forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados de recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

CLAUSULA 16º – O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

CLAUSULA 17º – Decorrido o prazo concedido na notificação, sem quem seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLAUSULA 18º – As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo nº 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

**EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
CNPJ: 46.961.564/0001-91 NIRE 41814981104**

FOLHA 6

CÁPITULO V – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 19º – A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotista, que representem 75% (setenta e cinco por cento), do capital social.

CLAUSULA 20º – Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do(s) sócio(s) remanescente o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CÁPITULO VI – DO FALECIMENTO

CLAUSULA 21º – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CÁPITULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 22º – A sociedade empresária reger-se-a nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições desde contrato nas omissões aplicar-se-à como Lei da Regência Supletiva à Lei das S/A 6404/1976.

CLAUSULA 23º – Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do Presente instrumento particular.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Paiçandu- PR, 07 de Outubro de 2022.

EDNA TODAO GONCALVES



000443

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TODON COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03854793952	EDNA TODAO GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2022 10:19 SOB Nº 41211074768.
PROTOCOLO: 227021231 DE 10/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213335928. CNPJ DA SEDE: 46961564000191.
NIRE: 41211074768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2022.
TODON COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.961.564/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2022
NOME EMPRESARIAL TODON COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TODON COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HERMINIO TESSARO	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
CEP 87.140-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLEGIAL	MUNICÍPIO PAICANDU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TODONCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9980-3835
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **15:45:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

010445

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 6151-3419-9742
Contribuinte : EDNA TODÃO GONÇALVES 03854793952
CNPJ / CPF : 46.961.564/0001-91
Inscrição : 46089943
Endereço : R: HERMINIO TESSARO, 370 Compl.: TEL. (44) 99980-3835.
Bairro : JARDIM COLEGIAL, CEP: 87140-000.
Município : PAIÇANDU - PR.
Emitida em : 26/09/2022 às 10:44:14
Válida até : 26/10/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://177.220.141.2:8280/issonline_/servlet/haautenticadocumento).

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000446

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202210071014499305309

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EDNA TODAO GONCALVES

CNPJ: 46.961.564/0001-91

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 7 de outubro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDNA TODAO GONCALVES 03854793952			Protocolo: PRC2212916320
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41814981104	CNPJ 46.961.564/0001-91	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/06/2022	Início de Atividade 29/06/2022
Endereço Completo Rua HERMINIO TESSARO, Nº 370, JARDIM COLEGIAL-Paiçandu/PR- CEP87140-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 19/08/2022	Número ME01818508	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDNA TODAO GONCALVES		CPF: 038.547.939-52	Regime de bens: Comunhão Universal
Identidade: 62081708		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 08:05:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TY5EXGGF.



PRC2212916320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TODON COMERCIAL - EDNA TODAO GONCALVES

CNPJ: 46.961.564/0001-91

Endereço: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paíçandu - PR - CEP 87140-000

E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99980-3835

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Pregoeira Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2022**Objeto: (...)**

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa TODON COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 46.961.564/0001-91, com sede na Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paíçandu - PR - CEP 87140-000, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EDNA TODAO GONCALVES, Portador(a) do RG sob nº 6.208.170-8 e CPF nº 038.547.939-52, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIO (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato/Ata.
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números: Rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial - Paíçandu - PR - CEP 87140-000
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) EDNA TODAO GONCALVES, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.547.939-52, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Paíçandu - PR, 25 de outubro de 2022

EDNA TODAO
GONCALVES:0385479395
2

Assinado de forma digital por
EDNA TODAO
GONCALVES:03854793952
Dados: 2022.10.24 17:17:02 -03'00'

TODON COMERCIAL
EDNA TODAO GONCALVES
RG: 6.208.170-8 / CPF 038.547.939-52



000449

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.876.177/0001-10
Razão Social: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

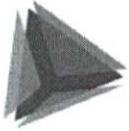
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2023
FGTS	Validade:	31/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2022
Receita Municipal	Validade:	12/12/2022

040450



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47876177000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000451

LICITA+

RAZÃO SOCIAL: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

CNPJ: 47.876.177/0001-10

Rua: Castro Alves, 200 - SALA: 103 - Centro

CEP: 99700-226

Erechim-RS

(54) 99629-4400

licitamaiscommercial@gmail.com

P.E.: 99/2022

Item	QTD	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Total
10	1	FREEZER HORIZONTAL, 02 TAMPAS MÍNIMO 420 LITROS	CONSUL / CHB53EB	R\$ 3.799,80	R\$ 3.799,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:				R\$	3.799,80

P.M. DE CAPANEMA / PR

DATA: 08/11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 99/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CONTA PARA DEPÓSITO:

BANCO SICREDI - 748

AG.: 0217

C/C: 14394-3

LICITA MAIS
COMMERCIAL
LTDA:478761770001
10

Assinado de forma digital por
LICITA MAIS COMMERCIAL
LTDA:47876177000110
Dados: 2022.11.08 08:08:47
-03'00'

VANESSA A. PELOZIN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº 052.358.929-84

LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

Rua Castro Alves, nº 200 – sala 103. Centro. Erechim – RS. CEP 99700-226

54 9 9629-4400 - licitamaiscommercial@gmail.com

ITEM 10 - Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L - CHB53EB

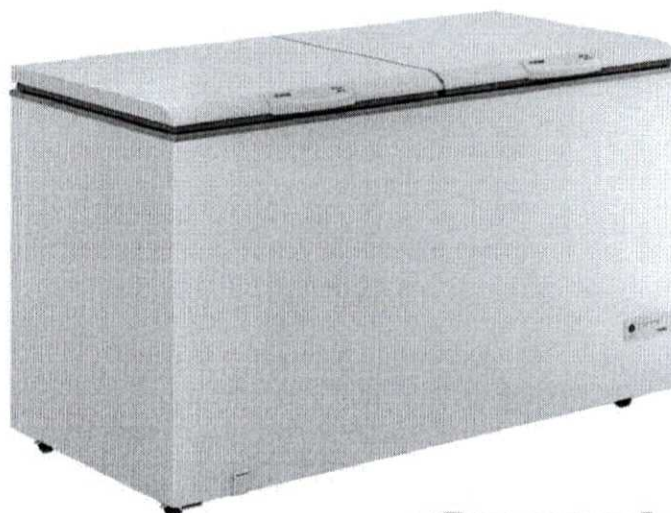
000452



Informações do produto

Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L - CHB53EB

O Freezer Horizontal CHB53 com 534 litros possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. É prático e econômico, pois possui classificação energética A



Consul

Freezer Horizontal Consul CHB53EB

Muitas famílias adoram fazer um churrasco nos finais de semana e chamar todos os amigos para aproveitar. Desse modo, as carnes e as bebidas devem ficar armazenadas em local adequado para que, na hora de serem servidas,

estejam fresquinhas e preservadas. Nesse caso, o que o Pontofrio tem para oferecer é o Freezer Horizontal Consul CHB53EB, com capacidade para 534 litros. 000453

Ele conta com 2 portas, amplo espaço interno e painel frontal que facilita o ajuste da temperatura. Além disso, esse eletrodoméstico serve tanto como freezer, quanto como refrigerador. Versatilidade e qualidade garantidas para você.

A classificação energética desse modelo é A, o que o torna um equipamento muito econômico. Devido à sua grande capacidade e eficiência, o Consul CHB53EB pode ser usado, também, em estabelecimentos comerciais.

Espaço interno amplo e organizado

A Consul CHB53EB vem com 2 portas, para que você organize de maneira mais prática os alimentos e bebidas dentro dele. Não é à toa que esse freezer pode ser utilizado em estabelecimentos comerciais também.

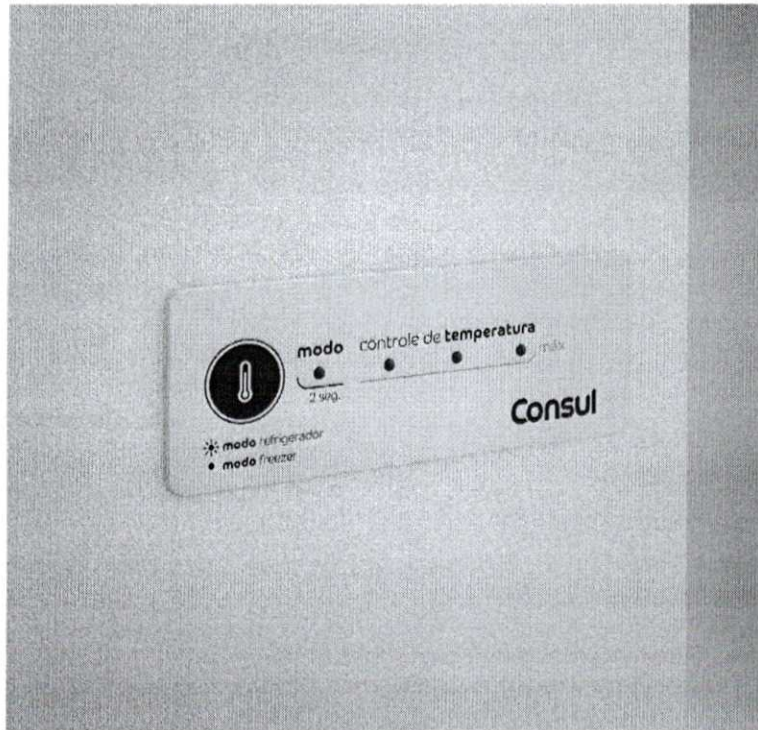
Ele é muito fácil de limpar, pois possui um dreno frontal, onde basta colocar um balde embaixo para que todo o gelo derretido seja recolhido. Mais praticidade do que isso, não há!

Vem com 4 rodinhas nos pés



Consul

040454



Painel de controle de temperatura

Em seu painel frontal é possível ajustar a temperatura desejada com um só toque. Assim, você pode escolher entre os modos freezer ou refrigerador e manter seus produtos sempre conservados.

Na hora da higienização, ou quando precisar mudar o eletrodoméstico de lugar, conte com a facilidade de locomoção que as 4 rodinhas nos pés trazem para você.

Com capacidade para 534 litros

O Freezer Horizontal Consul CHB53EB é versátil e possui capacidade de até 534 litros com interior bem distribuído para melhor aproveitamento. Moderno, funciona como freezer ou refrigerador com controle de temperatura ajustável no painel frontal.

Moderno, possui classificação energética A e controle eletrônico para você programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador.

Esse freezer encara qualquer negócio e facilita sua vida até na hora de limpar: com 4 rodinhas e um sistema de escoamento de água super simples, você deixa tudo bem limpinho, por dentro e por fora, sem confusão.

Características

Tipo de Degelo Manual

Modelo Horizontal

Função refrigeração Sim

Pés com rodízio Sim

Características Gerais Controle Eletrônico Programe a temperatura desejada em apenas um toque e escolha entre os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a sua necessidade. Prático Com duas portas fica mais fácil organizar e encontrar os alimentos e as bebidas. Também é prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Econômico Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Resistente Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão.

Especificações Técnicas

Consumo (kWh) 70.41

Capacidade (litros) 534

N° de portas 2

Tensão/Voltagem- 110V - 220V

Consumo de Energia A (menos 25% de consumo)

Dreno Sim - frontal externo

Cor Branco

Eficiência Energética A

Garantia 12 meses

Temperatura mínima/máxima Freezer: Congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C/ Refrigerador: +1 °C a +5 °C

000455

RAZÃO SOCIAL: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
CNPJ: 47.876.177/0001-10
Rua: Castro Alves, 200 - SALA: 103 - Centro
CEP: 99700-226 Erechim-RS
(54) 99629-4400
licitamaiscommercial@gmail.com

000456
LICITA+
01010

P.E.: 99/2022

Item	QTD	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Total
15	1	MÁQUINA LAVAR ROUPA 15KG CESTO INOX	CONSUL / CWL16AB	R\$ 2.696,80	R\$ 2.696,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:				R\$	2.696,80

P.M. DE CAPANEMA / PR

DATA: 25/10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 99/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CONTA PARA DEPÓSITO:

BANCO SICREDI - 748

AG.: 0217

C/C: 14394-3

LICITA MAIS
COMMERCIAL
LTDA:4787617700011
0

Assinado de forma digital por
LICITA MAIS COMMERCIAL
LTDA:47876177000110
Dados: 2022.10.25 09:33:53
-03'00'

VANESSA A. PELOZIN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº 052.358.929-84

LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

Rua Castro Alves, nº 200 - sala 103. Centro. Erechim - RS. CEP 99700-226
54 9 9629-4400 - licitamaiscommercial@gmail.com

ITEM 15 - Máquina de Lavar Consul 16Kg CWL16 Branca com Ciclo Edredom Dispenser Limpa Fácil Dosagem Fácil - 220v

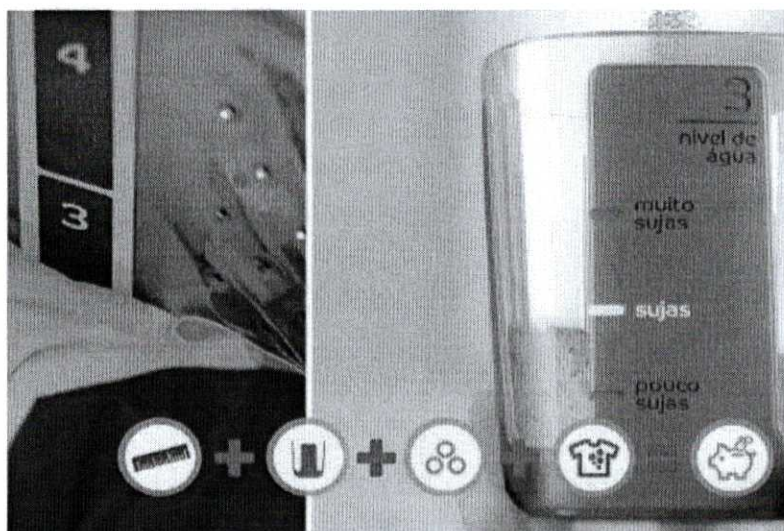
060457



Conheça a CWL16AB

Uma máquina de lavar completa

Já pensou em lavar mais, gastando menos? Com a lavadora Consul CWL16AB isso é possível, pois ela possui um exclusivo sistema dosagem fácil. Com ele você utiliza a quantidade certa de sabão e pode economizar até 70% em cada lavagem.



Economia que faz a diferença!

Dosagem Fácil

A régua de nível dentro da lavadora indica a quantidade de água que você deve utilizar e através do copo dosador, você coloca a quantidade correta de sabão de acordo com a sujeira das roupas! Após, é só configurar no painel seguindo os níveis de água e sabão. Agora ficou bem mais fácil acertar a quantidade certa, não é mesmo?



Praticidade para o dia a dia

Painel intuitivo

Pronto, agora basta configurar no painel o nível de água de acordo com a régua de nível e o nível de sujeira colocando o mesmo do copo dosador. Agora é só escolher o ciclo e ligar!

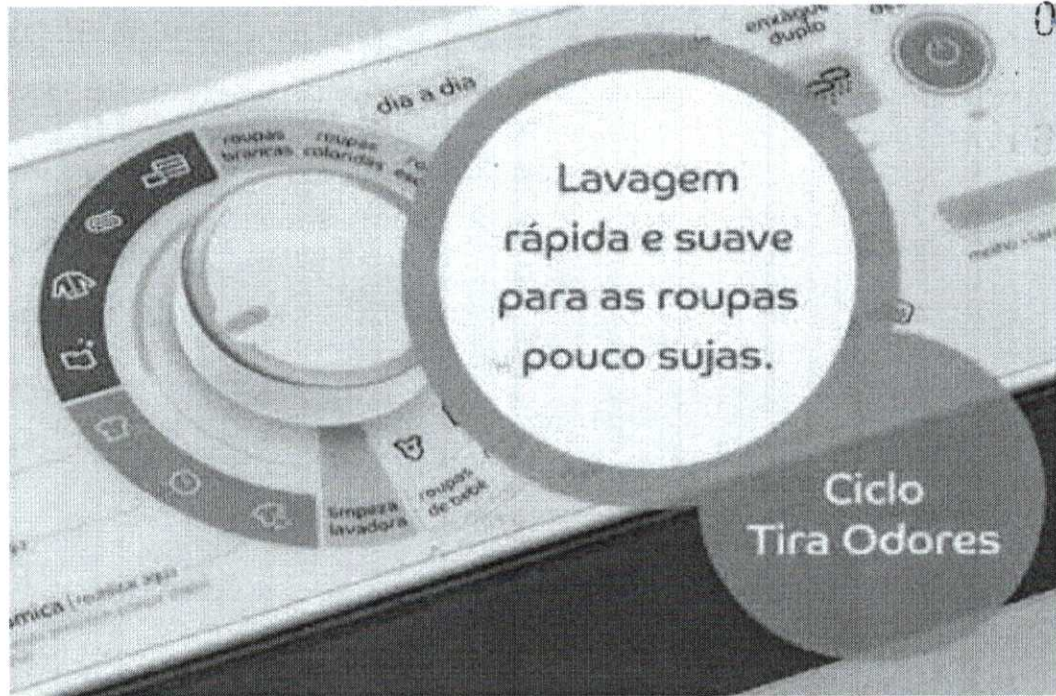


Para todo tipo de lavagem

Ciclos de Lavagem

Os ciclos de lavagem da CWL16AB são perfeitos para suas necessidades:

- Delicados: para roupas íntimas, leves e de bebês
- Dia a Dia: para roupas brancas, coloridas, escuras, jeans e uniformes
- Pesados: cama, mesa e banho, casacos, panos de limpeza



Lavagem para roupas pouco sujas

Ciclo Tira Odores

Muitas vezes as roupas que usamos não estão sujas a ponto de precisarem uma lavagem pesada, não é mesmo? Pensando nisso, a Consul desenvolveu a lavagem tira odores, onde você tem uma lavagem rápida e suave para roupas pouco sujas que pedem de volta o cheirinho de roupa limpa.



Reaproveite até 29.640L de água por ano*

Lavagem Econômica

000461

É uma função que permite você reaproveitar a água usada na lavadora para outras tarefas domésticas, evitando o desperdício.

Suas roupas ficam limpas e sua casa também!



Praticidade para utilização e limpeza

Dispenser limpa fácil

O novo formato do dispenser de sabão e amaciante, tornou a limpeza muito mais fácil. Basta remover o suporte e lavar. Os compartimentos também são separados, o que facilita no dia a dia.



Organização para a lavanderia

Armário, Balcão e Tanque

Os móveis são fundamentais para manter a organização a lavanderia, não é mesmo? Por isso, você pode complementar ela com Armários e Prateleiras, Balcão, Tanque e Eletroportáteis para facilitar sua vida.

Ficha Técnica

Modelo	CWL16AB
Altura (cm)	106,00
Largura (cm)	67,00
Profundidade (cm)	73,00
Peso Aproximado (Kg)	45,00
Marca	Consul

Itens Inclusos - 1 Lavadora de Roupas Consul 16Kg CWL16AB 220V
- 1 Manual

Este produto
chegará em
(volumes)

1

000463

Dispenser Limpa Fácil

Com o novo formato do dispenser, você consegue abastecer com sabão e amaciante de maneira prática. E quando precisar, é só tirar e limpar com toda facilidade.

Ciclo Tira Odores

Lavagem rápida e suave para as roupas pouco sujas, que pedem de volta o cheirinho de roupa limpa

Lavagem Econômica

Com a Lavagem Econômica, você pode reaproveitar a água usada na lavadora para outros usos na sua casa. Isso mesmo: suas roupas ficam limpas e você ainda ganha com a economia.

Outras

Especificações

- Com filtro
- 4 Níveis de Água
- Display Eletrônico
- 16 Ciclos de Lavagem
- Com Pés Niveladores
- Centrifugação: 750 rpm
- Classificação energética A
- Abertura da Tampa: Superior
- Funções: Lava, Enxágua e Centrifuga
- Consumo Aproximado de Água: 12,6 litros/ciclo/kg

Tipo de
lavadora

Lavadora

Tipo de
Abertura

Superior

Capacidade de
roupa (kg)

16

Filtro fiapos

Sim

Timer

Não

Alças

Não

Número de
níveis de água

4

080464

Material do Cesto Inox

Material da tampa Vidro

Centrifuga Sim

Programas de Lavagem 16

Tipo de Lavagem Agitação

Função Amaciante Não

Aproveitamento de Sabão Sim

Consumo aproximado de Água (L/ciclo) 12,6L/Ciclo/Kg

Dispenser Individuais Sim

Enxágue Sim

Tipo de Painel Digital

Pés Niveladores Sim

Rotação do motor (rpm) 750rpm

Tampa com Visor Transparente Sim

Visualizador etapas de lavagem Sim

Cor Branco

Garantia do Fornecedor (meses) 12

RAZÃO SOCIAL: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
CNPJ: 47.876.177/0001-10
Rua: Castro Alves, 200 - SALA: 103 - Centro
CEP: 99700-226 Erechim-RS
(54) 99629-4400
licitamaiscommercial@gmail.com

000465
LICITA+
01/2022

P.E.: 99/2022

Item	QTD	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Total
15	1	MÁQUINA LAVAR ROUPA 15KG CESTO INOX	CONSUL / CWL16AB	R\$ 2.696,80	R\$ 2.696,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:				R\$	2.696,80

P.M. DE CAPANEMA / PR

DATA: 25/10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 99/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CONTA PARA DEPÓSITO:

BANCO SICREDI - 748

AG.: 0217

C/C: 14394-3

LICITA MAIS
COMMERCIAL
LTDA:4787617700011
0

Assinado de forma digital por
LICITA MAIS COMMERCIAL
LTDA:47876177000110
Dados: 2022.10.25 09:33:53
-03'00'

VANESSA A. PELOZIN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº 052.358.929-84

LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

Rua Castro Alves, nº 200 – sala 103. Centro. Erechim – RS. CEP 99700-226
54 9 9629-4400 - licitamaiscommercial@gmail.com

ITEM 15 - Máquina de Lavar Consul 16Kg CWL16 Branca com Ciclo Edredom Dispenser Limpa Fácil Dosagem Fácil - 220v

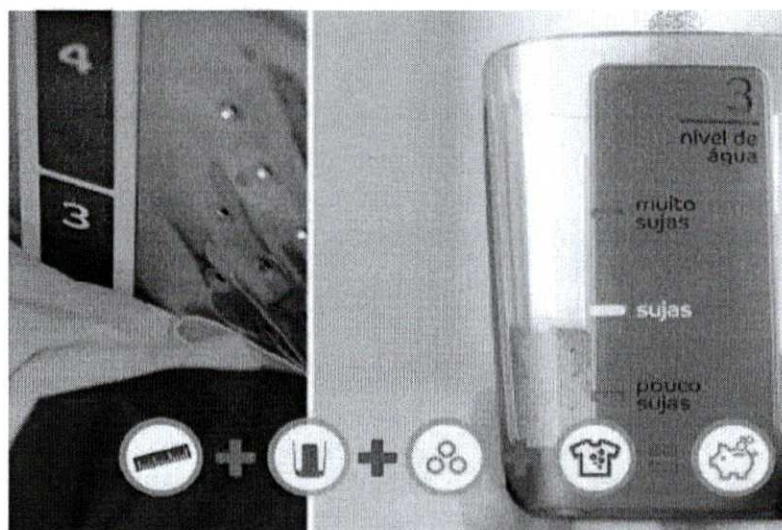
000466



Conheça a CWL16AB

Uma máquina de lavar completa

Já pensou em lavar mais, gastando menos? Com a lavadora Consul CWL16AB isso é possível, pois ela possui um exclusivo sistema dosagem fácil. Com ele você utiliza a quantidade certa de sabão e pode economizar até 70% em cada lavagem.



Economia que faz a diferença!

Dosagem Fácil

A régua de nível dentro da lavadora indica a quantidade de água que você deve utilizar e através do copo dosador, você coloca a quantidade correta de sabão de acordo com a sujeira das roupas! Após, é só configurar no painel seguindo os níveis de água e sabão. Agora ficou bem mais fácil acertar a quantidade certa, não é mesmo?



Praticidade para o dia a dia

Painel intuitivo

Pronto, agora basta configurar no painel o nível de água de acordo com a régua de nível e o nível de sujeira colocando o mesmo do copo dosador. Agora é só escolher o ciclo e ligar!

000468



Para todo tipo de lavagem

Ciclos de Lavagem

Os ciclos de lavagem da CWL16AB são perfeitos para suas necessidades:

- Delicados: para roupas íntimas, leves e de bebês
- Dia a Dia: para roupas brancas, coloridas, escuras, jeans e uniformes
- Pesados: cama, mesa e banho, casacos, panos de limpeza



Lavagem para roupas pouco sujas

Ciclo Tira Odores

Muitas vezes as roupas que usamos não estão sujas a ponto de precisarem uma lavagem pesada, não é mesmo? Pensando nisso, a Consul desenvolveu a lavagem tira odores, onde você tem uma lavagem rápida e suave para roupas pouco sujas que pedem de volta o cheirinho de roupa limpa.



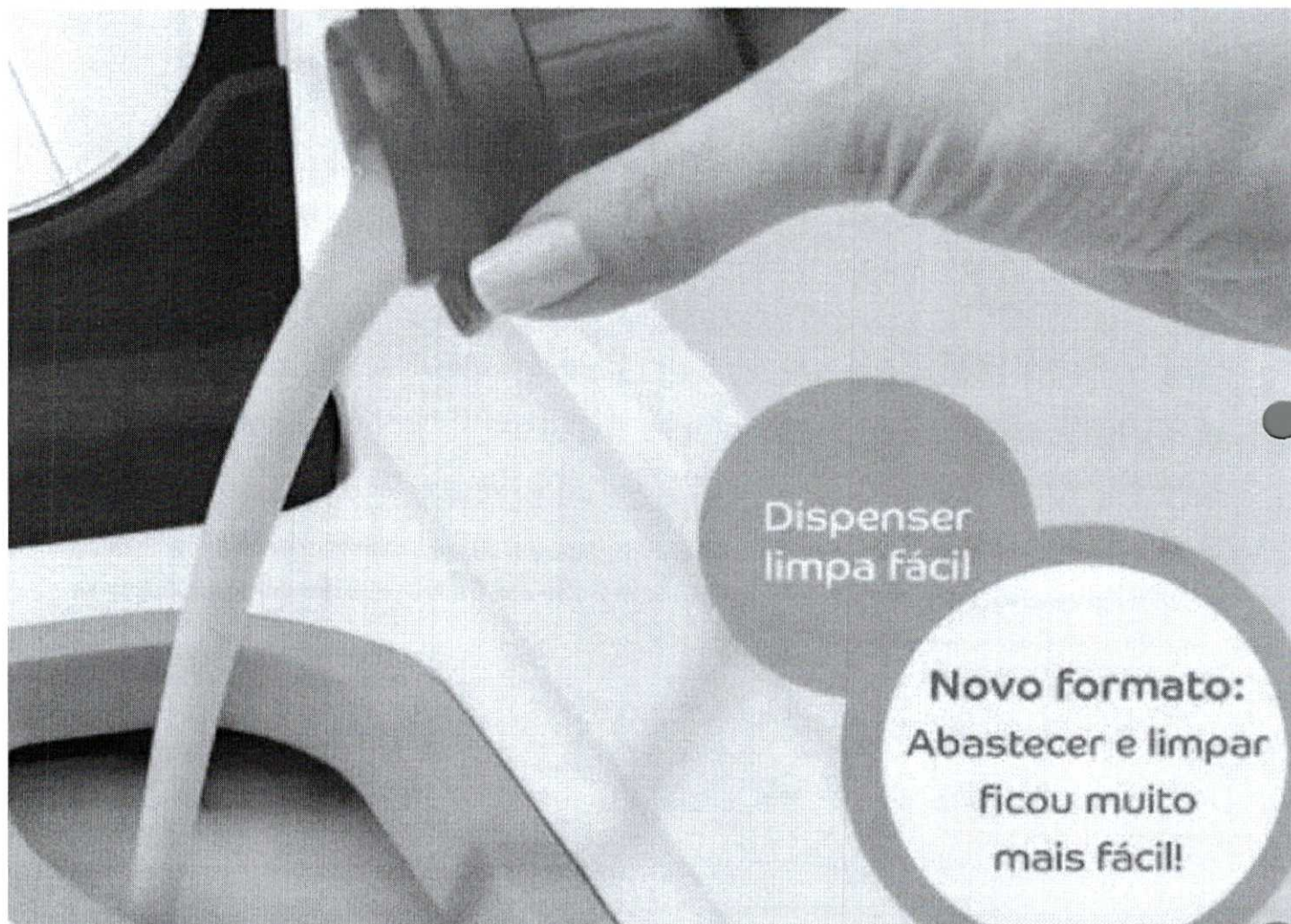
Reproveite até 29.640L de água por ano*

Lavagem Econômica

000470

É uma função que permite você reaproveitar a água usada na lavadora para outras tarefas domésticas, evitando o desperdício.

Suas roupas ficam limpas e sua casa também!



Praticidade para utilização e limpeza

Dispenser limpa fácil

O novo formato do dispenser de sabão e amaciante, tornou a limpeza muito mais fácil. Basta remover o suporte e lavar. Os compartimentos também são separados, o que facilita no dia a dia.



Organização para a lavanderia

Armário, Balcão e Tanque

Os móveis são fundamentais para manter a organização a lavanderia, não é mesmo? Por isso, você pode complementar ela com Armários e Prateleiras, Balcão, Tanque e Eletroportáteis para facilitar sua vida.

Ficha Técnica

Modelo	CWL16AB
Altura (cm)	106,00
Largura (cm)	67,00
Profundidade (cm)	73,00
Peso Aproximado (Kg)	45,00
Marca	Consul

0472

Itens Inclusos - 1 Lavadora de Roupas Consul 16Kg CWL16AB 220V
- 1 Manual

Este produto
chegará em 1
(volumes)

Dispenser Limpa Fácil

Com o novo formato do dispenser, você consegue abastecer com sabão e amaciante de maneira prática. E quando precisar, é só tirar e limpar com toda facilidade.

Ciclo Tira Odores

Lavagem rápida e suave para as roupas pouco sujas, que pedem de volta o cheirinho de roupa limpa

Lavagem Econômica

Com a Lavagem Econômica, você pode reaproveitar a água usada na lavadora para outros usos na sua casa. Isso mesmo: suas roupas ficam limpas e você ainda ganha com a economia.

Outras Especificações - Com filtro
- 4 Níveis de Água
- Display Eletrônico
- 16 Ciclos de Lavagem
- Com Pés Niveladores
- Centrifugação: 750 rpm
- Classificação energética A
- Abertura da Tampa: Superior
- Funções: Lava, Enxágua e Centrifuga
- Consumo Aproximado de Água: 12,6 litros/ciclo/kg

Tipo de lavadora Lavadora

Tipo de Abertura Superior

Capacidade de roupa (kg) 16

Filtro fiapos Sim

Timer Não

Alças Não

Número de níveis de água 4

060473

Material do Cesto	Inox
Material da tampa	Vidro
Centrifuga	Sim
Programas de Lavagem	16
Tipo de Lavagem	Agitação
Função Amaciante	Não
Aproveitamento de Sabão	Sim
Consumo aproximado de Água (L/ciclo)	12,6L/Ciclo/Kg
Dispenser Individuais	Sim
Enxágue	Sim
Tipo de Pannel	Digital
Pés Niveladores	Sim
Rotação do motor (rpm)	750rpm
Tampa com Visor Transparente	Sim
Visualizador etapas de lavagem	Sim
Cor	Branco
Garantia do Fornecedor (meses)	12

DECLARAÇÃO

À P.M. DE CAPANEMA / PR

Pregão Eletrônico nº 99/2022

A empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.876.177/0001-10, com sede administrativa na rua Castro Alves, nº 200 – Sala 103, bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-226, por intermédio de sua representante legal, Sra. Vanessa A. Pelozin, portadora do RG nº 3910249 e CPF nº 052.358.929-84, declara perante a Lei, que até a presente data:

a) Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação;

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. Também declara de que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas.

g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional;

h) Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Erechim-RS, 04 de outubro de 2022.

LICITA MAIS
COMMERCIAL

LTDA:47876177000110

Assinado de forma digital por

LICITA MAIS COMMERCIAL

LTDA:47876177000110

Dados: 2022.10.04 09:40:36 -03'00'

Vanessa A. Pelozin

Representante Legal

LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

Rua Castro Alves, nº 200 – sala 103. Centro. Erechim – RS. CEP 99700-226

54 9 9629-4400 - licitamaiscommercial@gmail.com

LICITA+

000475

DECLARAÇÃO

À P.M. DE CAPANEMA / PR

Pregão Eletrônico nº 99/2022

A empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.876.177/0001-10, com sede administrativa na rua Castro Alves, nº 200 – Sala 103, bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-226, por intermédio de sua representante legal, Sra. Vanessa A. Pelozin, portadora do RG nº 3910249 e CPF nº 052.358.929-84, declara que, por se tratar de uma empresa com início de atividades em 08/09/2022, ainda não possui atestados de capacidade técnica. Mesmo assim se compromete perante à Lei que se responsabiliza em entregar todos os itens ganhos por esta empresa nos pregões eletrônicos participados pela mesma.

Assim que tiver um fluxo de entregas, iremos providenciar junto aos clientes os atestados de capacidade técnica. Solicitamos ao órgão público o aceite desta declaração como forma de compromisso e legítima da empresa com o poder público.

Erechim-RS, 04 de outubro de 2022.

LICITA MAIS
COMMERCIAL

LTDA:47876177000110

Assinado de forma digital por
LICITA MAIS COMMERCIAL
LTDA:47876177000110

Dados: 2022.10.04 09:41:29
-03'00'

Vanessa A. Pelozin
Representante Legal

LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

Rua Castro Alves, nº 200 – sala 103. Centro. Erechim – RS. CEP 99700-226

54 9 9629-4400 - licitamaiscomercial@gmail.com



VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2200655705

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM

Local

31 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209630367 em 08/09/2022 da Empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, CNPJ 47876177000110 e protocolo 222982845 - 08/09/2022. Autenticação: EB749FFF666A25A46B58588F5610901C9F22AFC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/298.284-5 e o código de segurança qH5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

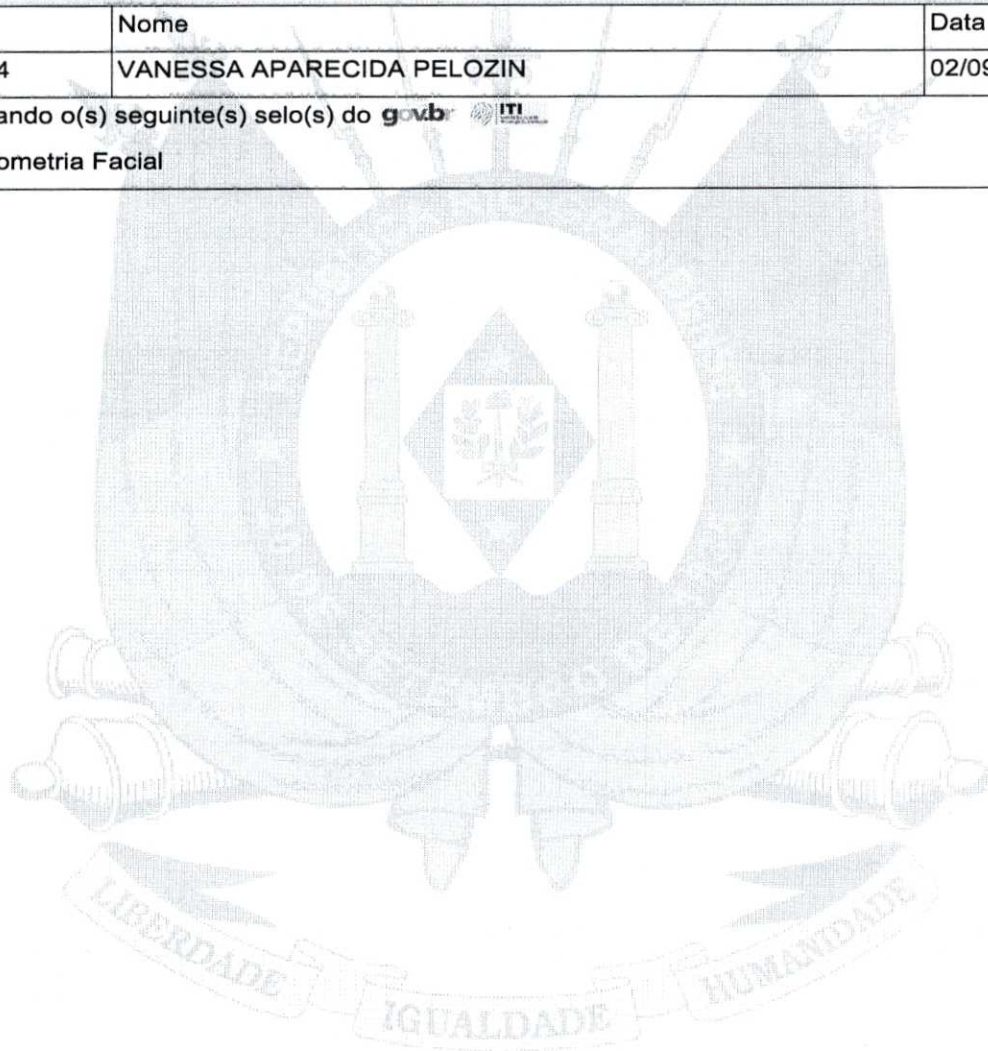
Registro Digital

000477

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/298.284-5	RSB2200655705	30/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.358.929-84	VANESSA APARECIDA PELOZIN	02/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209630367 em 08/09/2022 da Empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, CNPJ 47876177000110 e protocolo 222982845 - 08/09/2022. Autenticação: EB749FFF666A25A46B58588F5610901C9F22AFC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/298.284-5 e o código de segurança qH5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

VANESSA APARECIDA PELOZIN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 15/07/1987, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 052.358.929-84, identidade: 3910249, órgão expedidor: SSP-SC, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA EMILIO GRANDO, número 187, bairro CENTRO, APT: 401;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-396.

ALEXANDRE DARIVA FOGOLARI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/07/2007, profissão: ESTUDANTE, nº do CPF: 031.290.000-70, identidade: 8121560331, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CARLOS KEHLERS, número 72, bairro CENTRO, APT: 1400;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-400, representado, neste ato, por seu **PAI / REPRESENTANTE EVERSON PAULO FOGOLARI**, profissão: EMPRESARIO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 10/01/1968, nº do CPF 493.823.220-00, identidade: 6039088684, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CARLOS KEHLERS, número 72, bairro CENTRO, APT: 1400;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-400, representado, neste ato, por seu **MAE / REPRESENTANTE CLEONICE MARIA DARIVA FOGOLARI**, profissão: EMPRESARIA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 11/06/1966, nº do CPF 476.456.100-00, identidade: 4033520885, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CARLOS KEHLERS, número 72, bairro CENTRO, APT: 1400;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-400.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CASTRO ALVES, número 200, bairro CENTRO, SALA: 103;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-226.

Parágrafo Primeiro. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.



000479

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

- Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, E-COMMERCE DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, PARTES E PECAS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPETICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

- Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 30/08/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

- Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
VANESSA APARECIDA PELOZIN	500	R\$ 500,00
ALEXANDRE DARIVA FOGOLARI	9.500	R\$ 9.500,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

- Cláusula Sexta** - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia VANESSA APARECIDA PELOZIN, em juízo ou fora dele, ao quais fica investido dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros. 6.1. A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, somente com a concordância de ambos os sócios. 6.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

12/07/20

000480

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava -

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona -

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima -

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Primeira -

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E em caso de prejuízos, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

Cláusula Décima Segunda -

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira -



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

 Cláusula Décima Quarta -**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

 Cláusula Décima Quinta -**DA RETIRADA DE SÓCIOS**

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao outro e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

 Cláusula Décima Sexta -**DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

 Cláusula Décima Sétima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.





ALEXANDRE DARIVA FOGOLARI: Sócio
representado por **EVERSON PAULO FOGOLARI**



ALEXANDRE DARIVA FOGOLARI: Sócio
representado por **CLEONICE MARIA DARIVA FOGOLARI**



VANESSA APARECIDA PELOZIN: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

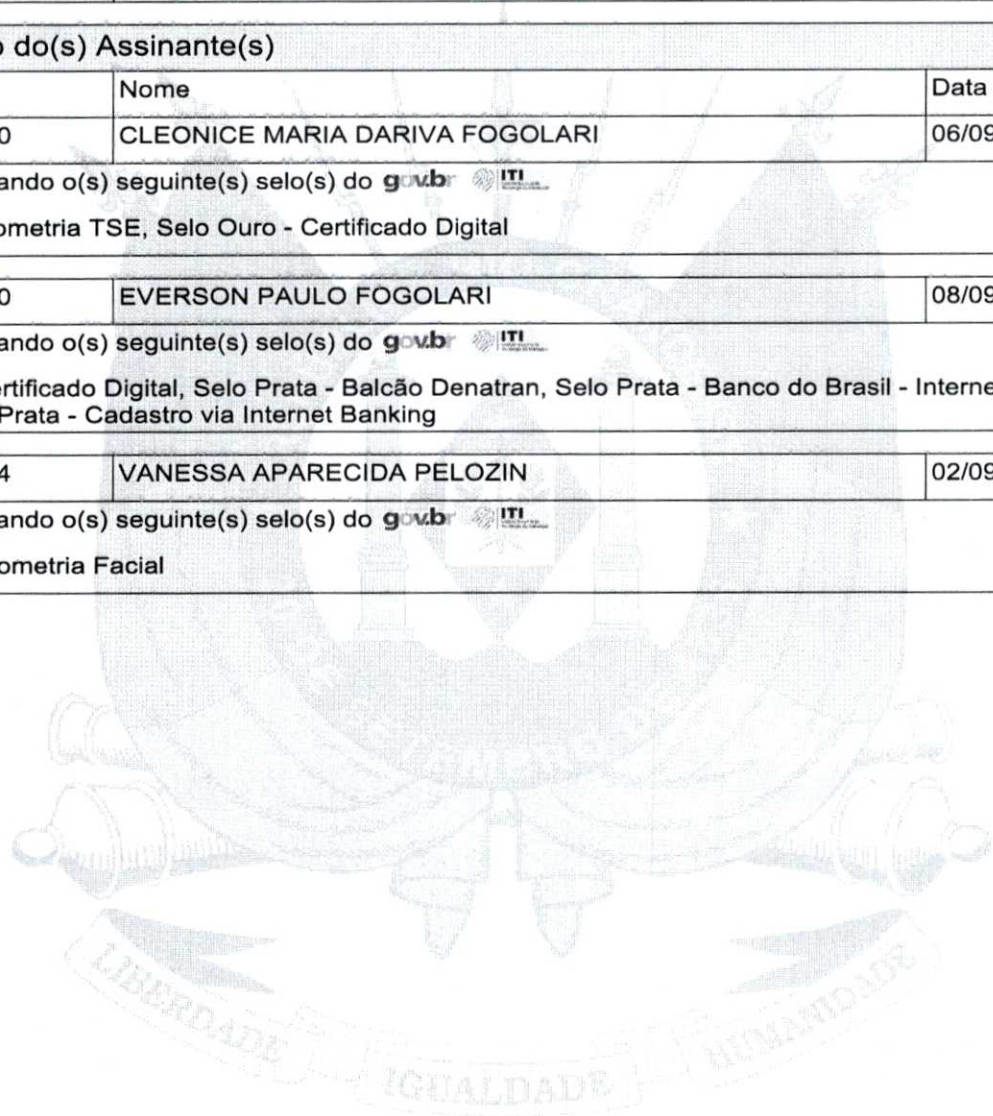
000483

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/298.284-5	RSB2200655705	30/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.456.100-00	CLEONICE MARIA DARIVA FOGOLARI	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

493.823.220-00	EVERSON PAULO FOGOLARI	08/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

052.358.929-84	VANESSA APARECIDA PELOZIN	02/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209630367 em 08/09/2022 da Empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, CNPJ 47876177000110 e protocolo 222982845 - 08/09/2022. Autenticação: EB749FFF666A25A46B58588F5610901C9F22AFC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/298.284-5 e o código de segurança qH5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, de NIRE 4320963036-7 e protocolado sob o número 22/298.284-5 em 08/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209630367, em 08/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.358.929-84	VANESSA APARECIDA PELOZIN	02/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
493.823.220-00	EVERSON PAULO FOGOLARI	08/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
476.456.100-00	CLEONICE MARIA DARIVA FOGOLARI	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
052.358.929-84	VANESSA APARECIDA PELOZIN	02/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2022, às 11:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/298.284-5.





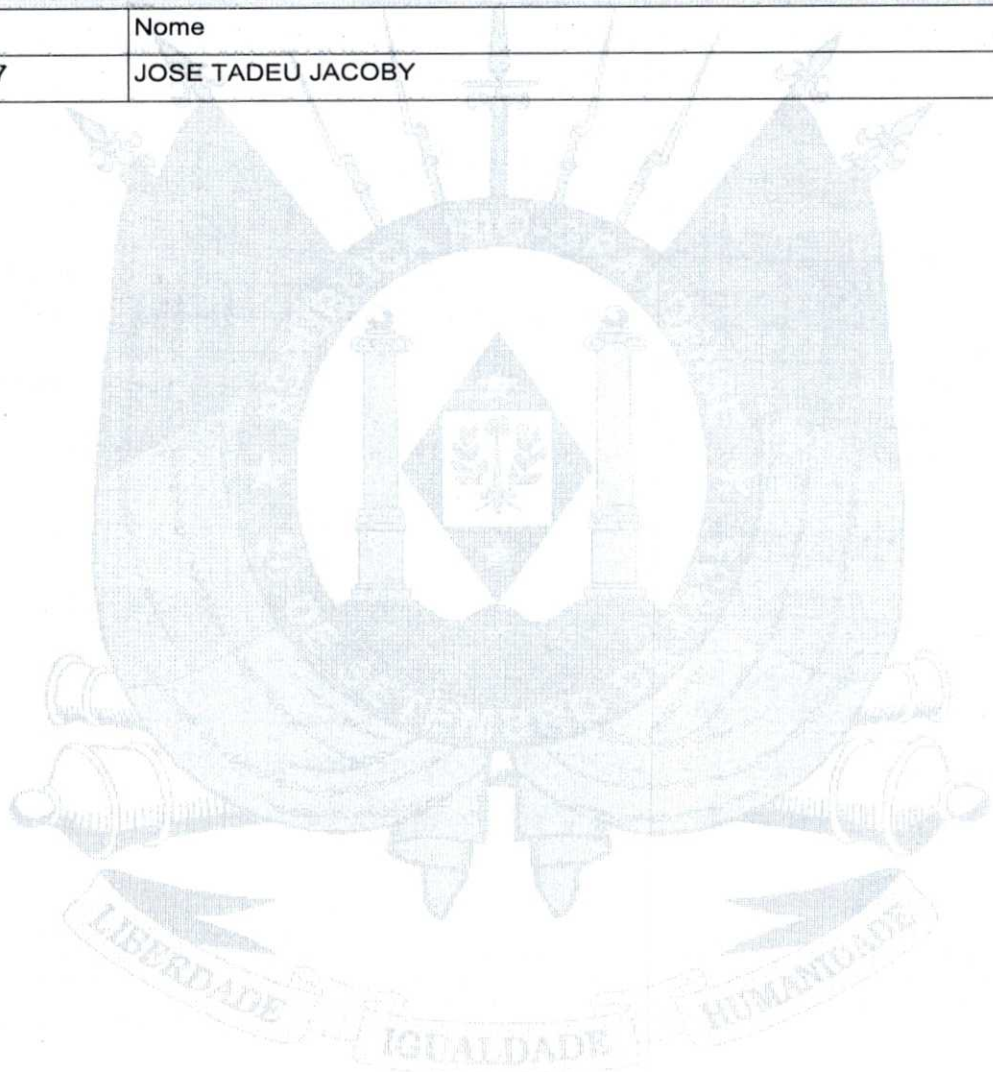
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

010485

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 08 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209630367 em 08/09/2022 da Empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, CNPJ 47876177000110 e protocolo 222982845 - 08/09/2022. Autenticação: EB749FFF666A25A46B58588F5610901C9F22AFC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/298.284-5 e o código de segurança qH5b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320963036-7	CNPJ 47.876.177/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2022	Data de Início de Atividade 30/08/2022	
Endereço Completo: RUA CASTRO ALVES 200 SALA: 103; - BAIRRO CENTRO CEP 99700-226 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA, E-COMMERCE DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, PARTES E PECAS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPETICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.				
Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
031.290.000-70	ALEXANDRE DARIVA FOGOLARI	xxxxxxx	R\$ 9.500,00	SÓCIO
052.358.929-84	VANESSA APARECIDA PELOZIN	xxxxxxx	R\$ 500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 08/09/2022		Número: 43209630367		
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2022 15:56

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002866471 e visualize a certidão)



22/323.475-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

080487

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.876.177/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 103
------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 99.700-226	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAMAISSCOMMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9629-4400/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 13:21:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
CNPJ: 47.876.177/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:21 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **CA52.C992.42D8.E20B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000489

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.876.177/0001-10
Razão Social: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2023
FGTS	Validade:	31/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2022
Receita Municipal	Validade:	12/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/09/2022 10:50

1 de 1

CPF: 052.358.929-84 Nome: VANESSA APARECIDA PELOZIN

Ass: _____



000400

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 47.876.177/0001-10
Razão Social: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

RUA CASTRO ALVES, 200 - SALA 103 - CENTRO - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/09/2022 10:51

1 de 1

040491



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VANESSA APARECIDA PELOZIN**

CPF/CNPJ: **052.358.929-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:14 do dia 04/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7GGO041022093414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000492



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VANESSA APARECIDA PELOZIN**

CPF: **052.358.929-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:35:30 do dia 04/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: I909041022093530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao CGCTE RS

000493

Situação na data: 13/09/2022

Identificação

CAD ICMS 039/0195855
CNPJ 47.876.177/0001-10
Razão Social LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
Nome
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA CASTRO ALVES
Número 200 **Complemento** SALA: 103;
Bairro/Distrito CENTRO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Principal
CNAE Fiscal 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNAE Fiscal 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS
Data Abertura 09/09/2022
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA
8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Certidão de Situação Fiscal nº 0021135503

Identificação do titular da certidão:

Nome: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 200, SALA: 103;
CENTRO, ERECHIM - RS
CNPJ: 47.876.177/0001-10

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031161478

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

000495

Nome/Razão Social: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 47.876.177/0001-10	Inscrição Municipal: 111988	Início da Atividade: 13/09/2022
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 200, SALA 103		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 29/09/2022	Processo: 19237/2022	Alvará válido até: 29/09/2023

Atividade(s):
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletron.
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Observações/Restrições:
PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR CLCB E INSPEÇÃO SANITÁRIA APROVADA.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 74,12m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA, DAS 08:00h ÀS 18:00h; SÁBADO, DAS 08:00h ÀS 12:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 03/10/2022 - 10:08
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ.....:47.876.177/0001-10
Endereço.....:RUA CASTRO ALVES, 200, SALA 103
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
13/09/22		111988	4773-3/00	Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
13/09/22		111988	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
13/09/22		111988	4754-7/01	Com.varej.de móveis
13/09/22		111988	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
13/09/22		111988	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
13/09/22		111988	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
13/09/22		111988	4757-1/00	Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletroeletron.
13/09/22		111988	4759-8/99	Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
13/09/22		111988	4744-0/01	Com.varej.de ferragens e ferramentas
13/09/22		111988	4664-8/00	Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
13/09/22		111988	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
13/09/22		111988	4649-4/01	Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
13/09/22		111988	4665-6/00	Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
13/09/22		111988	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
13/09/22		111988	4693-1/00	Comércio atacadista de merc. em geral, sem predom de alim. ou ins. agr

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 12 de Dezembro de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

010497



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 247876177000110
Emitida às 15:39:08 do dia 13/09/2022.
Código de Autenticidade 3344.1D2C



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000498

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ.....: 47.876.177/0001-10
Insc. Municipal...: 111988
Endereço.....: RUA CASTRO ALVES, 200, SALA 103
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletron.
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4693-1/00 Comércio atacadista de merc. em geral, sem predom de
alim. ou ins. agr

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 12/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000499

Identificador : 247876177000110
Emitida às 15:40:28 do dia 13/09/2022.
Código de Autenticidade 32EB.1CBF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000500

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.876.177/0001-10

Certidão nº: 30236607/2022

Expedição: 13/09/2022, às 16:31:17

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.876.177/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

000501



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.876.177/0001-10

Razão Social: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

Endereço: R CASTRO ALVES 200 SALA 103 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2022 a 20/10/2022

Certificação Número: 2022092110361694326663

Informação obtida em 23/09/2022 09:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

000502

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LICITAMAI COMMERCIAL LTDA, CNPJ 47876177000110, Endereço - RUA CASTRO ALVES, 200 - SALA 103. CENTRO. ERECHIM/RS.

13 de setembro de 2022, às 16:34:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bec46ce65137cf5cf0dafd525118d054**

000503

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa **LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 47.876.177/0001-10, estabelecida na Rua Castro Alves nº 200 – Sala 103, Bairro Centro em Erechim/RS, que até a presente data se enquadra como **MICROEMPRESA** na definição do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, pelo que pretende **EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA**, conferido por Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 23 de Setembro de 2022.

ANGELO
GIARETTON:101
97753000

Assinado de forma digital
por ANGELO
GIARETTON:10197753000
Dados: 2022.09.23 15:55:00
-03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
CRC-RS Nº 025054-0
CPF 101.977.530-00



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000504

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43209630367

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2200687356

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ERECHIM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Setembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8446316 em 29/09/2022 da Empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, CNPJ 47876177000110 e protocolo 223236811-23/09/2022. Autenticação: 5628909D4C68506D78F846D0A7AE4AA1709F945. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/323.681-1 e o código de segurança s2f6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

000505

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/323.681-1	RSE2200687356	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.358.929-84	VANESSA APARECIDA PELOZIN	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8446316 em 29/09/2022 da Empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, CNPJ 47876177000110 e protocolo 223236811 - 23/09/2022. Autenticação: 5628909D4C68506D78F846D0A7AE4AA1709F945. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/323.681-1 e o código de segurança s2f6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BALANÇO DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

040506

Ativo

Circulante	10.000,00
Disponível	10.000,00
Bens Numerários	10.000,00
Caixa	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	10.000,00

conhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 08/09/2022

VANESSAAPARECIDAPELOZIN
Sócio
CPF: 052.358.929-84

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
TEC. CONT. CRC - RS 25054
CPF: 101.977.530-00

000507

BALANÇO DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo

Patrimônio Líquido	10.000,00
Capital Realizado	10.000,00
Capital Social	10.000,00
Capital Social	10.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 08/09/2022

VANESSA APARECIDA PELOZIN
Sócio
CPF: 052.358.929-84

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
TEC. CONT. CRC - RS 25054
CPF: 101.977.530-00



000508

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 08/09/2022

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS INICIAIS EM 08/09/2022	10.000,00	0,00	10.000,00
SALDOS FINAIS EM 08/09/2022	10.000,00	0,00	10.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 08/09/2022.

VANESSA APARECIDA PELOZIN
Sócio
CPF: 052.358.929-84

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 – Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
TEC. CONT. CRC - RS 25054
CPF: 101.977.530-00







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

000509

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/323.681-1	RSE2200687356	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.977.530-00	ANGELO GIARETTON	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
052.358.929-84	VANESSA APARECIDA PELOZIN	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, de CNPJ 47.876.177/0001-10 e protocolado sob o número 22/323.681-1 em 23/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8446316, em 29/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.358.929-84	VANESSA APARECIDA PELOZIN	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.358.929-84	VANESSA APARECIDA PELOZIN	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
101.977.530-00	ANGELO GIARETTON	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2022, às 22:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/323.681-1.



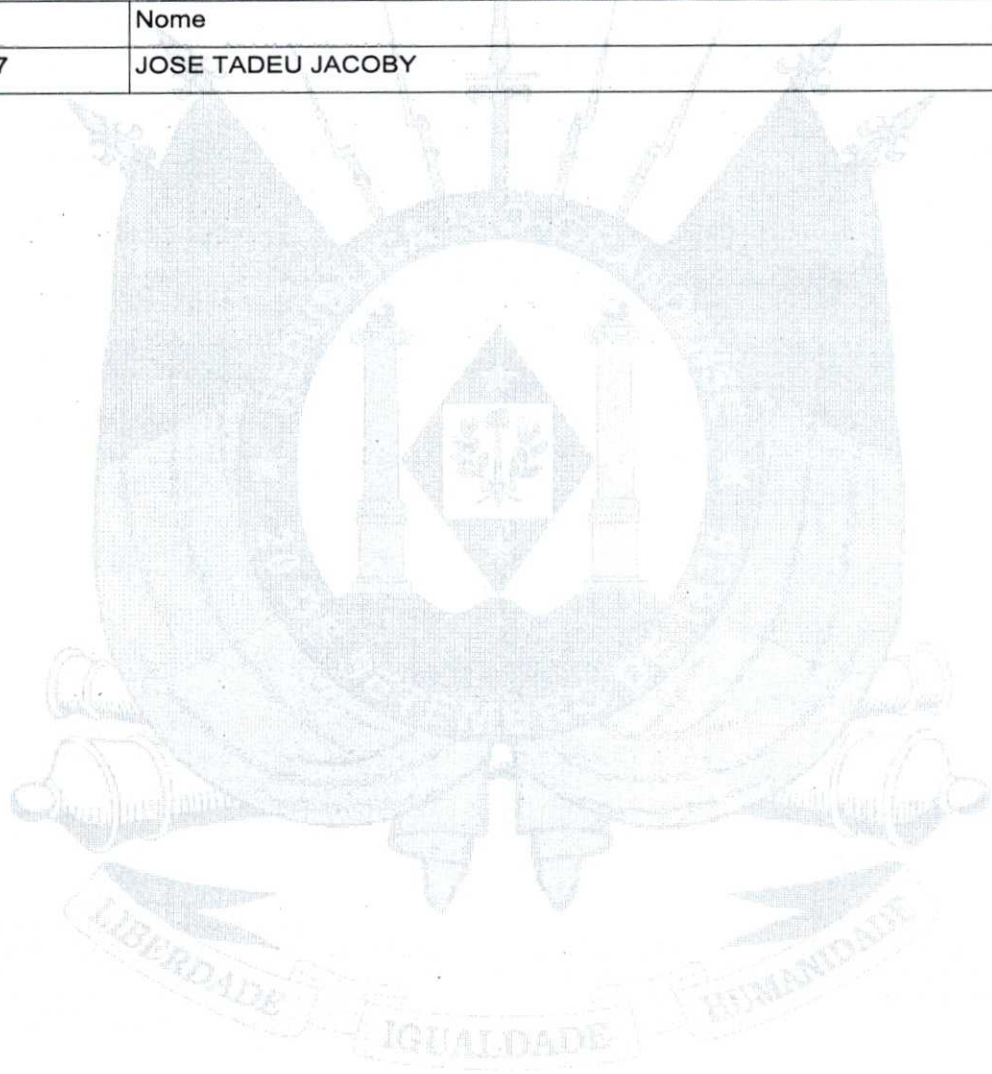


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

000511

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 29 de setembro de 2022



000512

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VANESSA APARECIDA PELOZIN

DOC. IDENTIDADE | ÓRG. EMISSOR | UF
3910249 **SSP** **SC**

CPE DATA NASCIMENTO
052.358.929-84 **15/07/1987**

FILIAÇÃO
ADEMAR PELOZIN
NOELI PELOZIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE I* HABILITAÇÃO
03823506845 **08/04/2026** **17/04/2006**



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2239524430

OBSERVAÇÕES

Vanessa Ap Pelozin

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2239524430

LOCAL DATA DE EMISSÃO
CONCÓRDIA, SC **09/04/2021**

Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA

27058074796
 SC163803420

008513

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.910.249

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/ABR/2012

NOME

VANESSA APARECIDA PELOZIN

FILIAÇÃO

ADEMAR PELOZIN
NOELI PELOZIN

NATURALIDADE

CONCÓRDIA SC

DATA DE NASCIMENTO

15/JUL/1987

DOC ORIGEM

CERT. NASC. 51914 LV 56 FL 76
CART. NEVES - CONCÓRDIA SC

CPF

052.358.929-84

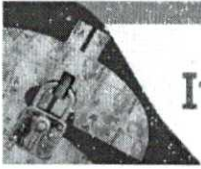
Geterson Carlos Prudente
Papiloscopista

CONCÓRDIA SC

ASSINATURA DO DIRETOR Matr. 332.319.8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

060514

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/09/2022 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.876.177/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6320.DB9F.E74D.C759 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000515

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.631.700/0001-51 DUNS®: 903549583
Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/03/2023
FGTS	Validade:	29/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2022
Receita Municipal	Validade:	03/11/2022

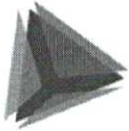
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 25/10/2022 13:37

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

00516

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15631700000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Para:
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Eletrônico n.º 99/2022.

PROPOSTA

- 216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-21
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
- Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
- Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 03: CADEIRA DE RODA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, ESTOFAMENTO EM NYLON, RODAS TRASEIRAS EM 24”, INJETADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS DE 6”, FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, APOIOS DE BRAÇO FIXOS, CAPACIDADE PARA 90 KG, LARGURAS DO ASSENTO 40CM, PNEUS TRASEIROS INFLÁVEIS

Qtd.: 03 und.

Marca/modelo: Prolife

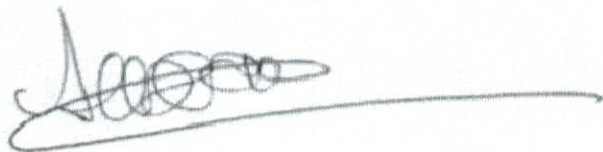
Preço unitário: R\$ 600,00

Preço total: R\$ 1.800,00

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com



Material Hospitalar

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente –
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

000518

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000519

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207169450

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200194103

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE
Local

28 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

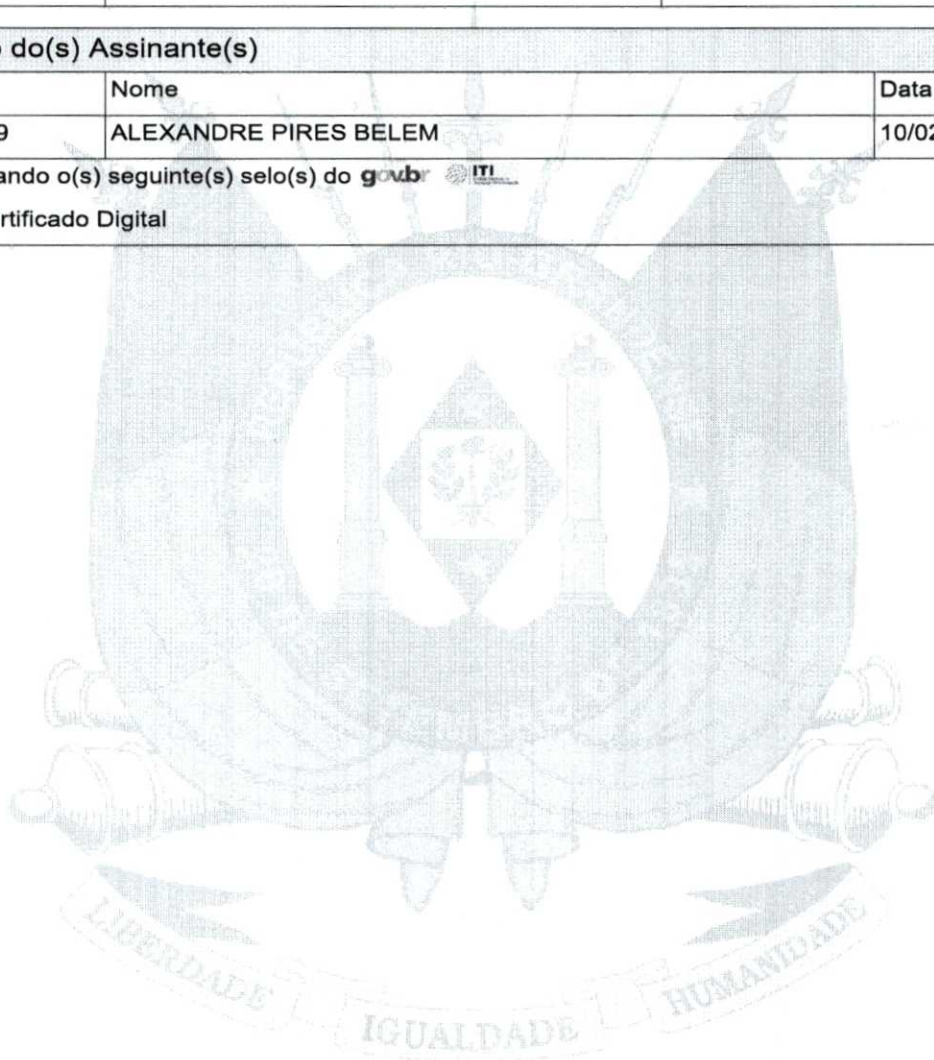
000520

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170;

CLARA REBELLO BELEM, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510;

Sócios da empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.631.700/0001-51, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP: 90.850-170, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207169450, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regeerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: É alterado o objeto da sociedade para:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

SEGUNDA: As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170 e **CLARA REBELLO BELEM**, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social é: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade está localizada na Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS - CEP 90.850-170

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CAPÍTULO II
Do Capital das Quotas

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos real) cada uma, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente nacional na data da assinatura do contrato social é assim distribuído aos sócios:

Sócia	%	Quotas	Valor em R\$
CLARA REBELLO BELEM	10%	10	R\$ 2.000,00
ALEXANDRE PIRES BELEM	90%	90	R\$ 18.000,00
TOTAL	100%	100	R\$ 20.000,00

Paragrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.



Paragrafo terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão do outro sócio, tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Paragrafo quarto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

Paragrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III **Da Administração**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **ALEXANDRE PIRES BELEM**, que responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, de forma individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro: O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Paragrafo segundo: O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Paragrafo terceiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma da prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

Paragrafo quarto: O administrador responderá perante a sociedade e os terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador fica obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.



**CAPÍTULO IV
Das Reuniões**

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocado pelo administrador.

Paragrafo primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Paragrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Paragrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Paragrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

Paragrafo quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Publico de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Paragrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

**CAPÍTULO V
Das Deliberações dos Sócios**

CLÁUSULA NONA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTINI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o artigo 1.076 do Código Civil.

Paragrafo único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI
Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Paragrafo único: Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de "cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Paragrafo primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados de "cujos", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Paragrafo segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode ser excluído o sócio, quando entender o outro que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Paragrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Paragrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

Paragrafo terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão do outro sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vendendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Paragrafo quarto: Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade

**CAPÍTULO VII
Do Exercício Social**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

Paragrafo primeiro: Anualmente em 31 de dezembro, será levando o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Paragrafo segundo: A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

Paragrafo terceiro: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

**CAPÍTULO VIII
Disposições Finais**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram formalmente não estarem inclusos nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, paragrafo 1º da Lei 10.406.02,

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam a presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM

CLARA REBELLO BELEM



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

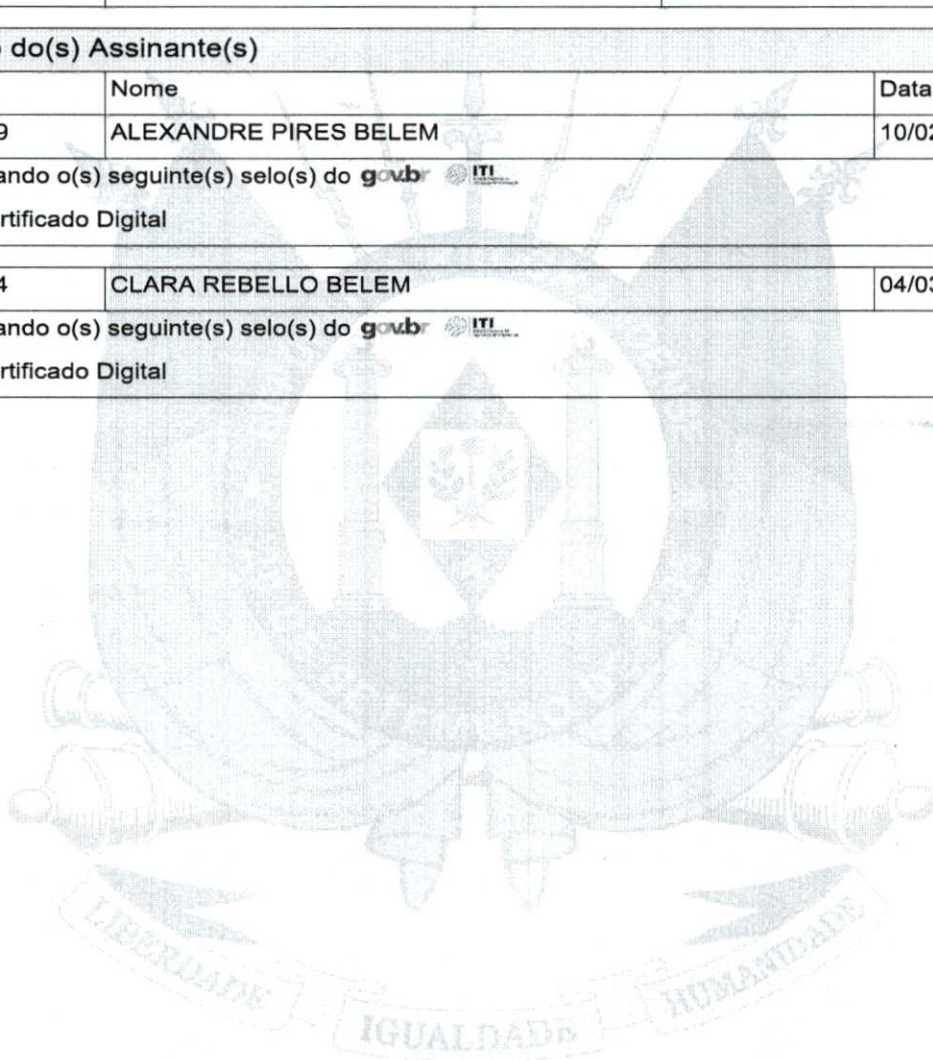
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

040529



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 15.631.700/0001-51 e protocolado sob o número 22/030.810-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8184867, em 10/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2022, às 20:10.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/030.810-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

040530

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 10 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.631.700/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
NOME EMPRESARIAL 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GRAO PARA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO *****
CEP 90.850-170	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (51) 3062-5567		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 15:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA 216.

11 de outubro de 2022, às 11:27:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a26a96ccc32158be7b94d304207ca530**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320716945-0	15.631.700/0001-51	29/05/2012	23/05/2012	
Endereço Completo:				
AVENIDA GRAO PARA 216 - BAIRRO MENINO DEUS CEP 90850-170 - PORTO ALEGRE/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES. SEM OPERADOR.				
Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00			
VINTE MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	xxxxxxx	R\$ 18.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 10/03/2022		Número: 8184867		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	xxxxxxx	7637861	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PET SHOP BOUTIQUE DOS BICHINHOS LTDA - ME	4320716945-0	4465568	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
FAGUNDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4320716945-0	4271532	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002821351 e visualize a certidão)



22/306.862-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

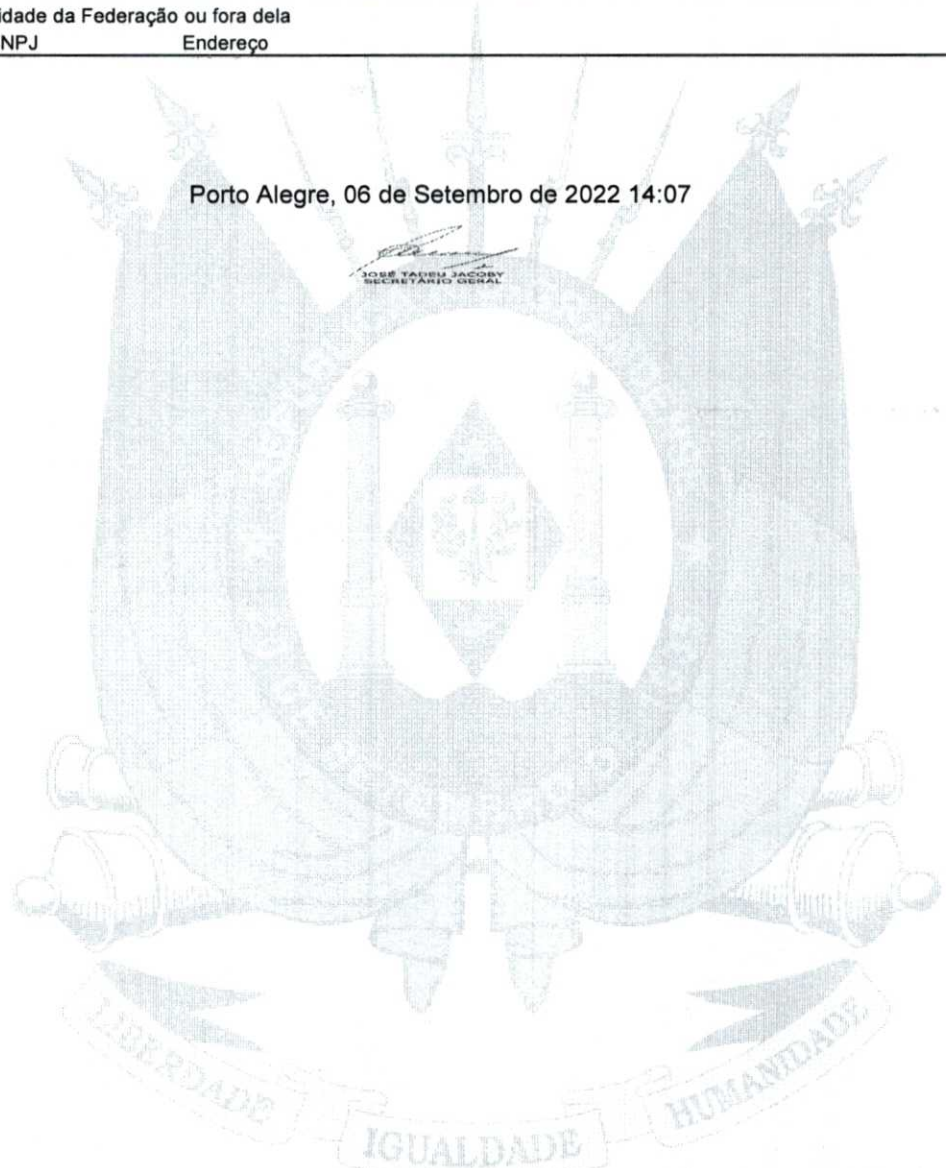
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Fillial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2022 14:07

JOSE TAREU JACOBY
SECRETARIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002821351 e visualize a certidão)



22/306.862-4

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – IMPEDITIVO

040535

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:


Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.



Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa

000536

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

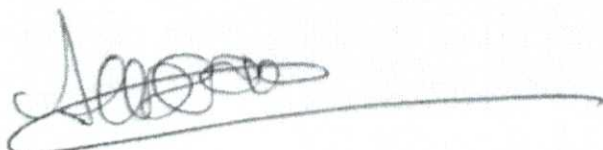
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.



Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 - PORTO ALEGRE - RS. - CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – MENOR

040537

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

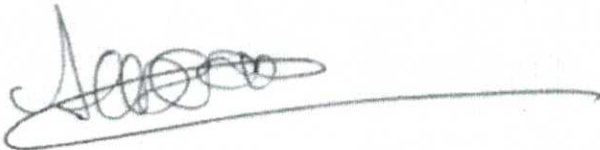
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.



Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – PARENTES

000538

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

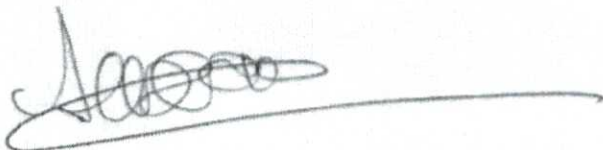
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do respectivo procedimento licitatório, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.



Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

00539

DECLARAÇÃO – REQUISITOS

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

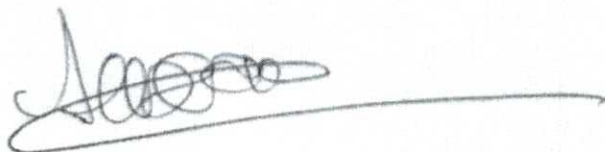
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.



Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 – PORTO ALEGRE – RS. – CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

000540

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME

CNPJ: 15631700/0001-21

Inscr. Estadual: 096/3484397

Inscr. Municipal: 604.748.2.3

Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170

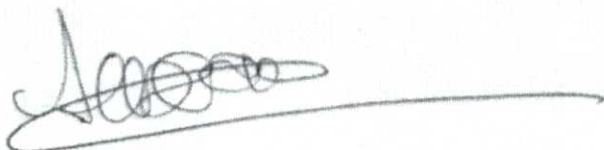
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:

Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Instrumento e de todas as condições de participação no Certame e se compromete a cumprir todos respectivos termos e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.



Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente

CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 15631700/0001-51

RUA GRÃO PARÁ, 216 - PORTO ALEGRE - RS. - CEP: 90850-170

FONE: (51) 3779 5567 - E-MAIL: materialhospitalar216@outlook.com



000540A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.134.552/0001-03
Razão Social: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: SCHEFFER SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2023
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/12/2022
Receita Municipal	Validade:	04/12/2022

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 25/10/2022 13:36

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000541

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43134552000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Município de Capanema / PR.

Apresentamos nossa proposta de preços para atender ao PE N° 99/2022, conforme informações abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Uni	Valor Total
02	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA SANITÁRIO E CHUVEIRO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; CONSTRUÍDA EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; 3,00 UN 630,92 1.892,76 APOIO DE PÉS RETRÁTIL; FREIOS BILATERAIS; APOIOS DE BRAÇOS FIXOS; LARGURA DO ASSENTO 50 CM; SUPORTA ATÉ 130 KG Marca: DUNE Modelo: CHM301 ANVISA: 81354110001	03	R\$ 591,99	R\$ 1.775,97
			Valor Global:	R\$ 1.775,97
				MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

SCHEFFER
PRODUTOS PARA SAUDE

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ENDEREÇO: R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059 - LJ 01
BAIRRO: CAPAO DA IMBUIA
CEP: 82.810-400
CNPJ: 43.134.552/0001-03
I/E: 90905330-77
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 962.540-6

Representante: Lucas Eduardo Scheffer Martins
Telefone: 41 99914-1681
E-mail.: licitacoes@vitalscheffer.com.br
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis;

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Dados Bancários: Ag. 3041-4, C/c 3825-3, Banco do Brasil.

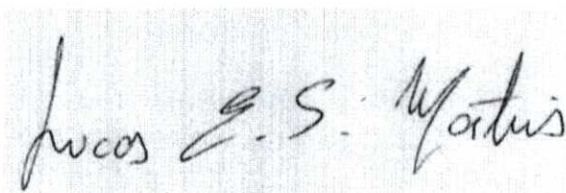
Outras informações:

– Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

– Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material;

– Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados do representante legal: LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG sob nº 8932056-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 047.965,079-90

Curitiba/Pr, 25 de Outubro de 2022.



Lucas Eduardo Scheffer Martins
Representante Legal

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
CNPJ: 43.134.552/0001-03
NIRE: 412.1020287-8

PHT PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Ásia, nº 73, Bairro Centro, Pinhais – PR, CEP 83323-350, inscrita no CNPJ sob nº 24.663.003/0001-73, com Ato Constitutivo registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 416.0044438-8 em 26/04/2016, neste ato representada por seu titular **PAULO HENRIQUE TARESZKIEWICZ**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 17/12/1971, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador da C.N.H nº 00999052504 expedida pelo DETRAN/PR, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.105.931-0 SSP/II/PR, inscrito no CPF/MF nº 768.321.399-34, residente e domiciliado na Rua Afonso Arinos, nº 83, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-630 e

ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ, brasileira, nascida em 14/05/1973, casado sob regime de comunhão de bens, empresária, portadora da C.N.H nº 01792592299 expedida pelo DETRAN/PR, portadora da carteira de identidade civil RG nº 5.212.441-7 SSP/II/PR, inscrita no CPF/MF nº 872.530.629-49, residente e domiciliada na Rua Afonso Arinos, nº 254, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-630 e

LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS, brasileiro, nascido em 03/11/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.N.H nº 03527315006 expedida pelo DETRAN/PR, portador da cédula de identidade nº 8.932.056-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.965.079-90, residente e domiciliado na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 13328, Bloco 04, Apto. 501, 5º Andar, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, CEP 83324-292.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** com sede e foro na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1059, Lojas 01, 02 e 03, Térreo, Condomínio Villaroel, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-400, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.1020287-8 em 16/08/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.134.552/0001-03, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002. Resolve alterar por seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade inclui em seu objeto social as atividades de: **Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e Fabricação de móveis com predominância de metal**, passando o objeto social, a partir desta data a ter a seguinte redação: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; Fabricação de móveis com predominância de metal e Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.**

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
CNPJ: 43.134.552/0001-03
NIRE: 412.1020287-8

000545

CLÁUSULA SEGUNDA – VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **PHT PARTICIPAÇÕES EIRELI**, qualificada anteriormente, vendendo e transferindo 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o sócio remanescente **LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ**, qualificada anteriormente, vendendo e transferindo 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o sócio remanescente **LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

Parágrafo Único: O pagamento das quotas adquiridas acima pelo sócio remanescente **LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, será realizado as sócias retirantes **PHT PARTICIPAÇÕES EIRELI** e **ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ** em 72 (setenta e duas) parcelas, sendo a primeira parcela a ser paga em 10/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS	100.00	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAL	100.00	600.000	R\$ 600.000,00

Parágrafo Único – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sociedade declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 43.134.552/0001-03
NIRE: 412.1020287-8

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
CNPJ: 43.134.552/0001-03
NIRE: 412.1020287-8

LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS, brasileiro, nascido em 03/11/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.N.H nº 03527315006 expedida pelo DETRAN/PR, portador da cédula de identidade nº 8.932.056-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.965.079-90, residente e domiciliado na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 13328, Bloco 04, Apto. 501, 5º Andar, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, CEP 83324-292,

Único sócio componente da sociedade empresária unipessoal limitada, que gira sob a denominação social **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** com sede e foro na Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1059, Lojas 01, 02 e 03, Térreo, Condomínio Villaroel, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-400, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.1020287-8 em 16/08/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.134.552/0001-03, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** com sede e domicílio na **Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1059, Lojas 01, 02 e 03, Térreo, Condomínio Villaroel, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-400.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; Fabricação de móveis com predominância de metal e Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sociedade declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

0110547

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
CNPJ: 43.134.552/0001-03
NIRE: 412.1020287-8

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS	100.00	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAL	100.00	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da sócia única.

§ 3.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
CNPJ: 43.134.552/0001-03
NIRE: 412.1020287-8

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
CNPJ: 43.134.552/0001-03
NIRE: 412.1020287-8

000549

consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justa e contratado, data, lavra e assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de junho de 2022.

PHT PARTICIPAÇÕES EIRELI
Neste ato representada por seu titular
PAULO HENRIQUE TARESZKIEWICZ

ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ

LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS



00550

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04796507990	LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS
76832139934	PAULO HENRIQUE TARESZKIEWICZ
87253062949	ANA CLAUDIA TARESZKIEWICZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 09:37 SOB Nº 20224004646.
PROTOCOLO: 224004646 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208965765. CNPJ DA SEDE: 43134552000103.
NIRE: 41210202878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.134.552/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2021
NOME EMPRESARIAL ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHEFFER SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEEL CJ RES E CBLOCO VILLAROEEL CJ RES E C
CEP 82.810-400	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CAMADEHOSPITAL.COM.BR	TELEFONE (41) 9132-8970	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 09:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

070552



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2213115499		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210202878	CNPJ 43.134.552/0001-03	Data de Ato Constitutivo 16/08/2021	Início de Atividade 16/08/2021		
Endereço Completo Rua PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, Nº 1059, LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEEL CJ RES E CBLOCO VI, CAPAO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82810-400					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL E FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS	CPF/CNPJ 047.965.079-90	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS	CPF 047.965.079-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 12/07/2022	Número 20224004646	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 08:19:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MCFOLM.



PRC2213115499

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENÁIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ.43.134.552/0001-03
no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.26
14:16:08 BRT



Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 190F0750 ***

000554

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		Protocolo: PRC2213115499	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210202878	CNPJ 43.134.552/0001-03	Data de Ato Constitutivo 16/08/2021	Início de Atividade 16/08/2021
Endereço Completo Rua PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, Nº 1059, LOJA 01 ANDAR TR COND VILLAROEEL CJ RES E CBLOCO VI, CAPAO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82810-400			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL E FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO.			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Termo do mandato
Nome LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS	CPF/CNPJ 047.965.079-90	R\$ 600.000,00	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Termo do mandato
Nome LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS		047.965.079-90	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 2/07/2022	Número 20224004646	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 08:19:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MCFOLM.



PRC2213115499

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÕES

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, com sede na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, nº 1059, LJ 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 99/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei que:

01 – Declara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

02 – Nos responsabilizamos, para o PE 99/2022, sob as penas cabíveis, de comunicar a Contratante a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2, da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93;

03 – Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação PE 99/2022 e está de acordo com a mesma;

04 – Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e emprega menor de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz;

05 – Declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

06 – Declara que os documentos apresentados para o certame denominado PE 99/2022 são autênticos e a proposta foi elaborada de maneira independente e que declaro, sob as penas da lei, que cumpro todos os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico;

07 – Declara para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

08 – Declara também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

09 – Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

10 – Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11 – Declara que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

12 – Declara que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser verdade firma a presente.

Curitiba/PR, 25 de Outubro de 2022.



Lucas Eduardo Scheffer Martins
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1059, LJ 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 99/2022, sob as sanções, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

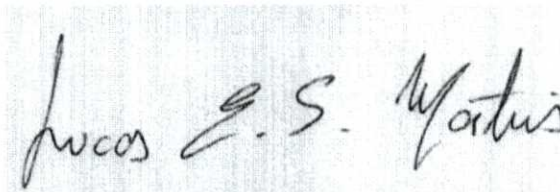
(c) Não houve, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, tentativa de influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE CAPANEMA/ PR antes da abertura oficial das propostas;

(f) Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la;

Curitiba/PR, 25 de Outubro de 2022.



Lucas Eduardo Scheffer Martins
Representante Legal

Assunto: Re: RES: PE 99/2022
De: Kailani <licitacoes01@vitalscheffer.com.br>
Data: 25/10/2022 14:43
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Entendo.

Na nossa documentação "declaração conjunta" é o primeiro item citado, mas caso tenha passado batido, estou anexando novamente junto com a certidão simplificada para comprovação.
Obrigada!

Em 25/10/2022 14:32, licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

E CADÊ A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, PORQUE OS SEUS DOCUMENTOS NÃO DIZEM QUE É MICROEMPRESA
FAVOR ENCAMINHAR URGENTEMENTE.

De: Kailani <licitacoes01@vitalscheffer.com.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de outubro de 2022 14:21
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PE 99/2022

Boa tarde! O site comprasnet está em manutenção, não conseguimos responder o pregoeiro.
Somos Micro Empresa!





KAILANI PEREIRA

Licitação

-  41 9 9914-1681
-  licitacoes01@vitalscheffer.com.br
-  Rua Pastor Manoel Virginio de Souza , 1059
Curitiba - PR - 82810-400



KAILANI PEREIRA

Licitação

-  41 9 9914-1681
-  licitacoes01@vitalscheffer.com.br
-  Rua Pastor Manoel Virginio de Souza , 1059
Curitiba - PR - 82810-400



Anexos:

11 Certidão Simplificada ALP 27.09.2022.pdf	68,7KB
DECLARAÇÃO CONJUNTA VITAL.pdf	355KB



000560

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.850.995/0001-76 DUNS®: 920037128
Razão Social: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL TRES ACORDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/03/2023

FGTS Validade: 03/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/12/2022

Receita Municipal Validade: 12/12/2022

V - Qualificação Técnica

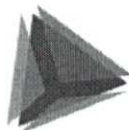
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 25/10/2022 13:38

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15631700000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

040562



TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 99/2022

PROPOSTA DE PREÇO

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
RUA, 438, Nº 401, SALA 03, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000
CNPJ: 32.850.995/0001-76 INSCR: 25.898.513-5
TEL/WHATSAPP: 47-33639457
EMAIL: licitatresacordes@gmail.com
BANCO BRADESCO: 2149-0 C/C: 27490-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
REPRESENTANTE LEGAL: FILIPE LUIS BOHRER
FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO.
ESTADO CIVIL: CASADO
ENDEREÇO: RUA 460ª, N10, APT 2901. CEP: 88220-000
CPF: 083.146.179-97 RG: SESP/SC 5.922.364
NATURALIDADE: JAÚ-SP.
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT.	TOTAL.
Item 006	001	UN.	Caixa de som ativa potência 250 W RMS - compressor limiter alto falante Woofer de 12" - Drive Titanium 1" canal 01 01 P10 microfone com volume independente canal 02 01 P10 line in com volume independente canal 03 01 RCA auxiliar om volume independente, Módulo Media Player equalização: 3 vias saídas: 01 RCA line out estéreo 01 Speaker - Speaker Out alimentação: 127/220V dimensões: (mm) (H)557 x (L) 370 x (P)360 (embalado) peso (kg): 14,3 (embalado).	Caixa de som ativa DONNER SAGA 12A	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
VALOR TOTAL: Um mil e setecentos e trinta reais.					R\$ 1.730,00	

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
CNPJ: 32.850.995/0001-76
Sistemas profissionais para áudio e iluminação.



TRÊS ACORDES

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

010563

DECLARAMOS QUE:

- Nos preços propostos estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Cumpriremos todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
- Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias.
- Prazo para entrega: 15 (quinze) dias úteis.
- Prazo garantia: 12 (doze) meses.

Itapema, 25 de outubro de 2022.

FILIPÉ LUIS

BOHRER:08314617997

Assinado de forma digital por
FILIPÉ LUIS BOHRER:08314617997
Dados: 2022.10.25 09:34:29 -03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

FILIPÉ LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

Caixa Ativa Donner Saga 12a 250w Rms Madeira

A caixa ideal para quem procura um equipamento versátil e com ótimo custo-benefício! A caixa ativa Donner Saga 12 possui alto falante de 12", drive de titânio e 250W RMS de potência, sendo ideal para atender de forma única a músicos, bares, restaurantes, pequenas festas e pequenos templos de cultos religiosos. Por ser um equipamento ativo, a caixa Donner Saga 12 não necessita de amplificadores externos, permitindo que você possa conectar sua mesa de som ou instrumento na entrada de sinal e mais um microfone na entrada dedicada para microfones, ambos com volumes individuais para facilitar os ajustes. Além disso, a Saga 12 conta com conexão USB/SD e Bluetooth, tornando-a prática para sonorizar pequenas festas e ambientes. Você também tem a opção de adquirir separadamente a caixa Donner Saga 12" Passiva e utiliza-la em conjunto com a ativa, permitindo que monte um sistema de som com ótimo custo-benefício. Com certeza, a caixa Donner Saga 12 ativa é uma das melhores opções do mercado para um equipamento acessível e de qualidade!

Especificações:

Potência 250 W RMS - compressor limiter

Alto falante Woofer de 12" - Drive Titanium 1"

Canal 01 01 P10 microfone com volume independente

Canal 02 01 P10 line in com volume independente

Canal 03 01 RCA auxiliar om volume independente, Módulo Media

Player

Equalização: 3 vias

saídas:

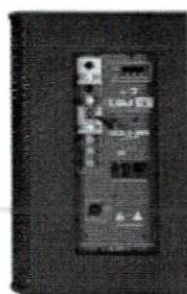
01 RCA line out estéreo

01 Speakon - Speaker Out

Alimentação: 127/220V

Dimensões: (mm) (H)557 x (L) 370 x (P)360 (embalado)

Peso (kg): 14,3 (embalado)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Filipe Luis Bohrer	
CPF/CNPJ: 083.146.179-97	
Email: licitatresacordes@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI	
NIRE: 42600522541	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20197131590	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 154.921.671.126.66	
Emissão: 20/09/2022 16:34:38	

SANTA CATARINA, Quarta-Feira, 21 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 223320013



010566



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BALNEARIO CAMBORIU

19/713159-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	N° DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Requerimento: 81900000193614
DBE analisado.
Emitida em 12/02/2019 - V3

NOME: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.
14 FEV. 2019
20 FEV. 2019

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		315	1	Enquadramento microempresa

ITAPEMA
12/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FILIPE LUIS BOHRER
Assinatura: *Filipe Luis Bohrer*
Telefone de contato: (47)33639457 contato@contabilidadetomasini.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO
 Processo em ordem. À decisão.
 Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência
 21, FEV, 2019
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/02/2019
Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541
Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 342183111640020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FILIPE LUIS BOHRER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.146.179-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04885982821, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DE LIGACAO RUA 438, 389, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA 438, 401, SLJ 3, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIAL E AMBIENTE, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, FOTOGRAFICOS E DE FILMAGEM, PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS, TRANSMISSÃO, INDUSTRIAIS COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS MÓVEIS DE MADEIRA, MDF, FERRO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E UTILITÁRIOS DOMÉSTICOS, AUTO PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ÁUDIO E VÍDEO PROFISSIONAL, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO E SEGURANÇA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E ARTISTICA, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE LIVROS E APOSTILAS, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE AUDIO, VÍDEO, SOM AMBIENTE E ACÚSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.

81900000193614

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FILIPE LUIS BOHRER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ITAPEMA, 12 de fevereiro de 2019.

81900000193614

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**

Filipe Luis Bohrer

FILIPPE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97

81900000193614

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



197131590

5
000570

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
PROTOCOLO	197131590 - 14/02/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600522541
CNPJ 32.850.995/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019
SOB N: 42600522541



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197131590 Protocolo 197131590 de 14/02/2019 NIRE 42600522541

Nome da empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 342183111640020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 21179

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 12/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, portador do CNPJ: 32.850.995/0001-76. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapema, quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012718283



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1755380

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIAL TRES ACORDES

Raiz do CNPJ: 32.850.995

Certidão emitida às 16:19 de 13/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

010573



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600522541	32.850.995/0001-76	21/02/2019	21/02/2019
Endereço: RUA 438, 401 SLJ 3, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIAL E AMBIENTE, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, FOTOGRÁFICOS E DE FILMAGEM, PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS, TRANSMISSÃO, INDUSTRIAIS COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS MÓVEIS DE MADEIRA, MDF, FERRO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E UTILITÁRIOS DOMÉSTICOS, AUTO PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PROFISSIONAL, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO E SEGURANÇA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E ARTISTICA, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE LIVROS E APOSTILAS, DESIGN DE INTERIORES, SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE AUDIO, VÍDEO, SOM AMBIENTE E ACÚSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
FILIPE LUIS BOHRER 083.146.179-97	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
30/04/2019	20196632773	REGISTRO ATIVO	
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

223320064



CONTROLE: 15669612895441 CPF SOLICITANTE: 083.146.179-97 NIRE: 42600522541 EMITIDA: 20/09/2022 PROTOCOLO: 223320064

009574



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600522541	32.850.995/0001-76	21/02/2019	21/02/2019
Endereço: RUA 438, 401 SLJ 3, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223320064

página: 2/2



CONTROLE: 15669612895441 CPF SOLICITANTE: 083.146.179-97 NIRE: 42600522541 EMITIDA: 20/09/2022 PROTOCOLO: 223320064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.850.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TRES ACORDES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATRESACORDES@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3363-9457/ (47) 3368-0373		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 13:26:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.850.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATRESACORDES@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3363-9457/ (47) 3368-0373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 13:26:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRÊSACORDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 99/2022

000577
COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, sediada na RUA, 438, Nº 401, SALA 03, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000, inscrita no CNPJ: 32.850.995/0001-76 e INSCR: 25.898.513-5, por intermédio do seu representante legal o Sr. FILIPE LUIS BOHRER, portador do CPF: 083.146.179-97 e RG: SESP/SC 5.922.364, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

*COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
CNPJ: 32.850.995/0001-76
Sistemas profissionais para áudio e iluminação.*

**TRÊSACORDES**

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. FILIPE LUIS BOHRER, portador do CPF: 083.146.179-97 e RG: SESP/SC 5.922.364, cuja cargo é proprietário, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

TEL/WHATSAPP: 47-33639457

EMAIL: licitatresacordes@gmail.com

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor FILIPE LUIS BOHRER, portador do CPF: 083.146.179-97 e RG: SESP/SC 5.922.364, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Itapema, 24 de outubro de 2022.

FILIPE LUIS

BOHRER:083146
17997

Assinado de forma digital
por FILIPE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2022.10.24 14:03:40
-03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

FILIPE LUIS BOHRER

CPF: 083.146.179-97

RG: 5.922.364 SESP-SC

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI

CNPJ: 32.850.995/0001-76

Sistemas profissionais para áudio e iluminação.



TRÊSACORDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 99/2022

COMERCIAL TRÊS ACORDES
Departamento de licitação | 47 3363 9457
Rua 438, 401. Sl. 03 | Morretes. Itapema/SC
licitatresacordes@gmail.com

010579

ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME

A empresa COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, sediada na RUA, 438, Nº 401, SALA 03, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000, inscrita no CNPJ: 32.850.995/0001-76 e INSCR: 25.898.513-5, por intermédio do seu representante legal o Sr. FILIPE LUIS BOHRER, portador do CPF: 083.146.179-97 e RG: SESP/SC 5.922.364, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Itapema, 24 de outubro de 2022.

FILIPE LUIS

BOHRER:083146

17997

Assinado de forma digital
por FILIPE LUIS
BOHRER:08314617997
Dados: 2022.10.24 14:05:59
-03'00'

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
FILIPE LUIS BOHRER
CPF: 083.146.179-97
RG: 5.922.364 SESP-SC

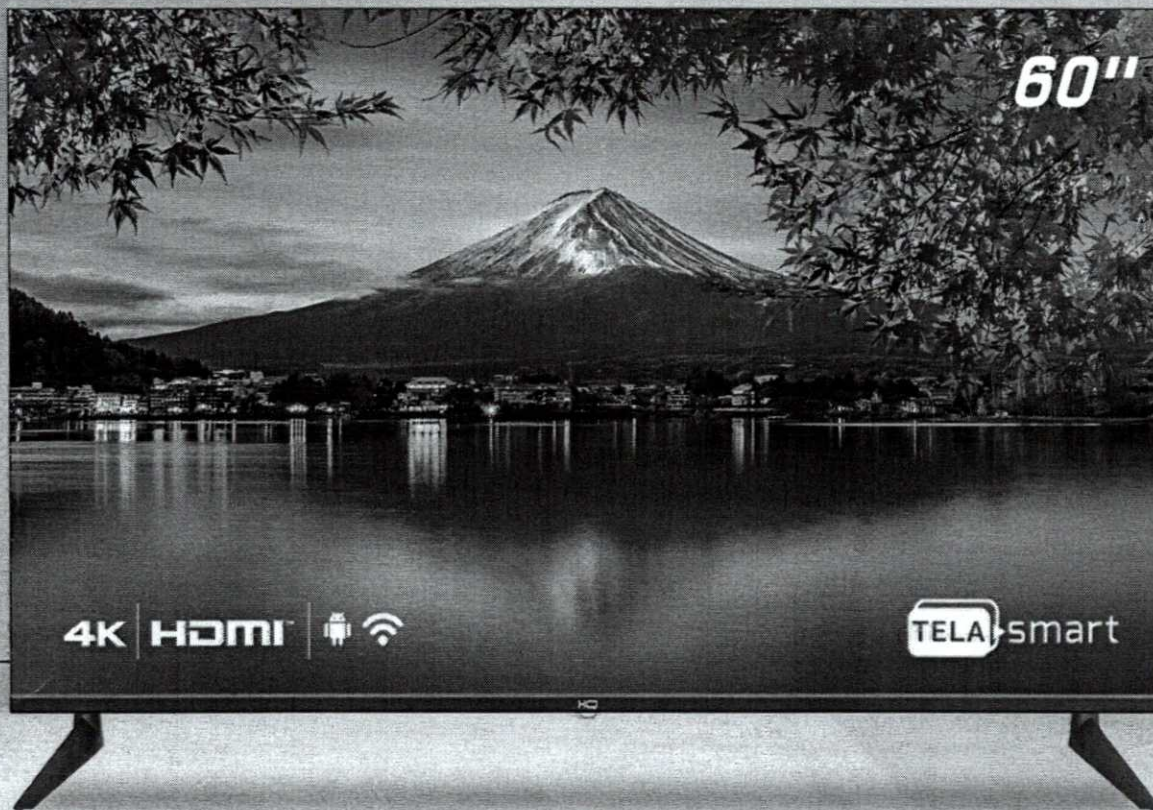
HQ
screen

HQ 60"

tela smart
3840x2160

novo
design
Exclusivo

YouTube e Netflix
e Primevídeo
Pré instalados



Acompanha
conversor digital
removível



Brilho
240cd/m2



Contraste
6000:01



Áudio
2*10 WRMS



Entradas e saídas
3 HDMI, 2 USB,
1 saída P2



Alimentação
Bivolt



Processador
CA53 1,5GHz

00000000

HQ 60"

TELA smart

Tecnologia painel	Led	Memória ram	1,
Formato tela	16 09	Memória flash	-
HDR	Não	Usb	1
Ângulo de visão	H 89°,v 89°	Hdmi	2
Resolução de vídeo	3840x2160	Hdmi arc	Não
Contraste	6000 1	Vga	0
Brilho	240±20 cd/m ²	Av	1
Rgb/wrgb	Rgb	Saída digital	optical
Tempo de resposta	8ms	Saída p2	1
Velocidade do painel	60hz	Lan	Não
Conversor externo	Integrado	Tensão	Bivolt(100/240v)
Sistema operacional	Android 11	Saída de audio	2*7wrms
Smart	Sim	Wifi integrado	Não
Loja app	Sim	Suporte vesa	Sim-200x100mm
Navegador	Sim	Consumo médio	50w <0.5w
Espelhamento	Sim	Dimensões produto (mm)	481*173*712 mm
Processador	CA53 1,5GHZ	Peso liq. (kg)	3,84
		NCM	85285220
Receptor	Coversor digital integrado		

0120581